



C0054796A

*CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 384, DE 1997

(Do Senado Federal)

PDS Nº 122/96

Aprova a prestação de contas do Presidente da República, referente ao período de 29 de setembro a 31 de dezembro de 1992.

(SUBMETA-SE AO PLENÁRIO)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É considerada aprovada a prestação de contas do Presidente da República relativa ao período de 29 de setembro a 31 de dezembro de 1992.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 07 de março de 1997

Senador Antônio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

S I N O P S E

Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1996.

Aprova a prestação de contas do Presidente da República, referente ao período de 29 de setembro a 31 de dezembro de 1992.

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em 16/04/93, a Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 21/93-CN, do Presidente da República, encaminhando ao

Congresso Nacional as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1992, ficando a matéria submetida aos prazos estabelecidos em fala da Presidência, feita nesta oportunidade e anexada ao processado.

Em 20/04/93, remessa OF/CN/202 ao Presidente do Tribunal de Contas da União-TCU, solicitando parecer prévio.

Em 23/06/93, a Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 394/93, do Presidente do TCU, encaminhando relatório sobre as contas do Governo da República, relativas ao exercício de 1992 e parecer prévio aprovado pelo Tribunal, na sessão especial, realizada em 16 do corrente mês.

Em 23/04/96, na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/04/96, foi designado Relator, o Deputado Paulo Gouvêa. O cronograma de tramitação da matéria, constante às Fls. 06, foi elaborado com base no art. 26, inciso V, da Resolução nº 02/95-CN.

Em 25/07/96, o Relator, Deputado Paulo Gouvêa, entregou à Comissão o parecer com voto favorável a aprovação das contas relativas ao exercício financeiro de 1992, conforme disposto no Projeto de Decreto Legislativo anexo.

Em 28/08/96, na décima Reunião Ordinária, em 28/08/96, a Comissão aprovou por unanimidade, o Parecer do Relator, Deputado Paulo Gouvêa, que, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, considerou aprovadas as contas do Presidente da República referentes ao período de 29 de setembro a 31 de dezembro de 1992 e rejeitou o Parecer favorável às contas referentes ao período de 01/01 a 29/09/92, aprovando o Parecer do Relator do Vencido, Dep. Sérgio Miranda, que, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, considerou rejeitadas as Contas do do Presidente da República referentes ao período de 01/01 a 29/09/92. Votaram contra o parecer do vencido o Dep. Paulo Gouvêa e o Senador Odacir Soares. Aberto o prazo para apresentação de emendas de 29/08 a 04/09/96. Ao Projeto de Decreto Legislativo não foram apresentadas emendas.

Em 30/12/96, numeração do Parecer nº 106, de 1996-CN. Nesta oportunidade, é encaminhado ao CEGRAF o Parecer nº 106/96-CN, que conclui pela apresentação do PDS nº 122/96, relativo ao período de 29/9 a 31/12/92, para confecção de avulsos. (publicado no DCN Sessão Conjunta de 19/12/96).

Em 17/01/97, leitura. Abertura de prazo de 5 dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Em 06/02/97, a Presidência comunica ao Plenário o término do prazo, sem apresentação de emendas.

Em 05/03/97, discussão encerrada, sem debates. Aprovado.

À Comissão Diretora para redação final. Leitura do Parecer nº 78/97-CDIR, relator Senador Flaviano Melo, oferecendo a redação final do projeto. Aprovada nos termos do RQS nº 167/97, subscrito pelo Senador Ronaldo Cunha Lima, de dispensa de publicação para imediata discussão e votação da redação final.

A Câmara dos Deputados com o Ofício SF/nº 213, de 07-03-97.

3 2 2 0 1 2

Ofício nº 213 (SF)

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para revisão dessa Casa, os autógrafos do Projeto de Decreto Legislativo nº 122,

de 1996, aprovado pelo Senado Federal, que "aprova a prestação de contas do Presidente da República, referente ao período de 29 de setembro a 31 de dezembro de 1992".

Senado Federal, em 07 de março de 1997



Senador Flaviano Melo
Primeiro-Secretário, em exercício

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ubiratan Aguiar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

AO Tribunal de Contas
da União (art. 71, I, da
Constituição Federal)

Brasília, 16.04.93

Calvo

Mensagem nº 179

Secretaria do Senado Federal	
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Mensagem nº 21/93 - CN	
em 15/04/93	
<i>[Assinatura]</i>	

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao preceito constitucional do art. 84, inciso XXIV, encaminho para exame de Vossas Excelências os volumes anexos, que compreendem as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1992.

Obedecendo ao estatuído no art. 71 da Constituição Federal e nos arts. 1º, inciso III, e 36, parágrafo único, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, submeto, também, a Vossas Excelências o Relatório sobre a execução do orçamento e a situação da administração federal, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Brasília, 13 de abril de 1993.

[Assinatura]

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Mensagem-CN N.º 21/93
Fls. 018

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Mensagem "CN" 21/93
Fls. 01

E.M. Nº 124 MF

Brasília, 06 de abril de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com a presente, encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência os Balanços Gerais da União e o Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional sobre a execução orçamentária e abordagem sobre o desempenho dos órgãos e as realizações do Governo Federal.

2. As peças acima referidas constituem a Prestação de Contas do Presidente da República ao Congresso Nacional, consoante as disposições do inciso XXIV, do Art. 84 da Constituição Federal.

3. Acompanham a Prestação de Contas os expedientes endereçados ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, versando sobre a matéria, e que submeto, também, à superior apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,


ELISEU RESENDE
Ministro de Estado da Fazenda

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Mensagem-CN Nº 21/93
Fls. 02 P

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Mensagem-CN Nº 21/93
02

MENS 1021/93

Aviso nº 513 - C. Civil.

Brasília, 13 de abril de 1993.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, para exame, as Contas do Governo Federal, relativas ao exercício financeiro de 1992.

Atenciosamente,


HENRIQUE EDUARDO FERREIRA HARGREAVES
Ministro de Estado/Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador JÚLIO CAMPOS
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Mensagem-CN N.º 21/93
Fls. 03 P

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Mensagem "CN" 21/93
Fls. 03 X

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA

EXERCÍCIO - 1 9 9 2

OLAVO DRUMMOND
Ministro-Relator

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Mensagem-CN N.º 21/93
Fls. 06 P

BRASÍLIA, 1 9 9 3

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CV
Fls 54

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA

EXERCÍCIO - 1 9 9 2

OLAVO DRUMMOND
Ministro-Relator

BRASÍLIA, 1 9 9 3

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG - 021/93-CN
Fls. 55

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Mensagem-CN N.º 21/93
Fls. 07 R

**CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA
EXERCÍCIO - 1992**

S U M Á R I O

I - INTRODUÇÃO	5
II - OS FUNDAMENTOS DA AÇÃO DE GOVERNO	8
2.1 - O Plano Plurianual 1991-95.....	8
2.2 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias	10
2.3 - O Orçamento Anual - 1992	10
2.4 - Conclusões	11
III - PRIORIDADES GOVERNAMENTAIS EM DESTAQUE	13
3.1 - O Programa de Desestatização	13
3.1.1 - Conclusões	15
3.2 - A Seguridade Social.....	20
3.2.1 - A Conceituação de Seguridade Social..	20
3.2.2 - A Caracterização Jurídico-Estrutural da Seguridade Social..	21
3.2.3 - As Ações Previstas para 1992	25
3.2.4 - As Realizações no Setor da Seguridade Social no Exercício de 1992	27
3.2.5 - Conclusões	33
3.3 - O Setor Educação	42
3.3.1 - O Retrato em Preto e Branco do Sistema Educativo..	42
3.3.2 - As Ações Previstas e Realizadas no Exercí- cio de 1992	46
3.3.3 - Conclusões	51
3.4 - A Questão do Meio Ambiente e a ECO-92..	55
3.4.1 - A Preocupação com o Meio Ambiente.....	55
3.4.2 - A ECO-92	56
3.4.3 - Conclusões	58
IV - AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO	61
4.1 - Poder Executivo	61
4.1.1 - Presidência da República	61
4.1.1.a - Gabinete da Presidência da República.....	61
4.1.1.b - Secretaria de Assuntos Estratégicos.....	62
4.1.1.c - Secretaria da Administração Federal.....	63
4.1.1.d - Estado-Maior das Forças Armadas	64
4.1.1.e - Secretaria da Cultura.....	64
4.1.1.f - Secretaria da Ciência e da Tecnologia	65
4.1.1.g - Secretaria do Desenvolvimento Regional ...	66
4.1.1.h - Secretaria dos Desportos	67
4.1.1.i - Secretaria do Meio Ambiente	67

SENADO FEDERAL

Protocolo Legislativo

Mensagem-CN N.º 21/93

Fls. 086

SENADO FEDERAL

Subs. Coord. Legisl. do C. N.

MSG-021/93-CN

Fls. 56

4.1.2 - Vice-Presidência da República	68
4.1.2.a - Gabinete da Vice-Presidência	68
4.1.3 - Consultoria Geral da República	68
4.1.4 - Ministérios	69
4.1.4.a - Ministério do Exército	69
4.1.4.b - Ministério da Marinha	70
4.1.4.c - Ministério da Aeronáutica	71
4.1.4.d - Ministério do Meio Ambiente	72
4.1.4.e - Ministério da Cultura	73
4.1.4.f - Ministério da Ciência e Tecnologia	73
4.1.4.g - Ministério da Agricultura, do Abasteci- mento e da Reforma Agrária	74
4.1.4.h - Ministério da Integração Regional	76
4.1.4.i - Ministério da Educação e do Desporto	77
4.1.4.j - Ministério da Fazenda	78
4.1.4.l - Ministério da Justiça	79
4.1.4.m - Ministério dos Transportes	80
4.1.4.n - Ministério das Comunicações	81
4.1.4.o - Ministério da Infra-Estrutura	82
4.1.4.p - Ministério das Minas e Energia	83
4.1.4.q - Ministério do Trabalho e da Previdência So- cial.....	84
4.1.4.r - Ministério da Previdência Social	85
4.1.4.s - Ministério da Saúde	86
4.1.4.t - Ministério das Relações Exteriores	87
4.1.4.u - Ministério do Bem-Estar Social	88
4.2 - Poder Legislativo	89
4.2.1 - Câmara dos Deputados	89
4.2.2 - Senado Federal	89
4.2.3 - Tribunal de Contas da União	90
4.3 - Poder Judiciário	91
4.3.1 - Supremo Tribunal Federal	91
4.3.2 - Superior Tribunal de Justiça	92
4.3.3 - Justiça Federal	92
4.3.4 - Justiça Militar	93
4.3.5 - Justiça Eleitoral	94
4.3.6 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	94
4.4 - Ministério Público da União	95
4.5 - Conclusões	96
V - DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA	98
5.1 - Considerações Gerais sobre a Economia	98
5.2 - Relações Econômicas Internas	100
5.2.1 - Produção	100
5.2.2 - Preços e Salários	101
5.2.3 - Emprego e Desemprego	102
5.2.4 - Política Monetária e Creditícia	103
5.2.5 - Dívida Pública Mobiliária Interna	105

SENADO FEDERAL

Protocolo Legislativo

Mensagem-CN N.º 21/93

Fls. 09 P

10

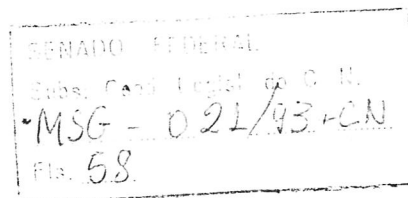
SENADO FEDERAL

Subs. Coord. Legisl. do C. N.

MSG - 021/93-CN

Fls. 57

5.2.6 - Empréstimos do Setor Financeiro	106
5.2.7 - Base Monetária e Meios de Pagamento	107
5.3 - Relações Econômicas Externas	108
5.3.1 - Dívida Externa	108
5.3.2 - Política Cambial	109
5.3.3 - Balanço de Pagamento	110
5.4 - Conclusões	111
VI - BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO - GESTÃO TESOUREIRO	113
6.1 - O Balanço Orçamentário	113
6.2 - O Balanço Financeiro	117
6.3 - O Balanço Patrimonial	118
6.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais	122
6.5 - Conclusões	123
Anexos	124
VII - BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	137
7.1 - Autarquias	137
7.2 - Fundações	145
7.3 - Fundos Especiais	151
7.4 - Empresas Públicas	155
7.5 - Conclusões	164
Anexos	165
VIII - OPERAÇÕES EXTRA-BALANÇOS	180
8.1 - Emissão e Resgate de Papel-Moeda	180
8.2 - Reservas Cambiais	182
8.3 - Conclusões	182
SÍNTESE DO RELATÓRIO.....	184
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	217
CONCLUSÃO.....	218
PROJETO DE PARECER PRÉVIO.....	220



SENADO FEDERAL
 Protocolo Legislativo
 Mensagem-CN N.º 21/93
 Fls. 10 P

I - INTRODUÇÃO

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Mensagem-CN N.º 21/93
Fls. 11 P

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legist. do C. N.
MSG. 021/93-CV
Fls 59

I - INTRODUÇÃO

O Congresso Nacional fez chegar a esta Casa, em 20 de abril de 1992, a Prestação de Contas do Governo, exercício de 1992, demonstrada no Balanço Geral da União e no Relatório sobre a execução dos orçamentos públicos, apresentada ao Congresso Nacional, no prazo constitucional, para os fins e efeitos previstos no artigo 71, inciso I, da Constituição da República.

A documentação apresentada é composta de quatro volumes. O 1º Volume trata do Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional; o 2º contém os Balanços e as Demonstrações referentes à Administração Direta; o 3º, os Balanços da Administração Indireta; e o 4º, o Orçamento das Empresas Estatais, previsão e execução.

A prestação de contas do exercício de 1992 engloba dois períodos de gestão, correspondendo o primeiro ao que vai de 1º de janeiro a 29 de setembro e o segundo entre 30 de setembro e 31 de dezembro. Não obstante, não se pode e nem se deve estabelecer qualquer marco divisório entre eles, vez que as virtudes nominadas ou os defeitos identificados se constituíram em um "continuum", sem que se possa precisar uma demarcação de quando tiveram início ou fim. Na realidade, pode-se afirmar que a maioria dos grandes problemas que afligem hoje a sociedade e a Administração Pública brasileiras têm raízes em passado não muito próximo.

Destaco, de início, que esta prestação de contas não é da mesma natureza daquelas a que estão obrigados os agentes ou entidades que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

O Presidente da República, conquanto seja o responsável maior pela política econômica e social que disciplina a chamada "ação de governo", não autoriza, expressamente, a execução da despesa ou a arrecadação da receita, que viabilizam a realização dos programas decorrentes dessa política.

A prestação de contas do Presidente da República não é, pois, uma justaposição ou agregado de contas de agentes públicos específicos. Constitui-se, isto sim, em uma avaliação global do desempenho do Governo, cujos parâmetros são os objetivos e metas fixadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária anual. Não se trata, pois, de julgamento de contas do Presidente da República, nos termos da legislação ordinária que rege o comportamento dos agentes públicos a que acima me referi.

Não obstante, deve refletir com exatidão a situação patrimonial, econômica, financeira e contábil da União.

Examino, portanto, as presentes contas sob o enfoque de sua exatidão contábil e do reflexo da ação de governo, decorrente da execução dos orçamentos públicos, sobre a situação patrimonial e financeira da União no exercício de 1992.

Em destaque, fiz uma apreciação mais aprofundada de certas ações prioritárias no exercício, consideradas mais significativas no

- 5 -

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Mensagem-CN N.º 21/93
Fls. 12 13

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG-021/93-CV
Fls. 60

atual contexto do País, e insertas nos instrumentos programáticos supracitados.

Assim, no Capítulo II fiz alguns comentários acerca dos instrumentos legais que orientam a ação do Governo, ou seja, o Plano Plurianual, a LDO e o orçamento anual. No Capítulo III efetuei ligeira apreciação sobre o Processo de Privatização, o Meio Ambiente e a ECO 92, bem como sobre o desempenho dos setores Educação e Seguridade Social. O Capítulo IV contém a descrição analítica das atividades de todos os órgãos dos Três Poderes da República, à luz de seus respectivos orçamentos anuais. O Capítulo V procura, de maneira sucinta, avaliar o desempenho da economia brasileira no exercício. Nos Capítulos VI e VII efetuei a análise e a interpretação dos Balanços Gerais da União, que consubstanciam as Contas propriamente ditas. As Operações Extra-Balanco foram examinadas no Capítulo VIII. Finalmente, apresento a Síntese do Relatório, as Considerações Finais, a Conclusão e o Projeto de Parecer Prévio a que se refere o citado artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, que ora submeto à elevada consideração dos eminentes Ministros que compõem este Egrégio Tribunal.

1

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 61

- 6 -

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Mensagem-CN N.º 21/93
Fls. 13 P

II - OS FUNDAMENTOS DA AÇÃO DE GOVERNO

SENADO FEDERAL
Subs. Com. Legis. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fis. 62

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Mensagem-CN N.º 21/93
Fis. 14 P

II - OS FUNDAMENTOS DA AÇÃO DE GOVERNO

A ação administrativa de qualquer organização, pública ou privada, deve ser norteada por um conjunto de políticas, programas, objetivos e metas. A ação administrativa, pois, deveria, sempre, constituir-se numa ação planejada, entendendo-se por planejamento um vetor da própria ação administrativa; um processo de investigação das condições atuais e desejadas de todos os segmentos que compõem essa organização; da definição e geração dos recursos e meios necessários e suficientes à concretização dos objetivos e metas propostas.

Nominalmente, o Estado brasileiro dispõe do instrumental norteador da ação planejada de governo: o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento da União para o exercício considerado.

2.1 - O Plano Plurianual 1991-95

O Plano Plurianual em execução cobre o quinquênio 1991-95 e foi aprovado pela Lei nº 8.173, de 30 de janeiro de 1991. Em seus anexos, foram estabelecidos as Diretrizes e Objetivos Gerais, as Diretrizes e Metas Setoriais, a relação dos Projetos Prioritários e o Quadro das Despesas (anexos I, II, III e IV, respectivamente).

A relação das "ações governamentais referentes a projetos prioritários", inscrita no Anexo III, que tem caráter indicativo, é a seguinte:

- . concessão de auxílio à pesquisa e de bolsas de pós-graduação e pesquisa, bem como apoio à divulgação científica na área de ciência e tecnologia;
- . realização de pesquisa e cursos, na área científica e tecnológica;
- . desenvolvimento, fabricação e lançamento de satélites, com vistas à geração de informações sobre recursos naturais e ocupação e uso do solo;
- . estudos e pesquisas sobre meio ambiente, pesca e produtos florestais;
- . prevenção e controle de queimadas em florestas;
- . regulação do mercado de borracha natural;
- . promoção e empreendimentos na área de turismo;
- . desenvolvimento de tecnologias e produção de combustível nuclear;
- . promoção de estudos e pesquisas de interesse da cultura brasileira;
- . preservação do patrimônio histórico cultural;
- . proteção e divulgação de acervos bibliográficos, documentais e iconográficos;
- . reforma, ampliação e construção de estabelecimentos prisionais;
- . demarcação de terras indígenas;
- . divulgação de informações nas áreas educacional, científica e tecnológica;
- . desenvolvimento de pesquisas nas áreas de saneamento e habitação;

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Mensagem-CN N.º 21/93
Fls. 15 16

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 63

- . defesa contra calamidades públicas;
- . ações desenvolvidas no âmbito do Ministério das Relações Exteriores;
- . pesquisas básicas, desenvolvimento tecnológico e disseminação de informações na área de saúde;
- . criação do Centro Nacional de Epidemiologia;
- . ações relativas à ampliação da cobertura clínico-laboratorial e do controle de vetores de doenças transmissíveis;
- . informatização do sistema previdenciário;
- . restauração e conservação da malha rodoviária nacional;
- . eliminação de pontos críticos relativos à segurança do tráfego rodoviário;
- . recuperação, reaparelhamento e modernização do sistema ferroviário;
- . ações visando à ampliação e à modernização da marinha mercante;
- . prospecção e avaliação de jazidas minerais;
- . exploração, beneficiamento e comercialização de recursos minerais, inclusive petróleo e gás natural;
- . controle e fiscalização da distribuição e da comercialização de combustíveis;
- . ampliação da frota de navios petroleiros;
- . planejamento, coordenação e centralização de informações do sistema de coleta e armazenamento de dados hidrológicos;
- . geração e transmissão de energia elétrica;
- . modernização e expansão do sistema de telecomunicações, inclusive de satélites de comunicação;
- . estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento tecnológico, na área de telecomunicações;
- . reaparelhamento e modernização dos serviços de correios e telégrafos;
- . ações desenvolvidas no âmbito do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

O anexo II traduz o conjunto de diretrizes e metas setoriais previstas para o quinquênio.

Conforme previa a própria Lei nº 8.173/91, o Plano Plurianual foi revisto pela Lei nº 8.446, de 21 de julho de 1992, dimensionando a programação governamental para o período a seguir, até 1995.

Segundo esta Lei, as prioridades e metas da Administração Pública Federal passaram a ser:

"I - a educação e cultura, a saúde, a ciência e tecnologia, com as seguintes ênfases:

- a) ação integrada para a criança e o adolescente;
- b) melhoria da qualidade da educação básica;
- c) consolidação do sistema único de saúde;
- d) capacitação tecnológica: qualidade e produtividade;

II - a reforma agrária e o incentivo à produção agrícola;

III - a recuperação e conservação do meio ambiente rural e urbano;

IV - a consolidação e recuperação da infra-estrutura;

SENADO FEDERAL

Protocolo Legislativo

Mensagem-CN N.º 21/93

Fls. 14 P

SENADO FEDERAL

Subs. Coord. Legis. do C. N.

MSG - 021/93-CN

Fls. 64

V - a abertura e modernização da economia."

Essas prioridades e seus detalhamentos em projetos prioritários, no Plano Plurianual, teriam preferência na alocação de recursos, observadas as metas programáticas constantes do Anexo à Lei nº 8.446/92.

2.2 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias

As diretrizes orçamentárias para o exercício de 1992 foram definidas pela Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991.

Foram traçadas as diretrizes gerais (Capítulo II, Seção I), inclusive as proibitivas de alocação de recursos (art. 6º), bem como as diretrizes comuns à elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social (Capítulo II, Seção II). As disposições relativas às despesas com pessoal foram objeto do Capítulo III; a política de financiamento para as Agências Financeiras Oficiais de Fomento foram previstas no Capítulo IV, além das Disposições sobre alterações na legislação Tributária e as Disposições Gerais (Capítulos V e VI, respectivamente).

2.3 - O Orçamento Anual

O Orçamento da União para o exercício de 1992 foi aprovado pela Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, com receita inicial estimada em Cr\$ 478.408.892.900.000,00 e despesa em igual valor.

Deste valor, a parcela de Cr\$ 456.940.964.512.000,00 corresponde às fontes de arrecadação do Tesouro Nacional e a de Cr\$ 21.467.928.388.000,00 a outras fontes.

Do Orçamento do Tesouro, Cr\$ 337.069.759 milhões correspondem ao Orçamento Fiscal e Cr\$ 119.871.206 milhões ao Orçamento da Seguridade Social.

O Orçamento de Investimento das empresas Estatais foi fixado em Cr\$ 36.895.967.536.000,00.

Ao longo do exercício, o Orçamento sofreu as necessárias alterações, de modo a permitir a execução dos Programas de Governo. Assim, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante créditos suplementares e especiais, foi adicionado o valor de Cr\$ 366.155.670.155.000,00. Esses créditos adicionais corresponderam a 83% do Orçamento inicial, ou seja, foi quase equivalente a outro Orçamento. Desse modo, o Orçamento da União fechou o exercício com o valor de Cr\$ 823.096.634.667.000,00.

Conforme dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) as receita e despesa efetivamente realizadas montaram em Cr\$ 659.074.785.624.375,70 e Cr\$ 629.777.415.215.841,71, respectivamente. Assim, registrou-se no exercício, em termos globais, um superávit orçamentário de Cr\$ 29.297.370.408.533,99.

SENADO - 10 -
Protocolo Legislativo
Mensagem-CN N.º 21/93
Fls. 17 - 18

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 65

2.4 - Conclusão

Este é o conjunto de instrumentos legais-programáticos de que dispôs o Governo para promover o desenvolvimento e o bem-estar da população brasileira no exercício de 1992. Nos Capítulos seguintes faço um sucinta avaliação de como foram observados os preceitos e direcionamentos neles previstos, ao longo do exercício de 1992.

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Mensagem-CN N.º 21/93
Fls. 18 P

- 11 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG. 021/93-CN
Fls. 66

III - PRIORIDADES GOVERNAMENTAIS EM DESTAQUE

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Mensagem-CN N.º 21/93
Fls. 19 p 20

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legist. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 67

III - PRIORIDADES GOVERNAMENTAIS EM DESTAQUE

Dentre as prioridades eleitas nos instrumentos de Governo que mencionei e na Mensagem que o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 49ª Legislatura, destaquei para exame mais acurado as matérias que me pareceram de maior relevância, ou seja, o Programa de Desestatização; o setor da Seguridade Social, que engloba as áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social; e o da Educação, como também a questão relacionada com a proteção ambiental.

Na Introdução ao presente Relatório ficou explicitado que os dados e observações de desempenho no exercício passado incidiram sobre duas administrações governamentais. Na apreciação dos labores ministeriais há casos de incidência sobre gestão de dois ou mais titulares, mas, no relatório amplo como se afigura o da prestação de contas, não há como seccioná-los. E uma razão ponderável prevalece "in casu": o Tribunal, isoladamente, já se detém em fiscalizar todos os atos impondo penalidades ou expedindo orientações para os organismos que lhe cabe inspecionar. Quando se trata de aferir resultados finais, no entanto, o exame é feito de maneira global, não havendo como particularizar gestões, notadamente quando se referem a transições anômalas como as ocorridas no exercício.

3.1 - O Programa de Desestatização

O elevado grau de intervenção estatal na vida particular do cidadão e na economia tem sido considerado fator de entrave ao desenvolvimento nacional, desvirtuando o próprio papel que o Estado deve desempenhar na vida nacional. Dessa forma, ao longo dos anos, o Estado brasileiro tornou-se altamente burocratizado, por um lado, e, por outro, excessivamente atuante no setor econômico, a ponto de ser acionista de empresas de pouca ou nenhuma importância estratégica ou para a infra-estrutura produtiva. Com isto, setores vitais para o fomento do desenvolvimento, como educação, saúde e habitação, foram como que relegados à própria sorte, por não sobrarem tempo ou recursos que os beneficiassem, conforme se demonstra no tópico seguinte.

Além disso, sabidamente, as empresas estatais são pouco eficientes, sendo raras as que têm desempenho financeiro satisfatório. Fonte permanente de sangria dos cofres públicos, a maioria das estatais constitui-se em pesado fardo financeiro para a sociedade brasileira.

Assim, o Plano Plurianual 1991-95 definiu como diretriz governamental a modificação do papel do Estado, principalmente no que se refere à sua atividade empresarial. Declara o Plano que "a retomada do crescimento requer um Estado forte, cuja força deve advir sobretudo da qualidade da atuação governamental, baseada no compromisso maior com a reversão do quadro de desigualdades sociais e regionais. Além disso, o Estado deve garantir condições para o pleno exercício da cidadania e para uma inserção econômica produtiva do cidadão".

Nesse contexto, um processo de desestatização seria conduzido "de forma aberta e democrática, sem custos adicionais à

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG 021/93-EN
Fls. 68

sociedade. O reconhecimento de que mecanismos de intervenção pública, em determinados setores produtivos, não mais se justificam, implica abertura de espaços para a iniciativa privada. O setor privado assumirá, dessa forma, a liderança no processo de desenvolvimento. Para tanto, contará com regras claras e duradouras de livre operação dos mercados, a partir da estabilidade econômica, da queda da inflação e do desestímulo à especulação financeira, aliados à estabilidade política atingida pela Nação. O saneamento da ação estatal, pelo Programa Nacional de Desestatização, dará ao Governo condições de melhor gerir suas políticas e de prover, mais eficazmente, os serviços de cunho social".

O Programa Nacional de Desestatização (PND) foi, então, instituído pela Lei nº 8.831/90, com o objetivo de "promover a reordenação da posição do Estado na economia, mediante transferência para a iniciativa privada de atividades econômicas que não necessitam ser exploradas pelo setor público, permitindo, assim, a concentração de esforços da Administração Pública nas áreas onde sua presença é insubstituível. O PND busca, ainda, contribuir para a redução da dívida pública federal, interna e externa, e para o saneamento financeiro do setor público, via utilização dos recursos das empresas na amortização da dívida pública ou como moedas no processo de privatização", conforme Relatório sobre as Contas do Governo, exercício de 1992, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

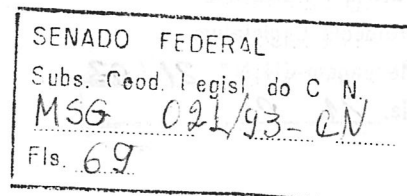
Sua execução, no entanto, vem sendo conduzida de forma bastante tumultuada, seja por força de críticas aos processos de avaliação patrimonial das empresas postas à venda, seja pela definição das "moedas" válidas para aquisição dessas empresas, seja por ações judiciais contestatórias da legitimidade ou oportunidade das alienações previstas.

A questão da clareza e da transparência no processo de privatizações vem sendo levantada por este Tribunal sempre que oportunidade há para isso. Tem-se alertado para a necessidade de que o processo se realize com base em regras claras e precisas, de tal modo que não se deva, ou possa, argüir que a privatização se constitua em simples transferência do patrimônio do Estado, que é de todos os brasileiros, para as mãos de uns poucos. Tem-se alertado, também, aos executores do programa para a necessidade de observância dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade e publicidade, para que o processo se desenvolva com a maior lisura possível.

Por esse aspecto, a ação do Tribunal produziu os efeitos desejados, haja vista que as ações judiciais intentadas para sustar os processos das empresas já privatizadas não lograram fazê-lo.

Quanto à questão das chamadas "moedas podres", os títulos das dívidas públicas interna e externa não se têm constituído em óbice ao processo de privatização, embora possa ser criticável seu uso pelo chamado "valor de face" ao invés do "valor de mercado". Há, porém, a questão ética de que o Estado, se assim procedesse, estaria deixando de reconhecer sua obrigação de resgatar a dívida assumida nos termos em que a constituiu.

Já agora, porém, há um redirecionamento do Programa, no sentido de que se exija um percentual maior de moedas fortes nas alienações que se estão processando.



Em 1991 foram privatizadas a USIMINAS, a CELMA, a MAFERSA e a COSINOR, com uma arrecadação total de Cr\$ 1.046.282,7 milhões, em cujo total não se inclui o resultado da oferta, a preços fixos, aos empregados da MAFERSA e COSINOR, nem da opção de compra aos acionistas minoritários da USIMINAS, acordada em ajuste prévio.

No exercício de 1992 o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) previa a continuidade do Programa com a privatização das empresas com vendas já autorizadas, além das que seriam incluídas ao longo do exercício. Assim, doze empresas foram incluídas: EMBRAER, COSIPA, CSN, AÇOMINAS, LLOYDBRÁS, COBRA, RFFSA, AGEF, VALEC, LIGHT, ESCELSA e Banco Meridional. No final do exercício havia 66 empresas incluídas no Programa, sendo 33 controladas, direta ou indiretamente, pelo governo e 33 com participação acionária da PETROQUISA e PETROFÉRTIL, conforme dados do quadro I, constante do referido Relatório sobre as Contas do Governo.

Para a continuidade do Programa, onze licitações foram realizadas para contratação de serviço de consultoria com vistas à alienação de 31 empresas e participações. Dessas, quatorze foram efetivamente privatizadas a um valor de venda equivalente a US\$ 2.4 bilhões. As vendas realizadas no período de 1991-92 foram com o sobrepreço de 19,4% em relação ao preço mínimo estabelecido.

As empresas e participações desestatizadas no exercício foram as seguintes:

Nome	Sede
Serviço de Navegação da Bacia do Prata (SUBP).....	Ladário, RS
INDAG S.A.	Cubatão, SP
Aços Finos Piratini S.A.	Charquedas, RS
PETROFLEX Ind. e Com. S.A.	Duque de Caxias, RJ
Cia Petroquímica do Sul (CODESUL)	Triunfo, RS
Cia Nacional de Álcalis	Arraial do Cabo, RJ
Cia Siderúrgica de Tubarão (CST)	Serra, ES
NITRIFLEX S.A. Ind. e Com.	Duque de Caxias, RJ
Fertilizantes Fosfatados S.A. (FOSFÉRTIL)	Uberaba e Itabira, MG
FLISUL Petroquímica S.A.	Triunfo, RS
PPH - Cia Ind. de Polipropileno	
Goiás Fertilizantes S.A. (GOIASFÉRTIL)	Catalão, GO
Cia Aços Especiais - ACESITA	Timóteo, MG
Cia Brasileira de Estireno (CBE)	Cubatão, SP

3.1.1 - Conclusões

Decorridos os dois primeiros anos de execução do Programa, está o País ainda longe da desejada estabilidade econômica. A inflação continua preocupante e, sob o ponto de vista político, o ano de 1992 foi particularmente tumultuado. Sua contribuição, portanto, tem sido bem modesta em relação a esses ambiciosos objetivos do Plano Plurianual.

É, porém, sem sombra de dúvidas, da maior importância a

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG 021/93-CV
Fls. 70

continuidade do processo de privatizações.

Não se trata, apenas, de privatizar por privatizar, senão de liberar o esforço do Estado, e da sociedade, para aqueles setores onde sua atuação é indispensável, como já discutido. O Estado brasileiro promoveu, durante anos, a socialização dos prejuízos de empresas ineficientes ou inviáveis, sob as mais diversas alegações, transferindo renda ao setor privado, ao incorporá-las a seu patrimônio.

Disto, resultou a ausência de investimentos públicos nos setores vitais (saúde, educação, habitação). Por outro lado, processos de acomodação, má gerência e corporativismos, geraram empresas ineficientes que exigem, hoje, grandes somas de recursos destinados a investimentos em tecnologia, treinamento, etc., para que possam torná-las eficientes. O Estado não dispõe de recursos. Trata-se, pois, de saneá-las da melhor forma e ao menor custo possível e, então, privatizá-las.

Entendo deva ser este o rumo que tome o processo de privatizações e reitero, aqui, todas as recomendações e ponderações já feitas pelo Tribunal aos executores do Programa Nacional de Desestatização (PND).

EMPRESAS E PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS INCLUÍDAS NO PND
QUADRO III.1

=====		
ANO : DECRETO	: EMPRESA	: PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS
=====		
1	: 99.464	:01. COSINOR
	:(16/08/90)	:02. PIRATINI
	:	:03. CST
	:	:04. USIMINAS
	:	:05. USIMEC
	:	:06. MAFERSA
	:	:07. COPEL
	:	:08. ICC
	:	:09. GOIASFÉRTIL
	:	:10. CARAÍBA

	: 99.523	:11. NITROFÉRTIL
	:(11/09/90)	:12. FOSFÉRTIL
	:	:13. ULTRAFÉRTIL

9	: 99.666	:14. PETROFÉRTIL
	:(01/11/90)	:15. ENASA
	:	:16. SNBP
	:	:17. FRANAVE
	:	:18. CELMA
	:	:
	:	:
	:	:
	:	:
	:	:
0	:	:
	:	:
	:	:
	:	:
	:	:

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93 - EN
Fls. 71

1	:	S/Nº	:	19. ACESITA	:	DA PETROQUISA NAS CIAS 2ª GERAÇÃO
	:	(05/03/91)	:	20. PETR UNIÃO	:	QUE INTEGRAM O PÓLO DE SÃO PAULO :
9	:		:		:	
	:		:		:	(Participações acionárias identifi-
9	:		:		:	casas no Decreto S/Nº de 25/03/92)
	:		:		:	
1	:		:		:	

(*) A empresa como um todo foi, posteriormente, incluída no Programa pelo Decreto nº 426, de 16.01.92.

Fonte: Balanço Geral da União - 1992

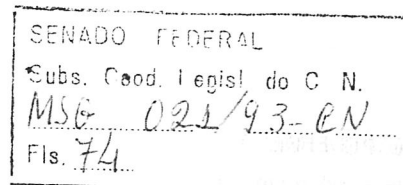
SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 72

=====		
ANO : DECRETO	: EMPRESA	: PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS
=====		
1	: 423	:21. EMBRAER
	:(14/01/92)	:
	-----	-----
	: 426	:22. CSN
	:(16/01/92)	:23. COSIPA
9	:	:24. AÇOMINAS
	:	:25. ÁLCALIS
	-----	-----
	: 427	:26. LLOYDBRAS
	:(16/01/92)	:
9	:	:
	: 465	:27. COBRA
	:(27/02/92)	:
	-----	-----
	: 473	:28. RFFSA
9	:(10/03/92)	:29. AGEF
	:	:30. VALEC
	-----	-----
	: S/Nº	:(Altera dispositivos do Decreto
	:(25/03/92)	:99.464 de 16/08/90)
9	:	:
	:	:DA PETROQUISA NAS CIAS 2ª GERAÇÃO
	:	:QUE INTEGRAM O PÓLO DE TRIUNFO :
	:	:11. PETROQUÍMICA TRIUNFO
	:	:12. POLISUL
9	:	:13. PPH
	:	:
	:	:DA PETROQUISA NAS CIAS 2ª GERAÇÃO
	:	:QUE INTEGRAM O PÓLO DE CAMAÇARI :
	:	:14. ACRINOR
2	:	:15. CIQUINE
	:	:16. CBP
	:	:17. CPC
	:	:18. DETEN
	:	:19. EDN
2	:	:20. METANOR
	:	:21. NITROCARBONO
	:	:22. NITROCLOR
	:	:23. POLIALDEN
	:	:24. POLITENO
2	:	:25. PRONOR
	-----	-----
	: S/Nº	:(Altera dispositivos do Decreto
	:(25/03/92)	:S/Nº de 05/03/91)
	:	:
2	:	:DA PETROQUISA NAS CIAS 2ª GERAÇÃO
	:	:QUE INTEGRAM O PÓLO DE SÃO PAULO :
	:	:26. CBE
	:	:27. OXITENO
	:	:28. POLIBRASIL
2	:	:29. POLIDERIVADOS
	:	:30. POLIOLEFINAS

ANO	DECRETO	EMPRESA	PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS
1	: 480 (*) :(25/03/92)	:	:DA PETROQUISA NA : :31. PETROCOQUE
9	: 522 :(18/05/92)	:	:DA PETROQUISA NA : :32. CQR :33. POLIPROPILENO
2	: 572 :(22/06/92)	:31. ESCELSA :32. LIGHT	:
	: 654 :(17/09/92)	:33. MERIDIONAL	:

(*) Decreto nº 480, de 25/03/92, excluiu do PND a participação acionária da PETROQUISA na Cia ALCOOLQUÍMICA NACIONAL que havia sido incluída através do Decreto nº 99.666, de 01/11/90.

FONTE: BNDES



3.2 - A Seguridade Social

3.2.1 - A Conceituação de Seguridade Social

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define Seguridade Social como a "proteção que a sociedade proporciona a seus membros, mediante uma série de medidas públicas contra as privações econômicas e sociais que, de outra forma, derivariam no desaparecimento ou em forte redução de sua subsistência como consequência de enfermidade, maternidade, acidente de trabalho ou enfermidade profissional, desemprego, invalidez, velhice e morte e também a proteção em forma de assistência médica e de ajuda às famílias com filhos".

A Constituição Federal de 1988 insere este tema em seu Título VIII - DA ORDEM SOCIAL - e define Seguridade Social como "um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social" (artigo 194).

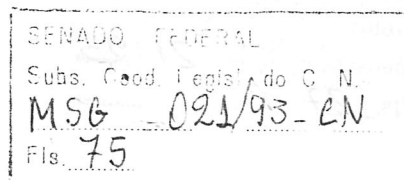
Reza, ainda, a Constituição que é da competência do Poder Público, nos termos da lei, organizar a Seguridade Social, tendo por objetivos (artigo 194, parágrafo único):

- I - universalidade da cobertura e do atendimento;
- II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V - equidade na forma de participação no custeio;
- VI - diversidade da base de financiamento;
- VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

Ademais, afirma a Carta Magna que a Seguridade Social será financiada por toda a sociedade, direta ou indiretamente, com recursos orçamentários dos três níveis de governo e de contribuições sociais de empregadores, de trabalhadores e com a receita de concursos de prognósticos (artigo 195).

É orientação constitucional, no tocante à proposta orçamentária da Seguridade Social, que ela seja elaborada, de forma integrada, pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social, obviamente, em acordo com as metas e prioridades ditadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), assegurando-se a cada área a gestão de seus recursos (artigo 195, § 2º).

Determina a Constituição, quanto aos orçamentos anuais, que o da Seguridade Social abranja todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem assim os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; compreende, também, os demais subprojetos ou subatividades não integrantes do Programa de Trabalho dos órgãos e entidades acima, mas que se envolvem com as referidas áreas (artigo 165, § 5º, III).



Sob o ponto de vista institucional, o conjunto de ações que caracteriza a Seguridade Social está afeto aos Ministérios da Saúde, da Previdência Social e do Bem-Estar Social.

Apresento, nos tópicos seguintes, resumida caracterização dos três segmentos que compõem a Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social), suas metas para o exercício, bem como o desempenho por eles alcançado no período examinado.

3.2.2 - A Caracterização Jurídico-Estrutural da Seguridade Social

O Setor Saúde

Os dispositivos constitucionais referentes à saúde estão inseridos na Seção II, do Capítulo II, que trata da Seguridade Social, e abrangem os artigos 196 a 200 da Constituição de 1988.

O artigo 196 assevera que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Esse direito é garantido mediante políticas sociais e econômicas que objetivem a redução do risco de doenças e de outros agravos, como também pelo acesso universal e igualitário às ações e serviços que visem à promoção, proteção e recuperação da saúde.

Constituindo um sistema único - o **Sistema Único de Saúde** (SUS) - as ações e serviços públicos de saúde devem integrar uma rede regionalizada e hierarquizada, observadas as seguintes diretrizes:

- I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
- II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- III - participação da comunidade.

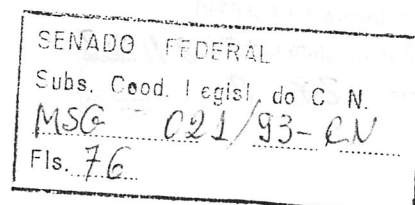
É livre a participação da iniciativa privada para prestar assistência à saúde, que poderá fazê-lo de forma complementar, por meio do SUS, mediante contrato regido pelo direito público, ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Veda-se, porém, a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros, excetuando-se os casos previstos em lei.

Segundo a Lei nº 8.080, de 19/SET/90, o pleno exercício desse direito deverá ser assegurado pelo Estado. Cabe, porém, às pessoas, à família, às empresas e à sociedade o dever de secundá-lo nas ações que se destinem a garantir condições de bem-estar físico, mental e social às pessoas e à coletividade.

No elenco de fatores determinantes e condicionantes da saúde, entre outros, estão discriminados a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso a bens e serviços essenciais.

O SUS compreende, pois, o conjunto de ações e serviços de

- 21 -



saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações. Incluem-se, também, as instituições públicas das três esferas de poder, responsáveis pelo controle de qualidade, pela pesquisa e pela produção de insumos, medicamentos, sangue e hemoderivados e equipamentos para a saúde.

Além das diretrizes consagradas na Constituição, em seu artigo 198, a Lei nº 8.080/90 estabelece, no artigo 7º, outros princípios reguladores do SUS:

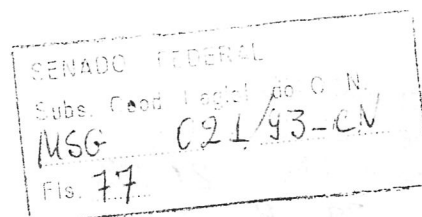
- 1 - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- 2 - integralidade de assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- 3 - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
- 4 - igualdade de assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- 5 - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
- 6 - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
- 7 - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;
- 8 - participação da comunidade;
- 9 - capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência;
- 10 - organização dos serviços públicos de modo a evitar a duplicidade de meios para fins idênticos.

Conforme previu a Constituição Federal em seu artigo 198, inciso III, e a própria Lei nº 8.080/90, em seu artigo 7º, inciso VIII, a participação da comunidade na gestão do SUS está especificada na Lei nº 8.142, de 28/DEZ/90.

Assim, estabelece esta Lei que o SUS contará, em cada esfera de governo, com a Conferência de Saúde e com o Conselho de Saúde (artigo 1º).

À Conferência de Saúde, com representação dos vários segmentos sociais, reunida a cada quatro anos e convocada pelo Poder Executivo ou extraordinariamente por este ou pelo Conselho de Saúde, cabe avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos respectivos níveis (artigo 1º, § 1º).

Quanto ao Conselho de Saúde, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, compete atuar, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde em cada nível, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, devendo suas decisões ser homologadas pelo chefe do Poder Executivo correspondente (artigo 1º, § 2º).



O Setor Previdência Social

A Previdência Social, componente da Seguridade Social e regida pelos mesmos princípios desta, é tratada na Constituição Federal nos artigos 201 e 202.

Em seu artigo 201, a Constituição Federal determina que os planos de previdência, nos termos da lei e mediante contribuição, atenderão a:

- I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, incluídos os resultantes de acidentes de trabalho, velhice e reclusão;
- II - ajuda à manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda;
- III - proteção à maternidade, especialmente à gestante;
- IV - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
- V - pensão por morte de segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.

Os parágrafos desse artigo asseguram, entre outras, a contação de que qualquer pessoa poderá participar dos benefícios da Previdência Social, mediante contribuição na forma dos planos previdenciários, e que os benefícios terão seu valor real preservado, por meio de reajustamentos, na forma da lei. E mais ainda, que nenhum benefício substituto dos salários-de-contribuição ou do rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

O artigo 202 trata da aposentadoria dos participantes do sistema, obedecidos os critérios que especifica.

Os diplomas legais básicos da Previdência Social são, além dos dispositivos constitucionais, a Lei nº 8.213, de 24/JUL/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios, e o Decreto nº 611, de 21/JUL/92, que dá nova redação ao Regulamento dos Benefícios da Previdência Social (RBPS), aprovado pelo Decreto nº 357, de 07/DEZ/91.

Segundo o artigo 1º da Lei nº 8.213, a Previdência Social objetiva assegurar aos seus beneficiários, mediante contribuição, os meios indispensáveis de manutenção. Tais meios serão providos por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte de quem os beneficiários dependiam economicamente.

De acordo com o artigo 9º da mesma Lei, a Previdência Social compreende o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Facultativo Complementar de Previdência Social, este pendente de lei específica. O RGPS cobre as situações acima, com exceção do desemprego involuntário, que tem fonte de financiamento e lei próprias. Os beneficiários do RGPS são classificados como segurados e dependentes.

Esta Lei criou o Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), órgão superior de deliberação colegiada, composto por onze membros, representantes do Governo Federal e da sociedade civil, esta participando pela presença de aposentados, pensionistas, trabalhadores em atividade e empregadores. Os membros do CNPS, e seus respectivos

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 78

suplentes, são nomeados pelo Presidente da República, tendo os representantes titulares da sociedade civil mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Ademais, foi criada a função de Ouvidor Geral da Previdência Social, cujo titular terá mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução. Indicado pelo CNPS, cabe ao Congresso Nacional aprovar a sua escolha.

A Lei determina, também, a instituição de Conselhos Estaduais (CEPS) e Conselhos Municipais (CMPS) de Previdência Social, órgãos de deliberação subordinados ao CNPS e com organização e instalação adaptadas à esfera de governo e, no que couber, segundo os critérios estabelecidos para o CNPS.

O Setor Assistência Social

Inserida na Constituição Federal, Seção IV do Capítulo II, a Assistência Social completa a tríade de que é composta a Seguridade Social.

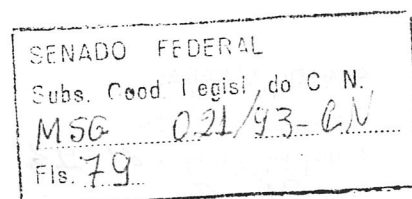
No artigo 203, a Constituição Federal afirma que "a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuições, e tem por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a Lei."

No artigo 204, a Constituição Federal especifica as diretrizes orientadoras das ações governamentais nessa área, quais sejam:

- I - descentralização político-administrativa, cabendo à esfera federal a coordenação geral e definição das normas gerais, enquanto a coordenação e execução dos respectivos programas fica sob a responsabilidade das esferas estadual e municipal, bem como as entidades beneficentes e de assistência social.
- II - a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

A Assistência Social é gerida pelo atual Ministério do Bem-Estar Social e ainda não teve sua lei orgânica aprovada.



3.2.3 - As Ações Previstas Para 1992

Como já mencionado, em sua Mensagem ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 49ª Legislatura, o Presidente da República estabeleceu metas para a Seguridade Social, a seguir detalhadas por setor.

Saúde

O Ministério da Saúde daria prosseguimento à consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), objetivando melhorar as condições de saúde da população.

A ênfase nas ações assistenciais dar-se-ia na promoção da saúde e na prevenção de riscos, mediante o fortalecimento das atividades de controle. Essa diretriz visava à redução de doenças transmissíveis e à expansão e ao aprimoramento da assistência integral à saúde do grupo materno-infantil.

Seriam intensificadas a implantação da rede dos Centros Integrados de Atendimento à Criança (CIAC) e os procedimentos de articulação intra e interministerial, com vistas a aperfeiçoar o funcionamento do modelo de atendimento proposto.

Era meta do Ministério treinar e efetivar a participação de 100 mil agentes comunitários nas ações de saúde. Tais agentes atuariam principalmente na cobertura assistencial e educacional de pequena complexidade, nas áreas rurais e urbanas.

Em campos específicos de atividades diferenciadas, como os relacionados à Síndrome de Deficiência Imunológica Adquirida (AIDS), intensificar-se-iam campanhas educacionais dirigidas à incorporação de hábitos preventivos.

O agravamento do quadro do cólera exigiria urgência na implantação de ações de saneamento básico e de apoio terapêutico em hospitais, além de campanhas educacionais preventivas.

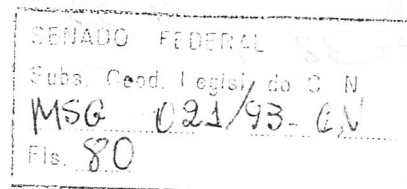
A vigilância sanitária seria ampliada e modernizada, em especial quanto ao controle de qualidade de drogas, medicamentos e alimentos.

Os serviços de saúde (hospitais, ambulatórios e laboratórios) deveriam ser objeto de atividades relacionadas ao controle de qualidade, com participação comunitária.

Implantar-se-ia o Sistema Nacional de Informações em Saúde, com vistas a subsidiar o processo integrado de planejamento em saúde nas três esferas de Governo.

No desenvolvimento de insumos essenciais para o setor, dar-se-ia prioridade a pesquisas dirigidas para fármacos, biotecnologia aplicada e produtos naturais.

Na área de recursos humanos, o aprimoramento da qualidade



da atenção ao público e da capacidade gerencial das unidades de saúde seria obtido por reciclagem e formação de pessoal.

Previdência Social

O prosseguimento da reestruturação administrativo-financeira da Previdência Social previa, através do Projeto PRISMA, a automatização e a informatização de 766 postos de benefícios, de 76 regiões fiscais e de 19 procuradorias regionais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Além disso, seriam implantados 14 postos de atendimento integrado, conjugando, no mesmo espaço físico, a prestação de serviços na área de previdência e de trabalho. Saliente-se que, à época, estas áreas estavam jurisdicionadas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, desmembrado em Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência Social pela Lei nº 8.422, de 13/MAI/92.

Complementarmente, haveria a reformulação e a disseminação nacional do teleatendimento (Projeto Disque-Previdência), com o objetivo de prestar informações e orientações, bem assim de instalar o atendimento por via postal, possibilitando o encaminhamento de documentos e requerimentos para concessão de benefícios por intermédio dos Correios, com processamento e retorno ao segurado.

Na área administrativa seriam executados o Plano Estratégico de Capacitação, Aperfeiçoamento e Motivação de Recursos Humanos (PLANDIRH), atingindo 52,6 mil servidores; o Sistema Integrado de Gestão (SIG), compreendendo a extensão do Sistema de Programação de Controle Orçamentário (Sistema PCO) à Empresa de Processamento de Dados da Previdência (DATAPREV); e a implantação e o desenvolvimento dos sistemas de execução orçamentária e de planejamento.

Por fim, destacava a atualização e a consolidação de atos normativos do sistema previdenciário, de acordo com os novos dispositivos legais (Leis nº 8.212/91 e nº 8.213/91), com o concomitante treinamento de servidores do INSS para aplicação da nova legislação.

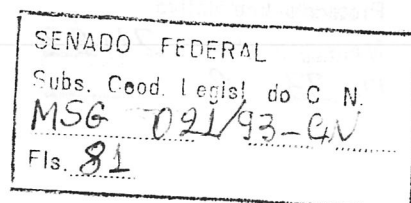
Assistência Social

A programação da assistência social prosseguiria com sua atuação diversificada, visando aos grupos mais carentes da população de baixa renda.

As ações de apoio nutricional, somadas às ações básicas no campo da saúde, ambas a cargo da Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA), deveriam atingir 1,7 milhão de pessoas ao longo do ano, pertencentes ao grupo materno-infantil.

A assistência ao menor estimava atender, mensalmente, a 1,5 milhão de crianças de até seis anos de idade, nas creches do sistema LBA. Atenderia, também, a 1,7 milhão de pessoas por meio dos programas de Atenção Direta à Criança e ao Adolescente e de Combate à Violência,

- 26 -



a cargo da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA). Apoiaria, ainda, a consolidação do Projeto Ministério da Criança e a construção e operação dos CIACs.

Na assistência social geral, as ações conjugadas da LBA e da CORDE deveriam garantir significativa ampliação da assistência às pessoas portadoras de deficiências, por meio de concessão de auxílios econômicos e financeiros, assistência judiciária e na área de registro civil, prestação de atendimento a crianças, gestantes e nutrízes e sustentação de entidades beneficentes.

Na assistência comunitária, as atuações complementares da LBA e da Secretaria Nacional de Promoção Social propiciariam a otimização do apoio prestado às microunidades de produção, aos projetos comunitários, às iniciativas de reciclagem profissional e ao Programa de Artesanato Brasileiro.

A defesa civil, com os projetos de Minimização da Vulnerabilidade das Cidades e de Proteção às Comunidades Afetadas por Contingências, deveria garantir o atendimento de emergência às populações alcançadas por calamidades, além de contribuir para a implantação e modernização de unidades locais.

3.2.4 - As Realizações no Setor da Seguridade Social no exercício de 1992

O Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) sobre as Contas do Governo listou as realizações dos Três Poderes do Estado no exercício de 1992 por órgãos e entidades componentes da estrutura organizacional da Presidência da República e dos Ministérios, tomando por base os projetos e atividades afetos a cada um deles.

Com base nesse Relatório, faço, a seguir, um balanço resumido das principais realizações do setor da Seguridade Social no exercício.

Saúde

Em 1992 ocorreram no Brasil 33.696 casos confirmados de cólera, sendo 29.037 na região Nordeste (86,2%), 4.642 na região Norte, 14 na região Sudeste e 3 na região Centro-Oeste, com 33 óbitos, todos na região Norte.

Configurado o quadro epidêmico da doença na região Nordeste e tendo em vista a importância do saneamento básico na prevenção e controle da doença, foi elaborado pelo Ministério da Saúde um plano de ações emergenciais de saneamento para os dez Estados daquela região. Em conjunto com o Ministério da Ação Social (atual Ministério do Bem-Estar Social) foram executadas ações para oferta de água de boa qualidade à população de 347 municípios, na melhoria de infra-estrutura hidro-sanitária de 350 cidades e na implantação de melhorias sanitárias em cerca de 250.000 domicílios, como fossas, secas ou sépticas, filtros e reservatórios domésticos, bem como de distribuição de hipoclorito à população.

- 27 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 82

No tocante à malária, considerado o saneamento ambiental como condição necessária para eliminar os criadouros de transmissores e controlar a doença, o Ministério desenvolveu um conjunto de atividades, desde a limpeza manual de córregos até a implantação de bueiros, retificação de valas e obras de macro e microdrenagem em municípios da região Amazônica, realizadas em conjunto com o Ministério do Exército, responsável pelas obras em Porto Velho, e com o governo do estado de Rondônia, nos municípios de Ariquemes, Jaru, Costa Marques, Machadinho do Oeste e Vila Nova do Mamoré.

Dentre as doenças sexualmente transmissíveis (DST), a AIDS, altamente preocupante, destacou-se não só pelo número de casos registrados até dezembro/92 (33.903 casos), como, e principalmente, pela expansão projetada para os próximos anos. Assim, o Programa Nacional de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis (AIDS-PNCST/AIDS) desenvolveu uma série de projetos/atividades, sobressaindo-se o projeto Controle de DST/AIDS, financiado com recursos do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o de Vigilância em AIDS, o de Vigilância das Infecções por Retrovírus e o de Vigilância das Doenças Sexualmente Transmissíveis.

A Central de Medicamentos (CEME) buscou dar prioridade à aquisição e distribuição de medicamentos aos programas específicos de Saúde Pública, sem ignorar o atendimento à rede SUS. O resultado obtido até o final do exercício é mostrado na tabela abaixo:

PROGRAMAS ESPECÍFICOS	SUPRIMENTO DA DEMANDA
AIDS	27%
Endemias Rurais	54%
Doenças Sexualmente Transmissíveis	59%
Dermatologia Sanitária	89%
Hemoderivados	10%
Cólera	45%
Tuberculose	70%
Meningite	50%
SUS	15%

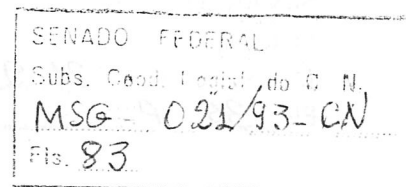
Fonte: Ministério da Saúde

Os projetos/atividades do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) foram os relacionados a seguir:

- participação na manutenção do SUS;
- sistema de processamento de dados na Saúde;
- operacionalização do sistema de informações da Saúde;
- operacionalização do SUS;
- construção de imóveis.

A Fundação Nacional de Saúde (FNS) teve, no exercício, como proposta de trabalho, na área de saneamento, a de apoiar tecnicamente a estados e municípios no sentido de garantir que os municípios venham a assumir, paulatinamente, os serviços de saneamento. Assim, quanto à administração de serviços de água e esgoto, por meio de convênios entre a FNS e serviços autônomos nessa área, foram contemplados 280 municípios, atingindo a 615 localidades (distritos e vilas) e beneficiando cerca de 4.740.000 habitantes. Além disso, no tocante ao

- 28 -



controle da qualidade da água para consumo humano, a Fundação manteve uma estrutura composta de laboratórios de referência nacional em Vitória-ES, e 8 laboratórios regionais em Manaus-AM, São Luís-MA, Fortaleza-CE, Recife-PE, Salvador-BA, Belo Horizonte-MG, Vitória-ES e Cuiabá-MT, objetivando apoiar as ações municipais no controle dos padrões de potabilidade definidos pelo Ministério da Saúde.

No tocante ao Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), salientou-se o Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno, concebido como uma via para reverter o quadro de desnutrição infantil e as tendências de desmame precoce que vem sendo desenvolvido desde a criação do Instituto, há 11 anos; o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), com o desenvolvimento de 20 projetos distribuídos no Nordeste; o Controle das Carências Nutricionais Específicas, com o objetivo de buscar soluções para os problemas da hipovitaminose "A" e anemia ferropriva; e o Programa de Combate ao Bócio Endêmico, que consiste na adição de iodato de potássio a todo sal destinado ao consumo humano e animal, sendo que o INAN adquire e distribui o KI03 a todas as indústrias produtoras e beneficiadoras de sal do País.

Previdência Social

Por meio do Projeto PRISMA foram informatizados 85 postos de benefícios e licitada a aquisição de equipamentos para 240 outros (estava prevista a informatização de 766 postos). Além disso, foram informatizadas 7 procuradorias (contra a previsão de 19).

Já o Sistema de Gerenciamento das Regiões Fiscais foi implantado em 10 gerências regionais, cuja previsão alcançaria 76.

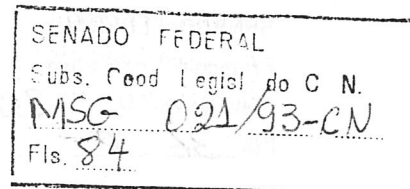
O Projeto Disque-Previdência (teleatendimento) foi reformulado, com a aquisição de 73 centrais telefônicas, além da realização de convênios com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para atendimento de segurados em suas agências.

O Plano Estratégico de Capacitação, Aperfeiçoamento e Motivação de Recursos Humanos (PLANDIRH) alcançou 29.672 servidores (revisão: 52,6 mil).

Foi elaborado o projeto lógico do Balancete Mensal de Desempenho (BMD), que se destina à construção de indicadores de qualidade e desempenho dos postos de benefícios.

Quanto à base legal da Previdência Social, foram encaminhados pelo Executivo e aprovados pelo Congresso Nacional projetos de lei relativos à criação da Ouvidoria-Geral da Previdência, à modificação da sistemática de parcelamento de débitos com a Previdência e a nova forma de contribuição dos empregadores rurais.

Com o Plano de Ação Emergencial na área de arrecadação/fiscalização, houve um incremento de Cr\$ 15 trilhões com a fiscalização de mais de um milhão de empresas. Foram detectadas 5.506 fraudes e 2.571 irregularidades administrativas, através da realização de auditorias em 361 setores do INSS em todo o País. Foram encerradas 715 contas referentes a benefícios pagos em contas-correntes não



movimentadas por mais de 90 dias.

Também foram revistos 2.354,2 mil processos referentes a benefícios rurais e 326,2 mil processos de benefícios oriundos de invalidez (beneficiários com menos de 55 anos).

Dando continuidade ao Plano de Desimobilização do INSS, foram alienados 309 imóveis de propriedade da Previdência, arrecadando-se, assim, recursos da ordem de Cr\$ 83 bilhões.

Saliente-se, por fim, que no encerramento do exercício de 1992 a Previdência Social respondia pelo pagamento de 13,2 milhões de benefícios, sendo 9,1 milhões na área urbana e 4,1 milhões na zona rural. No exercício, incorporaram-se mais 1.432,8 mil benefícios, dos quais 948,6 mil urbanos e 474,2 mil rurais.

Assistência Social

Na área de Saneamento, os esforços do Ministério do Bem-Estar Social (ex-Ministério da Ação Social) concentraram-se nas ações de combate ao cólera, envolvendo obras de abastecimento de água e, em menor escala, as relativas a esgotos sanitários e infra-estrutura urbana, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo, onde estão discriminados os projetos/atividades com as respectivas metas programadas e atingidas:

PROJETO/ATIVIDADE	PREVISTO	REALIZADO
Padre Cícero	1.053 unid.	373
Infra-Estrutura Urbana	3.157 ha	676
Sist. Coleta/Tratamento de Res. Sólidos	15.570 fam.	1.775
Abast. de Água em Núcleo Urbano	274.377 fam.	97.129
Obras de Drenagem	3.574 ha	493
Programa Nacional de Saneamento Rural	26.128 fam.	2.064
Programa Social de Emerg. Geração de Emprego	346.209 fam.	-
Sistema Coleta e Tratamento de Esgoto	118.579 fam.	25.494
Abastecimento de Água em Área de Fronteira	43.152 fam.	-
Qual. Água/Cont. Poluição Hídrica/ Urbana	8.400.000 pessoas	327
Saneamento para População Urbana Carente	270.000 pessoas	61.560
Saneamento em Núcleos Urbanos Organizados	630.000 pessoas	103.320
Controle de Poluição (Ambiente-Rio)	300.000 pessoas	180.900
Modernização do Setor de Saneamento	70.000 fam.	-
Obras de Dragagem e Despoluição	1.869 ha	421
Recuperação das Baixadas de Belém	25.000 fam.	3.200
Saneamento Ambiental: Prevenção da Malária	31 Municípios	-

Fonte: Ministério do Bem-Estar Social.

Quanto à Habitação, a tabela abaixo mostra a previsão e a realização dos projetos:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO
APOIO À HABITAÇÃO POPULAR		15
Curso de Treinamento	48	0
Publicação e Edição	11	2
Seminário	14	10.040
Unidade Habit. Construída	65.170	
INCENTIVO À MORADIA POPULAR		537
Unidade Habit. Construída	1.000	80%
Implantação Infra-Estrutura	100%	
APOIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		1.960
Unidade Habit. Construída	18.960	117
Lote Urbanizado	166	

Fonte: Ministério do Bem-Estar Social.

Na área de promoção humana, a tabela a seguir espelha o nível de atendimento físico:

PROJETOS/ATIVIDADES	METAS FÍSICAS		
	PREVISTO	REALIZADO	%
1. Formu. Norm. Ass. Social	355	03	0,9
1.1. Est. e Pesquisas	20	02	10,0
1.2. Cap. Ag. Sociais	334	01	0,3
1.3. Cap. de A. Soc. no PR	1	-	-
2. Des. Inf. Est. S. Urbana	320	26	8,1
3. Apoio Fin. Ent. Comunit.	206	13	6,3
4. Des. de Prog. Sociais	191	38	19,9
4.1. Ações Interinst.	133	36	27,1
4.2. Prog. Art. Bras.	31	02	6,4
4.3. Outras A. Interinst.	27	-	-

Fonte: COF/DESDE/MBES

A Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA) teve sua atuação restringida por dificuldades orçamentárias, além das agruras administrativas que a atingiu no exercício. Dentre as atividades-fim de maior expressão da LBA, salienta-se a Assistência ao Menor, que se concentra na faixa etária de zero a seis anos. A ação creche objetiva o atendimento integral às crianças dessa faixa etária e pertencentes a famílias com renda igual ou inferior a 02 salários mínimos, em jornada de 04 a 08 horas diárias. Foram atendidas 1.412.780 crianças.

Já na Assistência à Velhice, buscou-se atender às necessidades básicas mais prementes da pessoa idosa. Por meio do Programa Apoio à Pessoa Idosa, a LBA beneficiou 221.661 pessoas.

No tocante à assistência social geral, as ações de apoio à pessoa portadora de deficiência alcançaram 97.254 pessoas; o auxílio econômico e financeiro, fornecendo órteses, próteses, medicamentos, vestuários, alimentação e outros, atendeu a 80.542 pessoas; e as ações direcionadas à concessão e regularização da documentação básica (título de eleitor, carteira de trabalho e certificado de alistamento militar) proporcionaram a obtenção de cerca de 112 mil documentos em todo o Brasil.

A assistência comunitária prestada pela LBA se concentra em duas principais atividades: o fortalecimento comunitário e o incentivo à geração de renda e trabalho. Assim, os objetivos são dar suporte a atividades de fortalecimento das iniciativas grupais; apoiar atividades de associativismo; apoiar ações visando à formação e reciclagem profissional; e dar oportunidade de implantação de pequenos negócios, através do Programa de Microunidade Produtiva (MUP).

Quanto à alimentação e nutrição, o Programa de Apoio Nutricional da LBA é destinado à população carente, nas áreas de nutrição e saúde, e favorece crianças de 06 meses a 03 anos e 11 meses, gestantes e nutrízes, associado às demais ações de saúde. É um programa residual na LBA, embora com um aporte significativo de recursos.

A ação da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA) se limitou a dois programas: Assistência ao Menor e a Transferência Financeira a Estados e Municípios. A transferência de recursos, por meio de convênios, atingiu 92% da meta prevista, com a finalidade de prestar assistência à crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

3.2.5 - Conclusões

Relevadas as conhecidas causas da crise por que passa a Seguridade Social no Brasil, como a sonegação, a inadimplência, a fraude, a corrupção e outras ocorrências negativas, as quais entendo não caibam ser examinadas neste Relatório, pelas razões expostas no Capítulo Introdutório, as realizações do setor no exercício de 1992 foram bastante modestas, se comparadas à magnitude dos problemas e carências que afligem um contingente de cerca de 60 milhões de brasileiros que vivem privados dos benefícios a que, constitucionalmente, têm direito.

Na área da Saúde Pública pouco, ou quase nada, de relevante se fez no exercício de 1992. A ação ministerial foi limitada a tímidas ações de combate ao cólera, à malária e à questão da AIDS. A administração ministerial mostrou-se, assim, deficiente, dando causa a esse baixo desempenho. Finalmente, observo que o Relatório da STN não dá notícia de realizações tendentes à crescente implantação do SUS, meta prioritária do Governo.

No que diz respeito à Previdência Social, o quadro não difere muito. A informatização dos Postos de Atendimento, vital para a melhoria do desempenho do Setor, por exemplo, foi alcançada em apenas 85 quando a previsão era a de 766 postos. Na área de treinamento e motivação dos recursos humanos da Previdência apenas cerca da metade do previsto foi atingida (29.672 servidores).

A Previdência Social, no entanto, conseguiu fazer a revisão de 2.354.200 processos relativos a benefícios na área rural e 326,2 mil de benefícios oriundos de invalidez (beneficiários com menos de 55 anos), bem como incrementou a arrecadação, o que não deixa de merecer menção honrosa.

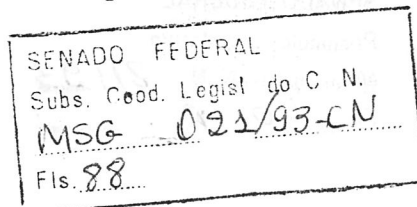
A Assistência Social, a cargo do então Ministério da Ação Social, hoje Ministério do Bem-Estar Social, não foi expressiva no exercício de 1992. Fracionada por administrações diversas, seu desempenho não logrou atingir as metas programadas.

Sofreram duramente os planos da Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA), abalada por dissensões de ordem administrativa naquele exercício, como também as da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA), entidades vinculadas àquele Ministério.

Para a consecução dos modestos resultados descritos, as áreas da Saúde, Previdência e Assistência Social consumiram recursos da ordem de Cr\$ 3.945.883.589 milhões, cujo desempenho financeiro passo a examinar.

No âmbito federal, o orçamento da Seguridade Social é

- 33 -



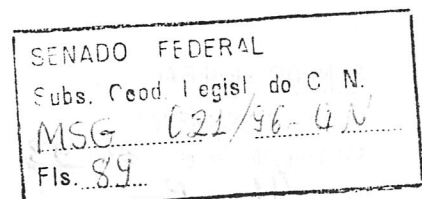
composto por receitas da União, contribuições sociais e receitas de outras fontes. Na Lei nº 8.212 (Lei Orgânica da Seguridade Social), de 24/JUL/92, e em seu decreto regulamentador (Decreto nº 612, de 21/JUL/92), se encontram definidas as fontes de seu financiamento.

As contribuições sociais são provenientes:

- a) das empresas, incidentes sobre a remuneração paga aos segurados a seu serviço;
- b) dos empregadores domésticos, incidentes sobre o salário-de-contribuição dos empregados domésticos a seu serviço;
- c) dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição;
- d) das empresas, incidentes sobre o faturamento e o lucro;
- e) da receita de concursos de prognósticos.

Nas tabelas que se seguem demonstra-se a composição orçamentária que financiou a Seguridade Social, no exercício em exame, na seguinte ordem:

- III.2 - Resumo Geral da Receita;
- III.3 - Resumo Geral da Despesa;
- III.4 - Detalhamento da Receita de Contribuições Sociais;
- III.5 - Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão;
- III.6 - Alocação de Recursos por Grupo de Despesa;
- III.7 - Despesa por Função;
- III.8 - Execução Orçamentária da Despesa.



ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 QUADRO III.2 - RESUMO GERAL DA RECEITA
 EXERCÍCIO: 1992 - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	111.256.811.750	107.406.009.836	3.850.801.914
Receita de Contribuições	103.306.476.884	103.306.476.884	0
Receita Patrimonial	3.011.267.942	1.669.824.668	1.341.443.274
Receita Industrial	20.200.560		20.200.560
Receita de Serviços	1.620.828.052	654.726.641	966.101.141
Outras Receitas Correntes	3.298.038.312	1.774.981.643	1.523.056.669
RECEITAS DE CAPITAL	1.647.934.244	1.552.852.569	95.081.675
Operações de Crédito	1.552.852.569	1.552.852.569	0
Alienação de Bens	1.416.134		1.416.134
Amortização de Empréstimos	83.519.141		83.519.141
Outras Receitas de Capital	10.146.400		10.146.400
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	10.912.343.062	10.912.343.062	0
TOTAL	123.817.089.056	119.871.205.467	3.945.883.589

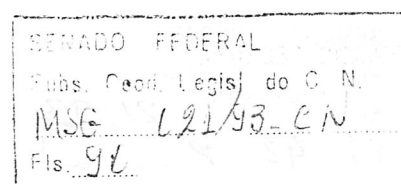
Fonte: Orçamentos da União - 1992.

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 QUADRO III.3 - RESUMO GERAL DA DESPESA
 EXERCÍCIO: 1992 - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	107.194.688.634	103.519.087.015	3.675.601.619
Pessoal e Encargos Sociais	24.747.888.148	24.600.046.206	117.841.942
Juros e Encargos da Dívida	58.514.379	45.600.779	12.913.600
Outras Despesas Correntes	82.418.286.107	78.873.440.030	3.544.846.077
DESPESAS DE CAPITAL	16.622.400.422	16.352.118.452	270.281.970
Investimentos	11.372.290.932	11.155.827.681	216.463.251
Inversões Financeiras	4.973.106.385	4.929.849.146	43.257.239
Amortização da Dívida	69.878.185	59.731.785	10.146.400
Outras Despesas de Capital	207.124.920	206.709.840	415.080
TOTAL	123.817.089.056	119.871.205.467	3.945.883.589

Fonte: Orçamentos da União - 1992.



ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 QUADRO III.4 - DETALHAMENTO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
 EXERCÍCIO: 1992 - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
Contribuição para o Fundo de Investimento Social	24.497.073.160	23,72
Cota de Previdência	43.989.256	0,04
Cota-Parte da Contribuição Sindical	45.875.656	0,04
Contribuição sobre a Receita de Concursos de Prognósticos	767.436.800	0,74
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor	2.041.732.400	1,98
Contribuições dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social	58.185.333.294	56,32
Contribuições para o PIS-PASEP	11.744.256.391	11,37
Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	5.980.779.927	5,79
T O T A L	103.306.476.884	100,00

Fonte: Orçamento da União - 1992.

Obs: Não há recursos de outras fontes.

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 QUADRO III.5 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO
 EXERCÍCIO: 1992 - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

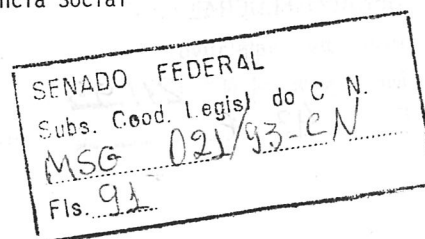
Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	LEI Nº 8.409, DE 28.02.92	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
PODER LEGISLATIVO	22.017.890	0,02
PODER JUDICIÁRIO	30.110.056	0,02
PODER EXECUTIVO	123.764.961.110	99,96
Ministério da Ação Social (1)	7.428.324.963	6,00
Ministério da Educação (2)	3.451.784.426	2,79
Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde	19.606.343.648	15,83
Ministério do Trabalho e Previdência Social (3)	78.426.206.186	63,34
Encargos Previdenciários da União-EPU	13.459.211.256	10,87
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.011.529.381	0,82
Outros Órgãos	381.561.250	0,31
T O T A L	123.817.089.056	100,00

Fonte: Orçamentos da União - 1992.

Observações:

- (1) Atual Ministério do Bem-Estar Social
- (2) Atual Ministério da Educação e Desporto
- (3) Desmembrado em Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência Social



ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO III.6 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR GRUPO DE DESPESA

EXERCÍCIO: 1992 - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
PODER LEGISLATIVO	68.350	0	17.818.360	4.131.180
PODER JUDICIÁRIO	124.524	0	27.720.072	2.265.470
PODER EXECUTIVO	24.717.695.274	58.514.379	82.372.747.675	11.365.894.282
Ministério da Ação Social (1)	558.055.450	0	2.105.279.972	4.556.665.501
Ministério da Educação (2)	367.944.549	0	2.498.984.596	584.396.453
Ministério da Saúde-FNS	5.092.814.209	44.364.763	9.308.644.287	5.090.300.694
Ministério do Trabalho e Previdência Social (3)	4.098.233.089	14.149.616	68.289.678.232	1.129.227.613
Encargos Previdenciários da União-EPU	13.459.211.256	0	0	0
Transferência a Estados e Municípios	1.011.252.661	0	0	276.720
Outros Órgãos	130.184.060	0	170.160.488	5.027.301
TOTAL	24.717.888.148	58.514.379	82.418.286.107	11.372.290.932
PERCENTUAL	19,97	0,05	66,56	9,18

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO III.6 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR GRUPO DE DESPESA

EXERCÍCIO: 1992 - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

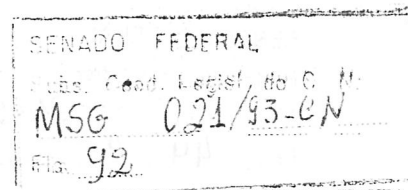
Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	SOMA
PODER LEGISLATIVO	0	0	0	22.017.890
PODER JUDICIÁRIO	0	0	0	30.110.066
PODER EXECUTIVO	4.973.106.385	69.878.185	207.124.920	123.764.961.100
Ministério da Ação Social (1)	1.119.120	0	207.124.920	7.428.324.963
Ministério da Educação (2)	458.728	0	0	3.451.784.426
Ministério da Saúde-FNS	341.510	69.878.185	0	19.606.343.648
Ministério do Trabalho e Previdência Social (3)	4.894.917.636	0	0	78.426.206.186
Encargos Previdenciários da União-EPU	0	0	0	13.459.211.256
Transferência a Estados e Municípios	0	0	0	1.011.529.381
Outros Órgãos	76.189.391	0	0	381.561.240
TOTAL	4.973.106.385	69.878.185	207.124.920	123.817.089.056
PERCENTUAL	4,02	0,05	0,17	100,00

Fonte: Orçamentos da União - 1992.

Observações:

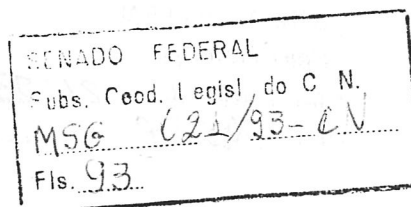
- (1) Atual Ministério do Bem-Estar Social
- (2) Atual Ministério da Educação e Desporto
- (3) Desmembrado em Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência Social.



ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 QUADRO III.7 - DESPESA POR FUNÇÃO
 EXERCÍCIO: 1992 - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		Cr\$ Mil
FUNÇÃO	VALOR	%
03 Administração e Planejamento	5.521.982.595	4,46
04 Agricultura	191.983.854	0,16
07 Desenvolvimento Regional	37.541.680	0,03
08 Educação e Cultura	2.396.817.447	1,94
10 Habitação e Urbanismo	668.590.885	0,54
13 Saúde e Saneamento	33.115.851.823	26,75
14 Trabalho	9.672.588.304	7,81
15 Assistência e Previdência	71.883.052.237	58,05
16 Transporte	328.680.231	0,26
T O T A L	123.817.089.056	100,00

Fonte: Orçamentos da União - 1992



ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 QUADRO III.8 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA
 EXERCÍCIO: 1992 - POR FONTE DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL A	DOTAÇÃO ADICIONAL B	DOTAÇÃO CANCELADA C	CRÉDITO CONTINGENCIADO D
Contribuição para o Fundo de Investimento Social	25.402.713.465	760.413.958	749.621.867	7.797.327.014
Cota de Previdência	43.989.256	0	0	43.989.256
Contrib. sobre a Rec. de Concursos de Prognósticos	767.436.800	136.176.277	43.591.077	1.983.160
Contrib. Plano de Seguridade Social do Servidor	2.041.732.400	0	0	62.000.000
Contrib. dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	58.185.333.294	20.522.386.706	2.200.000	16.381.279
Contribuições para o PIS/PASEP	12.222.490.905	6.967.614.609	0	0
Contrib. Social sobre o Lucro de Pessoas Jurídicas	6.026.171.231	6.701.262.882	40.659.204	1.154.673
T O T A L	104.689.867.351	35.087.854.432	836.072.148	7.922.835.382

Fonte: SIAFI/1992.

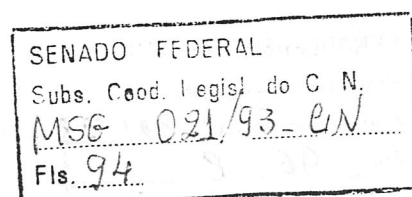
Continuação...

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 QUADRO III.8 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA
 EXERCÍCIO: 1992 - POR FONTE DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Cr\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITO AUTORIZADO E = (A+B-C-D)	CRÉDITO DISPONÍVEL F	CRÉDITO EXECUTADO G	% G/E H
Contribuição para o Fundo de Investimento Social	17.616.178.542	32.862.553	17.583.315.989	99,81
Cota de Previdência	0	0	0	0,00
Contrib. sobre a Rec. de Concursos de Prognósticos	858.038.840	66.682	847.972.158	98,83
Contrib. Plano de Seguridade Social do Servidor	1.979.732.400	16.956.527	1.962.775.873	99,14
Contrib. dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	78.689.138.721	934.142.676	77.754.996.045	98,81
Contribuições para o PIS/PASEP	19.190.105.514	342.869.250	18.847.236.164	98,21
Contrib. Social sobre o Lucro de Pessoas Jurídicas	12.685.620.236	546.253.145	12.139.367.091	95,69
T O T A L	131.018.814.253	1.873.150.833	129.135.663.320	98,56

Fonte: SIAFI/1992.



Verifica-se, do Quadro III.2, que o Orçamento da Seguridade Social compõe-se basicamente de Receita de Contribuições (83%), detalhadas no Quadro III.4, havendo transferência do Orçamento Fiscal em valores correspondentes a 8,8% do total. Respondem as demais receitas por apenas 8,2%.

Nota-se, no Quadro III.4, que 91,4% da previsão de receitas de contribuições corresponde às contribuições para a Seguridade Social (56,3%), para o Fundo de Investimento Social (COFINS, ex-FINSOCIAL (23,7%) e para o PIS-PASEP (11,4%).

As Despesas Correntes representam 86,6% do total orçamentário, cabendo 13,4% às Despesas de Capital. Dentre as Despesas Correntes sobressaem Outras Despesas Correntes - transferências, serviços de terceiros, materiais de consumo -, com 66,6% do total orçamentário e 76,9% do total de Despesas Correntes (Quadro III.3).

Do Quadro III.5, conclui-se que, no Poder Executivo, responsável pela quase totalidade das despesas nessa área, as maiores participações correspondem, por ordem decrescente, à Previdência Social, à Saúde, aos Encargos Previdenciários da União (EPU) e à Assistência Social.

O Quadro III.6 detalha, por Poder e Órgão, os recursos alocados por Grupo de Despesa, verificando-se que cerca de 20% do orçamento é consumido com Pessoal e Encargos. Na área de Saúde, 26% é destinado a Investimentos.

O Quadro III.7 apresenta a alocação de recursos por Função, salientando-se as Funções 15 - Assistência e Previdência (58,0%), 13 - Saúde e Saneamento (26,8%) e 14 - Trabalho (7,8%).

O Quadro III.8 mostra o comportamento da despesa segundo a participação das diversas fontes de receita de contribuições sociais.

Chama a atenção, pelo aspecto negativo e por ser a principal fonte de receita vinculada à Saúde, o comportamento da contribuição para o Fundo de Investimento Social. Verifica-se uma queda de cerca de 30% em sua realização, comparando-se o montante do Crédito Autorizado com o da Dotação Inicial. Com isso, inviabiliza-se execução dos programas de Saúde.

Sob o aspecto positivo e segundo o mesmo critério de comparação, destacam-se as contribuições abaixo, seguidas do percentual de superação da Dotação Inicial:

- Contribuição sobre o Lucro	+110%
- Contribuições para o PIS/PASEP	+ 57%
- Contribuição dos Empregadores e dos Trabalhadores	+ 35%

No caso da Contribuição dos Empregadores e dos Trabalhadores, enquanto a receita atingiu a cerca de Cr\$ 81 trilhões, as Aplicações Financeiras renderam outros Cr\$ 20 trilhões, sendo que o Fundo de Previdência e Assistência Social estava com um saldo operacional da ordem de Cr\$ 11,5 trilhões em 31/DEZ/92.

Este foi o quadro geral das realizações no exercício de 1992 nas áreas de saúde, previdência e assistência social. Comparadas

- 40 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG 021/93-QN
Fls. 95

às previsões iniciais, verifica-se que muito pouco representaram em termos de desempenho do setor. Pode-se afirmar que estas realizações, sobretudo na área da saúde, pouco significaram para a melhoria das condições de vida da população, mormente para aqueles 60 milhões de brasileiros que vivem em condição de miséria, a que já me referi.

No tópico a seguir examino, também, as previsões e realizações do Setor Educação, outro segmento social de vital importância no contexto da Administração Pública.

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93- CN
Fls. 96

3.3 - O Setor Educação

A educação nacional, orientada por princípios insculpidos na Constituição Federal, constitui-se em direito de todos e dever do Estado e da família, promovida com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nos últimos anos, a educação tem sido tema privilegiado no discurso dos sucessivos governos. Tem padecido, porém, ao longo desses anos, de vários e graves problemas, que parecem insuperáveis, ameaçando a viabilização do desenvolvimento nacional, em virtude de sua constante e ameaçadora presença. Dentre eles, destaco:

- a) o elevado contingente de analfabetos;
- b) o significativo número de pessoas com baixos níveis de escolarização;
- c) a evasão, a repetência e o mau aproveitamento escolar;
- d) a má qualidade do ensino público, em todos os níveis;
- e) a ineficaz e precária educação pré-escolar;
- f) os baixos salários pagos aos docentes;
- g) escassa oferta de vagas no ensino médio;
- h) a heterogeneidade qualitativa e quantitativa do ensino superior;
- i) a contribuição pouco significativa do ensino de pós-graduação ao desenvolvimento científico e tecnológico do País.

O mais grave de todos, porém, parece ser a má gerência do sistema educacional, chegando ao ponto de se afirmar que, de cada Cr\$ 1.000 alocados ao setor, apenas uns poucos beneficiam as escolas.

A seguir, descrevo, mais detalhadamente, a situação em que se encontra, hoje, o sistema educacional brasileiro.

3.3.1 - O Retrato em Preto e Branco do Sistema Educacional

A Questão do Analfabetismo

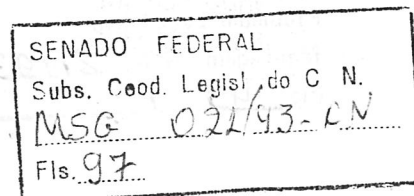
Consideram-se analfabetas as pessoas que não sabem ler nem escrever. Embora essa definição não esgote o conceito de analfabetismo, tem a vantagem de oferecer um padrão observável que permite quantificar o número de pessoas consideradas como tal.

O termo analfabetismo, contudo, é usado principalmente para designar as pessoas de 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever, caracterizando um contingente de jovens e adultos que não tiveram acesso à educação na idade própria.

Embora a taxa de analfabetismo no Brasil tenha decrescido ao longo dos anos, o total de analfabetos continua expressivo. Cerca de 17,7 milhões de cidadãos, isto é, aproximadamente 18,4% da população de 15 anos ou mais, não sabem ler nem escrever.

Os dados indicam que o Nordeste detém 53,2% do total de

- 42 -



analfabetos de 15 anos ou mais do País, seguido do Sudeste, com 28,5%; do Sul, com 10,1%; Centro-Oeste, com 6,2%; e Norte, com 2,0% (exclusive população rural da região Norte).

O problema do analfabetismo não se circunscreve, entretanto, à população de 15 ou mais anos de idade, concentrando-se fortemente na população de 7 a 14 anos, que é a faixa de escolarização obrigatória. Enquanto na população de 15 anos ou mais, em 1990, o percentual de analfabetos era de 18,4%, na de 7 a 14 correspondia a 23,9%.

O Ensino Fundamental

O ensino fundamental, obrigatório na faixa etária de 7 a 14 anos, tem duração de oito séries. Em geral, nas quatro primeiras tem-se apenas um professor responsável pelo ensino de todas as disciplinas. Nas séries finais, há um professor para cada disciplina ou grupo de disciplinas afins.

No que diz respeito à universalização do ensino fundamental, os dados indicam que 13,5 milhões de crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 14 anos, ainda estão fora da escola.

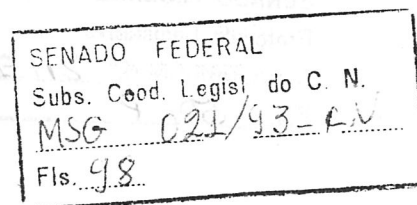
Embora a expansão do sistema educacional tenha sido acelerada nas últimas décadas, especialmente na de 70, quando impulsionada pelas altas taxas de desenvolvimento econômico, ainda não se logrou alcançar tal objetivo e muito menos patamares razoáveis de desempenho escolar.

No tocante ao problema da incapacidade de atendimento da rede física, este é agravado pela incidência perversa de sua distribuição: apesar de 80% das unidades escolares estarem nas áreas urbanas, existem sérias deficiências no atendimento às periferias.

A rede municipal, que responde por aproximadamente 67% do total de estabelecimentos escolares, detém apenas 31% do total de alunos matriculados, ficando a rede estadual responsável pela maioria das matrículas (56%). O fato pode ser explicado pela existência de grande número de escolas com apenas uma sala de aula, das quais a rede municipal detém cerca de 81%. A concentração dessas pequenas escolas, por Regiões Geográficas, é maior na Região Nordeste (47%). É comum, ainda, a sistemática de classes multisseriadas, com alunos em diversos níveis de escolaridade.

Essa deficiência do sistema de ensino fundamental fez surgir, progressivamente, nos estabelecimentos de ensino, a figura dos turnos intermediários, vulgarmente chamados de "Turnos da Fome". Este é um fenômeno localizado, predominantemente em áreas urbanas de alta densidade demográfica, mas acontece, em maior ou menor escala, em outros aglomerados devido à necessidade de abertura de novas vagas a cada ano, em função do aumento da população na faixa etária de 7 a 14 anos; da retenção dos alunos no sistema educacional, ocasionada pela alta taxa de repetência; pelo retorno de alunos evadidos do sistema e, sobretudo, do crescente fluxo migratório para as periferias das áreas urbanas, onde se concentra a maior parte dos estabelecimentos com esta

- 43 -



característica. Para agravar ainda mais esse quadro, grande número de alunos de classe média está deixando a escola particular e demandando a escola pública, face aos altos preços das mensalidades escolares.

A existência de turnos intermediários, obviamente, reduz a permanência em sala de aula de milhões de alunos a apenas 3 horas diárias, ou a menos que isso, atingindo em especial a população de baixa renda. A magnitude deste problema indica que a demanda por matrícula é, em parte, atendida às custas da redução do tempo de permanência na escola e em detrimento da qualidade do ensino.

Na verdade, a carga horária normal no ensino fundamental no Brasil, de 720 horas anuais em 180 dias letivos, só é semelhante à das escolas da África ou de alguns países da América Latina.

Cabe observar, ainda, que a baixa qualidade do ensino oferecido é, também, consequência das condições materiais, gerenciais e de capacitação de pessoal, inadequadas para as atividades educacionais.

Além disso, as escolas apresentam instalações precárias, com falta de mobiliário, equipamentos, material didático e escolar e biblioteca. São, pois, escolas funcionando em condições insuficientes para oferecer um ensino com padrão mínimo de qualidade.

Ressalta-se, nesse contexto, a situação e a atuação do professor no sistema de ensino. Registra-se, hoje, a presença de aproximadamente 230 mil docentes leigos em atividade, concentradamente na zona rural das regiões Norte e Nordeste, onde a produtividade da escola é mais baixa. Assim, estima-se que cerca de 3,5 milhões de estudantes da escola fundamental são alunos de professores que não possuem o 2º grau de instrução.

O aviltamento do "status" social da carreira do professor, intimamente ligado aos baixos níveis salariais; os deficientes padrões de ensino nos cursos de preparação e as precárias condições de trabalho têm contribuído para afastar do magistério um número expressivo de professores em nível de 2º grau. Calcula-se que cerca de 940 mil profissionais habilitados estejam fora da sala de aula.

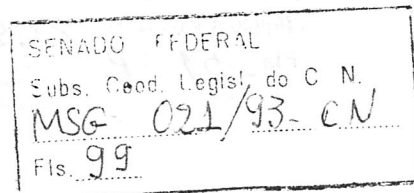
O Ensino Médio

Ao ensino médio, sem uma política adequadamente definida e sem o prestígio social atribuído à universidade, confere-se o difícil papel de preparar o jovem para ingresso na universidade ou no mercado de trabalho.

Em relação à faixa etária própria desse nível, isto é, a de 15 a 19 anos, a taxa de escolarização não supera os 16,3%, índice muito baixo e que tem permanecido praticamente estável nos últimos 10 (dez) anos.

Vale registrar que a taxa de conclusão no ensino médio vem declinando ao longo das últimas décadas. Nos anos mais recentes, apenas cerca de 48% dos que iniciaram a 1ª série do 2º grau conseguiram concluí-lo ao longo do seu ciclo normal de anos. Isto tem

- 44 -



a ver, certamente, com o fato de que 50% das pessoas que cursam este grau de ensino encontram-se matriculadas em cursos noturnos urbanos.

Os cursos noturnos e a suplência, com características de ensino regular em nível médio, têm sido a alternativa mais fácil e menos satisfatória encontrada para responder à demanda, além do fato conhecido de que a grande e absoluta maioria das escolas, mesmo as noturnas, localizam-se nas cidades de grande porte.

Com exceção dos alunos vindos de algumas boas escolas governamentais e particulares, o ensino médio recebe geralmente os alunos do grau anterior com grande deficiência de aprendizado, particularmente relacionados ao ensino da 5ª a 8ª séries.

Destaco, ainda, que as escolas, tanto governamentais quanto particulares, com exceção das escolas técnicas federais e centros tecnológicos, não mantêm cursos apropriados à demanda do mercado de trabalho local. Os estabelecimentos de ensino que funcionam no período noturno proliferam, oferecendo cursos profissionalizantes de baixa qualidade a expressiva parcela de alunos que integra o contingente de estudantes trabalhadores.

Outro aspecto a ser considerado no quadro atual do ensino médio é a situação das escolas de formação do magistério (escolas normais). Com a unificação dos currículos e sua descaracterização como centros de formação de educadores, elas perderam sua especificidade, provocando um rebaixamento da qualidade. Mesmo nos centros urbanos, onde elas se concentram, a demanda vem se reduzindo, na medida em que a profissão docente perde "status" e é substituída pela formação em nível superior.

O Ensino Superior

O Sistema Educacional conta, hoje, com 918 instituições de ensino superior, das quais apenas 222 (24%) são públicas. Entre as instituições, somente 95 são universidades e, dessas, 36 são federais, 16 estaduais, 3 municipais e 40 particulares.

Das 55 instituições de ensino superior federais, 36 são universidades, o que mostra que a União optou, claramente, pelo ensino universitário. Já na área do ensino particular, das 696 instituições, apenas 40 são universidades, portanto menos de 6%.

Na Região Sudeste, neste grau de ensino, concentram-se cerca de 62% das Instituições e 60% das matrículas.

Em termos de atendimento à demanda por formação profissional em nível superior, o Brasil, entretanto, se coloca muito abaixo dos países em processo similar de desenvolvimento.

Todavia, esse problema não será resolvido apenas com a criação de novas vagas. A questão é anterior e se localiza na educação básica, onde a repetência e a evasão impedem que chegue à escola média um contingente mais expressivo de estudantes. De cada 100 estudantes que entram no sistema de ensino, aproximadamente 6 conseguem ingressar no ensino superior. Esta situação mantém-se há anos.

- 45 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legial do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 100

É impossível não reconhecer, também, que o ingresso na universidade pública é um privilégio quase que exclusivo de estudantes oriundos do ensino particular, por vários motivos, que vão desde a falta de preparo do professorado da rede pública, ligada à questão salarial, até a perda de qualidade do ensino público nos níveis anteriores ao universitário.

A iniciativa particular, por seu turno, detém mais de 60% do alunado e dos cursos de graduação, abrangendo, principalmente, cursos que não exigem equipamentos, laboratórios e materiais pedagógicos dispendiosos e que permitem um grande número de alunos por professor, estes, muitas vezes, sem o menor preparo profissional para o magistério superior.

3.3.2 - As Ações Previstas e Realizadas no Exercício de 1992

Educação Pré-Escolar

As metas programadas para a Educação Pré-Escolar foram agrupadas em dois conjuntos, contemplando, o primeiro, as crianças de 0 a 4 anos; e o segundo, as de 4 a 6 anos, respectivamente.

Quanto ao grupo de crianças de 4 a 6 anos - Educação Pré-Escolar propriamente dita -, foram previstas e realizadas as metas constantes do quadro abaixo, cujo instrumento básico de execução foi o convênio com Estados, Municípios e Distrito Federal:

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG- 021/93-CN
Fls. 101

PROGRAMADAS		ATINGIDAS	
.Entidade Beneficiada (Entidade):	22	.Entidade:	46
.Acervo Adquirido (Exemplar):	7.433	.Exemplar:	0
.Biblioteca Atendida (Unidade):	233	.Unidade:	0
.Docente Treinado (Docente):	14.985	.Docente:	13.078
.Evento Apoiado (Evento):	120	.Evento:	33
.Programa Desenvolvido (Programa):	242	.Programa:	0
.Sala de Aula Ampliada (Unidade):	424	.Unidade:	462
.Sala de Aula Construída (Unidade):	1.356	.Unidade:	1.210
.Escola Reformada (Unidade):	928	.Unidade:	603
.Escola Ampliada (Unidade):	98	.Unidade:	8
.Escola Equipada (Unidade):	910	.Unidade:	643
.Material Didático Escolar Distribuído (Módulo):	277.705	.Módulo:	263.500
.Sala de Aula Equipada (Unidade):	7.611	.Unidade:	7.690
.Técnico-Administrativo Treinado (Pessoa):	7.611	.Pessoa:	11.309

Fonte: Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional - 1º Volume

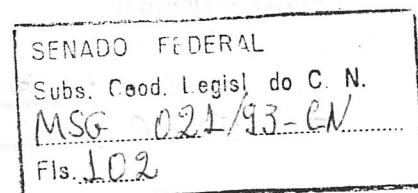
No que se refere ao atendimento às crianças na faixa de 0 a 4 anos, o esforço governamental pode ser demonstrado no quadro a seguir:

PROGRAMADAS		ATINGIDAS	
.Docentes Treinados (Docentes):	2.760	.Docente:	1.689
.Evento Apoiado (Evento):	16	.Evento:	16
.Escola Reformada (Unidade):	136	.Unidade:	116
.Escola Equipada (Unidade):	39	.Unidade:	17
.Material Didático Escolar Distribuído (Módulo):	35.848	.Módulo:	20.752
.Sala de Aula Equipada (Unidade):	408	.Unidade:	175
.Técnico-Administrativo Treinado (Pessoa):	317	.Pessoa:	174

Fonte: Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional - 1º Volume

Ensino Fundamental

As principais realizações voltadas para o desenvolvimento do Ensino Fundamental, relacionadas com o acesso da criança à escola e com a qualidade do ensino, foram as constantes do quadro seguinte:



PROGRAMADAS		ATINGIDAS	
.Docente Treinado (Docente):	23.542	.Docente:	57.815
.Sala de Aula Ampliada (Unid.):	5.233	.Unidade:	10.660
.Sala de Aula Construída (Unid.):	9.004	.Unidade:	18.348
.Escola Reformada (Unidade):	218	.Unidade:	1.650
.Escola Construída (Unidade):	1.605	.Unidade:	3.287
.Escola Ampliada (Unidade):	811	.Unidade:	2.765
.Escola Equipada (Unidade):	1.174	.Unidade:	2.420
.Sala de Aula Equipada (Unid.):	17.100	.Unidade:	34.808
.Instituição Pública Apoiada (Instituição):	1.118	.Instituição:	1.732
.Instituição Privada Apoiada (Instituição):	17	.Instituição:	26
.Técnico-Administrativo Treinado (Pessoa):	11.172	.Pessoa:	31.961

Fonte: Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional - 1º Volume

Fator preponderante para a melhoria da qualidade do ensino, a distribuição de livros didáticos intencionava atingir a 28.000.000 alunos, mas foram adquiridos e distribuídos no ano letivo de 1992 apenas 7,9 milhões de exemplares.

Quanto ao material escolar, outro fator de apoio à aprendizagem, a previsão era a de alcançar os mesmos 28 milhões de alunos, pela distribuição gratuita de 28 milhões de módulos, cuja realização foi ZERO, devido ao contingenciamento dos recursos orçamentários alocados ao programa. No que se refere à venda, a meta era atingir 61.840.000 unidades, tendo sido vendidas 26.462.335 nos postos da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), menos de 50%, portanto.

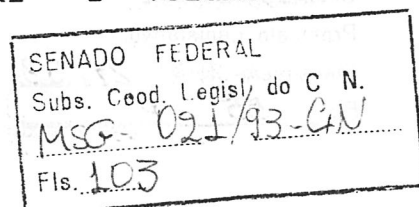
Se houve contingenciamento de recursos para a aquisição de material escolar, isto não ocorreu com o Programa de Aquisição de Vagas na Rede Particular, que atingiu, em 100%, a meta prevista de 216.741 vagas.

No segmento dos estudos voltados para o desenvolvimento de "novas alternativas pedagógicas", as previsões e realizações foram as constantes do quadro abaixo:

PROGRAMADAS		ATINGIDAS	
.Estudo e Pesquisa Desenvolvidas (Projeto):	45	.Projeto:	3
.Evento Aprovado (Evento):	498	.Evento:	29
.Programa Desenvolvido (Programa):	45	.Programa:	3
.Projetos Alternativos Apoiados (Projeto):	45	.Projeto:	3
.Programas Alfabetização Desenvolvidos (Programa):	45	.Programa:	2
.Prog. Crianças Caract. Especif. Desenv. (Programa):	45	.Programa:	2

Fonte: Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional - 1º Volume

- 48 -



Imperativo Constitucional, a universalização do ensino de 1º Grau foi objeto das ações constantes do quadro a seguir:

PROGRAMADAS		ATINGIDAS	
.Evento Apoiado (Evento):	230	.Evento:	55
.Programa Desenvolvido (Programa):	1.705	.Programa:	411
.Sala de Aula Ampliada (Unidade):	666	.Unidade:	79
.Sala de Aula Construída (Unidade):	742	.Unidade:	87
.Escola Reformada (Unidade):	255	.Unidade:	160
.Escola Ampliada (Unidade):	273	.Unidade:	32
.Escola Equipada (Unidade):	546	.Unidade:	131
.Material Didático Escolar Distribuído (Módulo):	96.904	.Módulo:	23.182
.Sala de Aula Equipada (Unidade):	4.198	.Unidade:	495

Fonte: Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional - 1º Volume

A erradicação do analfabetismo, outro mandamento Constitucional, previa atingir 640.428 pessoas, alcançadas 614.297.

Ensino Médio

A expansão e melhoria do Ensino Médio foi objeto das seguintes ações:

PROGRAMADAS		ATINGIDAS	
.Escola Construída (m2):	118.720	.m2:	48.972
.Escola Construída (Unidade):	80	.Unidade:	35
.Instituição Pública Apoiada (Instituição):	62	.Instituição:	16
.Equipamentos Adquiridos (Unidade):	2.803	.Unidade:	479

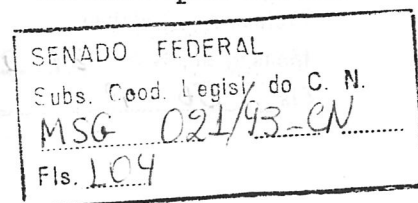
Fonte: Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional - 1º Volume

No tocante à Capacitação de Recursos Humanos, as ações previstas e realizadas foram as constantes do quadro abaixo:

PROGRAMADAS		ATINGIDAS	
.Curso Realizado (Evento):	58	.Evento:	30
.Docente Treinado (Docente):	3.000	.Docente:	1.250
.Evento Realizado (Evento):	15	.Evento:	23
.Técnico-Administrativo Treinado (Pessoa):	350	.Pessoa:	75

Fonte: Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional - 1º Volume

Com vistas, especificamente, à ampliação da oferta de vagas e à melhoria da qualidade do ensino médio, as metas previstas e



realizadas foram as descritas no quadro a seguir:

PROGRAMADAS		ATINGIDAS	
.Docente Treinado (Docente):	5.248	.Docente:	5.245
.Sala de Aula Ampliada (Unidade):	260	.Unidade:	259
.Escola Reformada (Unidade):	1.133	.Unidade:	775
.Escola Ampliada (Unidade):	47	.Unidade:	47
.Escola Equipada (Unidade):	172	.Unidade:	172
.Sala de Aula Equipada (Unidade):	1.556	.Unidade:	1.556
.Instituição Apoiada (Instituição):	10	.Instituição:	0
.Técnico-Administrativo Treinado (Pessoa):	1.652	.Pessoa:	1.652
.Evento Apoiado (Evento):	42	.Evento:	-
.Laboratório Equipado (Unidade):	704	.Unidade:	704
.Programa Desenvolvido (Programa):	65	.Programa:	25
.Material Didático-Escolar Distribuído (Módulo):	5.805	.Módulo:	5.622

Fonte: Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional - 1º Volume

Ensino Superior

O Projeto Integrado de Desenvolvimento do Ensino Superior, destinado a fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão nas instituições federais, por meio de apoio financeiro a essas instituições, atingiu, em 100% a meta prevista de atender a 52 Entidades.

O Programa de Recuperação das Instalações do Ensino Superior que visava "dotar as instituições de instalações adequadas ao melhor desenvolvimento de suas atividades didático-científicas", também por meio de apoio financeiro às IFES, logrou atingir, completamente, a meta prevista de recuperar 38.453 metros quadrados em prédios escolares.

No que se refere ao Programa de Aquisição de Instrumental para Ensino e Pesquisa, visou-se adquirir, no exterior, 212 equipamentos destinados ao reaparelhamento de Bibliotecas Universitárias e de setores de informática, beneficiando 52 IFES, no primeiro caso, e a 23, no segundo. A meta foi atingida em 100%.

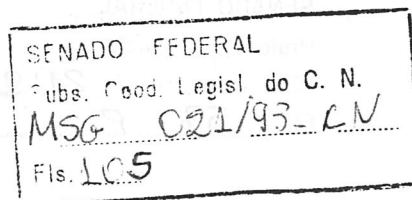
Na área de Pós-Graduação previu-se a concessão de 20.911 bolsas de estudo, atingindo-se a 18.573. Essas bolsas se destinaram a cursos de especialização/treinamento, Pós-Graduação "stricto sensu" e Pós-Doutorado.

O Crédito Educativo beneficiou, no exercício, 75.000 estudantes, dos 90.000 previstos.

Ensino Supletivo

Na área do Ensino Supletivo, ao nível do ensino

- 50 -



fundamental, as principais previsões e realizações foram as constantes do quadro abaixo:

PROGRAMADAS		ATINGIDAS	
.Curso Profissionalizante Realizado (Evento):	299	.Evento:	332
.Entidade Beneficiada (Entidade):	14	.Entidade:	253
.Escola Equipada (Unidade):	339	.Unidade:	377
.Sala de Aula Equipada (Unidade):	402	.Unidade:	446
.Exame Supletivo Realizado (Unidade):	34.311	.Unidade:	52.000
.Curso Apoiado (Cursista):	193.258	.Cursista:	350.000

Fonte: Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional - 1º Volume

O Programa de Erradicação do Analfabetismo, via ensino supletivo, sofreu um corte orçamentário de 97%, e nada foi realizado nesse Programa no exercício em exame.

Alimentação Escolar

O Programa de Alimentação Escolar atingiu a 30.600.250 alunos, dentre os 31.446.025 previstos; mas em apenas 40 dias letivos.

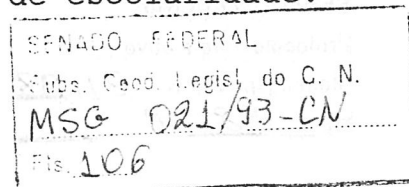
3.3.3 - Conclusões

Os estudos sobre os níveis de pobreza absoluta e a evolução dos principais indicadores sociais nas últimas décadas revelam que os resultados que vêm sendo obtidos pelo sistema educacional são modestos e que o quadro social é grave. Em 1990, a população brasileira era constituída de 30,3% de crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos de idade. Cerca de 30,6% dessas crianças e adolescentes viviam em famílias com uma renda familiar "per capita" de até 1/4 do salário mínimo ("miséria"), enquanto 23,4% estavam em "situação de pobreza", com uma renda mensal inferior a meio salário mínimo. Este conjunto de pobreza e miséria abrangia nada menos que 54% das crianças e adolescentes do País, concentrados, principalmente, em áreas periféricas urbanas.

Este quadro de pobreza dificulta o cumprimento dos preceitos legais de frequência à escola pelas crianças entre 7 e 14 anos e da proibição de qualquer trabalho a menor de 14 anos, exceto na condição de aprendiz. É um ciclo que não se rompe: não se frequenta a escola por causa da miséria e não se sai da miséria, principalmente, por não se ter educação.

Cabe ressaltar, porém, que 7,5 milhões de crianças e adolescentes em idade entre 10 e 17 anos estão atualmente no mercado de trabalho, o que representa 11,6% das pessoas ocupadas. Dessas, quase um terço não está na escola. Sua presença no mercado de trabalho, todavia, não é indicador de boa condição social, pois exercem ocupações que exigem baixo ou nenhum nível de escolaridade.

- 51 -



A par desta situação econômica, a realidade educacional brasileira apresenta um quadro crônico de problemas, sempre invocado como "um desafio" que nunca se vence.

Para retocar o quadro descrito, foram previstas e realizadas as ações demonstradas no tópico anterior. Se as metas, em si, já eram acanhadas, o desempenho obtido foi bastante modesto, inexpressivo mesmo.

No que se refere a livros didáticos, por exemplo, foram adquiridos e distribuídos somente 7,9 milhões de livros, apenas para os alunos da 1ª série do 1º grau. Quanto ao material escolar, nenhuma distribuição foi feita, porque, segundo o Relatório da STN, o contingenciamento de recursos orçamentários impediu que fossem realizadas as licitações para se adquirir o material em tempo hábil.

No tocante à alimentação escolar, cujo objetivo é oferecer suplementação alimentar aos educandos da rede oficial de ensino dos Estados e Municípios, no exercício em exame, o volume de gêneros adquiridos foi de 92.449.893 kg, suficiente para apenas 40 dias letivos. Nos meses de novembro e dezembro, mediante convênio firmado entre a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) e as Secretarias Estaduais de Educação, foram repassados recursos para aquisição de alimentos básicos para atender a mais 05 dias letivos. Os recursos referentes aos Estados do Amapá, Piauí, Ceará, Alagoas, Paraná e Mato Grosso foram repassados à Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), para aquisição de gêneros a serem fornecidos a esses Estados, tendo em vista que os mesmos encontravam-se inadimplentes com a Fundação.

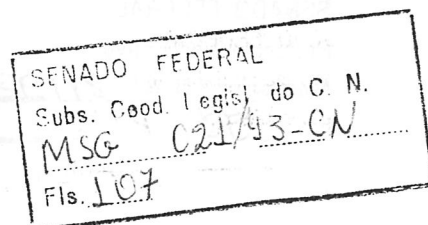
Para tentar melhorar o atendimento às crianças, carentes ou não, foi criado pelo Governo o "Projeto Minha Gente".

Este megaprojeto, consistindo na proposta de construção de milhares de escolas de período integral em todos os cantos do país, denominadas Centros Integrados de Apoio à Criança-CIAC's (atuais Centros de Atenção Integral à Criança-CAIC's), tem por finalidade desenvolver ações integradas de educação, saúde, assistência e promoção social em benefício da criança e do adolescente.

A coordenação do projeto esteve, inicialmente, a cargo do ministro de Estado da Saúde, passando, em seguida, ao titular da pasta da Educação (Decreto de 07/FEV/92).

Suas metas, inicialmente previstas para o ano de 1992 em 942 unidades, esbarraram nas altas taxas inflacionárias. Em maio de 1992, a Secretaria Geral da Presidência da República assumiu o projeto e, em meados de junho do mesmo ano, concluiu que as metas teriam de ser revistas, redimensionando-as para 400 unidades, a serem concluídas até fevereiro de 1993.

Em agosto de 1992, transferiu-se a coordenação para a Secretaria de Projetos Especiais da Presidência da República, ocasião em que o projeto foi reestudado, passando-se a adotar a alternativa de terrenos menores (aproximadamente 5.000m²) e optou-se pela redução das metas, passando então de 400 para 200 CIAC's, que seriam concluídos até fevereiro de 1993.



Finalmente, em novembro de 1992, o projeto retornou ao âmbito do Ministério da Educação e do Desporto (MEC), sob a responsabilidade do titular da Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais.

Como bem observou o Ilustre Decano, Ministro LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA, em Sessão de 13/MAR/93, ao relatar o TC 016.740/91-2 que trata do acompanhamento do PROJETO MINHA GENTE, um projeto que em menos de dois anos de existência já passou pela supervisão de cinco órgãos é um exemplo marcante de falha na execução e no planejamento.

Assim, das 4 mil unidades previstas até 1995, apenas 31 foram efetivamente concluídas até 1992. Existiam 169 centros em construção para atendimento de uma clientela situada na faixa de 2.400 crianças por unidade.

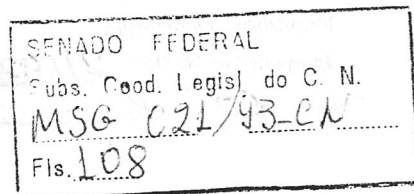
A idéia e os propósitos do projeto merecem louvores, pois pressupõe a criança o dia inteiro na escola, o que é fundamental, principalmente para carentes, mas de difícil concretização, por deixar de considerar as permanentes restrições e limitações orçamentárias.

No exercício de 1992, a administração pública federal aplicou o montante de Cr\$ 15.452.160.260 mil na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que equivale a 26,6% da receita líquida de impostos, sendo superior, portanto, ao percentual estabelecido pela Constituição.

As despesas realizadas no sistema de manutenção e desenvolvimento do ensino são assim demonstradas:

Cr\$ 1.000,00		
PROGRAMA/DENOMINAÇÃO	DESPESA	%
007 - Administração	1.434.122.741	9,28
008 - Administração Financeira	5.076.151	0,03
009 - Planejamento Governamental	11.249.598	0,07
010 - Ciência e Tecnologia	432.636.012	2,80
022 - Telecomunicações	12.674.882	0,08
028 - Defesa Terrestre	98.025.216	0,63
041 - Educação da Criança de 0 a 6 anos	11.170.881	0,07
042 - Ensino Fundamental	266.638.147	1,73
043 - Ensino Médio	1.075.691.368	6,96
044 - Ensino Superior	8.224.582.783	53,23
045 - Ensino Supletivo	3.823.305	0,03
047 - Assistência ao Educando	44.541.888	0,29
048 - Cultura	26.218.834	0,17
049 - Educação Especial	27.506.598	0,18
075 - Saúde	1.681.060.644	10,88
078 - Proteção ao Trabalhador	52.985.732	0,34
082 - Previdência	1.990.220.065	12,88
084 - PASEP	53.935.415	0,35
T O T A L	15.452.160.260	100,00

Fonte: Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional - 1º Volume



Como nos exercícios anteriores, o Ensino Superior absorveu mais da metade (53,23%) dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Em contrapartida, com o Ensino Fundamental foram gastos apenas Cr\$ 266.638.147 mil, equivalentes a 1,73% daquele total.

Tal concentração de recursos no ensino superior fere o preceito constitucional que assegura prioridade ao atendimento das necessidades do ensino fundamental (§ 3º do artigo 212 da Constituição Federal) e evidencia, ainda, a inobservância do preceito contido no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o qual determina que nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição sejam aplicados, pelo menos, cinquenta por cento dos recursos a que se refere o artigo 212, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental.

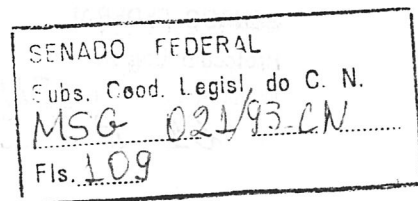
Observe-se que, nesse nível do ensino, as metas previstas foram quase totalmente atingidas, mais em razão, talvez, de não ter faltado dinheiro, do que por excelência de gestão.

A mudança no atual quadro da educação pede muito mais do que tem sido feito. Exige uma ação articulada de todas as esferas governamentais e da mobilização de todos os setores organizados da sociedade, como previsto na Constituição.

O dever do Estado para com a educação efetivar-se-á mediante a garantia de atendimento educacional em todas as faixas etárias. Entretanto, é imperativo dar prioridade ao ensino fundamental e às ações de alfabetização da população de faixa jovem. Ademais, é necessário propiciar condições para o acesso e a permanência do aluno na escola, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, privilegiando os alunos provenientes das camadas populacionais de baixa renda.

A par disto, e concomitantemente, há que se destacar a necessidade de valorizar e profissionalizar os educadores e revitalizar a formação de docentes de nível médio.

É necessário, mais do que nunca, a interação efetiva dos setores públicos e de setores organizados da sociedade, como mecanismo para a mobilização, o comprometimento e a racionalização no uso dos recursos e meios, resultando na concentração do esforço nacional em torno de metas que visem à erradicação do analfabetismo, à universalização e à garantia de padrão aceitável de qualidade do ensino.



3.4 - A Questão do Meio Ambiente e a ECO 92

3.4.1 - A Preocupação com o Meio Ambiente

A devastação do meio ambiente, fenômeno antigo, vem sendo agravada nos últimos tempos.

A preocupação, institucionalizada, com a proteção do meio ambiente surgiu com a realização, pela Organização das Nações Unidas (ONU), da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, da qual resultou a Declaração de Estocolmo, em 1972. Conjunto de princípios para o manejo ecologicamente racional do meio ambiente, a Declaração incorporou as questões ambientais à agenda internacional e representou a abertura de conversações, entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, quanto à alta correlação existente entre o crescimento econômico, a poluição dos chamados "bens globais" (ar, água e oceanos) e o bem-estar dos povos de todo o planeta Terra.

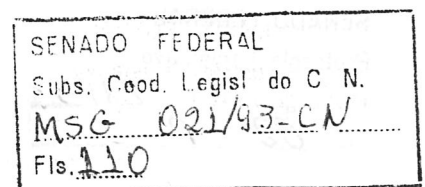
Deve-se, entretanto, retroceder um pouco no tempo na busca das raízes dessa preocupação ambientalista, que está hoje inserida na vida diária.

Em 1969 foi instituído nos Estados Unidos o "Earth Day" - o Dia da Terra -, comemorado atualmente em âmbito mundial e aqui conhecido como Dia Mundial do Meio Ambiente: 5 de junho. Foi uma forma de levantar a consciência internacional acerca do problema da devastação ambiental.

Naquele mesmo ano, o Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), nos Estados Unidos, iniciou pesquisa que culminaria no Relatório Meadows, transformado em Relatório do Clube de Roma. Este Relatório, também conhecido como "Crescimento Zero", enfatizou a necessidade de se limitar o crescimento econômico, face às projeções do aumento linear do consumo então vigente, o que provocaria o rápido esgotamento dos recursos naturais do planeta.

A referência inicial de alguns estudiosos acerca da questão ambiental foi, porém, fixada nos estertores da 2ª Guerra Mundial, em 1945, com o lançamento das duas bombas atômicas pelos Estados Unidos, respectivamente nos dias 6 e 8 de agosto, sobre Hiroshima e Nagasaki, no Japão, estarrecendo o mundo. Constatou-se, com clareza meridiana, que o homem era capaz de, por suas próprias mãos, eliminar todos os seres vivos da face da terra. Começou-se, então, a formar a consciência pela vida, pelo movimento ecológico e pela preocupação ambiental.

O tema da proteção ambiental no Brasil só foi objeto de regulamentação legal em 1981, quando foi editada a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a "política nacional do meio ambiente" e criou o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Havia, é certo, leis e regulamentos disciplinando assuntos específicos, como o Código de Águas, de 1934, o de Minas, de 1940, o de Florestas, de 1965, o de Pesca, de 1967, além de outros dispositivos, que pouco contribuíram para a proteção desses recursos naturais.



Conquanto a Lei nº 6.938/81 seja, obviamente, anterior à Constituição de 1988, é com ela absolutamente compatível.

Na Constituição existem diversos dispositivos que cuidam da proteção ambiental, inclusive o que adota a teoria da responsabilidade civil objetiva por dano causado ao meio ambiente (artigo 24, inciso VIII). Com isto, foi criada a possibilidade efetiva de punição aos detratores da natureza, embora a questão da responsabilização nesta área seja extremamente difícil, por várias razões, incluída a questão da prova. Há quem advogue a inversão do ônus da prova nas questões ambientais, a exemplo do que foi feito em relação à proteção dos direitos do consumidor.

No entanto, é no artigo 225 da Constituição que a matéria é tratada de forma global. Este artigo e seus parágrafos compõem o Capítulo VI do Título VIII da Constituição, que trata da Ordem Social. Considera o meio ambiente como "bem de uso comum do povo" a que "todos têm direito". De nada valeria, porém, o comando jurídico que gera o direito sem a possibilidade de fazer cumpri-lo. Daí a razão pela qual o parágrafo 1º atribuiu ao Poder Público a incumbência de assegurar sua efetividade, mediante as ações que especifica, como havia consagrado, no inciso VIII do artigo 24, o princípio da responsabilidade civil objetiva, ou sem culpa, por dano causado ao meio ambiente, já anteriormente frisado. Em 1985, foi sancionada a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplinou a Ação Civil Pública por danos causados à natureza, quando o Ministério Público passou a organizar as Curadorias do Meio Ambiente.

3.4.2 - A ECO-92

Em face do pálido progresso quanto à real proteção e preservação do meio ambiente desde a Conferência de Estocolmo, a ONU convocou uma "Reunião de Cúpula Mundial" para a discussão da matéria, que seria realizada na cidade do Rio de Janeiro, em 1992, denominada Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED) e que ficou mundialmente conhecida como ECO-92.

A sua realização no Rio de Janeiro parece não ter sido "mera coincidência", ante o fato de que a discussão desse tema, vem, agora, se concentrando nos países subdesenvolvidos, sob pressão dos países ricos com vistas à preservação ambiental. No entanto, é sabido serem estes os principais responsáveis por catástrofes como a destruição da camada de ozônio, por explosões de usinas nucleares, por provocação de chuvas ácidas e pelos grandes derramamentos de petróleo nos oceanos, por exemplo. Esclareço, todavia, que foi o próprio Brasil que se ofereceu para sediar a Conferência.

O âmago da questão ambiental, objeto da Conferência, foi a discussão acerca do problema crescimento econômico e desenvolvimento social sem devastação do ambiente.

Buscou-se, então, equacionar o crescimento econômico sem, necessariamente, destruir o planeta. Assim, do conceito de "crescimento zero" passou-se a discutir o de "desenvolvimento auto-sustentado", pelo qual se procurou conciliar o crescimento econômico com a preservação ambiental, de tal modo que esse

- 56 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG-021/93-CN
Fls. 111

crescimento não implicasse inviabilizar a qualidade de vida das pessoas, sobretudo nos grandes centros urbanos.

Na ECO-92 foram discutidos, então, os grandes temas relacionados, ou correlatos, com essas questões:

- . Atmosfera;
- . Diversidade Biológica;
- . Pobreza e Economia Mundial;
- . Florestas;
- . Água;
- . Resíduos Perigosos e Tóxicos;
- . Oceanos e Áreas Costeiras;
- . Financiamento e Transferência de Tecnologia.

Ao final da ECO-92, em 14 de junho de 1992, após 12 dias de reuniões, resultaram aprovados, pela unanimidade dos líderes mundiais, três acordos, e mais de 150 países haviam firmado duas grandes Convenções, sucintamente apresentados a seguir:

A Declaração do Rio para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento

A Declaração do Rio, originalmente concebida como a "Carta da Terra", onde os países industrializados desejavam dar destaque à necessidade de proteção ao meio ambiente, por ação do G-77 (grupo dos 77 países em desenvolvimento) resultou em uma súmula de princípios fundamentais, norteadores do comportamento do homem em presença do meio ambiente.

Estabeleceu, então, direitos e responsabilidades de países, comunidades e indivíduos, buscando refletir maior equilíbrio entre o desenvolvimento econômico-social e o meio ambiente.

Além disso, incluiu esse documento o compromisso dos países desenvolvidos de fornecerem fundos e tecnologias para o "desenvolvimento sustentável", objetivo estratégico a ser perseguido por países e empresas.

A Agenda 21

"O programa internacional mais completo e amplo jamais desenvolvido e aprovado, palavra por palavra, pelos Governos", no dizer de Maurice Strong, Secretário-Geral da ECO-92, a Agenda 21 se constituiu em um plano de ação detalhado, para os Governos, agências de desenvolvimento, organizações das Nações Unidas e setores independentes, em todas as principais áreas que afetam o relacionamento entre o meio ambiente e a economia.

A Declaração sobre os Princípios da Floresta

As divergências Norte-Sul não permitiram a elaboração prévia de um documento de observância compulsória sobre as florestas.

- 57 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG 021/93-CN/1
Fls. 112

Tais divergências consistiram em que tipos de florestas seriam objeto de uma convenção internacional, já que os países desenvolvidos desejavam focalizar apenas as florestas tropicais, enquanto os países em desenvolvimento queriam incluir, também, as florestas temperadas e as latitudes boreais. Desse modo, o acordo não pôde ser atingido antes da Conferência do Rio e as negociações redundaram em uma declaração de dezessete princípios, abrangendo todas as florestas em todas as regiões do mundo. Tais princípios formam a base para as negociações de uma convenção internacional sobre florestas, que ocorreriam após a ECO-92.

As Convenções sobre a Mudança do Clima e a Diversidade Biológica

Com vistas à redução do aquecimento global, os Governos concordaram em limitar as emissões de gases de estufa e proteger os seus escoadouros e reservatórios, com o objetivo de retornar os níveis de emissão desses gases aos de 1990. Entretanto, excetuado os CFCs, cuja redução foi objeto do Protocolo de Montreal e que não foi abordada, a Convenção Climática não contém objetivos nem prazos fatais para que os países reduzam seus níveis de emissão de gás carbônico ou qualquer outro gás-estufa poluidor.

No tocante à Convenção sobre a Diversidade Biológica, as dificuldades nas negociações incluíram o acesso, pelos países em desenvolvimento, aos materiais genéticos e aos recursos biológicos encontrados em florestas tropicais; os termos pelos quais os países desenvolvidos terão acesso à conversão de tecnologia e às novas tecnologias a partir de materiais e recursos encontrados em florestas tropicais; e o controle e propriedade de patentes e dos direitos de propriedade intelectual para os produtos de biotecnologia e de recursos florestais.

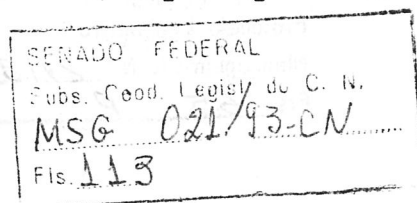
3.4.3 - Conclusões

A Conferência Mundial realizada no Rio de Janeiro foi, na palavra de Boutros-Ghali, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), de grande alcance e a mais importante já realizada.

Passados vinte anos desde a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, Suécia, quando a Cúpula da Terra se materializou para não só procurar espantar a miséria da face do planeta como também frear o consumismo extravagante e esbanjador, eficaz agente da destruição do meio ambiente, essas questões foram rediscutidas.

Presente no Rio de Janeiro a quase totalidade dos Chefes de Estado e de Governo do planeta, e suas delegações, a par de Organizações Não-Governamentais - as conhecidas ONGs - empresários, trabalhadores, estudantes, cientistas, povos indígenas, religiosos, discutiu-se e aprovou-se na ECO-92 o que se deve constituir na base, nos fundamentos de um novo, moderno, ordenamento ecológico de âmbito mundial: o desenvolvimento sustentável ou sustentado, que procura

- 58 -

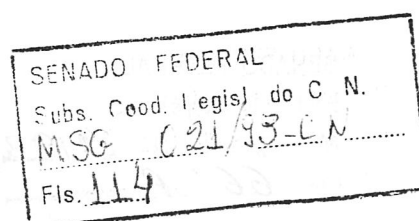


equacionar o dilema ou o conflito entre a necessidade dos países em desenvolvimento de crescer e alimentar sua população em um ambiente ecologicamente protegido. E isto significa a promoção do desenvolvimento econômico sem a conseqüente destruição da natureza, não só pelos países subdesenvolvidos, mas, sobretudo pelos ricos.

Embora só o futuro seja capaz de comprovar se a Conferência do Rio provocará, de fato, as necessárias ações materializadoras das decisões tomadas, a presença neste País de tantos Chefes de Estado e de Governo, fato jamais ocorrido em eventos dessa natureza, pode significar a concretização dessas ações.

Quero, afinal, destacar a capacidade de organização e execução de um evento dessa magnitude demonstrada pela Administração Pública brasileira. Isto, porém, não deixa de soar um tanto paradoxal: a mesma Administração capaz de organizar e executar com expressivo brilhantismo a ECO-92, apresenta desempenho insignificante em setores vitais à própria preservação ambiental, como demonstrado nos tópicos anteriores.

É um sinal, todavia, de que restam ainda esperanças quanto ao futuro do País.



Fa
a U
stor

.cas
cre
ON)
nan

ent
e

ada
\$
cia
ori
gas

nil

ÃO

lad
ice
ri

DE
et
oi
en
al

IV - AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 115

IV - AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda apresentou, no Relatório que acompanha os Balanços Gerais da União, uma descrição analítica de gestão das atividades setoriais, desempenhadas pelos órgãos dos Poderes da República.

Essa análise contempla as realizações físicas dos principais programas constantes do orçamento, ampliada pela Secretaria de Contas do Governo e Transferências Constitucionais (SECON), do Tribunal de Contas da União (TCU), que acompanha a execução financeira desses programas ao longo do exercício.

Observa-se, nessa análise, se as leis orçamentárias aprovadas pelo Congresso Nacional foram cumpridas fielmente e se a despesa realizada não extrapolou os limites autorizados.

Assim, as ações governamentais foram executadas no exercício de 1992, pelos Poderes da União, com gastos de Cr\$ 629,8 trilhões, o equivalente a US\$ 50,8 bilhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92, que representaram 76,5% dos Cr\$ 823,1 trilhões autorizados em lei. O quadro a seguir demonstra a composição dos referidos gastos:

Cr\$ milhões			
PODERES	CRÉDITO AUTORIZADO	DESPESA REALIZADA	PARTICIPAÇÃO (%)
Legislativo	2.748.867	2.738.837	0,4
Judiciário	6.859.320	6.618.416	1,1
Executivo	813.488.448	620.420.162	98,5
TOTAL	823.096.635	629.777.415	100,0

Faço, em seguida, uma sucinta descrição da atividade da Administração Pública no exercício, em termos de execução financeira e programas realizados, tecendo breves comentários quando necessários ou oportunos, com vistas a uma clara compreensão da matéria.

4.1 - Poder Executivo

4.1.1 - Presidência da República

4.1.1.a - Gabinete da Presidência da República

A Lei nº 8.409, de 28/FEV/1992, destinou recursos da ordem de Cr\$ 799,8 bilhões (US\$ 64.6 bilhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92) para a execução dos programas de responsabilidade do Gabinete da Presidência da República, incluídos, nesse montante, Cr\$ 42,3 bilhões correspondentes a Créditos Adicionais concedidos e a uma Movimentação Líquida de Cr\$ 603,2 bilhões, de modo que a Despesa Realizada situou-se em Cr\$ 775,8 bilhões, conforme se demonstra:

CONFERE COM O ORIGINAL

6961 -

Fernando Bachetti - Mat. 108218

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 116

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	154.155.040
- Crédito Adicional (Suplem. e Especial)	42.337.293
- Movimentação Líquida	603.263.620

- Despesa Autorizada	799.755.953
- Despesa Realizada	775.755.908

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 24.000.045 mil, por inexistência dos recursos financeiros correspondentes.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Administração	185.062
- Administração Financeira	115
- Planejamento Governamental	78.108
- Ciência e Tecnologia	32
- Telecomunicações	5.466
- Ensino Fundamental	48.610
- Saúde	375.761
- Proteção ao Trabalhador	6.765
- Assistência	75.806
- Previdência	31

- TOTAL	775.756

C - BREVES COMENTÁRIOS

Cabe observar que, para o programa Política Externa, foi prevista uma dotação orçamentária de Cr\$ 37,1 bilhões para a execução do subprojeto "Terceira Conferência de Chefes de Estado Ibero-Americanos", não havendo, entretanto, a execução da despesa, ocorrendo, em consequência, o cancelamento do crédito orçamentário.

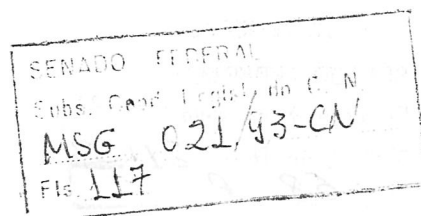
4.1.1.b - Secretaria de Assuntos Estratégicos

Os Programas sob a responsabilidade da Secretaria de Assuntos Estratégicos foram executados com recursos da ordem de Cr\$ 751,5 bilhões, que equivaleram a US\$ 60.7 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92, da seguinte forma:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	658.232.567
- Crédito Adicional (Suplementar)	139.467.570
- Movimentação Líquida	-30.005.148

- Despesa Autorizada	767.005.148
- Crédito Contingenciado	5.000
- Despesa Realizada	751.489.198

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 16.205.792 mil.



B - PROGRAMAS EXECUTADOS

Cr\$ milhões

- Administração	83.624
- Administração Financeira	2.775
- Planejamento Governamental	47.939
- Ciência e Tecnologia	398.694
- Telecomunicações	4.374
- Defesa Aérea	0
- Defesa Naval	0
- Defesa Terrestre	0
- Serviços de Informações	503
- Ensino Fundamental	0
- Ensino Supletivo	2.394
- Energia Elétrica	76.537
- Recursos Minerais	50.457
- Indústria	45.715
- Proteção ao Trabalhador	6.724
- Assistência	0
- Previdência	30.485
- PASEP	1.265
- Transporte Rodoviário	0
- TOTAL	751.489

4.1.1.c - Secretaria da Administração Federal

Durante o exercício de 1992, a Secretaria da Administração Federal concentrou seus esforços na valorização e capacitação dos recursos humanos, no aperfeiçoamento da estrutura organizacional da máquina administrativa, deu prosseguimento à reforma patrimonial e continuidade à implantação do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP).

Suas ações foram realizadas, no exercício em exame, com recursos orçamentários no valor de Cr\$ 4,9 bilhões, o equivalente a US\$ 394.6 mil, do seguinte modo:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	211.012.468
- Movimentação Líquida	-206.121.997
- Despesa Autorizada	4.890.471
- Despesa Realizada	4.887.903

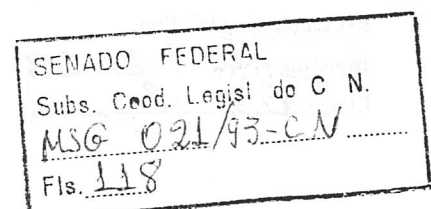
OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 2.568 mil.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS

Cr\$ milhões

- Administração	3.397
- Administração Financeira	848
- Planejamento Governamental	4
- Habitação	455
- Proteção ao Trabalhador	110
- Previdência	64

- 63 -



- PASEP	10
- TOTAL	4.888

C - BREVES COMENTÁRIOS

O Programa Administração representou, em termos de execução, 70% dos recursos gastos pela Secretaria da Administração Federal.

4.1.1.d - Estado-Maior das Forças Armadas

O Estado Maior das Forças Armadas (EMFA) deu ênfase, durante o exercício de 1992, às pesquisas e projetos ligados a tecnologias militares, bem como à área aeroespacial, ao planejamento militar e às pesquisas para a elaboração da legislação militar.

Dos recursos destinados à execução dos programas sob sua responsabilidade, foram gastos Cr\$ 122,4 bilhões, o equivalente a US\$ 9,9 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92, conforme se demonstra:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	199.375.767
- Crédito Adicional (Suplementar e especial)	- 2.839.311
- Movimentação Líquida	-65.134.802

- Despesa Autorizada	131.401.654
- Crédito Contingenciado	1.030.358
- Despesa Realizada	122.446.295

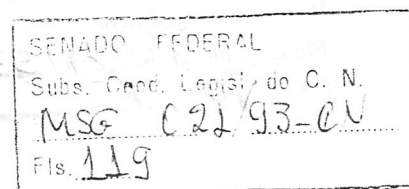
OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 8.955.358 mil.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Administração	28.546
- Administração Financeira	7.328
- Planejamento Governamental	22.091
- Ciência e Tecnologia	1.408
- Telecomunicações	8.251
- Defesa Aérea	372
- Defesa Naval	381
- Defesa Terrestre	624
- Educ. Física e Desportos	100
- Saúde	45.173
- Proteção ao Trabalhador	3.638
- Previdência	4.529
- TOTAL	122.446

4.1.1.e - Secretaria da Cultura

Esta Secretaria da Presidência da República foi extinta

- 64 -



pela Lei nº 8.490, de 19/NOV/92, passadas suas atribuições ao Ministério da Cultura, criado pela mesma Lei.

Sua atuação evidenciou-se em gestões de natureza política, econômica e operacional, com vistas a agilizar programas culturais junto à sociedade, a exemplo do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), criado em 1991.

Seus Programas foram executados com a aplicação de Cr\$ 86,4 bilhões, o equivalente a US\$ 7 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92, como se demonstra:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	193.111.794
- Crédito Adicional (Especial)	42.424.218
- Movimentação Líquida	-147.451.049

- Despesa Autorizada	4.962.538
- Despesa Realizada	86.359.397

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 1.725.565 mil.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Cultura	77.715
- Proteção ao Trabalhador	3.320
- Previdência	4.641
- PASEP	683
- TOTAL	86.359

4.1.1.f - Secretaria da Ciência e Tecnologia

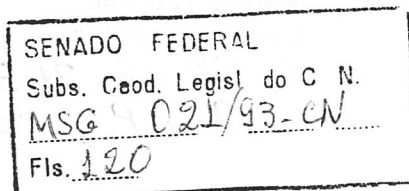
A Secretaria da Ciência e Tecnologia foi extinta com a reforma administrativa ocorrida no final do exercício de 1992. Executou, todavia, os diversos Programas do Governo sob sua responsabilidade, nos níveis em que se demonstra:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	2.092.552.032
- Movimentação Líquida	-1.174.314.201

- Despesa Autorizada	918.237.831
- Despesa Realizada	918.237.831

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Administração	590
- Ciência e Tecnologia	732.760
- Ensino Superior	178.796
- Saúde	63
- Proteção ao Trabalhador	987
- Previdência	4.997

- 65 -



- PASEP	44
- TOTAL	918.237

C - BREVES COMENTÁRIOS

A despesa total com a execução desses programas, no valor de Cr\$ 918,2 bilhões, equivaleu a US\$ 74.1 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92.

4.1.1.g - Secretaria do Desenvolvimento Regional

No exercício de 1992, a Secretaria do Desenvolvimento Regional executou os Programas sob a sua responsabilidade, conforme aprovado pela Lei Orçamentária Anual, e teve, no final do exercício, suas atribuições transferidas para o Ministério da Integração Regional, criado pela Lei nº 8.490, de 19/NOV/92.

Seu desempenho, em termos de execução dos diversos Programas, pode ser visto da seguinte maneira:

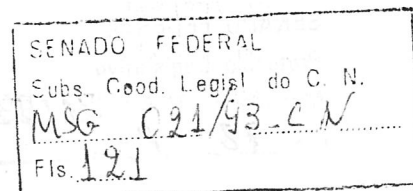
A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	4.099.919.916
- Crédito Adicional (Suplementares)	7.061.664
- Movimentação Líquida	-3.410.389.898
- Despesa Autorizada	696.591.682
- Despesa Realizada	696.296.496

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 295.185 mil.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Administração	63.781
- Administração Financeira	68.303
- Planejamento Governamental	7.101
- Desenvolvimento de Micro-Regiões	1.222
- Programas Integrados	273.265
- Energia Elétrica	1.383
- Turismo	25.736
- Saneamento	74.338
- Proteção ao Trabalhador	3.121
- Previdência	23.717
- PASEP	462.516
- Transporte Rodoviário	153.867
- TOTAL	696.296

C - BREVES COMENTÁRIOS

O total executado com os programas, no valor de Cr\$ 696,3 bilhões, equivaleu a US\$ 56.2 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92.



4.1.1.h - Secretaria dos Desportos

Ao final de 1992, as atribuições da Secretaria dos Desportos foram absorvidas pelo Ministério da Educação e do Desporto; todavia, até o advento da Lei nº 8.490, de 19/NOV/92, executou os programas previstos na Lei Orçamentária Anual, sob sua responsabilidade, tendo realizado despesa no valor de Cr\$ 8,2 bilhões (US\$ 664.6 mil, câmbio oficial em 31/DEZ/92), conforme se demonstra:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	33.191.069
- Movimentação Líquida	-24.943.465

- Despesa Autorizada	8.247.604
- Despesa Realizada	8.232.366

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 15.237 mil.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Administração	2.539
- Educ. Física e Desportos	5.298
- Saúde	280
- Proteção ao Trabalhador	86
- Previdência	30
- TOTAL	8.233

4.1.1.i - Secretaria do Meio Ambiente

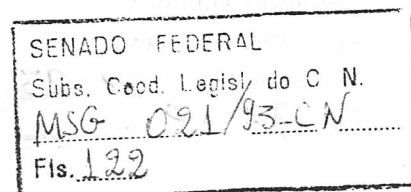
Com a reforma administrativa, consubstanciada pela Lei nº 8.490, de 19/NOV/92, a Secretaria do Meio Ambiente foi extinta, passadas suas atribuições ao Ministério do Meio Ambiente. Suas ações executadas no exercício de 1992 consumiram Cr\$ 138,6 bilhões (US\$ 11.2 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92) do seguinte modo:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	694.950.551
- Movimentação Líquida	-556.395.963

- Despesa Autorizada	138.554.588
- Despesa Realizada	138.554.588

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Administração	81.668
- Planejamento Governamental	5.048
- Ciência e Tecnologia	4.021
- Produção Vegetal	1.151
- Produção Animal	16
- Naturais	4.545
- Comércio	2.178

- 67 -



- Proteção ao Meio Ambiente	30.122
- Proteção ao Trabalhador	67
- Previdência	9.739
- TOTAL	138.555

4.1.2 - Vice-Presidência da República

4.1.2.a - Gabinete da Vice-Presidência

Os 04 (quatro) programas previstos na Lei Orçamentária Anual, atribuídos ao Gabinete da Vice-Presidência da República e por ele executados, consumiram recursos da ordem de Cr\$ 2,5 bilhões, que equivaleram a US\$ 203 mil ao câmbio oficial em 31/DEZ/92, na seguinte forma:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	2.201.353
- Crédito Adicional (Suplementar)	1.984.070
- Movimentação Líquida	- 86.861
- Despesa Autorizada	4.098.562
- Crédito Contingenciado	400.676
- Despesa Realizada	2.515.047

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 1.583.515 mil.

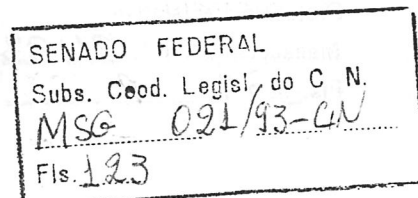
B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Administração	2.477
- Proteção ao Trabalhador	27
- Planejamento Governamental	1
- Administração Financeira	10
- TOTAL	2.515

4.1.3 - Consultoria Geral da República

A Lei Orçamentária Anual cometeu à Consultoria Geral da República a realização de 03 (três) programas que consumiram Cr\$ 4,5 bilhões, equivalentes a US\$ 364.9 mil ao câmbio oficial em 31/DEZ/92, conforme se descreve:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	2.396.054
- Crédito Adicional (Suplementar)	3.692.461
- Movimentação Líquida	- 87.174
- Despesa Autorizada	6.175.689
- Crédito Contingenciado	300
- Despesa Realizada	4.519.775

- 68 -



OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 1.655.914 mil.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Administração	4.389
- Proteção ao Trabalhador	1
- Previdência	129
- TOTAL	4.519

4.1.4 - Ministérios

4.1.4.a - Ministério do Exército

O Ministério do Exército desenvolveu suas ações no exercício de 1992 compatibilizando os objetivos previstos às disponibilidades financeiras, buscando elevar, da melhor forma possível, o nível de operacionalidade de suas Unidades Militares, distribuídas, estrategicamente, no território nacional.

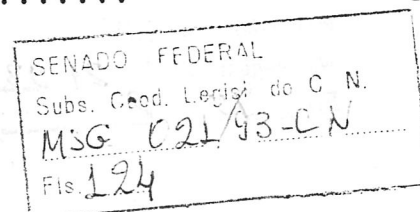
Na Indústria de Material Bélico (IMBEL) foram realizados investimentos com o propósito de modernizar e melhorar a qualidade dos produtos fabris e alcançar maior nível de auto-suficiência empresarial.

Os diversos programas executados pelo Ministério do Exército foram realizados com uma despesa de Cr\$ 12,1 trilhões, o equivalente a US\$ 479.8 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92, do modo seguinte:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	4.213.920.130
- Crédito Adicional (Suplem. e Especial)	2.540.426.311
- Movimentação Líquida	5.971.736.922
- Despesa Autorizada	12.726.083.363
- Crédito Contingenciado	1.215.944
- Despesa Realizada	12.137.758.637

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 588.324.725 mil.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Processo Judiciário	7.501
- Administração	529.415
- Administração Financeira	370.299
- Planejamento Governamental	1.585
- Ciência e Tecnológica	47.027
- Telecomunicações	5.195
- Defesa Naval	6
- Defesa Terrestre	5.144.175
- Programas Integrados	8.000
- Ensino Fundamental	5



- Ensino Médio	331
- Ensino Superior	4.690
- Ensino Supletivo	3.004
- Educ. Física e Desportos	477
- Cultura	633
- Energia Elétrica	1.006
- Indústria	66.842
- Saúde	58.768
- Proteção ao Trabalhador	11.687
- Assistência	12.289
- Previdência	5.863.075
- Transporte Rodoviário	1.748
- TOTAL	12.137.758

C - BREVES COMENTÁRIOS

A Lei Orçamentária previu a participação da União no capital da Indústria de Material Bélico para proporcionar o equilíbrio acionário e manter majoritário o capital público da empresa, previstos na rubrica "Inversões Financeiras" recursos na ordem de Cr\$ 66,8 bilhões para esta finalidade.

Observa-se que, dos Cr\$ 12,1 trilhões gastos pelo Ministério do Exército, foram aplicados no programa Previdência Cr\$ 5,9 trilhões e no de Defesa Terrestre Cr\$ 5,1 trilhões, representando 48,3% e 42,4% da despesa realizada pelo órgão, respectivamente.

4.1.4.b - Ministério da Marinha

Os objetivos e as metas pretendidas pelo Ministério da Marinha, durante o exercício de 1992, foram as fixadas na Lei nº 8.173, de 30/JAN/91, com as alterações da Lei nº 8.446, de 21/JUL/92, e as dotações consubstanciadas na Lei nº 8.409, de 28/FEV/92.

Suas atividades concentraram-se no preparo da Marinha de Guerra, na orientação e controle da Marinha Mercante e na realização dos estudos e pesquisas, tudo com base nos programas aprovados pela Lei Orçamentária Anual, utilizando os recursos financeiros nela previstos, dos quais foram gastos Cr\$ 7,7 trilhões (US\$ 622 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92), conforme se demonstra:

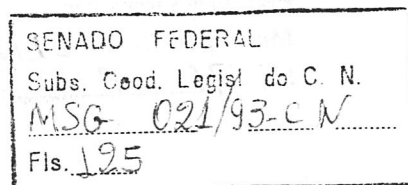
A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	3.358.245.518
- Crédito Adicional	885.448.313
- Movimentação Líquida	3.667.562.645
- Despesa Autorizada	7.911.256.476
- Crédito Contingenciado	21.339.821
- Despesa Realizada	7.704.856.268

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 206.400.207 mil.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS

Cr\$ milhões

- 70 -



- Administração	221.113
- Administração Financeira	1.806.930
- Planejamento Governamental	5.424
- Ciência e Tecnológica	47.391
- Telecomunicações	816
- Defesa Naval	2.718.042
- Ensino Médio	139.262
- Ensino Superior	66.422
- Política Exterior	18
- Saúde	159.905
- Proteção ao Trabalhador	2.798
- Assistência	202
- Previdência	2.675.270
- Transporte Hidroviário	82.155
- TOTAL	7.704.856

4.1.4.c - Ministério da Aeronáutica

A ação do Ministério da Aeronáutica cingiu-se aos projetos já em andamento, evitando-se, diante da escassez de recursos financeiros, o desenvolvimento de novos programas no exercício de 1992.

Sua atuação pode ser analisada, em nível de execução dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual, pela realização de despesas no valor de Cr\$ 7,7 trilhões (US\$ 618 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92), da seguinte forma:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	4.792.601.001
- Crédito Adicional (Suplementar e especial)	1.290.002.472
- Movimentação Líquida	1.795.004.041
- Despesa Autorizada	7.877.607.514
- Despesa Realizada	7.655.717.915

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 221.889.599 mil.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Processo Judiciário	110
- Administração	2.599.186
- Administração Financeira	2.020.734
- Planejamento Governamental	1.961
- Ciência e Tecnológica	82.219
- Telecomunicações	1.133
- Defesa Aérea	796.299
- Defesa Naval	1
- Segurança Pública	342
- Programas Integrados	9.000
- Ensino Médio	28.478
- Ensino Superior	21.481
- Habitação	3.514

- 71 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG - 021/93-CN
Fls. 126

- Política Exterior	2.740
- Saúde	3.126
- Proteção ao Trabalhador	6.960
- Assistência	1.709
- Previdência	1.781.815
- Transporte Aéreo	264.550
- TOTAL	7.655.718

C - BREVES COMENTÁRIOS

Cabe observar que, dos Cr\$ 7,66 trilhões gastos pelo Ministério da Aeronáutica na execução dos 19 (dezenove) programas, 60,35% foram aplicados nos de Administração e Administração Financeira.

4.1.4.d - Ministério do Meio Ambiente

Os compromissos assumidos pelo Brasil durante a Conferência do Rio de Janeiro (ECO-92) foram atribuídos ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela reforma administrativa no final do exercício de 1992, objeto da Lei nº 8.490, de 19/NOV/92, para fortalecer a atuação do Governo Federal na execução da Política Nacional do Meio Ambiente.

O Ministério orientou a Política do Governo segundo o princípio do desenvolvimento sustentável, com o apoio do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), órgão deliberativo e normativo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), como unidade de execução, e do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA), como instrumento financeiro.

As ações realizadas pelo Ministério do Meio Ambiente em 1992 foram executadas com uma despesa de Cr\$ 378,3 bilhões, o equivalente a US\$ 30.5 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92, do seguinte modo:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	-
- Crédito Adicional (Suplementar)	98.940.000
- Movimentação Líquida	610.728.468

- Despesa Autorizada	709.668.468
- Crédito Contingenciado	6.426.527
- Despesa Realizada	378.252.162

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 331.416.306 mil.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Administração	137.026
- Planejamento Governamental	3.268
- Ciência e Tecnológica	1.884
- Produção Vegetal	4.063
- Produção Animal	953
- Preservação de Recursos Naturais	12.809

- 72 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG-021/93-CN
Fis. 127

- Comércio	6.024
- Proteção ao Meio Ambiente	140.737
- Previdência	71.488
- TOTAL	378.252

4.1.4.e - Ministério da Cultura

O Ministério da Cultura foi criado pela Lei nº 8.490, de 19/NOV/92, por transformação da Secretaria da Cultura, a fim de desenvolver o planejamento, a coordenação e a supervisão das atividades culturais; a formulação e a execução da política cultural; e, ainda, a proteção do patrimônio artístico e cultural brasileiro.

Deu continuidade à execução dos diversos programas sob a responsabilidade da transformada Secretaria da Cultura, com uma realização de despesa da ordem de Cr\$ 163,6 bilhões, correspondente a US\$ 13.2 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92, do seguinte modo:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	-
- Crédito Adicional (Suplementar)	40.227.069
- Movimentação Líquida	167.972.266

- Despesa Autorizada	208.199.335
- Despesa Realizada	163.555.984

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 44.643.351 mil.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Cultura	144.291
- Proteção ao Trabalhador	5.098
- Previdência	14.156
- PASEP	10
- TOTAL	163.555

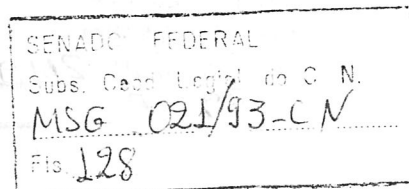
4.1.4.f - Ministério da Ciência e Tecnologia

O Ministério da Ciência e Tecnologia teve origem na reforma administrativa realizada no final do exercício de 1992, por transformação da Secretaria da Ciência e Tecnologia, nos termos da Lei nº 8.490, de 19/NOV/92, mantendo-se os dois grandes objetivos já previstos na orientação de sua programação básica: qualidade na área científica e competitividade na área tecnológica.

A programação afeta ao Ministério da Ciência e Tecnologia foi executada com uma despesa de Cr\$ 1,4 trilhão, equivalente a US\$ 111.7 milhões, da seguinte maneira:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
-------------------------	----------

- 73 -



- Dotação Inicial	390.477.588
- Crédito Adicional (Suplementar)	1.175.966.968
- Movimentação Líquida	-----
- Despesa Autorizada	1.566.444.557
- Crédito Contingenciado	2.125.475
- Despesa Realizada	1.383.393.178

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 183.051.378 mil.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Administração	1.579
- Planejamento Governamental	3.288
- Ciência e Tecnologia	1.084.611
- Programas Integrados	525
- Ensino Superior	273.375
- Saúde	185
- Proteção ao Trabalhador	13.047
- Previdência	6.783
- TOTAL	1.383.393

C - BREVES COMENTÁRIOS

Observa-se que foi gasto Cr\$ 1,08 trilhão com o programa Ciência e Tecnologia, o que correspondeu a 78,40% da despesa total.

4.1.4.g - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária

As ações realizadas pelo Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, no exercício de 1992, tiveram como objetivo proporcionar maior apoio à agropecuária e totalizaram uma despesa no valor de Cr\$ 4,6 trilhões, o equivalente a US\$ 369.1 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92.

Buscou-se aplicar o princípio da descentralização na execução dos programas diversos, envolvendo a participação das unidades estaduais e municipais da Federação na procurada promoção do desenvolvimento rural.

Os programas previstos em Lei para a pesquisa e o desenvolvimento dos projetos destinados a gerar tecnologia em produtos básicos de alimentação, produtos e processos agroindustriais, produção agropecuária e meio ambiente, contaram com recursos orçamentários executados da forma seguinte:

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 129

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA

Cr\$ mil

- Dotação Inicial	541.927.453
- Crédito Adicional (Suplem. e Especial)	1.015.238.923

- Disponibilidade	8.557.166.376
- Movimentação Líquida	50.358.680

- Despesa Autorizada	8.607.525.056
- Crédito Contingenciado	68.348.460
- Despesa Realizada	4.571.913.789

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 4.035.611.267.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS

Cr\$ milhões

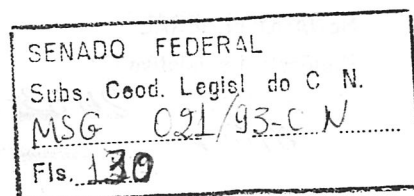
- Administração	635.750
- Administração Financeira	86.662
- Planejamento Governamental	62.585
- Ciência e Tecnologia	949.047
- Organização Agrária	880.308
- Produção Vegetal	6.783
- Produção Animal	64.575
- Abastecimento	381.163
- Promoção e Extensão Rural	108.199
- Prog. a Cargo de Est. e Municípios	39.801
- Programas Integrados	173.193
- Recursos Hídricos	542.615
- Saúde	2.554
- Proteção ao Trabalhador	17.547
- Previdência	616.803
- PASEP	4.328

- TOTAL	4.571.913

C - BREVES COMENTÁRIOS

Observa-se que as metas previstas para o Ministério na Lei Orçamentária Anual não foram cumpridas plenamente: por exemplo, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), só pôde executar 30,83% dos projetos/atividades relativos ao subprograma Pesquisa Aplicada, conforme consta no 1º volume do Balanço Geral da União, página 237, sendo que esse subprograma foi dotado com Cr\$ 206,3 bilhões, dos quais foram gastos Cr\$ 119,2 bilhões, o equivalente a 57,78% do total autorizado. Restaram não aplicados Cr\$ 84,1 bilhões, em virtude de não terem sido liberados pelo Governo.

Analisando-se, portanto, os níveis de execução físico/financeira do referido subprograma, constata-se que as causas do não cumprimento do programado no Orçamento Público dizem respeito a atrasos na liberação de recursos, pois, até novembro/92, foram executados apenas Cr\$ 82,7 bilhões do total de Cr\$ 206,3 bilhões da dotação orçamentária inicial. Mesmo assim, o desempenho do setor agropecuário no exercício registrou crescimento de 6,5%.



4.1.4.h - Ministério da Integração Regional

O Ministério da Integração Regional foi criado pela Lei nº 8.490, de 19/NOV/92, por transformação da Secretaria de Desenvolvimento Regional, estando em sua área de competência os programas e projetos de integração regional, desenvolvimento urbano, relação com Estados e Municípios, irrigação, defesa civil e o macrossaneamento.

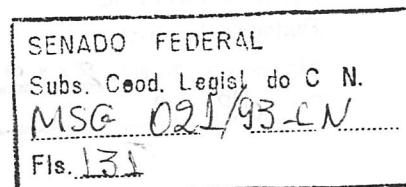
Os diversos programas sob a responsabilidade daquela Secretaria foram executados durante o exercício de 1992 com uma realização de despesa na ordem de Cr\$ 3,6 trilhões, que corresponde a US\$ 289.8 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92, do modo seguinte:

		Cr\$ mil
A - EXECUÇÃO FINANCEIRA		
- Dotação Inicial		-
- Crédito Adicional (Suplementar)		-343.261.855
- Movimentação Líquida		4.180.050.549

- Despesa Autorizada		3.836.788.694
- Crédito Contingenciado		121.609.980
- Despesa Realizada		3.590.081.093
B - PROGRAMAS EXECUTADOS		
		Cr\$ milhões
- Administração		219.537
- Administração Financeira		57.076
- Planejamento Governamental		8.155
- Ciência e Tecnologia		1.450
- Produção Vegetal		971
- Produção Animal		7.754
- Desenvolvimento de Micro-Regiões		885
- Programas Integrados		1.435.974
- Energia Elétrica		3.228
- Recursos Hídricos		1.112.815
- Comércio		3.464
- Turismo		39.114
- Política Exterior		198
- Saneamento		177.534
- Proteção ao Meio Ambiente		27.366
- Proteção ao Trabalhador		2.892
- Assistência		104.640
- Previdência		107.788
- PASEP		4.555
- Transporte Rodoviário		274.224
- Transporte Hidroviário		461
- TOTAL		3.590.081

C - BREVES COMENTÁRIOS

Do crédito total autorizado, no valor de Cr\$ 3,84 trilhões, apenas Cr\$ 246,7 bilhões não foram utilizados na execução dos diversos programas constantes da Lei Orçamentária Anual, em razão do contingenciamento ocorrido e da não liberação dos recursos financeiros correspondentes.



Os Programas Integrados executados nos menores níveis de agregação da ação governamental representaram 40% do total realizado, estando aí incluídas ações de apoio ao desenvolvimento social e econômico e a conservação ambiental da região metalúrgica de Carajás.

No que se refere à atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), entidade supervisionada pelo Ministério da Integração Regional, significativa parte de sua programação deixou de ser cumprida em razão de suas limitações operacionais, cabendo observar que a dotação orçamentária autorizada foi de Cr\$ 1,36 trilhão sendo executado Cr\$ 1,08 trilhão (US\$ 87.2 milhões).

Das ações desenvolvidas pelas demais entidades supervisionadas, vale ressaltar as principais realizações do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) na execução dos projetos/atividades sob sua responsabilidade.

4.1.4.i - Ministério da Educação e do Desporto

A Lei nº 8.490, de 19/NOV/92, transformou o Ministério da Educação em Ministério da Educação e do Desporto, a ele incorporada a Secretaria dos Desportos da Presidência da República. Foi, também, incorporada a este Ministério a Secretaria de Projetos Educacionais Especiais da Presidência da República.

Como frisado no Capítulo III, a Educação no País enfrenta sérios e graves problemas de natureza diversificada, estruturais ou conjunturais, sendo que os resultados obtidos, a despeito dos esforços implementados, se colocam muito aquém dos níveis registrados nos países subdesenvolvidos.

O setor educacional brasileiro carece de legislação básica (Lei de Diretrizes e Bases) adequada às disposições da Constituição Federal promulgada em 1988, observando-se que a matéria já tramita no Congresso Nacional em nível de Projeto de Lei.

As ações do Ministério da Educação e do Desporto desenvolveram-se para a execução dos diversos projetos/atividades, com uma realização de despesa no valor de Cr\$ 18,4 trilhões, o equivalente a US\$ 1.5 bilhão ao câmbio oficial em 31/DEZ/92, do seguinte modo:

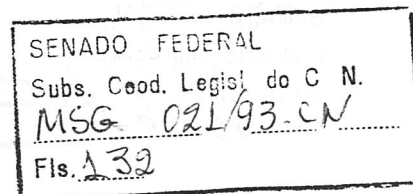
A - EXECUÇÃO FINANCEIRA Cr\$ mil

2.599.749.466

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos EXECUTADOS

- Processo Judiciário	6
- Administração	673.489
- Administração Financeira	6.167
- Planejamento Governamental	6.098
- Ciência e Tecnologia	49.059
- Telecomunicações	8.892
- Segurança Pública	1.101.734

- 77 -



- Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial	12.931
- Saúde	449
- Proteção ao Trabalhador	24.959
- Assistência	33.416
- Previdência	628.001
- PASEP	300
- Transporte Rodoviário	54.249
- TOTAL	2.599.750

4.1.4.j - Ministério da Fazenda

O Ministério da Fazenda tem em sua área de competência a formulação e a execução da política macroeconômica, no que tange aos seguintes assuntos:

- a) moeda, crédito, instituições financeiras, capitalização, poupança popular, seguros privados e previdência privada aberta;
- b) política e administração tributária e aduaneira: fiscalização e arrecadação;
- c) administração orçamentária e financeira, controle interno, auditoria e contabilidade públicas;
- d) administração das dívidas públicas interna e externa;
- e) administração patrimonial;
- f) negociações econômicas e financeiras com governos e entidades estrangeiras e internacionais;
- g) preços e tarifas públicas e administradas;
- h) fiscalização e controle do comércio exterior.

O desenvolvimento das políticas fiscal, monetária e creditícia, cambial e de preços, encontra-se analisado neste Relatório, na parte econômica.

A execução dos Programas sob a responsabilidade desse Ministério consumiram Cr\$ 415 trilhões, o equivalente a US\$ 33.5 bilhões, câmbio oficial em 31/DEZ/92, que podem ser vistos do seguinte modo:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	7.450.477.585
- Crédito Adicional (Suplem. e Especial)	4.231.469.496
- Movimentação Líquida	576.455.315.168
- Despesa Autorizada	588.137.262.249
- Crédito Contingenciado	449.892.347
- Despesa Realizada	414.987.584.676

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 173.149.677.573 mil (US\$ 14 bilhões ao câmbio oficial em 31.12.92).

B - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS	Cr\$ milhões
- Administração	9.013.035
- Administração Financeira	344.599.838

- 78 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legist. do C. N.
MSG 021/93-QV
Fls. 133

- Planejamento Governamental	334.284
- Abastecimento	5.373.368
- Promoção e Extensão Rural	338.882
- Segurança Pública	867.462
- Prog. a Cargo Est. e Municípios	47.774.079
- Programas Integrados	33.391
- Ensino Superior	29.050
- Ensino Supletivo	36.143
- Comércio	33.852
- Saúde	935.463
- Proteção ao Trabalhador	64.250
- Assistência	1.771
- Previdência	5.143.544
- PASEP	196.165.950
- Transporte Urbano	213.008
- TOTAL	414.987.585

C - BREVES COMENTÁRIOS

A Dívida Ativa da União teve o seguinte comportamento no exercício em exame:

	Cr\$ mil
- Saldo no Início do Exercício	5.861.075.934
- Valor Inscrito	4.886.853.225
- Valor Arrecadado	296.179.199
- Valor Cancelado	26.367.281.602
- Saldo Corrigido para o Exercício Seguinte	65.946.852.351

Deflacionando-se os valores nominais pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) de 1992 (1.149.05%), constata-se uma queda real de 9,92% no estoque da Dívida Ativa; mesmo assim, o saldo ao final de 1992, de Cr\$ 65,9 trilhões (US\$ 5.3 bilhões-câmbio oficial em 31/DEZ/92), representava um elevado débito fiscal que necessita ser transformado em receitas correntes no mais curto prazo.

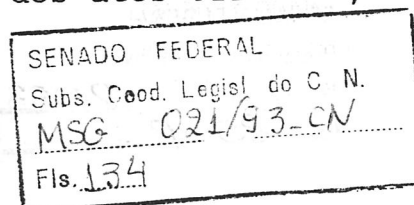
O Tribunal de Contas da União tem, reiteradamente, por intermédio de Ministros-Relatores de Contas do Governo, apresentado sugestões relativas à adoção de mecanismos adequados à execução dos débitos que constituem a Dívida Ativa da União. Nenhuma providência efetiva, todavia, tem sido tomada pelo Poder competente no sentido de agilizar os procedimentos para sua execução.

4.1.4.1 - Ministério da Justiça

O Ministério da Justiça tem sua área de competência adstrita aos seguintes assuntos:

- a) ordem jurídica, nacionalidade, cidadania, direitos constitucionais;
- b) segurança pública, Polícias Federal, Rodoviária e Ferroviária Federal;
- c) administração penitenciária;
- d) estrangeiros;
- e) documentação, publicação e arquivo dos atos oficiais;

- 79 -



- f) defesa da ordem econômica e dos direitos do consumidor;
- g) fundos;
- h) ouvidoria geral.

As ações deste Ministério se voltaram, durante o exercício de 1992, para a execução dos diversos programas sob sua responsabilidade, com gastos da ordem de Cr\$ 2,6 trilhões (US\$ 209.9 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92), do seguinte modo:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	1.215.337.837
- Crédito Adicional (Suplem. e Especial)	961.797.679
- Movimentação Líquida	524.074.736

- Despesa Autorizada	2.701.210.252
- Despesa Realizada	2.599.749.466

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 101.460.785 mil.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Processo Judiciário	6
- Administração	673.489
- Administração Financeira	6.167
- Planejamento Governamental	6.098
- Ciência e Tecnologia	49.059
- Telecomunicações	8.892
- Segurança Pública	1.101.734
- Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial	12.931
- Saúde	449
- Proteção ao Trabalhador	24.959
- Assistência	33.416
- Previdência	628.001
- PASEP	300
- Transporte Rodoviário	54.249
- TOTAL	2.599.750

4.1.4.m - Ministério dos Transportes

Com o advento da Lei nº 8.490, de 19/NOV/92, o antigo Ministério dos Transportes e das Comunicações foi transformado em Ministério dos Transportes, tendo executado os programas previstos na Lei Orçamentária Anual, com a realização de despesa da ordem de Cr\$ 9,2 trilhões (US\$ 740 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92), conforme se demonstra a seguir:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	-
- Crédito Adicional	- 476.290.112
- Movimentação Líquida	9.887.189.964

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG 021/93-AN
Fls. 135

- Despesa Autorizada	9.410.899.852
- Crédito Contingenciado	23.931
- Despesa Realizada	9.167.028.698

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 243.871.154 mil.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Administração	138.440
- Administração Financeira	1.735.742
- Planejamento Governamental	45.866
- Telecomunicações	106
- Recursos Minerais	1.585
- Política Exterior	884
- Saúde	7.721
- Proteção ao Trabalhador	40.918
- Previdência	1.478.611
- PASEP	43.097
- Transporte Rodoviário	2.992.164
- Transporte Ferroviário	137.562
- Transporte Hidroviário	1.147.887
- Transporte Urbano	1.396.445
- TOTAL	9.167.028

4.1.4.n - Ministério das Comunicações

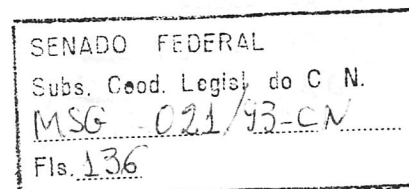
Com o advento da Lei nº 8.490, de 19/NOV/92, o Ministério dos Transportes e das Comunicações foi subdividido, passando a área das comunicações a ser objeto de pasta distinta, tendo como matéria de competência os serviços postais e de telecomunicações.

Enquanto verificada notória melhoria nos serviços postais, os de telecomunicações não alcançaram os níveis desejados, quer no atendimento às camadas mais carentes da população, quer em relação aos projetos de expansão, como previam as diretrizes constantes do Plano de Ação do Ministério.

O programa do novo Ministério das Comunicações foi executado com uma despesa de Cr\$ 22,7 bilhões (US\$ 1.8 milhão ao câmbio oficial em 31/DEZ/92), da seguinte forma:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	-
- Crédito Adicional	-
- Movimentação Líquida	29.584.314
- Despesa Autorizada	-
- Crédito Contingenciado	-
- Despesa Realizada	22.658.472

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 6.925.841 mil.



B - PROGRAMAS EXECUTADOS

Cr\$ milhões

- Administração	5.021
- Telecomunicações	14.921
- Política Exterior	2.716
- TOTAL	22.658

C - BREVES COMENTÁRIOS

O desempenho deste Ministério, nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, nos Setores de Telecomunicações e Postal, não foi plenamente satisfatório, dada a realização apenas parcial das metas programadas, em razão das contenções de despesas orçamentárias. O investimento no subsetor das telecomunicações foi, no exercício, de Cr\$ 11,3 bilhões, o equivalente a 96,2% do previsto.

O Ganho de Terminais Instalados foi executado em 92,8% do previsto, significando 855.070 unidades instaladas. Em termos de terminais contratados, realizou-se 52,6% da meta prevista, o que representa a contratação de 392.705 unidades.

4.1.4.o - Ministério da Infra-Estrutura

A Lei nº 8.422, de 13/MAI/92, que dispôs sobre a organização dos Ministérios brasileiros, extinguiu o Ministério da Infra-Estrutura, criando o Ministério de Minas e Energia e o dos Transportes e das Comunicações. A posterior Lei nº 8.490, de 19/NOV/92, por transformação e criação, respectivamente, desmembrou este último em pastas distintas, conservando, entretanto, a área de competência atinente a cada Ministério, como já observado.

Ao longo do exercício, as dotações orçamentárias do Ministério da Infra-Estrutura permitiram gastos da ordem de Cr\$ 496,3 bilhões (US\$ 40 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92), executados conforme se demonstra:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA

Cr\$ mil

- Dotação Inicial	9.943.104.630
- Crédito Adicional (Especial)	3.500.000
- Movimentação Líquida	-9.450.309.901
- Despesa Autorizada	496.294.730
- Despesa Realizada	496.294.422

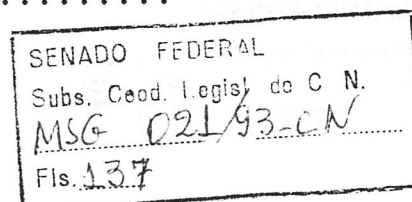
OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 307 mil.

B - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Cr\$ milhões

- Administração	19.546
- Administração Financeira	189.637
- Planejamento Governamental	2.461
- Abastecimento	0
- Telecomunicações	4

- 82 -



- Energia Elétrica	0
- Petróleo	0
- Recursos Minerais	5.861
- Recursos Hídricos	0
- Política Exterior	0
- Saúde	845
- Proteção ao Trabalhador	115.350
- Previdência	0
- PASEP	0
- Transporte Rodoviário	68.527
- Transporte Ferroviário	327
- Transporte Hidroviário	24.427
- Transporte Urbano	69.310
- TOTAL	496.295

4.1.4.p - Ministério de Minas e Energia

Teve este Ministério as diretrizes de política e de ação voltadas para a melhoria da competitividade dos setores mineral e energético; procurou revigorar as medidas de preservação do meio ambiente nos projetos sob sua responsabilidade, estabelecendo, ainda, bases para maior autonomia de gestão das atividades produtivas.

A movimentação dos recursos orçamentários, em 1992, permitiu uma execução de despesa no valor de Cr\$ 1,7 trilhão (US\$ 135.7 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92), com o seguinte comportamento:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	-
- Crédito Adicional (Suplementar)	570.444.410
- Movimentação Líquida	1.300.649.866
- Despesa Autorizada	1.871.094.276
- Despesa Realizada	1.681.437.486

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 189.656.790 mil, por inexistência de recursos financeiros correspondentes.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Administração	218.792
- Administração Financeira	298.217
- Abastecimento	14
- Energia Elétrica	490.784
- Petróleo	3.621
- Recursos Minerais	168.405
- Recursos Hídricos	208.468
- Política Exterior	1.699
- Saúde	0
- Proteção ao Trabalhador	3.759
- Previdência	187.678

- TOTAL 1.681.437

C - BREVES COMENTÁRIOS

A programação sob responsabilidade deste Ministério é extensa e variada, envolvendo projetos a cargo do Departamento Nacional de Águas e Energia (DNAEE); do grupo Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRÁS); do grupo Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS); do Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM); da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD); e do setor siderúrgico estatal. No Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) é feita uma análise minuciosa dos principais projetos, evidenciando significativos resultados.

4.1.4.q - Ministério do Trabalho e da Previdência Social

A Lei nº 8.422, de 13/MAI/92, desmembrou este Ministério, passando a constituir pastas distintas o Ministério do Trabalho e da Administração e o Ministério da Previdência Social.

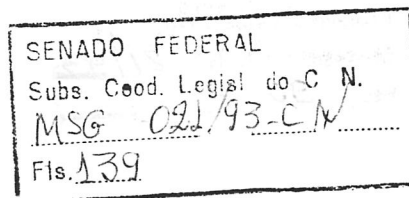
As dotações orçamentárias permitiram a realização de despesa no valor de Cr\$ 2,1 trilhões (US\$ 167.6 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92) e ocupou o seguinte patamar:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	76.754.555.491
- Crédito Adicional	-
- Movimentação Líquida	-74.678.923.277
- Despesa Autorizada	2.075.632.214
- Despesa Realizada	2.075.632.214
 B - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS	 Cr\$ milhões
- Administração	20.470
- Administração Financeira	9.434
- Planejamento Governamental	586.893
- Ensino Supletivo	12
- Saúde	60
- Proteção ao Trabalhador	1.012.249
- Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	649
- Relações do Trabalho	6.786
- Assistência	171.946
- Previdência	267.134
- PASEP	0
- Transporte Rodoviário	68.527
- Transporte Ferroviário	327
- Transporte Hidroviário	24.427
- Transporte Urbano	69.310
 - TOTAL	 2.075.633

C - BREVES COMENTÁRIOS

A sociedade brasileira vem acompanhando o emergir dos graves problemas no âmbito de várias instituições, dentre as quais o

- 84 -



antigo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

No que tange ao sistema de Previdência Social, apesar de seriamente afetado por problemas de ordem financeira, político-administrativos, gerenciais, econômicos e de recursos humanos, assistiu-se ao desencadear de relevantes ações ao longo do exercício de 1992 para combater as fraudes e a sonegação, complementadas com um esforço adicional para a informatização de procedimentos e rotinas, visando à melhoria dos serviços prestados à sociedade. Os bons resultados colhidos, contudo, situaram-se muito aquém dos níveis desejados, como observado no Capítulo III deste Relatório.

É oportuno lembrar que esta Corte de Contas sempre esteve atenta para os problemas que permeiam o sistema previdenciário, tendo sugerido uma reforma do atual modelo, como consta no Relatório e Parecer sobre as Contas do Governo da República relativas ao exercício de 1991, página 234, Relator o eminente Ministro PAULO AFFONSO.

4.1.4.r - Ministério da Previdência Social

Previdência social e previdência complementar constituem a área de competência deste Ministério, oriundo do desmembramento do ex-Ministério do Trabalho e da Previdência Social, instituído pela Lei nº 8.422, de 13/MAI/92.

A melhoria no atendimento a aposentados, pensionistas e beneficiários em geral do sistema do seguro social no Brasil, com modernização de procedimentos, foi a tônica de seus objetivos, promovendo combate agressivo às fraudes e à sonegação. Procurou informatizar os serviços prestados, a fim de superar o ineficiente atendimento. Infelizmente, porém, neste aspecto, as metas atingidas ficaram bem abaixo do esperado, como registrado no Capítulo III.

As dotações orçamentárias destinadas ao Ministério da Previdência Social permitiram a realização de despesas no valor de Cr\$ 83,7 trilhões (US\$ 6.8 bilhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92), como se demonstra:

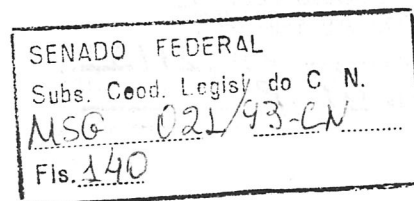
EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	-
- Crédito Adicional (Suplementar e Especial)	20.520.315.635
- Movimentação Líquida	64.304.688.474

- Despesa Autorizada	84.825.004.109
- Crédito Contingenciado	-
- Despesa Realizada	83.683.750.142

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 1.141.253.967 mil, por falta dos recursos financeiros correspondentes.

B - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS	Cr\$ milhões
- Administração	2.877.187

- 85 -



- Administração Financeira	2.027.604
- Planejamento Governamental	118.595
- Habitação	830
- Saúde	11.553.164
- Proteção ao Trabalhador	440.634
- Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	11.676
- Relações do Trabalho	171.923
- Assistência	209.791
- Previdência	65.706.324
- PASEP	566.022
- TOTAL	83.683.750

4.1.4.s - Ministério da Saúde

O reposicionamento de prioridades, em 1992, por Gestões de diferentes titulares do Ministério, repercutiu negativamente na prestação de serviços de saúde à sociedade brasileira pela rede pública e privada conveniada.

A área de competência deste Ministério abrange a definição da política nacional de saúde e a coordenação do Sistema Único de Saúde (SUS); saúde ambiental; promoção, proteção e recuperação da saúde da comunidade; informações e vigilância da saúde; pesquisa científica e tecnológica; e formação de recursos humanos na área de saúde.

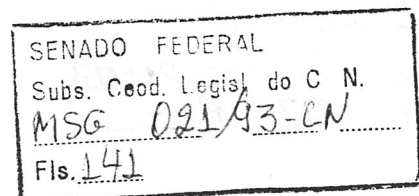
A despesa total realizada foi de Cr\$ 19,1 trilhões (US\$ 1.5 bilhão ao câmbio oficial em 31/DEZ/92), sendo que a execução financeira pautou-se na seguinte ordem:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	18.396.283.986
- Crédito Adicional (Suplementar)	4.702.584.499
- Movimentação Líquida	1.247.690.721

- Despesa Autorizada	24.346.539.206
- Crédito Contingenciado	4.991.542.408
- Despesa Realizada	19.118.133.953

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 5.228.405.252 mil (US\$ 422 milhões), por ausência dos recursos financeiros correspondentes.

B - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS	Cr\$ milhões
- Administração	665.106
- Administração Financeira	184.208
- Ciência e Tecnologia	164
- Saúde	15.354.092
- Saneamento	317.516
- Proteção ao Trabalhador	75.609
- Previdência	2.401.972
- PASEP	119.472



- TOTAL 19.118.134

C - BREVES COMENTÁRIOS

No Capítulo III foi feita uma análise mais acurada do desempenho do setor saúde.

4.1.4.t - Ministério das Relações Exteriores

A política internacional, as relações diplomáticas e serviços consulares; a participação em negociações econômicas, comerciais, técnicas e culturais com governos e entidades estrangeiras; os programas de cooperação internacional e de apoio a delegações, representações e comitivas brasileiras junto a agências e organismos internacionais e multilaterais, constituem assuntos da competência deste Ministério.

Apesar das restrições orçamentárias sofridas, o Ministério executou seus programas, com uma despesa no valor de Cr\$ 1,5 trilhão (US\$ 111.1 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92), conforme se mostra:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	845.572/950
- Crédito Adicional (Suplementar e Especial)	806.747.091
- Movimentação Líquida	- 199.436.279

- Despesa Autorizada	1.452.883.762
- Despesa Realizada	1.376.287.439

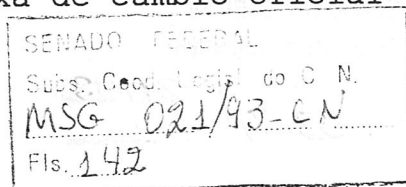
OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 76.596.323 mil (US\$ 6.2 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92).

B - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS	Cr\$ milhões
- Administração	22.485
- Administração Financeira	58.124
- Planejamento Governamental	2.371
- Defesa Terrestre	90
- Ensino Superior	1.831
- Cultura	0
- Comércio	5.698
- Política Exterior	1.223.380
- Proteção ao Trabalhador	5.419
- Previdência	56.879
- PASEP	10
- TOTAL	1.376.287

C - BREVES COMENTÁRIOS

A execução do programa Política Exterior representou 88,9% da despesa realizada pelo Ministério do Exterior, que foi de Cr\$ 1,2 trilhão ou US\$ 98.8 milhões, considerando a taxa de câmbio oficial ao

- 87 -



final do exercício de 1992.

4.1.4.u - Ministério do Bem-Estar Social

O antigo Ministério da Ação Social, por transformação decorrente da Lei nº 8.490, de 19/NOV/92, passou a denominar-se Ministério do Bem-Estar Social, cujas atribuições abrangem a assistência social, habitação e saneamento, ocupação do território, migrações internas, bem como assistência às pessoas deficientes.

Os programas previstos na Lei Orçamentária foram realizados com uma despesa na ordem de Cr\$ 4,2 trilhões (US\$ 340.5 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92).

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA Cr\$ mil

- Dotação Inicial	7.856.640.066
- Crédito Adicional (Suplementar)	-412.304.735
- Movimentação Líquida	-209.806.393
- Despesa Autorizada	7.234.528.938
- Crédito Contingenciado	2.118.350.234
- Despesa Realizada	4.217.760.746

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 3.016.768.192 mil, face à inexistência de recursos financeiros.

B - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS Cr\$ milhões

- Administração	526.587
- Administração Financeira	98
- Planejamento Governamental	864
- Programas Integrados	33.995
- Habitação	173.492
- Regiões Metropolitanas	78.639
- Saúde	2.756
- Saneamento	1.758.520
- Proteção ao Meio Ambiente	103.135
- Proteção ao Trabalhador	12.143
- Assistência	1.383.370
- Previdência	138.498
- PASEP	5.663
- TOTAL	4.217.760

C - BREVES COMENTÁRIOS

A programação a cargo do Ministério do Bem-Estar Social foi objeto de destaque para apreciação mais profunda, conforme frisado no Capítulo II, cuja análise foi desenvolvida no espaço próprio deste Relatório (Capítulo III).

4.2 - Poder Legislativo

4.2.1 - Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados foi contemplada no Orçamento Público com recursos para a execução dos diversos programas sob sua responsabilidade, durante o exercício de 1992, nos termos da Lei nº 8.409, de 28/FEV/92.

Na análise procedida nos demonstrativos do Balanço Geral da União, verifica-se que a Câmara dos Deputados executou despesas no valor de Cr\$ 1,3 trilhão (US\$ 104.3 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92), conforme se demonstra:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	866.067.223
- Crédito Adicional (Suplementar)	430.901.978

- Despesa Autorizada	1.296.969.201
- Despesa Realizada	1.292.376.489

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 4.592.712 mil por ausência de recursos financeiros correspondentes.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Processo Legislativo	1.001.088
- Administração	28.363
- Saúde	8.540
- Proteção ao Trabalhador	3.507
- Assistência	3.613
- Previdência	247.265
- TOTAL	1.292.376

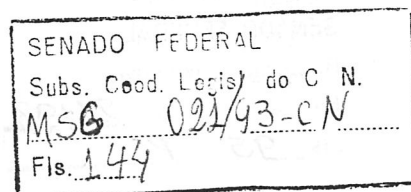
C - BREVES COMENTÁRIOS

O programa Processo Legislativo representou 77,5% da Despesa Realizada com todos os Programas e se constituiu na atividade principal da Instituição.

4.2.2 - Senado Federal

Os recursos orçamentários previstos na Lei nº 8.409, de 28/FEV/92, destinados à execução de programas sob a responsabilidade do Senado Federal, foram aplicados no exercício de 1992 com despesa total de Cr\$ 1 trilhão (US\$ 83.9 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92).

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	699.469.368
- Crédito Adicional (Suplementar)	342.527.157



- Despesa Autorizada	1.041.996.525
- Despesa Realizada	1.039.522.873

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 2.473.652 mil.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Processo Legislativo	458.333
- Administração	366.210
- Saúde	11.046
- Proteção ao Trabalhador	2.067
- Assistência	499
- Previdência	201.368
- TOTAL	1.039.523

C - BREVES COMENTÁRIOS

É oportuno observar que somente 44,1% das despesas foram realizadas com a atividade-fim da Instituição.

A execução da despesa por Função e Unidade Orçamentária, demonstrada no Balanço Geral da União, 2º volume, página 348, expressa que a despesa realizada na execução do programa Processo Legislativo, na Função Legislativa, ultrapassou o crédito autorizado em Cr\$ 77,8 milhões, conforme se demonstra:

- Crédito Autorizado	Cr\$ 458.254.797.000,00
- Despesa Realizada	Cr\$ 458.332.554.228,91
- Diferença	Cr\$ -77.757.228,91

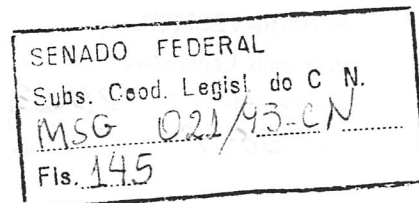
A Secretaria de Contas do Governo e Transferências Constitucionais (SECON) solicitou à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda os devidos esclarecimentos a respeito do fato, tendo esta afirmado que tal ocorrência deveu-se a erro de transposição de valores nas células orçamentárias, ao introduzir-se no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) o Senado Federal, em setembro de 1992.

4.2.3 - Tribunal de Contas da União

No exercício de 1992, o Tribunal de Contas da União realizou despesas no valor de Cr\$ 406,9 bilhões, o equivalente a US\$ 32.9 milhões ao câmbio oficial de 31/DEZ/92, com a execução dos programas aprovados pela Lei Orçamentária anual (Lei nº 8.409, de 28/FEV/92), do seguinte modo:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	177.177.617
- Crédito Adicional (Suplementar)	85.160.000
- Movimentação Líquida	147.563.463
- Despesa Autorizada	409.901.080

- 90 -



- Despesa Realizada 406.938.047

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 2.963.033 mil pela inexistência dos recursos financeiros correspondentes.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS Cr\$ milhões

- Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa ...	245.310
- Administração	7.640
- Saúde	6.354
- Proteção ao Trabalhador	153
- Previdência	147.481
 - TOTAL	 406.938

C - BREVES COMENTÁRIOS

É oportuno observar que os programas Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa e Previdência corresponderam, respectivamente, a 60,3% e 36,2% da despesa total realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), e que as despesas previdenciárias equivaleram a 60,1% das despesas realizadas com a atividade-fim da instituição.

4.3 - Poder Judiciário

4.3.1 - Supremo Tribunal Federal

A dotação orçamentária do Supremo Tribunal Federal foi de Cr\$ 167,4 bilhões (US\$ 13.5 milhões ao câmbio oficial de 31/DEZ/92) para a execução dos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual do exercício de 1992, conforme se demonstra:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA Cr\$ mil

- Dotação Inicial	109.481.068
- Crédito Adicional (Suplementar)	20.300.000
- Movimentação Líquida	37.571.341

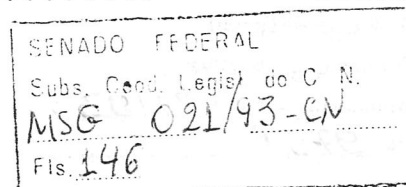
- Despesa Autorizada	167.352.409
- Despesa Realizada	161.888.852

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser realizados Cr\$ 5.463.557 mil de créditos orçamentários por inexistência dos recursos financeiros correspondentes.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS Cr\$ milhões

- Processo Judiciário	60.846
- Administração	62.404
- Saúde	1.490
- Proteção ao Trabalhador	178
- Previdência	36.971
 - TOTAL	 161.889

- 91 -



C - BREVES COMENTÁRIOS

As despesas realizadas com o programa Administração, no valor de Cr\$ 62,4 bilhões, ultrapassaram em 2,6% as despesas executadas com a atividade-fim da instituição e equivaleram a 38,6% do total gasto com a execução dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual para o Supremo Tribunal Federal.

4.3.2 - Superior Tribunal de Justiça

No exercício de 1992, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) obteve um crédito orçamentário de Cr\$ 478,9 bilhões (US\$ 38.7 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92) para a execução dos seus 5 (cinco) programas de Trabalho aprovados pelo Orçamento Público, tendo-os realizado do modo seguinte:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	292.330.894
- Crédito Adicional (Suplementar)	137.405.000
- Movimentação Líquida	49.116.155

- Despesa Autorizada	478.852.049
- Despesa Realizada	460.171.771

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados Cr\$ 18.680.278 mil por inexistência dos recursos financeiros correspondentes.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Processo Judiciário	180.695
- Administração	226.350
- Saúde	4.107
- Proteção ao Trabalhador	2.369
- Previdência	46.651
- TOTAL	460.172

C - BREVES COMENTÁRIOS

As despesas realizadas com o programa Administração, no valor de Cr\$ 226,4 bilhões, ultrapassaram em 25,3% o total gasto com o programa Processo Judiciário, que representa a atividade-fim do STJ, e equivaleram a 49,2% do total de todos os programas executados.

4.3.3 - Justiça Federal

A Lei nº 8.409, de 28/FEV/92, previu recursos orçamentários da ordem de Cr\$ 1,4 trilhão (US\$ 113.2 milhões ao câmbio oficial em 31/FEV/92) para a Justiça Federal, cujos programas de Trabalho foram executados conforme se demonstra:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA

- 92 -

Cr\$ mil

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl do C N.
MSG 021/93-CN
Fls. 147

- Dotação Inicial	782.744.226
- Crédito Adicional (Suplementar)	466.568.857
- Movimentação Líquida	152.351.549

- Despesa Autorizada	1.401.664.632
- Despesa Realizada	1.271.929.687

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 129.734.945 mil por inexistência de recursos financeiros correspondentes.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Processo Judiciário	928.254
- Administração	163.453
- Saúde	27.359
- Proteção ao Trabalhador	19.542
- Assistência	229
- Previdência	133.093
- TOTAL	1.271.930

C - BREVES COMENTÁRIOS

A Justiça Federal aplicou 73% dos recursos orçamentários no programa Processo Judiciário, que representa a atividade-fim da instituição.

4.3.4 - Justiça Militar

Foram gastos com a Justiça Militar, no exercício de 1992, Cr\$ 139,9 bilhões (US\$ 11.3 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92), conforme previsto na Lei Orçamentária Anual e executados do seguinte modo:

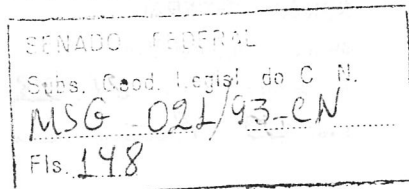
A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	54.735.668
- Crédito Adicional (Suplementar)	34.122.800
- Movimentação Líquida	53.251.597

- Despesa Autorizada	142.110.065
- Despesa Realizada	139.879.815

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários da ordem de Cr\$ 2.230.250 mil por inexistência de recursos financeiros correspondentes.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Processo Judiciário	80.728
- Administração	5.377
- Saúde	550
- Proteção ao Trabalhador	125
- Previdência	53.100

- 93 -



- TOTAL 139.880

C - BREVES COMENTÁRIOS

Cabe observar que 57,7% da despesa foi realizada com o programa Processo Judiciário e 38% com despesas previdenciárias, sendo que o primeiro representa a atividade-fim da Instituição.

4.3.5 - Justiça Eleitoral

No exercício de 1992, a Justiça Eleitoral contou com recursos orçamentários da ordem de Cr\$ 846,2 bilhões (US\$ 68.3 milhões ao câmbio oficial de 31/DEZ/92) para a realização dos 05 (cinco) programas de Trabalho autorizados na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 8.409, de 28/FEV/92), tendo-os executado da seguinte forma:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	287.932.323
- Crédito Adicional (Suplem. e Especial)	304.199.000
- Movimentação Líquida	254.042.654

- Despesa Autorizada	846.173.977
- Despesa Realizada	797.062.786

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários na ordem de Cr\$ 49.111.191 mil por inexistência de recursos financeiros correspondentes.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Processo Judiciário	460.540
- Administração	74.078
- Saúde	3.068
- Proteção ao Trabalhador	1.075
- Previdência	258.302
- TOTAL	797.063

C - BREVES COMENTÁRIOS

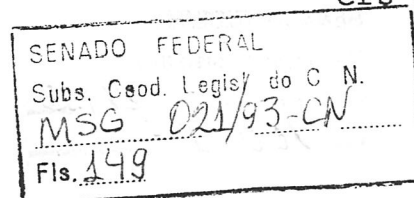
A atividade-fim consumiu, no programa Processo Judiciário, o equivalente a 57,8% do total gasto, seguida pelo programa Previdência, que correspondeu a 32,4% da despesa realizada.

4.3.6 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Os recursos orçamentários para o exercício de 1992, aprovados na Lei nº 8.409, de 28/FEV/92, no montante de Cr\$ 329,1 bilhões (US\$ 26,6 milhões ao câmbio oficial de 31/DEZ/92), permitiram a execução dos programas aprovados nos seguintes níveis:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
-------------------------	----------

- 94 -



- Dotação Inicial	139.326.481
- Crédito Adicional (Suplementar)	120.517.123
- Movimentação Líquida	69.295.471

- Despesa Autorizada	329.139.075
- Despesa Realizada	325.369.963

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 3.769.112 mil por inexistência de recursos financeiros correspondentes.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Processo Judiciário	234.642
- Administração	23.475
- Proteção ao Trabalhador	125
- Previdência	67.128

- TOTAL	325.370

C - BREVES COMENTÁRIOS

Ressalta-se que 72,1% da despesa total foi realizada com o programa Processo Judiciário, pertinente à atividade principal da Instituição.

4.4 - Ministério Público da União

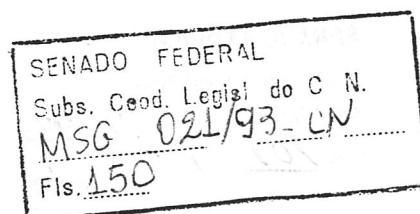
O Ministério Público da União, para exercer suas atribuições institucionais em 1992, foi dotado com recursos orçamentários no valor de Cr\$ 631,2 bilhões (US\$ 51 milhões ao câmbio oficial em 31/DEZ/92), conforme se verifica no Balanço Geral da União, tendo executado os programas de Trabalho aprovados pela Lei nº 8.409, de 28/FEV/92, nos seguintes níveis:

A - EXECUÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ mil
- Dotação Inicial	267.238.309
- Crédito Adicional (Suplem. e Especial)	219.827.100
- Movimentação Líquida	144.105.619

- Despesa Autorizada	631.171.028
- Despesa Realizada	600.744.041

OBSERVAÇÃO: Deixaram de ser utilizados créditos orçamentários no valor de Cr\$ 30.426.987 mil por inexistência de recursos financeiros correspondentes.

B - PROGRAMAS EXECUTADOS	Cr\$ milhões
- Processo Judiciário	451.286
- Administração	4.782
- Proteção ao Trabalhador	3.503
- Previdência	141.173



C - BREVES COMENTÁRIOS

Percebe-se que 75,1% das despesas realizadas foram aplicadas no programa Processo Judiciário, relacionado com a atividade-fim da Instituição, e 23,5% com o programa Previdência.

4.5 - Conclusões

Estes foram os principais programas orçamentários executados pelos Poderes da República. Os níveis de desempenho financeiro, em linhas gerais, situaram-se próximos dos 100%. O desempenho físico, todavia, variou muito, conforme demonstrado, globalmente, no Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional e na amostra que compõe o Capítulo III deste Relatório. As causas foram múltiplas, incluídos os contingenciamentos de recursos ocorridos no exercício, que chegaram a inviabilizar, em alguns casos, a total execução de programas prioritários, como por exemplo o de Material Escolar, cujos recursos só foram liberados no final do exercício.

Não obstante, os demonstrativos presentes neste Capítulo, sob o título EXECUÇÃO FINANCEIRA, atestam que os diversos órgãos e unidades da administração Pública Federal cumpriram, nos estritos limites da Lei, sua programação orçamentária e financeira. Assim, nenhum deles gastou além da dotação que a Lei Orçamentária lhe outorgou, até mesmo por impossibilidade material em relação à maioria deles, como observado, face ao chamado "contingenciamento orçamentário" ocorrido no exercício.

V - DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 152

V - DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA

5.1 - Considerações Gerais Sobre a Economia

O exercício de 1992 caracterizou-se pela continuidade da chamada década perdida. A atividade econômica não apresentou qualquer sinal de recuperação.

Com relação aos indicadores econômicos, o Anuário Estatístico do Brasil 1992 mostrou que a renda "per capita" brasileira teve uma queda de 1% entre os anos de 1990 e 1991, alcançando um decréscimo de 5,3%, se tomado como ano base o de 1980. Segundo o Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) no ano de 1992 teria um decréscimo de 1,0%, comparativamente a 1991.

No tocante à evolução da inflação no exercício de 1992, a taxa acumulada chegou a 1.149%, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Esta inflação constitui-se em uma das formas mais injustas de Tributação porque recai, preponderantemente, sobre as pessoas mais pobres.

A hiperinflação, é sabido, não afeta tanto os setores da sociedade que têm acesso aos instrumentos de proteção de rendas, pois estes dela se resguardam, seja adquirindo dólar, investindo no Fundo de Aplicações Financeiras ou nos Certificados de Depósitos Bancários, etc. O próprio Governo indexou suas receitas ao criar a Unidade Fiscal de Referência (UFIR).

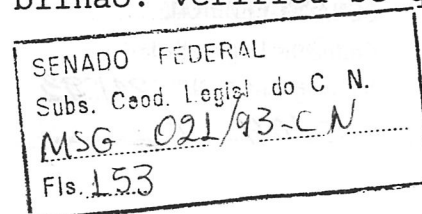
No tocante à Política Monetária, apesar de os principais agregados monetários apresentarem crescimento abaixo da inflação, ou seja, a base monetária em 991% e os meios de pagamento (M1) em 913%, tal crescimento, em termos nominais, foi substancial.

Em relação às pressões dos fatores expansionistas da base monetária, ressaltam-se as decorrentes das liberações de cruzados novos, que se encerraram em agosto de 1992, e as compras líquidas de divisas, acima das operações externas, que permitiram o ingresso de elevado valor dessas divisas. Embora houvesse a necessidade de recomposição das reservas internacionais, as taxas de juros reais mantiveram-se excessivamente elevadas, se comparadas aos padrões internacionais.

Outro fator importante, no contexto da economia, foram as operações de assistência financeira de liquidez às instituições financeiras em dificuldade que recorreram ao Banco Central para cobrir problemas de caixa, o que ocorreu a partir de setembro. Estas operações registraram um acúmulo (jan/dez) de Cr\$ 8,245 bilhões, enquanto no período jan/dez de 1991 observou-se um decréscimo de Cr\$ 361 bilhões. Em 1992 houve um crescimento de 2.283,93%, se comparado com o montante registrado no exercício anterior. Urge regulamentar o artigo 192 da Constituição, para coibir tais operações.

No âmbito externo houve expressiva melhora no ingresso de investimentos no exercício de 1992, que atingiu US\$ 2.9 bilhões, se comparado ao saldo de 1991, que foi de US\$ 1.1 bilhão. Verifica-se que

- 98 -



o ingresso foi mais que o dobro em 1992 e somente foi possível em razão da desregulamentação cambial e financeira, que o Governo vem aperfeiçoando.

As reservas internacionais alcançaram níveis elevados, atingindo no final do mês de novembro, no conceito de caixa, US\$ 20 bilhões, e no conceito de liquidez internacional, US\$ 24 bilhões. Comparativamente às posições de dezembro de 1991, as reservas acumularam US\$ 11 bilhões e US\$ 15 bilhões, nos mesmos conceitos, respectivamente. Entretanto, para que as reservas internacionais atingissem níveis tão altos, o Governo Federal arcou com um custo elevadíssimo, uma vez que as moedas de maior credibilidade no exterior, a curto prazo, renderam, aproximadamente, 4% a.a., enquanto a dívida pública federal, lançada para não permitir a monetização da economia, necessitou ser refinanciada à taxa de juros, em dólares, acima dos 20% a.a..

As exportações brasileiras atingiram em 1992 o maior montante já registrado no último decênio, totalizando o valor de US\$ 36,207 milhões, enquanto as importações somaram US\$ 20,542 milhões. Assim, o superávit comercial de 1992 foi de US\$ 15,665 milhões, apresentando uma elevação de 48% em relação ao saldo registrado no exercício de 1991.

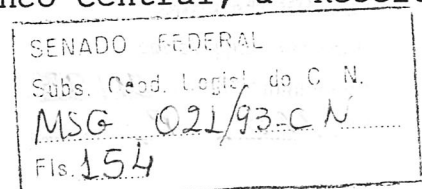
No que se refere aos mercados importadores, os Estados Unidos continuaram como nosso principal parceiro comercial, adquirindo produtos no valor de US\$ 7,100 milhões, o que representou um crescimento de 11,8% em relação ao exercício de 1991. Na América do Sul, a Argentina aumentou significativamente a compra dos produtos do Brasil, alcançando a posição de segundo maior mercado, com participação de 8,5% (US\$ 3,100 milhões) do total das vendas. Ressalta-se o aumento das vendas para outros países da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), como México, com US\$ 1,100 milhões, e Chile, com US\$ 900 milhões. Entretanto, o Brasil encontrou dificuldades para vender seus produtos na Associação Européia do Livre Comércio (AELC), tendo se registrado um decréscimo de 19%.

Apesar da programação financeira do Tesouro Nacional estar voltada para a manutenção do equilíbrio das contas públicas, ocorreu resultado negativo no exercício, em virtude, dentre outros fatores, do elevado ônus do pagamento de encargos atrasados da Dívida Pública, principalmente no mês de novembro.

Quanto às receitas fiscais do Tesouro Nacional, a reforma tributária aprovada no exercício de 1991 instituiu a Unidade Fiscal de Referência (UFIR) como fator de atualização de pagamentos de impostos e passou a incidir sobre os rendimentos de pessoas jurídicas, em bases correntes. Projetou-se, então, uma arrecadação de US\$ 11 bilhões no ano de 1992. Houve, porém, uma queda real de receita de 8%, segundo "Brasil-Programa Econômico", do Banco Central.

Em relação ao nível de tributos, as principais fontes de arrecadação do Tesouro, o Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), comportaram-se nos mesmos padrões de 1991. O primeiro participou com 32% da receita que, em termos reais, representou um decréscimo de 2%, enquanto o segundo (IPI) participou com 21% da receita total e apresentou uma variação real positiva de 0,6%. Ainda de acordo com as informações do Banco Central, a Receita

- 99 -



Fiscal teve uma queda de 6,2%.

Quanto à Dívida Pública Mobiliária Federal, apesar de as altas taxas de juros reais e de as reservas internacionais permanecerem elevadas, foi possível resgatar, ao final do exercício, o valor total de Cr\$ 59.730,00 bilhões.

No mês de dezembro, foi antecipado o resgate das Notas do Tesouro Nacional, série C (NTN-C), e Notas do Tesouro Nacional, série H (NTN-H), no montante de Cr\$ 49,297 bilhões. Esses resgates decorreram das transferências, para o Tesouro, dos recursos provenientes do contrato de renegociação dos juros devidos e não pagos da dívida externa junto aos bancos privados, relacionados no período 1989-90 (Bond Exchange Agreement). Estes recursos estavam depositados no Banco Central e foram transferidos ao Tesouro, que assumiu o refinanciamento dos débitos atrasados. De acordo com informações do Tesouro Nacional, 88% do estoque total da dívida (DPMF) se encontra no Banco Central e o restante em poder do público.

5.2 - Relações Econômicas Internas

5.2.1 - Produção

A economia registrou um decréscimo do Produto Interno Bruto (PIB), até o terceiro trimestre, de 1,1% em relação ao mesmo período de 1991, confirmada a previsão da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O desempenho dos principais indicadores econômicos sinalizaram a retração de 4,8% na indústria em geral e de 6,2% na indústria de transformação, que explicam, em parte, a queda do PIB, embora a agricultura, nos três primeiros trimestres, tenha crescido em 6,5%.

Setor Industrial

Em relação à produção industrial, o setor experimentou uma queda de 4,1%. A partir do sétimo mês a indústria produziu resultados positivos, mas não suficientes para recuperar a economia.

Setor Serviços

O setor serviço acumulou uma queda de 0,1%, em decorrência do decréscimo da produção industrial.

Setor Agropecuário

Em resposta à política agrícola para a safra 1991-92, o setor agropecuário cresceu no exercício 6,5%, apesar de as estimativas do crescimento da produção agropecuária em 1992, feitas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não terem sido

- 100 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-C.N.
Fls. 155

confirmadas, vez que, em relação ao primeiro, da previsão de 7,1% alcançou-se 6,2%, e quanto ao segundo, de 5,8% para 5,0%. Mesmo assim, a safra de grãos foi a segunda maior já obtida. A safra de cereais, leguminosas e oleaginosas foi 21% superior à de 1991. Ressalta-se que fatores como condições climáticas favoráveis e a adequada política agrícola de custeio e de comercialização contribuíram para o êxito da safra 1991-92.

5.2.2 - Preços e Salários

Preços

Os indicadores de preços demonstraram movimentos ascendentes no período. Desta forma, a taxa acumulada de inflação em 1992, registrada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), foi de 1.149,06%, contra 475% em 1991, como visto. O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) -, medido pela Fundação Getúlio Vargas, acumulou no exercício uma taxa de 1.157,97%.

Quanto aos preços de produtos e serviços sob controle governamental, foram, no último trimestre do exercício, reajustados por taxas que recompuseram perdas acumuladas até setembro. Comparativamente aos valores médios de 1991, as variações reais foram: energia elétrica 13,8%, telecomunicações -9,0%, óleo diesel 22,9%, óleos combustíveis 2,9%, cartas e telegramas -4,1% e gasolina -5,0%.

Outra consequência ocasionada pelo aumento das taxas de variações dos preços foi a das regras de reajustes dos salários no exercício de 1992, que resultou ineficiente frente à inflação mensal, com taxas superiores a 20% ao mês, e reduziu em cerca de 50% os salários reais no período.

Salários

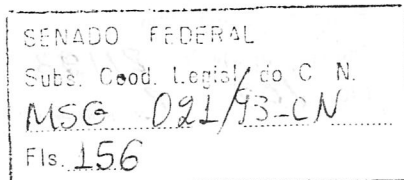
No que se refere às categorias com renda superior a um salário mínimo, tomando-se por base o índice de salário médio no setor de bens de capital, os salários foram reajustados nominalmente em 1.345,7% em 1992, ficando acima da taxa de inflação, se tomado como base o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), que foi de 1.149,06%.

Os salários dos servidores públicos, civis e militares, tiveram aumento nominal de 332,0%, com uma queda real de 65,41%, ficando bem abaixo da taxa de inflação.

Quanto aos salários na indústria, a recuperação deveu-se, principalmente, aos ajustes executados pelas empresas. Ocorreram demissões no setor em que trabalhadores têm baixa qualificação profissional, afetando, em grande parte, aqueles que tinham os menores salários.

Comparando o salário mínimo vigente em dezembro de 1991, de Cr\$ 42.000,00, com o salário mínimo de dezembro de 1992, Cr\$

- 101 -



522.186,94, observa-se um crescimento nominal de 1.143,29%, índice abaixo da taxa de inflação acumulada no exercício, que foi de 1.149,06%, evidenciando uma queda real de 0,27%, como se pode constatar na tabela a seguir:

MÊS	SALÁRIO MÍNIMO	PERCENTUAL NO MÊS	PERCENTUAL NO ANO
Dezembro/91	42.000,00	-	-
Janeiro/92	96.037,33	128,66	128,66
Fevereiro	96.037,33	-	128,66
Março	96.037,33	-	128,66
Abril	96.037,33	-	128,66
Maio	230.000,00	139,49	447,61
Junho	230.000,00	-	447,61
Julho	230.000,00	-	447,61
Agosto	230.000,00	-	447,61
Setembro	522.186,94	127,04	1.143,29
Outubro	522.186,94	-	1.143,29
Novembro	522.186,94	-	1.143,29
Dezembro	522.186,94	-	1.143,29

Fonte: Banco Central do Brasil.

O salário mínimo vigente de 1º de setembro a 31 de dezembro foi fixado em Cr\$ 522.186,94, conforme a Lei nº 8.419, de 07/MAI/92, que passou a regulamentar a atual política salarial, efetivados reajustes quadrimestrais que recompõem os rendimentos de até três salários mínimos, efetuados pelo fator de atualização salarial.

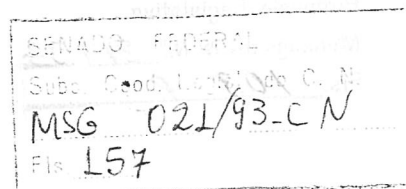
A nova política salarial (Lei nº 8.542, de 23/DEZ/92), vigente a partir de 1º de janeiro de 1993, fixou o salário mínimo em Cr\$ 1.250.700,00, estabelecendo reajustes quadrimestrais para recompor as faixas salariais até seis salários mínimos, com antecipação bimestral não inferior a 60% da variação do Índice de Reajuste de Salário Mínimo.

5.2.3 - Emprego e Desemprego

Em 1992, os indicadores do Ministério do Trabalho mostraram o permanente decréscimo do nível de emprego no Brasil, apesar de este ter sido mais lento no último trimestre, em decorrência, principalmente, de contratações sazonais características de final de exercício. Segundo pesquisa da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), a indústria paulista demitiu 160 mil trabalhadores em 1992, causando uma queda de 9,3% no nível de emprego nesse setor e aumentando o contingente de trabalhadores no mercado informal, vez que os demais segmentos da economia não puderam absorvê-los. Esses mesmos indicadores demonstraram, em dezembro, uma queda de 2,87% no setor de emprego formal. Setorialmente, a indústria de transformação foi uma das mais afetadas pela recessão, acumulando em dezembro uma queda de 5,17%; no mesmo período, o setor comércio acumulou uma queda de 3,25%, enquanto serviços e construção civil, 1,72% e 4,50%, respectivamente.

A taxa média de desemprego, em 1992, obtida da relação

- 102 -



entre o número de pessoas que estavam procurando emprego (ou aguardando o resultado de propostas de trabalho) e o número de pessoas economicamente ativas (PEA), calculada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi de 5,8%, superior aos 4,8% de 1991.

Das regiões pesquisadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os maiores índices de desemprego ocorreram em Recife, no mês de maio, que atingiu 10,17% e no mês de agosto, com 9,31%, seguido de Salvador, com 8,90% no mês de dezembro, índices estes bastante elevados.

Evolução do Seguro-Desemprego

O Programa do Seguro-Desemprego foi criado pelo Decreto-lei nº 2.284, de 10/ABR/86, hoje disciplinado pela Lei nº 7.998, de 11/JAN/90, que instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador. O seu objetivo é o de prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude de dispensa sem justa causa, e auxiliar as pessoas desempregadas que procuram nova ocupação, podendo, para este fim, promover a sua reciclagem profissional.

Tendo em vista a relevância do programa, a atual Constituição Federal consagrou, em seu artigo 7º, inciso II, o direito social dos trabalhadores urbanos e rurais ao Seguro-Desemprego, em caso de desemprego involuntário. Os recursos necessários ao financiamento desse benefício é proveniente da arrecadação do PIS/PASEP e da contribuição adicional das empresas. Tais recursos constituem o Fundo de Amparo ao Trabalhador, vinculado ao Ministério do Trabalho, que tem a responsabilidade do custeio desse programa.

Como mostrado anteriormente, o nível de desemprego alcançou aproximadamente 6% da força de trabalho, gerando um crescimento significativo na concessão do Seguro-Desemprego. No decorrer do exercício de 1992 o programa beneficiou 3,4 milhões de trabalhadores, contra 2,8 milhões em 1991, representando um aumento de 23,1% no volume de concessões. O abono salarial (PIS/PASEP) foi concedido a 4,08 milhões de trabalhadores em 1992, contra 3,9 milhões em 1991, de acordo com dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

5.2.4 - Políticas Monetária e Creditícia

No quadro de Fatores de Expansão da Base Monetária, divulgado pelo Departamento Econômico do Banco Central, a rubrica Assistência Financeira de Liquidez apresentou um montante de Cr\$ 4,4 trilhões, valor expressivamente elevado, se comparado aos períodos anteriores.

A operação de Assistência Financeira de Liquidez implica financiar instituições financeiras em dificuldades que recorrem ao Banco Central para cobrir problemas de caixa, como observado. Estas operações para sanear os vários segmentos intermediários financeiros governamentais são responsáveis pela emissão de papel moeda, o que causa grande impacto na taxa de inflação, principalmente quando esta

- 103 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 158

assistência financeira de liquidez corresponde a 87,82% da variação monetária e ocorre em apenas um mês, como aconteceu em setembro.

É importante ressaltar que as "operações localizadas" para socorrer bancos estaduais, ou outras instituições, fazem com que a moeda nacional não venha preenchendo corretamente suas importantes funções nos últimos anos, fato este ocasionado, principalmente, pelo descontrole das emissões, que causam inflação e sobrecarregam os custos de retenção, fazendo-a perder o poder de aceitação como reserva de valor.

Mesmo assim, a instabilidade monetária ainda não afetou completamente o outro fator de liquidez, que é a unidade de troca, uma vez que as transações são feitas com a moeda local, apesar de outras moedas, como o dólar, servirem de sinalizador em alguns setores da economia. Em relação à unidade de conta, o padrão monetário não foi substituído, como ocorreu na Argentina, onde o dólar tomou o lugar do austral.

A deterioração do padrão monetário brasileiro é ocasionada, principalmente, pela limitação do Banco Central em controlar a expansão monetária. Há, todavia, outros fatores relevantes, destacando-se as pressões políticas, nos períodos de eleições, no sentido de aumentar os gastos públicos, e, ainda, as trocas de títulos do Banco Central por dívidas dos Bancos Estaduais.

Vale observar que as emissões de títulos por parte dos Bancos Estaduais escapam, em certa medida, às regras de controle do Banco Central. Este comportamento da Autoridade Monetária agrava-se pela fragilidade que caracterizam tais emissões, com lançamento de títulos no mercado, o que tem obrigado o Banco do Brasil a demandar parte desta dívida.

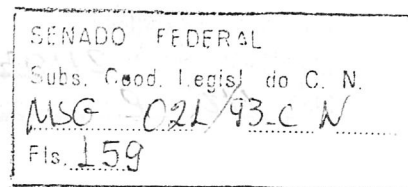
É necessário afirmar-se que o rápido crescimento do estoque da dívida pública, no final da década de oitenta, tornou-se um fator de expansão monetária, constituindo-se em uma variável de pressão sobre a inflação.

Historicamente, observa-se que nos países onde a intervenção do Governo no seu Banco Central foi limitada, ou nula, houve crescimento econômico e baixa taxa de inflação.

É verdade que a Constituição Federal, em seu artigo 164, veda ao Banco Central conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira, para evitar o financiamento dos gastos públicos e a monetização da dívida interna.

Torna-se evidente, porém, a necessidade de se definirem claramente as regras, as metas, as atribuições, as responsabilidades e as limitações das instituições financeiras, públicas e privadas, que atuam no Sistema Financeiro Nacional, inclusive do próprio Banco Central.

Para que se evite a interferência na Política Monetária do Banco Central tramita no Congresso Nacional projeto de lei destinada a cercear quaisquer influências sobre os responsáveis pelas metas estabelecidas no âmbito do Banco.



5.2.5 - Dívida Pública Mobiliária Interna

Dívida Pública Estadual e Municipal

Os Títulos da Dívida Pública dos Estados e Municípios acumularam um saldo de Cr\$ 166,54 trilhões (US\$ 13.4 bilhões) em dezembro de 1992, apresentando uma variação nominal de 1.611,1% em relação ao exercício anterior. Deflacionado pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) - que foi de 1.157,95%, apresentou uma variação real positiva de 36,02%.

O Estado de São Paulo acumulou o maior saldo da Dívida Pública Estadual e Municipal, participando no total da dívida dos Estados e Municípios com 42,77% e tendo registrado, ao final do exercício de 1992, um valor de Cr\$ 71,24 trilhões; segue-se-lhe o Estado de Minas Gerais, que participou com 19,38% e cujo montante, em dezembro de 1992, registrava Cr\$ 32,37 trilhões. O Estado do Rio de Janeiro atingiu o montante de Cr\$ 26,45 trilhões, representando 15,88%. Destaque-se, ainda, o Estado do Rio Grande do Sul, que apresentou um saldo de Cr\$ 23,78 trilhões, representando 14,28% da dívida. Assim, o saldo destes quatro Estados corresponde a 92,31% do total, isto é, quase toda a Dívida Estadual-Municipal Interna pertence a poucos devedores, segundo dados do Banco Central do Brasil.

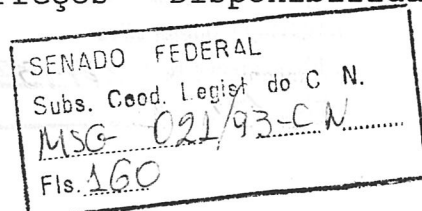
Dívida Pública Mobiliária Federal

Ao final do exercício de 1992, o estoque total da Dívida Pública Mobiliária Federal atingiu o montante de Cr\$ 1.200,00 trilhões (US\$ 96.9 bilhões), sendo Cr\$ 1.018,9 trilhões em carteira do Banco Central e Cr\$ 443,6 trilhões de Títulos Federais em Poder do Público. O saldo de responsabilidade do Tesouro apresentou a seguinte composição no final do exercício: Cr\$ 867,9 trilhões em NTN; Cr\$ 237,3 trilhões em LTNE; Cr\$ 586,7 bilhões em BTN; Cr\$ 94,2 trilhões em LFT; Cr\$ 2,2 bilhões em OTN. A variação nominal de dezembro/91 a dezembro/92 foi de 1.228,42%. Deflacionado pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), que foi de 1.157,95%, apresentou uma variação real positiva de 5,6%, de acordo com dados do Banco Central.

Como acima registrado, o montante da dívida em poder do público corresponde a Cr\$ 443,6 trilhões (US\$ 32.6 bilhões). Deste valor, mais de 55% corresponde aos Bônus do Banco Central. Incluídas as Letras do Banco Central (LBC's), a percentagem passa a ser de 59,15%.

Fatores conjunturais e sazonais, como as devoluções dos cruzados bloqueados durante os sete primeiros meses do ano e as elevadíssimas taxas reais de juros, a fim de neutralizar o impacto monetário das reservas, alcançando US\$ 24 bilhões no conceito de liquidez internacional, refletiram no crescimento nominal dos Bônus do Banco Central (BBC's), que atingiu, no exercício de 1992, a 12.301,36%. Deflacionado pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade

- 105 -



Interna (IGP-DI) - apresentou um crescimento real de 885,84%.

Esses números mostram a fragilidade do Banco Central em fazer política monetária, além de dificultar o Governo Federal na colocação de títulos públicos no mercado, uma vez que os BBC's são títulos de curto prazo, isto é, de menos de 30 dias. Como os títulos do governo são de longo prazo, é precisa uma taxa de juros muito alta para que estes sejam lançados no mercado. Lançamentos estes que, além de viabilizarem os resgates, facilitam a rolagem da dívida.

Assim, é necessária uma reforma imediata para regularizar a Dívida Mobiliária Federal, Estadual e Municipal, devido ao alto custo que o povo brasileiro está pagando.

O crescimento do estoque da dívida pública a partir de 1983 ocorreu em função das pressões exercidas sobre a expansão monetária, ocasionadas pelos superávits comerciais, assim como as decorrentes do delineamento e condição das políticas de dívida pública e monetária.

Para diminuir a dívida pública é condição essencial resgatar a confiança na moeda nacional, seja por meio de uma política monetária mais ajustada, seja por intermédio de uma política fiscal mais austera. O fortalecimento constitucional da atuação do Congresso é indispensável para o controle das finanças públicas, dando-se-lhe a competência para dispor sobre limites de emissão e sobre o montante da dívida mobiliária federal, estadual e municipal.

5.2.6 - Empréstimos do Sistema Financeiro

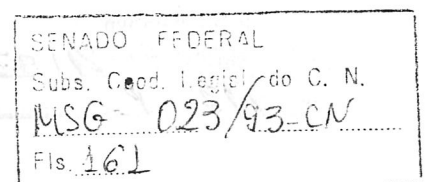
Segundo dados preliminares, divulgados pelo Banco Central do Brasil, os empréstimos do sistema financeiro aos setores público e privado atingiram a montante de Cr\$ 1,5 quatrilhão (US\$ 121.9 bilhões) ao final de dezembro. Ao setor privado, tomador de 74% das Operações de Crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), foram direcionados Cr\$ 1,1 quatrilhão (US\$ 88.6 bilhões), apresentando um crescimento real de 24% no ano.

O setor empresarial procurou de alguma forma defender-se do elevado custo financeiro interno, preferindo recorrer aos recursos externos. Desta forma, a indústria ajustou seu nível de produção à demanda por bens e consumo.

Em relação à área rural, ocorreu no exercício maior aporte de recursos, com objetivo de financiar a safra do exercício de 1993. Do montante dos recursos direcionados ao setor, a quase totalidade destes foram do Banco do Brasil, com a retomada dos empréstimos, e dos repasses do FINAME, cuja liberação de créditos corresponderam a Cr\$ 560 bilhões para equipamentos agrícolas.

Quanto aos empréstimos habitacionais, estes tiveram um acréscimo de Cr\$ 365 trilhões (US\$ 29.5 bilhões), equivalendo a um incremento real de 13% ao ano.

Ainda de acordo com os dados divulgados pelo Banco Central do Brasil, o endividamento do Setor Público junto à rede bancária atingiu Cr\$ 404 trilhões (US\$ 32.6 bilhões) no final do exercício, o



que retrata um crescimento real de 5% no ano. Destaca-se que os Estados e Municípios são responsáveis pela maior parte da dívida, apresentando o montante de Cr\$ 305 trilhões (US\$ 24.6 bilhões); contabilizando o Governo Central, neste segmento, Cr\$ 99 trilhões (US\$ 8.0 bilhões). Observa-se, finalmente, que os empréstimos ao Governo Federal apresentaram um decréscimo real de 8% no ano, enquanto os empréstimos aos Estados e Municípios tiveram um acréscimo de 11%.

5.2.7 - Base Monetária e Meios de Pagamento

A base monetária registrou em dezembro um saldo de Cr\$ 69,210 bilhões (US\$ 5.6 bilhões), apresentando um crescimento de 991,3% se comparado com o montante registrado em dezembro de 1991, que foi de Cr\$ 6,342 bilhões.

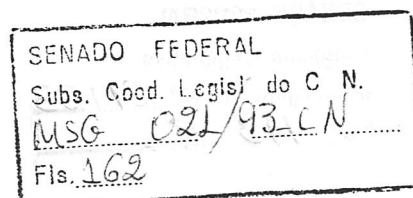
As operações de assistência financeira de liquidez contribuíram preponderantemente como fator de pressão monetária. Além do mês de setembro, ocorreram operações de desembolsos líquidos de Cr\$ 1,1 trilhão efetuadas em outubro e de Cr\$ 2,2 trilhões em novembro às instituições oficiais bancárias. Assim, os empréstimos de liquidez significaram uma parcela de recursos monetários no montante de Cr\$ 8,2 trilhões no exercício, de acordo com o informativo mensal do Banco Central.

Outro fator significativo de pressões sobre a base monetária foram as transações com o setor externo. No mês de dezembro elas mostravam um comportamento diferente dos meses anteriores, devido a venda de divisas pelo Banco Central no mercado de câmbio para evitar especulações. Observou-se, também, redução no ingresso de divisas no mês de dezembro, com um montante de US\$ 155 milhões, bem inferior ao mês de outubro, com um fluxo mensal líquido de US\$ 1.9 bilhão, e em novembro, um fluxo de US\$ 1,4 bilhão.

Cumprе ressaltar que as conversões de cruzados novos, no exercício de 1992, cujo montante atingiu Cr\$ 2,9 trilhões, ou Cr\$ 123,3 trilhões a preços constantes de DEZ/92, constituíram-se, no período de janeiro a agosto do exercício, em uma das mais importantes causas de expansão da moeda.

Quanto ao lado contracionista da base monetária, destacam-se as operações com o Tesouro Nacional no último trimestre de 1992, que teve um impacto de Cr\$ 9,8 trilhões. No decorrer do ano as operações totalizaram um montante de Cr\$ 17,5 trilhões. Valor este resultante, principalmente, da contenção de despesas ocasionada pela queda real da receita.

O saldo dos meios de pagamento no final de dezembro de 1992 ficou em Cr\$ 109,489 bilhões (US\$ 8.8 bilhões), registrando uma variação de 913,0% no ano. No último trimestre do exercício a variável (M1) apresentou a maior expansão. Pelo conceito mais amplo de moeda (M4), este foi influenciado pela diminuição no saldo dos títulos federais em poder do público no mês de dezembro, apresentando no último trimestre do exercício um pequeno crescimento, cuja razão M4/PIB foi de 24,2%, enquanto em setembro era de 23,1%.



Programação Monetária

A programação monetária no decorrer do exercício de 1992, tendo em vista atender o comportamento de liquidez na economia, foi estabelecida com base na Lei nº 4.595/64, artigo 4º, inciso I, e por meio dos Votos CMN nºs. 042/92, 118/92-A e 206/92, em que o Conselho Monetário Nacional autorizou o Banco Central do Brasil a emitir papel-moeda acima do teto estabelecido em lei (10% do saldo dos meios de pagamento existente em 31/DEZ/91), que era de Cr\$ 10.749.430,0 milhões.

No decorrer do exercício de 1992, em razão de aspectos diversos, o comportamento dos meios de pagamento não se adequou às taxas de inflação. Dessa forma, como a previsão de emissão era de até Cr\$ 50,15 trilhões, tornou-se necessária a solicitação de homologação ao Poder Legislativo de mais Cr\$ 49,03 trilhões, que adicionados aos Cr\$ 1,07 trilhões, autorizados de acordo com as notas acima, totalizaria o valor previsto. Assim, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Poder Legislativo as mensagens nºs 106/92, 532/92 e 955/92 solicitando a emissão de papel-moeda no montante de Cr\$ 5,23 trilhões, Cr\$ 21,1 trilhões e Cr\$ 22,7 trilhões, respectivamente, segundo dados do Banco Central do Brasil, como anteriormente mencionado.

5.3 - Relações Econômicas Externas

No final do exercício de 1991 o Brasil fechou um acordo "stand-by" com o Fundo Monetário Internacional no valor de US\$ 2 bilhões, por 20 meses. Em 29/JAN/92 este acordo foi ratificado pelo "board" do Fundo Monetário Internacional (FMI). O desembolso da 1ª parcela ocorreu em fevereiro de 1992, cuja soma correspondeu a US\$ 183 milhões, já descontados os 25% destinados à constituição de garantias junto aos bancos. Entretanto, as parcelas posteriores foram canceladas, uma vez que não se cumpriram as metas estabelecidas para o déficit público.

No segundo mês do exercício de 1992, novos acordos com o Clube de Paris foram concluídos para reescalonar US\$ 12.8 bilhões da dívida que somaram principal e juros, onde US\$ 8.6 bilhões estão relacionados com os atrasados até 31/DEZ/91 e US\$ 4.2 bilhões vencidos ou vencíveis entre 01/JAN/91 e 31/AGO/93.

Dentre os aspectos positivos nos entendimentos da renegociação da dívida, destaca-se o que inclui no acordo as dívidas de médio e longo prazos. A assinatura do acordo relativo a essas dívidas com os bancos credores resultará na transferência, para o Tesouro Nacional, do montante renegociado que se encontra no Banco Central. Desta forma, esta transferência permitirá o resgate da dívida interna junto ao Banco Central.

5.3.1 - Dívida Externa

De acordo com estimativas do Banco Central do Brasil, a

- 108 -

SENADO FEDERAL
Subs. Good. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-C N
Fls. 163

dívida externa registrada apresentou um montante de US\$ 104,155 milhões, 12% superior à posição de dezembro de 1991. A dívida externa não registrada sofreu, em setembro de 1992, um acréscimo de 7,0% em relação à posição de dezembro de 1991 devido ao maior volume de contratação de linhas de crédito no exterior pelos bancos comerciais, apresentando um saldo de US\$ 32,351 milhões. O saldo total da dívida até setembro foi de US\$ 136,507 milhões, de acordo com dados preliminares do Banco Central.

Apesar do dólar americano ter-se desvalorizado em relação às demais moedas que compõem a dívida registrada, obteve-se um crescimento desta. Esse crescimento teve como principais fatores a colocação de títulos no mercado financeiro internacional e a renegociação junto ao Clube de Paris dos débitos que estavam atrasados.

5.3.2 - Política Cambial

Em 1992 não se observaram mudanças importantes na área de câmbio. O Banco Central procurou amenizar as pressões do mercado que pudessem causar impactos sobre vários segmentos da sociedade.

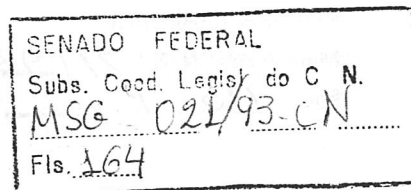
A política adotada foi a de manter a valorização real do cruzeiro. Isto permitiu a recomposição das reservas internacionais em patamares adequados a respeitar os compromissos com os credores externos, além de manter as reservas em nível de segurança para atender as eventuais reversões do fluxo de capital e prevenir flutuações na taxa de câmbio.

Assim, ao final de dezembro de 1992, as reservas atingiram o valor de US\$ 20 bilhões no conceito de caixa, e US\$ 24 bilhões no conceito de liquidez internacional. Comparadas aos valores de dezembro de 1991, em que as reservas somaram, no conceito de caixa, US\$ 10 bilhões e no conceito de liquidez internacional US\$ 14 bilhões, teve-se um crescimento de 100% e 71%, respectivamente.

Desta forma, manteve-se a valorização real do cruzeiro, que alcançou 10,7% em agosto-dezembro, relativamente a julho, frente a um conjunto de 15 moedas, deflacionado pela variação dos preços por atacado (IPA-DI). Comparativamente a dezembro de 1991, a taxa de câmbio efetiva real sinalizou uma valorização de 8,0%, de acordo com os dados preliminares do Banco Central.

No final do exercício, outrossim, a cotação de venda da moeda nacional frente ao dólar americano ficou, no mercado comercial, em Cr\$ 12.387,50. Quanto ao mercado de taxas flutuantes, situou-se em Cr\$ 13.715,00. Comparativamente à última posição do final de 1991, ocorreu uma desvalorização do cruzeiro de 1.059% e 1.137%, respectivamente.

Por conseguinte, os resultados satisfatórios nas reservas brasileiras, conforme acima mencionado, tiveram, também, fatores negativos, tais como: as taxas de juros internas elevadíssimas em relação aos patamares internacionais; os grandes volumes que se incorporaram às reservas foram simplesmente de caráter especulativo, uma vez que não foram direcionados para o desenvolvimento e crescimento econômico, etc.



5.3.3 - Balanço de Pagamento

A Balança Comercial Brasileira fechou o exercício de 1992 com um saldo superavitário de US\$ 15,665 milhões, representando um aumento de 48,07% em relação ao saldo registrado no final de 1991, que foi de US\$ 10,579 milhões. O aumento do superávit comercial deveu-se à continuidade do processo de abertura da economia brasileira. Em relação às importações, o governo reduziu as alíquotas do imposto de importação que incidiam sobre produtos, máquinas, instrumentos e aparelhos de ótica.

O dispêndio líquido com o item serviços indicou um déficit de US\$ 11,464 milhões, após registrar também um déficit de US\$ 13,177 milhões em 1991. Este resultado apresentou uma redução, até o terceiro trimestre de 1992, de 10% no pagamento líquido de juros e de 18% na remessa líquida de outros serviços. Quanto ao item juros, ressalta-se o crescimento de 14% nas receitas e decréscimo de 8,0% na apropriação da despesa devida no período.

Quanto à conta Movimento de Capital, os ingressos somaram, no exercício de 1992, US\$ 24,835 milhões, excluindo-se o valor de US\$ 11.6 bilhões que foi refinanciado com o Clube de Paris, contrapondo-se à saída líquida de US\$ 4,513 milhões observada em 1991. Ressalta-se, também, que os capitais a curto prazo, que apresentaram saldo negativo de US\$ 3.0 bilhões no período janeiro a setembro de 1991, mostraram ingresso líquido de US\$ 2.3 bilhões em igual período de 1992.

No período em análise, o balanço de pagamentos registrou um superávit de US\$ 30,028 milhões, resultado que contrasta com o déficit de US\$ 4,679 milhões obtido em igual período de 1991.

Dentre os fatores que influenciaram este desempenho, destaca-se o ingresso de recursos nas rubricas investimentos e empréstimos em moeda, efetivado por meio da colocação de títulos no exterior por empresas brasileiras.

O superávit global de US\$ 11.6 bilhões decorreu de apropriações contábeis resultantes do acordo com o Clube de Paris, mediante o refinanciamento de débitos que estavam contabilizados como atrasados. Mesmo deduzido este valor, o resultado do balanço foi superavitário em US\$ 18.4 bilhões, o que permitiu aumentar os haveres externos em US\$ 14 bilhões. Não fossem os juros atrasados de 1989-90, que apresentaram um saldo de US\$ 7,100 milhões, incluídos na conta de capital, o saldo do Balanço de Pagamentos seria menor.

As transações correntes somaram, no exercício em análise, um saldo de US\$ 6,257 milhões, em contraste com o déficit de US\$ 1,042 milhões observado em igual período de 1991. Este superávit foi proveniente, principalmente, dos resultados da balança comercial e da conta serviços, cujo item despesas com juros decresceu. As Transferências Unilaterais apresentaram, também, o expressivo valor de US\$ 2,056 milhões.

Os ingressos de divisas na modalidade de disponibilidade em moeda estrangeira incluíram, até o primeiro semestre, transações sem a

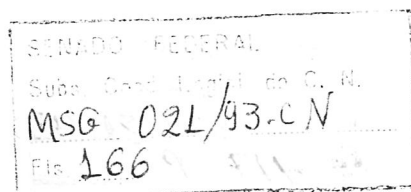
SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG- 021/93-CN
Fls. 165

identificação do vendedor, que ocasionaram grande movimento de recursos. Ressaltam-se, ainda, nas operações típicas de transferências unilaterais, até o terceiro trimestre, os recursos direcionados à manutenção de residentes, US\$ 401 milhões, e US\$ 280 milhões recebidos na forma de doações.

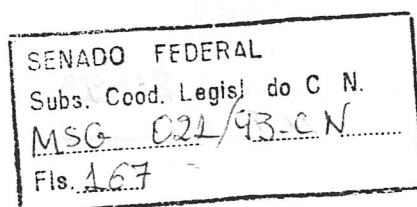
5.4 - Conclusões

Essa, em linhas gerais, a situação da economia brasileira no exercício de 1992.

Pode-se afirmar que, sob o ângulo interno, a economia do Brasil manteve-se estagnada, em razão dos problemas e obstáculos mencionados, embora, sob a ótica externa, tenha-se registrado um desempenho regular, melhor que o do exercício de 1991.



VI - BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO - GESTÃO TESOIRO



VI - BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO - GESTÃO TESOURO

As demonstrações contábeis e os Balanços da União, referentes ao exercício de 1992, estão acompanhados de "notas explicativas" necessárias à boa compreensão das contas apresentadas, bem como dos critérios que as nortearam.

Segundo o Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional, na "Gestão do Tesouro Nacional" foi utilizado o regime de caixa para as receitas e o da competência para as despesas, conforme determina a Lei nº 4.320/64.

Os valores que compõem o ATIVO e o PASSIVO foram avaliados e ajustados segundo critérios contábeis e econômicos aceitáveis. Foi feita a reavaliação dos imóveis mediante o uso de fórmulas matemáticas adequadas. No tocante aos ajustes patrimoniais decorrentes da inflação, consta a ressalva de que não foi possível reconhecê-los em sua plenitude, "tendo em vista a ausência de uniformidade na aplicação dos princípios da correção monetária e da prudência na "Gestão Tesouro". Por "Gestão Tesouro" entende-se "a parcela do patrimônio público gerida pelos órgãos da administração direta".

Houve a necessária conversão da moeda para a consolidação das demonstrações contábeis dos órgãos sediados no exterior, mediante técnicas próprias.

O Resultado Patrimonial da "Gestão Tesouro", no exercício de 1992, apresentou déficit "que decorreu, basicamente, da correção monetária da dívida interna e externa da União", em razão da impossibilidade técnica de proceder-se o pleno ajuste dos efeitos da inflação sobre o patrimônio.

Feitas essas observações, passo ao exame dos Balanços da União, relativos ao exercício em referência.

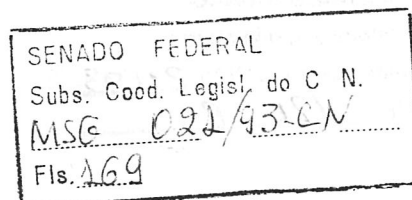
6.1 - O Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário registra os montantes de receitas e despesas previstas em confronto com as efetivamente realizadas (Lei nº 4.320/64, artigo 102).

O Balanço Orçamentário dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social é demonstrado abaixo, em valores arredondados para facilitar seu exame. O Balanço completo encontra-se às fls. 001 do 2º Volume, já referido, e reproduzido no final do Capítulo (anexo).

R E C E I T A S			Cr\$ Milhões
T Í T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	360.971.179	270.412.010	90.559.169
Receita Tributária	130.141.411	119.521.559	10.619.852
Receitas de Contribuições	146.948.221	137.057.393	9.890.828
Receita Patrimonial	2.533.774	4.191.663	-1.657.889
Receita Agropecuária	1.079	1.621	-542
Receita Industrial	36.392	77.498	-41.106
Receita de Serviços	74.014.602	3.667.990	70.346.612
Transf. Correntes	459.308	151.631	307.677
Outras Receitas Correntes	6.836.392	5.742.655	1.093.737
RECEITAS DE CAPITAL	462.125.455	388.662.775	73.462.680
Operações de Crédito	385.060.711	251.948.149	133.112.562
Alienação de Bens	313.261	33.361	279.900
Amortização de Empréstimos	15.862.597	65.508.123	-49.645.526
Transf. de Capital	194.110	348.350	-154.240
Outras Receitas de Capital	60.694.776	70.824.792	-10.130.016
T O T A L	823.096.634	659.074.785	164.021.849

D E S P E S A S			Cr\$ Milhões
T Í T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUTADO	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	313.741.826	284.719.558	29.022.268
Pessoal e Encargos Sociais	83.116.571	78.041.402	5.075.169
Juros e Enc. Dív. Interna	30.360.763	18.721.362	11.639.401
Juros e Enc. Dív. Externa	21.112.112	19.862.293	1.249.819
Outras Despesas Correntes	179.152.380	168.094.501	11.057.879
SPESAS DE CAPITAL	509.267.896	345.057.857	164.210.039
Investimentos	23.153.307	17.560.970	5.592.337
Inversões Financeiras	187.470.434	86.187.569	101.282.865
Amortização da Dív. Interna	283.686.075	227.906.294	55.779.781
Amortização da Dív. Externa	13.990.560	12.765.359	1.225.201
Outras Despesas de Capital	967.520	637.665	329.855
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.913		86.913
S U B - T O T A L	823.096.635	629.777.415	193.319.220
DÉFICIT CORRENTE		-14.307.548	
SUPERÁVIT DE CAPITAL		43.604.918	
T O T A L		659.074.786	



A Execução da Receita

Conforme determina o Decreto-lei nº 200/67, a receita orçamentária da União foi arrecadada pela Rede Bancária em conta única, como prevê a IN/STN/Nº 012/88. Observa-se do Balanço que a receita líquida atingiu o total de Cr\$ 659.074.786 milhões. Esse resultado foi 44,3% superior à previsão inicial e 19,9% inferior à corrigida, que é "a previsão de receita referente aos créditos suplementares e especiais ocorridos no exercício".

Do Balanço Orçamentário merece destaque a observação de que as RECEITAS CORRENTES participam com 41,0% das receitas totais. Os 51% restantes constituíram-se em RECEITAS DE CAPITAL, ou seja, tiveram acentuada origem em operações de empréstimos. Conquanto nada de ilegal se observe, esse desequilíbrio na origem da receita pública é causa de preocupações que demandam providências suscetíveis de corrigi-lo.

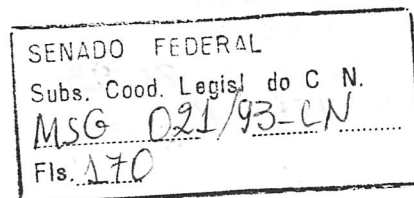
A Execução da Despesa

A Despesa Orçamentária, no exercício de 1992, importou em Cr\$ 629.777.415 milhões e representou 76,5% do total dos créditos autorizados. O quadro a seguir demonstra a composição da despesa, a comparação dos créditos autorizados com a execução e expressa sua evolução em relação ao exercício de 1991.

CRÉDITOS	AUTORIZAÇÃO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO %	
			1992	1993
			-----	-----
Iniciais e Suplementares	579.993.155	503.011.159	86,7	79,3
Especiais	243.103.480	126.766.256	52,1	92,9
T O T A L	823.096.635	629.777.415	76,5	79,5

A distribuição dos gastos públicos entre os Poderes da União e sua evolução em relação a 1991 é demonstrada na tabela a seguir:

P O D E R E S	V A L O R	PARTICIPAÇÃO %	
		1992	1991
		-----	-----
Legislativo	2.738.837	0,4	0,7
Judiciário	6.618.416	1,1	1,3
Executivo(Dívida Interna e Externa)	351.131.190	55,8	38,7
Executivo(exc.Dív.e Transf.constitu.)	213.511.350	33,9	48,6
Executivo(Transf. Constitucionais)	55.777.622	8,8	10,7
T O T A L	629.777.415	100,0	100,0



Observe-se que, no Poder Executivo, as despesas com as dívidas interna e externa representaram 55,8% das despesas totais da União.

No exercício de 1992 as Despesas Correntes representaram 45,2% e as de Capital 54,8%. Isto significa que a União gastou mais em despesas de capital em 1992 que em 1991, pois estas despesas, neste exercício, representaram 48,1% do total.

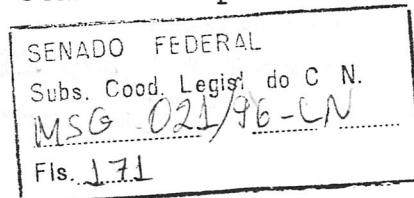
Merece destaque registrar-se aqui, dadas as proporções até sensacionalistas com que a matéria é tratada na mídia, que as despesas da União com PESSOAL E ENCARGOS representaram apenas 27,4% das despesas correntes, inferiores em 4,6 pontos percentuais a 1991, cujo percentual foi de 32,0 pontos percentuais. O peso do servidor público nos gastos gerais da União é pouco representativo, desfigurando, a cada dia mais, a categoria profissional, implantando o desânimo no seio da devotada classe dos servidores públicos civis e militares. Também se lhe tem sido atribuída grande parte da "culpa" pela situação do permanente desequilíbrio financeiro do Governo, algo grave e absolutamente injusto.

Finalmente, no quadro abaixo se demonstra a composição de despesa por FUNÇÃO, que é o maior grau de agregação das ações de governo em nível orçamentário:

		Cr\$ milhões	
DESPESAS POR FUNÇÃO		PARTICIPAÇÃO %	
FUNÇÃO	VALOR	1992	1991
Legislativa	2.061.529	0,3	0,5
Judiciária	4.910.250	0,8	1,0
Administração e Planejamento	355.338.688	56,4	42,3
Agricultura	15.796.382	2,6	4,4
Comunicações	186.598	0,0	0,0
Defesa Nacional e Segurança Pública	17.183.392	2,7	4,4
Desenvolvimento Regional	54.457.824	8,6	10,2
Educação e Cultura	16.807.567	2,7	4,2
Energia e Recursos Minerais	2.036.557	0,3	0,4
Indústria e Urbanismo	276.482	0,0	0,2
Indústria, Comércio e Serviços	1.557.856	0,3	0,7
Relações Exteriores	1.309.676	0,2	0,6
Saúde e Saneamento	33.351.295	5,3	6,1
Trabalho	15.142.586	2,4	3,1
Assistência e Previdência	99.259.136	15,8	19,4
Transporte	10.101.279	1,6	2,5
TOTAL	629.777.415	100,0	100,0

Com Administração e Planejamento foram gastos 56,4% do orçamento, 14,1 pontos percentuais acima dos gastos em 1991, que representaram 42,3%. Mesmo considerado o fato de que nesta função estão incluídos os gastos com a rolagem da Dívida Interna, as aplicações reais em planejamento e administração foram significativas. Afirmei, linhas atrás, que a ação administrativa deveria se constituir em ação planejada, entendido o planejamento como um processo de

- 116 -



investigação. Nada mais justo, portanto, do que gastos significativos com esta função. É de causar perplexidade, porém, a constatação de que existem "projetos", como os do Centro Integrado de Atendimento à Criança (CIAC's), que se constituem em verdadeira demonstração de distorção do planejamento.

Como registrado no Capítulo I, a previsão orçamentária inicial foi acrescida de 83%. A maioria dos créditos suplementares e especiais foi processada no final do exercício, o que contribuiu para inviabilizar grande parte da programação do Governo, como demonstrado nos Capítulos anteriores deste Relatório.

Não obstante as críticas que se fazem, cujo objetivo não é outro senão o de colaborar, nada de ilegal ou irregular foi encontrado no Balanço Orçamentário da União relativo ao exercício de 1992.

A despesa realizada se comportou nos limites dos créditos autorizados e a receita superou a previsão inicial, não havendo, neste aspecto, desequilíbrio negativo neste Balanço.

Com o desenvolvimento do ensino foram gastos 26% do orçamento, acima, portanto, dos 18% determinados pela Constituição.

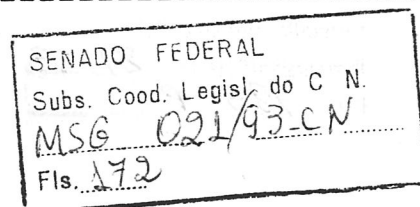
Com relação ao Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, este executou um total de Cr\$ 41.098.086 milhões, para um limite autorizado de Cr\$ 50.253.769 milhões. Destacou-se neste Orçamento o Ministério das Minas e Energia, com um montante de Cr\$ 22.696.238 milhões.

6.2 - O Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro expressa os fluxos de entradas e saídas de dinheiro no Caixa da União, no decorrer do período, previstas ou não no Orçamento da União.

O Balanço Financeiro de 1992 é o reproduzido abaixo, também de forma simplificada. O Balanço completo encontra-se às fls. 002 a 004 do 2º Volume, transcrito, na íntegra, no Anexo.

				Cr\$ milhões	
I N G R E S S O S		D I S P Ê N D I O S			
ORÇAMENTÁRIA	1.449.007.156	ORÇAMENTÁRIA	1.419.709.786		
Receita Correntes	270.412.010	Despesas Correntes	284.719.558		
Rec. de Capital	388.662.775	Despesas de Capital	345.057.857		
Transf. Recebidas	789.932.371	Transf. Concedidas	789.932.371		
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	481.116.260	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	449.807.013		
Transf. Recebidas	388.875.858	Transf. Concedidas	388.875.858		
Ingressos	92.240.402	Dispêndios	60.931.155		
DISP. EXERC. ANTERIOR	4.029.607	DISP.P/EXERCÍCIO SEG.	64.636.224		
T O T A L	1.934.153.023	T O T A L	1.934.153.023		



Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias foram objeto de análise quando do exame do Balanço Orçamentário.

Receitas Extra-Orçamentárias

A receita extra-orçamentária importou em Cr\$ 481.116.260 milhões. As transferências recebidas, no valor de Cr\$ 388.875.858 milhões, dizem respeito às movimentações de recursos financeiros entre os órgãos que compõem a Administração Direta, com vistas à execução do orçamento. Os ingressos extra-orçamentários se elevaram a Cr\$ 92.240.402 milhões, sendo que 59,7% correspondem à parcela inscrita em Restos a Pagar, e os 40,3% restantes em Títulos Diversos. O valor de Cr\$ 4.029.607 milhões corresponde à disponibilidade do exercício anterior.

Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, igualmente, foram objeto de considerações quando do exame do Balanço Orçamentário.

Despesas Extra-Orçamentárias

As despesas extra-orçamentárias importaram em Cr\$ 449.807.013 milhões. As Transferências Extra-Orçamentárias, em Cr\$ 388.875.858 milhões e os Dispendios Extra-Orçamentários, em Cr\$ 60.931.155 milhões. O valor de Cr\$ 64.636.224 milhões representou as disponibilidades financeiras para o exercício seguinte, cuja composição é a seguinte:

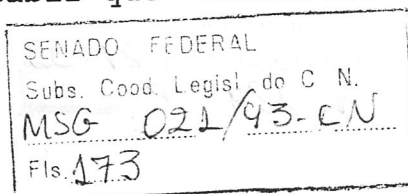
	Cr\$ milhões
Conta Única do Tesouro Nacional	62.456.927
Banco Central do Brasil	468.199
Outras Disponibilidades	1.711.098
T O T A L	64.636.224

Os demonstrativos contábeis relativos ao Balanço Financeiro expressam a situação de Caixa da União, Gestão Tesouro, nada havendo de irregular neste Balanço.

6.3 - O Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a peça contábil que demonstra os

- 118 -



bens, os direitos e obrigações da União, Gestão Tesouro, reproduzido a seguir, na forma sintética. O Balanço completo encontra-se às fls. 005 a 008 do 2º Volume e também no final deste Capítulo (anexo).

		Cr\$ milhões	
A T I V O		P A S S I V O	
Financeiro	91.900.227	Financeiro	61.433.460
Não Financeiro	1.430.009.704	Não Financeiro	1.576.929.661
Ativo Real	1.521.909.931	Passivo Real	1.638.363.121
Compensado	706.999.892	Patrim.Líquido (-)	116.453.190
		Compensado	706.999.892
T O T A L	2.228.909.823	T O T A L	2.228.909.823

O Ativo Financeiro representa as disponibilidades, no valor de Cr\$ 64.636.224 milhões, como registrado no Balanço Financeiro. Os Cr\$ 27.264.003 milhões restantes são "Créditos em Circulação", cuja composição se demonstra a seguir:

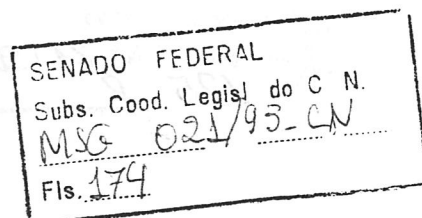
	Cr\$ milhões
Créditos a Receber	24.547.592
Devedores Diversos	25
Adiantamentos Concedidos	23.597
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	48.433
Valores em Trânsito Realizáveis	2.644.356
Outros Créditos	-
T O T A L	27.264.003

O grupo Ativo Não Financeiro "refere-se à execução de bens e valores que não interferiram na movimentação financeira" e compõe-se dos seguintes valores:

	Cr\$ milhões
Realizável a Curto Prazo	586.080.477
Valores Pendentes a Curto Prazo	4.785.578
Realizável a Longo Prazo	173.546.548
Permanente	665.597.101
T O T A L	1.430.009.704

O Ativo Permanente expressa os Investimentos e os valores Imobilizados, Cr\$ 22.886.264 milhões e Cr\$ 642.710.837 milhões, respectivamente. Os Investimentos demonstram a participação societária da União na composição do capital de empresas vinculadas a seus órgãos. Os Bens Móveis estão registrados na contabilidade dos respectivos órgãos pelo valor nominal. Os Imóveis foram avaliados segundo o conjunto de critérios registrados no item 3 das "Notas Explicativas" a que anteriormente me referi.

- 119 -



O Ativo Compensado é composto pelos valores demonstrados no quadro abaixo:

	Cr\$ milhões
Compensações Ativas Diversas	
Responsabilidade por Títulos e Valores	834.727
Comodato de Bens	1.458
Depósito FGTS - Não Optante	14
Apreensão de Mercadorias	264.350
Garantias de Valores	648.703.668
Direitos e Obrigações Contratuais	56.487.984
Concessão de Auxílios, Contribuições e Subvenções	655.596
Outras Compensações	52.095
T O T A L	706.999.892

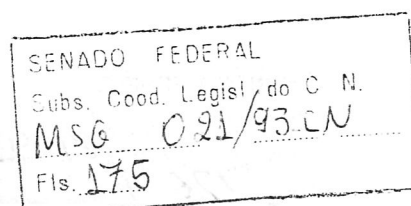
Os avais concedidos pela União, no País e no exterior, representam a quase totalidade do Ativo Compensado. Os principais devedores são a Siderúrgica Brasileira S.A. - SIDERBRÁS (Cr\$ 760.533 milhões), a ITAIPU Binacional (Cr\$ 230.096 milhões), a Aço Minas Gerais S.A. (Cr\$ 85.332 milhões).

Os principais devedores por garantias relativas a operações no exterior são os seguintes:

	US\$ milhões	
PRINCIPAIS DEVEDORES	VALOR	%
PROJET. MYFDA - BACEN	30.531	57,1
ESTATAIS FEDERAIS - BACEN	13.255	24,8
ESTATAIS ESTADUAIS - BACEN	4.576	8,6
GOVERNOS ESTADUAIS - BACEN	3.752	7,0
OUTROS DEVEDORES	1.366	2,5
T O T A I S	53.480	100,0

As alterações patrimoniais sofridas no exercício, na Gestão Tesouro, representadas pelo Ativo Real, importaram em Cr\$ 1.521.909.931 milhões.

O Passivo Financeiro engloba as dívidas a curto prazo, como, por exemplo, a Dívida Flutuante. Sua composição é a seguinte: Depósitos, Cr\$ 1.134.945 milhões; Obrigações em Circulação, Cr\$ 60.298.515 milhões. Dentre as Obrigações em Circulação mereceram destaque as Obrigações a Pagar Contabilizadas, que importaram em Cr\$ 57.883.333 milhões e representam 96,0% do total do grupo, cuja origem foram os Restos a Pagar inscritos no exercício, conforme demonstrado no Balanço Financeiro.



O Passivo Não Financeiro é composto pelos seguintes valores:

	Cr\$ milhões
Obrigações em Circulação	497.106.593
Valores Pendentes a Curto Prazo	4.603.741
Exigível a Longo Prazo	1.075.219.187
Outras Exigibilidades	140
T O T A L	1.576.929.661

Neste grupo o destaque é para o Exigível a Longo Prazo, no valor de Cr\$ 1.075.219.187 milhões que contém, fundamentalmente, as obrigações oriundas das operações de crédito, internas e externas. O critério para determinação do prazo, neste grupo, foi a forma de resgate da obrigação, sempre superior a 12 meses, ou seja, resgatáveis após o exercício seguinte, segundo o Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O Patrimônio Líquido, diferença entre o Ativo e o Passivo Real, foi, no exercício de 1992, de Cr\$ 116.453.190 milhões NEGATIVOS.

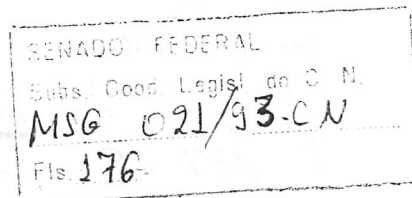
O Patrimônio Líquido da União vem apresentando variações negativas desde o exercício de 1967, em virtude dos seguintes fatores, segundo o Relatório da STN:

- "a) registro e atualização das dívidas relativas às Operações de Crédito Internas e Externas;
- b) registro dos débitos para com os contribuintes do Imposto de Renda a Restituir;
- c) registro da correção monetária das Obrigações correspondentes;
- d) ausência de registro e da atualização dos valores do Ativo Imobilizado - Bens Móveis, até 1990;
- e) transferência de Obrigações da Dívida Pública do Banco Central para o Tesouro Nacional, relativa às Operações Oficiais de Crédito sem os direitos respectivos, e as atualizações (correções monetárias e variação cambial) efetuadas na transferência total do cadastro da Dívida para o SIAFI."

A evolução do Patrimônio Líquido, entre 1986 - 1992 é a seguinte:

		Em milhões
Exercício de 1986	Cz\$	272.525
Exercício de 1987	Cz\$ (-)	2.768.455
Exercício de 1988	Cz\$ (-)	63.677.884
Exercício de 1989	NCz\$ (-)	1.361.798
Exercício de 1990	Cr\$ (-)	17.001.497
Exercício de 1991	Cr\$ (-)	7.602.347
Exercício de 1992	Cr\$ (-)	116.453.190

O Passivo Compensado compõe-se dos valores constantes do quadro abaixo que, potencialmente, influenciarão as Variações Patrimoniais:



Cr\$ milhões

Compensações Passivas Diversas	834.727
Títulos e Valores sob Responsabilidade	1.458
Bens Em Comodato	14
FGTS Depositado - Não Optante	264.350
Mercadorias Apreendidas	648.703.668
Valores em Garantia	56.487.984
Direitos e Obrigações Contratadas	655.596
Auxílios, Contribuições e Subvenções Concedidas	52.095
Compensações Diversas	
T O T A L	706.999.892

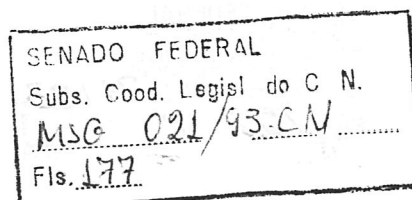
6.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Essa Demonstração evidencia os efeitos ocorridos no Patrimônio da União, no exercício, decorrentes ou não da execução orçamentária. A Demonstração das Variações Patrimoniais é a seguinte, em sua forma sintética, estando a versão completa reproduzida no final do Capítulo (anexo):

Cr\$ milhões

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S	
Orçamentárias	1.773.952.959
Receitas	659.074.786
Interferências Ativas	789.932.370
Mutações Ativas	324.945.803
Resultado Extra-Orçamentário	1.813.418.156
Interferências Ativas	451.475.011
Mutações Ativas	1.361.943.145
Resultado Patrimonial	111.237.870
Déficit	111.237.870
T O T A L	3.698.608.985

V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S	
Orçamentárias	1.691.313.696
Despesas	629.777.415
Interferências Passivas	789.932.370
Mutações Passivas	271.603.911
Resultado Extra-Orçamentário	2.007.295.289
Interferências Passivas	451.475.011
Mutações Passivas	1.555.820.278
T O T A L	3.698.608.985



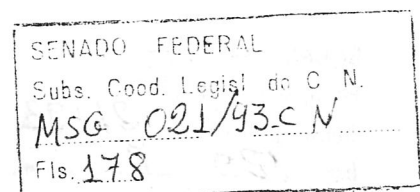
O valor de Cr\$ 111.237.870 milhões expressa um Resultado Patrimonial Negativo, ou seja, um decréscimo do patrimônio da União no exercício.

6.5 - Conclusões

Do exame procedido nos Balanços Gerais da União, exercício de 1992, conclui-se que os demonstrativos contábeis a eles relativos expressam, com fidelidade, a situação da União, no tocante aos órgãos e unidades da Administração Direta.

A execução do orçamento se comportou nos limites dos créditos autorizados. Foi observado o mandamento constitucional de aplicação de 18% de recursos de impostos, no mínimo, para o desenvolvimento do ensino, embora verificada a distorção da distribuição desses recursos entre os vários níveis de ensino, privilegiado o ensino superior. Não foi atendida, por outro lado, a exigência de aplicação de 50% do valor desses impostos na erradicação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental, a que se refere o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

O Resultado Patrimonial deficitário está contabilmente justificado nos termos das análises procedidas no respectivo balanço.

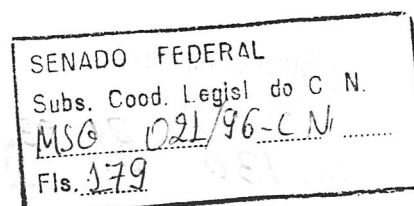


BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
TESOURO NACIONAL
EXERCÍCIO - 1992

Cr\$ Mil

R E C E I T A			
T Í T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	360.971.179.287	270.412.010.439	90.559.168.848
Receita Tributária.....	130.141.410.988	119.521.558.968	10.619.852.020
Receita de Contribuições.....	146.948.220.684	137.057.393.413	9.890.827.271
Receita Patrimonial.....	2.533.773.841	4.191.663.209	-1.657.889.368
Receita Agropecuária.....	1.079.134	1.620.532	-541.398
Receita Industrial.....	36.392.047	77.498.333	-41.106.286
Receita de Serviços.....	74.014.602.124	3.667.989.857	70.346.612.267
Transferências Correntes.....	459.308.038	151.630.876	307.677.162
Outras Receitas Correntes.....	6.836.392.431	5.742.655.251	1.093.737.180
RECEITAS DE CAPITAL	462.125.455.380	388.662.775.185	73.462.680.195
Operações de Crédito.....	385.060.710.895	251.948.149.382	133.112.561.513
Alienação de Bens.....	313.261.439	33.361.327	279.900.112
Amortização de Empréstimos.....	15.862.596.777	65.508.122.742	-49.645.525.965
Transferências de Capital.....	194.110.612	348.349.660	-154.239.048
Outras Receitas de Capital.....	60.694.775.657	70.824.792.074	-10.130.016.417
S U B T O T A L.....	823.096.634.667	659.074.785.624	164.021.849.043
DÉFICIT CORRENTE.....	0	14.307.548.060	-14.307.548.060
T O T A L.....	823.096.634.667	673.382.333.684	149.714.300.983

Fonte: Balanço Geral da União - 1992.
(Continua...)

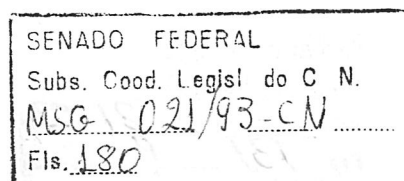


BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
TESOURO NACIONAL
EXERCÍCIO - 1992
(Continuação)

Cr\$ Mil

D E S P E S A			
T Í T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	579.993.154.918	503.011.159.094	76.981.995.824
DESPESAS CORRENTES	281.679.293.369	265.614.677.962	16.064.615.407
Pessoal e Encargos Sociais.....	82.934.553.374	77.873.573.307	5.060.980.067
Juros/Encargos Dívida Internos.....	14.018.737.723	12.535.347.748	1.483.389.975
Juros/Encargos Dívida Externos.....	8.802.090.531	7.552.271.611	1.249.818.920
Outras Despesas Correntes.....	175.923.911.741	167.653.485.296	8.270.426.445
DESPESAS DE CAPITAL	298.226.949.628	237.396.481.132	60.830.468.496
Investimentos.....	23.063.623.550	17.480.457.912	5.583.165.638
Inversões Financeiras.....	30.532.263.436	21.693.917.391	8.838.346.045
Amortização da Dívida Interna.....	229.672.982.505	184.819.082.447	44.853.900.058
Amortização da Dívida Externa.....	13.990.560.295	12.765.358.574	1.225.201.721
Outras Despesas de Capital.....	967.519.842	637.664.808	329.855.034
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.911.921	0	86.911.921
CRÉDITOS ESPECIAIS	243.103.479.749	126.766.256.122	116.337.223.627
DESPESAS CORRENTES	32.062.533.187	19.104.880.538	12.957.652.649
Pessoal e Encargos Sociais.....	182.018.101	167.829.299	14.188.802
Juros e Encargos Dívida Interna.....	16.342.025.770	6.186.014.440	10.156.011.330
Juros e Encargos da Dívida Externa	12.310.021.475	12.310.021.475	0
Outras Despesas Correntes.....	3.228.467.841	441.015.324	2.787.452.517
DESPESAS DE CAPITAL	211.040.946.562	107.661.375.584	103.379.570.978
Investimentos.....	89.683.874	80.512.079	9.171.795
Inversões Financeiras.....	156.938.170.346	64.493.651.547	92.444.518.799
Amortização da Dívida Externa.....	54.013.092.342	43.087.211.958	10.925.880.384
S U B T O T A L.....	823.096.634.667	629.777.415.216	193.319.219.451
PERÁVIT CORRENTE.....	0	43.604.918.468	-43.604.918.468
T O T A L.....	823.096.634.667	673.382.333.684	149.714.300.983

Fonte: Balanço Geral da União - 1992.



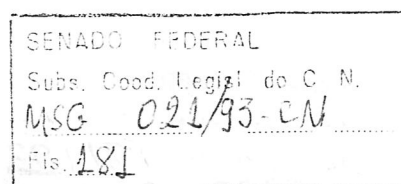
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS
E REALIZADAS POR PROGRAMAS
EXERCÍCIO - 1992

Cr\$ Mil

P R O G R A M A S	FIXADAS (A)		REALIZADAS (B)		% (B/A)
	V A L O R	% SOBRE O TOTAL	V A L O R	% SOBRE O TOTAL	
01 - Processo Legislativo	1.463.935.534	0,178	1.459.420.579	0,232	100
02 - Fiscalização Financ. e Orçamentária Externa	248.161.279	0,030	245.309.644	0,039	99
03 - Processo Judiciário	5.108.973.572	0,620	4.908.234.950	0,779	96
07 - Administração	25.050.708.602	3,041	20.290.216.980	3,222	81
08 - Administração Financeira	522.061.811.941	63,373	354.181.255.415	56,239	68
09 - Planejamento Governamental	8.595.687.994	1,043	8.375.258.281	1,330	97
10 - Ciência e Tecnologia	3.711.797.449	0,451	3.402.979.594	0,540	92
13 - Organização Agrária	3.432.691.255	0,417	880.307.713	0,140	26
14 - Produção Vegetal	27.049.724	0,003	12.968.023	0,002	48
15 - Produção Animal	103.735.147	0,013	73.297.398	0,012	71
- Abastecimento	7.663.159.598	0,930	5.754.544.794	0,914	75
17 - Preservação de Recursos Naturais Renováveis	73.524.524	0,009	17.353.491	0,003	24
18 - Promoção e Extensão Rural	536.157.608	0,065	447.080.987	0,071	83
22 - Telecomunicações	67.164.960	0,008	60.587.868	0,010	90
26 - Defesa Aérea	856.632.778	0,104	796.672.330	0,127	93
27 - Defesa Naval	2.843.107.120	0,345	2.718.430.099	0,432	96
28 - Defesa Terrestre	5.678.055.392	0,689	5.144.889.265	0,817	91
29 - Serviços de Informações	523.865	0,000	502.783	0,000	96
30 - Segurança Pública	1.988.259.672	0,241	1.969.537.291	0,313	99
38 - Programação a Cargo de Estados e Municípios	49.730.523.327	6,037	47.813.880.259	7,592	96
39 - Desenvolvimento de Micro-Regiões	2.108.600	0,000	2.107.077	0,000	100
40 - Programas Integrados	2.173.704.542	0,264	1.967.343.713	0,312	91
41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos	11.724.321	0,001	11.724.321	0,002	100
42 - Ensino Fundamental	5.031.582.341	0,611	4.725.072.394	0,750	94
43 - Ensino Médio	1.237.190.986	0,150	1.199.881.060	0,191	97
44 - Ensino Superior	8.059.172.382	0,978	7.934.201.902	1,260	98
45 - Ensino Supletivo	65.111.919	0,008	48.277.229	0,008	74
46 - Educação Física e Desportos	14.503.091	0,002	13.812.509	0,002	95
47 - Assistência a Educandos	19.983.332	0,002	19.983.332	0,003	100
3 - Cultura	290.868.743	0,035	247.611.816	0,039	85
49 - Educação Especial	30.375.847	0,004	27.506.598	0,004	91
51 - Energia Elétrica	546.226.683	0,066	572.938.701	0,091	105
52 - Petróleo	100.030.412	0,012	3.621.469	0,001	4
53 - Recursos Minerais	232.688.651	0,028	226.308.244	0,036	97
54 - Recursos Hídricos	2.168.597.605	0,263	1.863.898.070	0,296	86
57 - Habitação	291.098.074	0,035	182.412.046	0,029	63

Fonte: Balanço Geral da União - 1992.

(Continua...)



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS
E REALIZADAS POR PROGRAMAS
EXERCÍCIO - 1992
(Continuação)

Cr\$ Mil

P R O G R A M A S	FIXADAS (A)		REALIZADAS (B)		% (B/A)
	% SOBRE		% SOBRE		
	V A L O R	O T O R A L	V A L O R	O T O R A L	
59 - Regiões Metropolitanas	305.508.040	0,037	78.638.714	0,012	26
62 - Indústria	112.558.167	0,014	112.558.167	0,018	100
63 - Comércio	112.101.803	0,014	51.216.885	0,008	46
65 - Turismo	67.982.740	0,008	64.849.856	0,010	95
66 - Normatização e Fiscaliz. da Ativ. Empresarial	19.918.647	0,002	12.930.833	0,002	65
72 - Política Exterior	1.299.927.144	0,158	1.231.438.928	0,196	95
75 - Saúde	36.049.713.023	4,376	30.590.324.541	4,857	85
76 - Saneamento	4.037.815.567	0,490	2.327.907.842	0,370	58
77 - Proteção ao Meio Ambiente	641.778.725	0,078	301.361.475	0,048	47
- Proteção ao Trabalhador	11.587.250.334	1,407	11.317.990.633	1,797	98
79 - Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	23.268.024	0,003	13.438.940	0,002	58
80 - Relações do Trabalho	314.353.099	0,038	295.066.131	0,047	94
81 - Assistência	7.059.829.920	0,857	6.208.722.774	0,986	88
82 - Previdência	94.422.758.000	11,462	91.704.341.134	14,561	97
84 - Programa de Formação do Pat. do Serv. Público	990.996.451	0,120	986.290.157	0,157	100
87 - Transporte Aéreo	351.393.057	0,043	264.550.145	0,042	75
88 - Transporte Rodoviário	3.575.449.390	0,434	3.544.778.522	0,563	99
89 - Transporte Ferroviário	140.603.089	0,017	137.888.883	0,022	98
90 - Transporte Hidroviário	1.390.948.106	0,169	1.254.930.011	0,199	90
91 - Transporte Urbano	1.678.762.420	0,204	1.678.762.420	0,267	100
99 - Reserva de Contingência	86.911.921	0,011	-	-	-
T O T A L G E R A L	823.786.456.537	100,00	629.777.415.216	100,00	

Fonte: Balanço Geral da União - 1992.

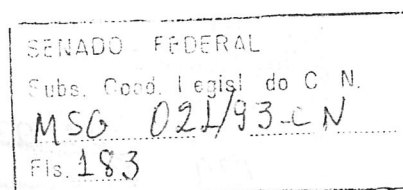
SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 182

BALANÇO FINANCEIRO - TESOURO NACIONAL
EXERCÍCIO - 1992

Cr\$ Mil

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
RECEITAS CORRENTES	270.412.010.440	DESPESAS CORRENTES	284.719.558.500
Receita Tributária.....	119.521.558.969	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.041.402.606
Receita de Contribuições.....	137.057.393.413	Aplicações Diretas.....	40.936.162.738
Receita Patrimonial.....	4.191.663.209	Transferências.....	37.105.239.868
Receita Agropecuária.....	1.620.532	JUROS E ENCARGOS DA DÍV. INTERNA	18.721.362.188
Receita Industrial.....	77.498.333	Aplicações Diretas.....	18.623.403.794
Receita de Serviços.....	3.667.989.857	Transferências.....	97.958.394
Transferências Correntes.....	151.630.876	JUROS E ENCARGOS DA DÍV. EXTERNA..	19.862.293.086
Outras Receitas Correntes.....	5.742.655.251	Aplicações Diretas.....	19.089.108.059
Deduções da Receita.....	-3.989.079.577	Transferências.....	773.185.027
Outras Deduções.....	3.989.079.577	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.094.500.620
		Aplicações Diretas.....	8.077.265.641
		Transferências.....	160.017.234.979
RECEITAS DE CAPITAL	388.662.775.185	DESPESAS DE CAPITAL	345.057.856.716
Operações de Crédito.....	251.948.149.382	INVESTIMENTOS	17.560.969.991
Alienação de Bens.....	33.361.327	Aplicações Diretas.....	2.607.657.316
Amortização de Empréstimos.....	65.508.122.742	Transferências.....	14.953.312.675
Transferências de Capital.....	348.349.660	INVERSÕES FINANCEIRAS	86.187.568.938
Outras Receitas de Capital.....	70.824.792.074	Aplicações Diretas.....	73.643.252.621
		Transferências.....	12.544.316.317
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	227.906.294.405
		Aplicações Diretas.....	227.571.116.384
		Transferências.....	335.178.021
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	12.765.358.574
		Aplicações Diretas.....	11.703.542.020
		Transferências.....	1.061.816.554
		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	637.664.808
		Aplicações Diretas.....	19.848.994
		Transferências.....	617.815.814
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.178.808.228.452	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.178.808.228.452
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	789.932.370.527	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	789.932.370.527
Cota Recebidas.....	433.472.583.518	Cota Concedida.....	433.472.583.518
Sub-Repasse Recebido.....	345.086.558.785	Sub-Repasse Concedido.....	345.086.558.785
Incorporação da Despesa.....	336.534.089	Desincorporação de Despesa.....	336.534.089
Desincorporação da Receita	11.036.694.135	Incorporação de Receita.....	11.036.694.135
TRANSF. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	388.875.857.925	TRANSF. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	388.875.857.925
Ordem de Transferências Recebidas	3.988.069.120	Ordem de Transf. Concedidas.....	3.988.069.120
Transferências Diversas Recebidas	384.887.788.805	Transf. Diversas Concedidas.....	384.887.788.805

(Continua...)

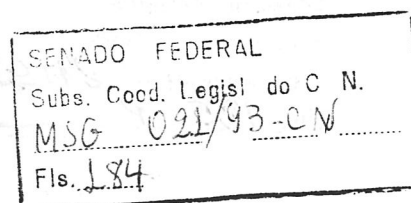


BALANÇO FINANCEIRO - TESOIRO NACIONAL
EXERCÍCIO - 1992
(Continuação...)

Cr\$ Mil

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	92.240.401.595	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	60.931.155.178
VALORES EM CIRCULAÇÃO.....	3.104.396.698	VALORES EM CIRCULAÇÃO	51.256.693.209
Rede Bancária - Arrecadação.....	202.825.099	Rede Bancária-Arrecadação.....	9.398.206.654
Créditos Parcelados.....	1.491.245.605	Créditos Parcelados.....	21.302.002.894
Adiantamentos Concedidos.....	11.315.936	Adiantamentos Concedidos.....	23.597.076
Valores em Trânsito-Realizável...	55.162.623	Valores em Trânsito Realizáveis..	2.613.073.538
Outros Créditos.....	14.384	Outros Créditos.....	301
Recursos Vinculados.....	4.720.380	Recursos Vinculados.....	39.113.523
Outros Valores em Circulação.....	1.339.112.671	Outros Valores em Circulação.....	17.880.699.223
VALORES A CLASSIFICAR	297.274.441	VALORES A CLASSIFICAR	42.790.771
Receita a Classificar.....	3.573	Receita a Classificar	4.022
Receita Bruta.....	3.573	Receita Bruta.....	4.022
Despesa a Classificar.....	4.302.385	Outros Valores Pendentes.....	42.786.749
Outros Valores Pendentes.....	292.968.483		
VALORES DIFERIDOS.....	5.098.869.445	VALORES DIFERIDOS	5.098.869.445
DEPÓSITOS	980.321.073	DEPÓSITOS	110.773.927
Consignações.....	50.056.579	Consignações.....	12.609.345
Depósitos de Diversas Origens....	930.264.494	Depósitos de Diversas Origens....	98.164.582
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	58.485.363.706	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.515.793.471
Fornecedores.....	408.170.379	Fornecedores.....	25.215.584
Pessoal e Encargos a Pagar.....	419.935.346	Pessoal e Encargos a Pagar.....	90.755.138
Adiantamentos Recebidos.....	11.528.154	Adiantamentos Recebidos.....	17.704.615
Restos a Pagar - Inscrição.....	55.086.072.943	Restos a Pagar - Pagamentos.....	3.127.112.170
Valores em Trânsito.....	1.963.944.415	Valores em Trânsito.....	78.557.582
Incentivos a Liberar.....	406.169.316	Incentivos a Liberar.....	684.025
Recursos da União.....	135.592.068	Recursos da União.....	28.003.422
Ajustes do Patrimônio/Capital....	30.120.481	Ajustes do Patrimônio/Capital....	132.000.250
Restituições de Receitas a Pagar.	1.939	Operações Especiais.....	15.744.022
Outras Obrigações	23.828.665	Restituições de Receitas a Pagar.	3.872
		Restituições de Receitas a Pagar.	12.791
AJUSTES DE CRÉDITOS	24.274.176.232	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	906.234.355
Atualização Monetária Financeira.	2.586.785.676	Atualização Monetária Financeira.	231.928
Obrigações de Exerc. Anteriores..	16.543.937	Obrigações de Exerc. Anteriores..	739.974.611
Créditos a Receber.....	19.810.920.631	Créditos a Receber.....	53.080.286
Variação Cambial.....	1.852.339.134	Variação Cambial.....	104.219.182
Outros Ajustes de Créditos.....	7.586.854	Outros Ajustes de Obrigações.....	8.728.348
S O M A.....	1.930.123.415.672	S O M A.....	1.869.516.798.846
DISPONIB. DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.029.607.130	DISP. P/O PERÍODO SEGUINTE	64.636.223.956
CONTA ÚNICA DO TESOIRO NACIONAL...	3.867.635.093	CONTA ÚNICA DO TESOIRO NACIONAL...	62.456.927.372
BANCO CENTRAL DO BRASIL.....	2.319	BANCO CENTRAL DO BRASIL.....	468.199.045
OUTRAS DISPONIBILIDADES.....	161.969.718	OUTRAS DISPONIBILIDADES.....	1.711.097.539
T O T A L G E R A L	1.934.153.022.802	T O T A L G E R A L	1.934.153.022.802

Fonte: Balanço Geral da União - 1992.

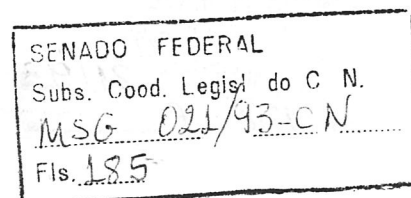


BALANÇO PATRIMONIAL
TESOURO NACIONAL
EXERCÍCIO - 1992

Cr\$ Mil

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO	91.900.227.086	PASSIVO FINANCEIRO	61.433.460.462
DISPONÍVEL	64.636.223.956	DEPÓSITOS	1.134.945.496
Disponível em Moeda Nacional.....	63.325.190.697	Consignações.....	50.586.075
Disponível em Moeda Estrangeira..	1.311.033.259	Depósitos de Diversas Origens....	948.767.353
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	27.264.003.130	Recursos do Tesouro.....	135.592.068
Créditos a Receber.....	24.547.591.958		
Devedores Diversos.....	24.639	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	60.298.514.582
Adiantamentos Concedidos.....	23.597.076	OBRIGAÇÕES A PAGAR	57.883.332.541
Depósitos Realiz. a Curto Prazo..	48.432.686	Obrigações Tributárias.....	31.244
Valores em Trânsito Realizáveis..	2.644.356.470	Restos a Pagar - Não Processados	57.038.533.387
Outros Créditos.....	301	Dêbitos Diversos a Pagar.....	16.662.182
		Outras Obrigações.....	828.105.728
		CREDORES DIVERSOS	406.171.255
		ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	11.528.154
		VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	1.996.727.877
		OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	754.755
		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	384
ATIVO NÃO FINANCEIRO	1.430.009.704.289	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	1.576.929.660.722
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	586.080.477.000	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	497.106.593.176
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	585.209.048.319	RECURSOS A LIBERAR.....	173.795.969.427
Recursos a Receber.....	173.795.969.427	OPERAÇÕES DE CRÉD. EM LIQUIDAÇÃO.	24.883.257
Resultados do BACEN - a Receber.	98.129.345.813		
Créditos Parcelados.....	21.302.002.894	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	323.285.740.492
Diversos Responsáveis.....	103.964.313	Internas.....	321.830.247.815
Empréstimos e Financiamentos....	291.877.758.453	Externas.....	1.455.492.677
Outros Créditos em Circulação...	7.419	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	4.603.740.854
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	871.428.681	RECEITAS PENDENTES.....	3.573
Estoques.....	772.875.478	VALORES DIFERIDOS.....	4.603.737.281
Títulos e Valores.....	33.369		
Materiais em Trânsito.....	16.775.027	EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	1.075.219.186.552
Importações em Andamento.....	81.744.807	OBRIGAÇÕES EXIG. A LONGO PRAZO	1.075.219.068.005
ALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	4.785.578.586	Operações de Crédito - Internas.	999.338.284.873
Despesas Antecipadas.....	181.841.305	Operações de Crédito - Externas.	75.880.783.132
Valores Diferidos.....	4.603.737.281	OUTRAS OPERAÇÕES EXIGÍVEIS	118.547
		OUTRAS EXIGIBILIDADES	140.140
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	173.546.548.276	P A S S I V O R E A L	1.638.363.121.184
DEPÓSITO REALIZ. A LONGO PRAZO	2.601.762		
Depósito Compulsório.....	2.601.762		
CRÉDITOS REALIZ. A LONGO PRAZO	173.543.946.514		
Créd. da União, Estados e Munic.	65.964.961.048		
Incentivos Fiscais.....	40.342.058.746		
Empréstimos e Financiamentos....	64.505.634.558		
Créditos a Receber.....	2.731.250.611		
Outros Créditos.....	41.551		

(Continua...)

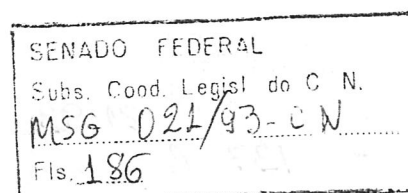


BALANÇO PATRIMONIAL
TESOURO NACIONAL
EXERCÍCIO - 1992
(Continuação)

Cr\$ Mil

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO PERMANENTE	665.597.100.427	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-116.453.189.809
INVESTIMENTOS	22.886.264.067	PATRIMÔNIO CAPITAL	-116.453.189.809
Participação Societária.....	22.643.283.929		
Partic. em Fundos e Condomínios..	241.323.607		
Outros Investimentos.....	1.656.531		
IMOBILIZADO	642.710.836.360		
Bens Móveis e Imóveis.....	642.682.621.663		
Títulos e Valores.....	1		
Bens Intangíveis.....	28.214.696		
ATIVO REAL.....	1.521.909.931.375	S O M A.....	1.521.909.931.375
ATIVO COMPENSADO	706.999.891.698	PASSIVO COMPENSADO	706.999.891.698
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	706.999.891.698	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	706.999.891.698
Respons. por Títulos e Valores...	834.726.597	Títulos e Valores sob Respons....	834.726.597
Comodato de Bens.....	1.457.419	Bens em Comodato.....	1.457.419
Depósito FGTS - Não Optante.....	14.281	FGTS Depositados - Não Optante...	14.281
Apreensão de Mercadorias.....	264.350.276	Mercadorias Apreendidas.....	264.350.276
Garantias e Valores.....	648.703.667.998	Valores em Garantia.....	648.703.667.998
Direitos e Obrig. Contratuais....	56.487.984.329	Direitos e Obrigações Contratadas	56.487.984.329
Concessão de Aux., Contrib. e Subv.	655.595.700	Aux., Contrib. e Subv. Concedidas	655.595.700
Outras Compensações.....	52.095.098	Compensações Diversas.....	52.095.098
TOTAL GERAL	2.228.909.823.073	TOTAL GERAL	2.228.909.823.073

Fonte: Balanço Geral da União - 1992.



DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO - 1992

Cr\$ Mil.

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
ORÇAMENTÁRIAS	659.074.785.625	ORÇAMENTÁRIAS	629.777.415.216
RECEITAS CORRENTES	270.412.010.440	DESPESAS CORRENTES	284.719.558.500
Receita Tributária.....	119.521.558.969		
Receita de Contribuições.....	137.057.393.413		
Receita Patrimonial.....	4.191.663.209		
Receita Agropecuária.....	1.620.532		
Receita Industrial.....	77.498.333		
Receita de Serviços.....	3.667.989.857		
Transferências Correntes.....	151.630.876		
Outras Receitas Correntes.....	5.742.655.251		
RECEITAS DE CAPITAL	388.662.775.185	DESPESAS DE CAPITAL	345.057.856.716
Operações de Crédito.....	251.948.149.382		
Alienação de Bens.....	33.361.327		
Amortização de Empréstimos.....	65.508.122.742		
Transferências de Capital.....	348.349.660		
Outras Receitas de Capital.....	70.824.792.074		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	789.932.370.527	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	789.932.370.527
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	778.559.142.303	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS...	778.559.142.303
CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITO	11.373.228.224	CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS.....	11.373.228.224
MUTAÇÕES ATIVAS	324.945.802.952	MUTAÇÕES PASSIVAS	271.603.910.250
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	321.914.800.053	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS.....	61.129.622.309
Aquisições de Bens.....	5.370.829.643	Alienação de Bens.....	170.418.029
Concessão de Créditos.....	316.521.565.375	Liquidação de Créditos.....	60.959.204.280
Custo de Bens e Serv. - Incorp..	22.405.035		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.031.002.899	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	210.474.287.941

Fonte: Balanço Geral da União - 1992.
(Continua...)

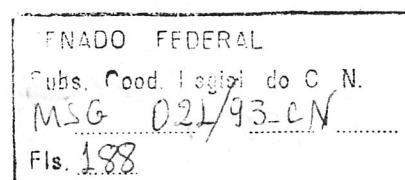
MSG 021/93.CM
187

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO - 1992
(Continuação)

Cr\$ Mil.

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.813.418.155.758	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.007.295.288.629
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	451.475.011.113	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	451.475.011.113
Transf. de Bens e Val. Recebidos	3.645.473.504	Transf. de Bens e Val. Concedidas	3.645.473.504
Transf. Financeiras Recebidas...	4.362.823.206	Transf. Financeiras Concedidas...	4.362.823.206
Movimento de Fundos a Débito....	443.466.714.403	Movimento de Fundos a Crédito....	443.466.714.403
MUTAÇÕES ATIVAS	1.361.943.144.645	MUTAÇÕES PASSIVAS	1.555.820.277.516
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	957.022.091.011	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	78.067.145.266
Incorporação de Bens Imóveis....	600.794.798.049	Baixa de Bens Imóveis.....	16.497.418.182
Incorporação de Bens Móveis.....	1.898.055.265	Baixa de Bens Móveis.....	1.730.040.008
Incorporação de Bens Intangíveis	17.971.275	Baixa de Bens Intangíveis.....	1.827.368
Incorporação de Tít. e Valores..	538.386.739	Baixa de Títulos e Valores.....	427.519
Incorporação de Direitos.....	353.772.879.683	Baixa de Direitos.....	59.837.432.189
AJUSTES DE BENS, VAL. E CRÉDITOS	368.877.337.871	AJUSTES DE BENS, VAL. E CRÉDITOS	57.718.935.736
Reavaliações de Bens.....	6.292.725.680	Desvalorização de Tít. e Valores	1.640.732
Reavaliação de Tít. e Valores	17.281.282.419	Ajustes de Créditos.....	57.717.295.004
Ajustes de Créditos.....	345.303.329.772		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	36.043.715.763	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.420.034.196.514
Desincorporação de Obrigações...	36.043.715.763	Incorporação de Obrigações.....	193.177.550.590
		Ajustes de Obrigações.....	1.226.848.947.230
RESULTADO PATRIMONIAL	111.237.869.760	Mutações Passivas Diversas.....	7.698.694
DÉFICIT	111.237.869.760		
TOTAL GERAL	3.698.608.984.622	TOTAL GERAL	3.698.608.984.622

Fonte: Balanço Geral da União - 1992.



RESULTADO PATRIMONIAL EM RAZÃO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO - 1992

Cr\$ Mil

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	659.074.785.624	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	629.777.415.216
Receitas Correntes	270.412.010.439	Despesas Correntes	284.719.558.500
Receitas de Capital	388.662.775.185	Despesas de Capital	345.057.856.716
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	789.932.370.527	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	789.932.370.527
Transf. Financeiras Recebidas...	778.559.142.303	Transf. Financeiras Concedidas..	778.559.142.303
Correspondência de Débitos.....	11.373.228.224	Correspondência de Créditos.....	11.373.228.224
MUTAÇÕES ATIVAS	324.945.802.953	MUTAÇÕES PASSIVAS	271.603.910.250
		RESULTADO PATRIMONIAL.....	82.639.263.111
		Superávit	82.639.263.111
TOTAL GERAL	1.773.952.959.104	TOTAL GERAL	1.773.952.959.104

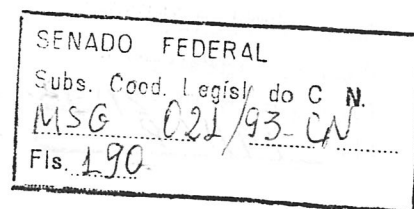
Fonte: Balanço Geral da União - 1992.

RESULTADO PATRIMONIAL INDEPENDENTE DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO - 1992

Cr\$ Mil

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	451.475.011.113	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	451.475.011.113
Transf. de Bens e Val. Recebidos..	3.645.473.504	Transf. de Bens e Val. Concedidos..	3.645.473.504
Transf. Financeiras Recebidas.....	4.362.823.206	Transf. Financeiras Concedidas....	4.362.823.206
Movimento de Fundos a Débito.....	443.466.714.403	Movimento de Fundos a Crédito.....	443.466.714.403
MUTAÇÕES ATIVAS	1.361.943.144.645	MUTAÇÕES PASSIVAS	1.555.820.277.516
Incorporações de Ativos.....	957.022.091.011	Desincorporações de Ativos.....	78.067.145.266
Ajustes de Bens, Val. e Créditos..	368.877.337.871	Ajustes de Bens, Val. e Créditos..	57.718.935.736
Desincorporação de Passivos.....	36.043.715.763	Incorporações de Passivos.....	1.420.034.196.514
RESULTADO PATRIMONIAL	193.877.132.871		
Déficit.....	193.877.132.871		
TOTAL GERAL	2.007.295.288.629	TOTAL GERAL	2.007.295.288.629

Fonte: Balanço Geral da União - 1992.



VII - BALANÇOS DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93 - C. N.
Fls. 191

VII - BALANÇOS DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A Administração Pública Indireta é composta por Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, além dos Fundos Federais geridos por órgãos da Administração Direta. Para efeito de Balanço, as participações societárias da União em empresas de economia mista, controladas e coligadas é demonstrada em conta contábil própria do Balanço Patrimonial, denominada "Participação Societária", detalhada às fls. 028 a 041 do 2º Volume, já considerada no capítulo anterior.

7.1 - Autarquias

Entende-se por Autarquia a entidade da Administração Indireta, criada por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, com a finalidade de desempenhar atividades típicas da Administração Pública que requeiram, para melhor desempenho, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Existem, hoje, 76 Autarquias federais vinculadas aos diversos Ministérios, sendo 53 ao Ministério da Educação e do Desporto. Além dessas, existem, ainda, 3 em extinção: o Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS), o Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) e o Instituto Brasileiro do Café (IBC).

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro das Autarquias encontra-se às fls. 007 a 009 do 3º Volume e reproduzido neste Capítulo (anexo). Para maior clareza e facilidade de análise, transcrevo, abaixo, o Balanço sintético constante do Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o qual destaca o Banco Central das demais Autarquias, dado o volume das operações daquele Banco, bem como efetua uma comparação, em percentuais, entre os valores de 1992 e 1991:

I N G R E S S O S

NATUREZA	1 9 9 2			Cr\$ milhões	
	B A C E N	DEMAIS AUT	T O T A L	%	%
ORÇAMENTÁRIA	42.882.607	233.634.696	276.517.303	16,6	69,0
Rec.Corren.	42.872.653	137.360.350	180.233.003	10,8	67,9
Rec.Capital	9.954	8.105.281	8.115.235	0,5	0,7
Transf.Rec.	-	88.169.065	88.169.065	5,3	0,4
EXTRA-ORÇAM.	1.372.935.470	21.907.040	1.394.842.510	83,4	30,8
Transf.Rec.	-	222.470	222.470	-	-
Ingressos	1.372.935.470	21.684.570	1.394.620.040	83,4	30,8
* DISP.EXER. ANTERIOR	-	411.042	411.042	100,0	100,0
T O T A L	1.415.818.077	255.952.778	1.671.770.855	100,0	100,0

- 137 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legist. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 192

(*) - A divergência entre o valor Disponível do Exercício Anterior atual e o publicado no Balanço Geral da União, exercício 1991, decorre da transferência, por critérios contábeis, da conta Recursos Vinculados, anteriormente vinculada ao subgrupo Disponível e que neste exercício passou a constituir o subgrupo dos Créditos em Circulação.

D I S P Ê N D I O S

Cr\$ milhões

NATUREZA	1 9 9 2			1991	
	B A C E N	DEMAIS AUT	T O T A L	%	%
ORÇAMENTÁRIA	895.854.002	219.489.782	1.115.343.784	66,7	67,2
Desp.Cor.	895.775.297	122.817.688	1.018.592.985	60,9	65,9
Desp.Capit.	78.705	8.503.029	8.581.734	0,5	0,9
Transf.Conc.	-	88.169.065	88.169.065	5,3	0,4
EXTRA-ORÇAM.	519.964.075	21.173.684	541.137.759	32,4	32,5
Transf.Conc.	-	222.470	222.470	-	-
Despêndios	519.964.075	20.951.214	540.915.289	32,4	32,5
* DISP.P/EXER. SEGUINTE	-	15.289.312	15.289.312	0,9	0,3
T O T A L	1.415.818.077	255.952.778	1.671.770.855	100,0	100,0

Receitas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias, classificadas em Correntes e de Capital, representaram 65,2% e 2,9% no total das receitas, respectivamente. Completam o grupo as Transferências Recebidas, no valor de Cr\$ 88.169.065 milhões.

As Receitas Correntes se referem às transferências do Tesouro a essas entidades. Excetuado o Banco Central, a principal fonte de recursos das Autarquias é o Tesouro, embora, por definição legal, devessem ter receita própria.

As receitas de serviços se elevaram a Cr\$ 35.339.516 milhões, sendo, porém, Cr\$ 27.642.785 milhões relativos a Receitas de Serviços Financeiros geradas pelo Banco Central, como se verifica no Balanço Financeiro, constante do 3º Volume.

Vale destacar a composição das Receitas Correntes das Autarquias (Transferências Intragovernamentais), que é a seguinte:

Cr\$ milhões

A U T A R Q U I A S	V A L O R	%
Instituto Nacional de Seguridade Social	96.371.853	70,3
Inst. Nac. de Assist. Médica e Previd. Social	22.954.818	16,8
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	4.198.717	3,1
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.552.457	1,1

- 138 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 024/93-CN
Fls. 193

Superint. do Desenvolvimento do Nordeste	1.213.176	0,9
Instituto Nac. de Colonização e Ref. Agrária	1.051.777	0,8
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	907.150	0,7
Universidade Federal do Rio de Janeiro	773.273	0,6
Outras	8.042.160	5,9
T O T A L	137.065.381	100,0

Verifica-se que o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) contabilizaram 70,3% e 16,8%, respectivamente, do montante dessas transferências às Autarquias, ou seja, a quase totalidade.

Despesas Orçamentárias

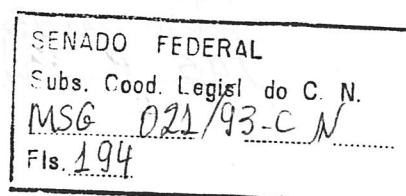
As Despesas Correntes das Autarquias, no exercício de 1992, estão sintetizadas no quadro a seguir:

N A T U R E Z A	Cr\$ milhões		
	1 9 9 2	1991	
	V A L O R	%	%
Pessoal e Encargos Sociais	21.943.641	2,1	2,6
Juros e Encargos da Dívida Interna	372.110.276	36,5	29,0
Juros e Encargos da Dívida Externa	518.999.434	51,0	59,4
Outras Despesas Correntes	105.539.634	10,4	9,0
T O T A L	1.018.592.985	100,0	100,0

Os juros e encargos da Dívida Pública, interna e externa, consumiram 87,5% dos recursos contabilizados em Despesas Correntes. Conforme se verifica do Balanço constante no 3º Volume, no Banco Central estão registradas 99,9% dessas despesas.

No exercício de 1992, as Autarquias realizaram as seguintes Despesas de Capital:

N A T U R E Z A	Cr\$ milhões		
	1 9 9 2	1991	
	V A L O R	%	%
Investimentos	7.625.496	88,9	71,6
Inversões Financeiras	396.987	4,6	10,7
Amortização da Dívida Interna	15.685	0,2	12,5
Amortização da Dívida Externa	487.116	5,7	5,1
Outras Despesas de Capital	56.450	0,6	0,1
T O T A L	8.581.734	100,0	100,0

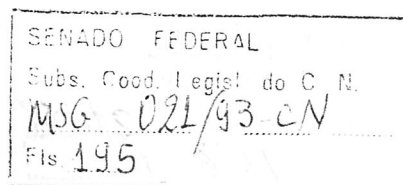


Os investimentos (obras e instalações) elevaram-se a 88,9% do valor desse grupo. A amortização da Dívida Pública, no entanto, foi inexpressiva no exercício.

Disponibilidades para o Exercício de 1993

As disponibilidades para o exercício de 1993 atingiram a soma de Cr\$ 15.289.312 milhões, assim compostas:

	V A L O R	Cr\$ milhões	
		PARTICIPAÇÃO %	
		1992	1991
Conta Única do Tesouro Nacional	1.713.051	11,2	38,1
Conta Única do INSS	10.177.225	66,3	-
Outras Disponibilidades	3.399.036	22,5	61,9



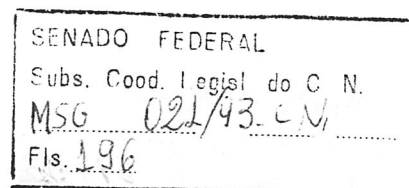
Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial Consolidado das Autarquias encontra-se às fls. 011 do 3º Volume e no Anexo a este Capítulo. A exemplo do Balanço Financeiro, transcrevo abaixo a versão simplificada desse Balanço:

A T I V O				Cr\$ milhões	
NATUREZA	1 9 9 2			1991	
	B A C E N	DEMAIS AUT	T O T A L	%	%
Financeiro	220.510.984	24.477.300	244.988.284	10,3	4,0
Não Finan.	1.238.474.397	153.083.305	1.391.557.702	58,7	69,2
Ativo Real	1.458.985.381	177.560.605	1.636.545.986	69,0	73,2
Compensado	714.845.987	20.367.225	735.213.212	31,0	26,8
T O T A L	2.173.831.368	197.927.830	2.371.759.198	100,0	100,0

P A S S I V O				Cr\$ milhões	
NATUREZA	1 9 9 2			1991	
	B A C E N	DEMAIS AUT	T O T A L	%	%
Financeiro	325.950.883	10.376.759	336.327.642	14,2	23,0
Não Finan.	945.158.403	42.641.882	987.800.285	41,6	42,0
Pas. Real	1.271.109.286	53.018.641	1.324.127.927	55,8	65,0
Patr. Líq.	187.876.095	124.541.964	312.418.059	13,2	8,3
Compensado	714.845.987	20.367.225	735.213.212	31,0	26,7
T O T A L	2.173.831.368	197.927.830	2.371.759.198	100,0	100,0

Salta à vista o fato de o Banco Central deter 91,6% dos valores que compõem o Balanço Patrimonial das Autarquias.



Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro é formado pelos títulos do quadro abaixo:

Cr\$ milhões				
	1 9 9 2	%	1991	%
Disponível	15.289.213	6,2	6,4	
Créditos em Circulação	229.698.966	93,8	93,6	
Valores Pendentes a Curto Prazo	6	-	-	
T O T A L	244.988.284	100,0	100,0	

Os Créditos em Circulação representam a quase totalidade desse grupo.

Ativo Não Financeiro

O quadro a seguir demonstra a composição do grupo Ativo Não Financeiro:

Cr\$ milhões				
	1 9 9 2	%	1991	%
Realizável a Curto Prazo	901.557.087	64,8	62,7	
Valores Pendentes a Curto Prazo	252.099	-	-	
Realizável a Longo Prazo	426.318.245	30,6	33,3	
Permanente	63.430.271	4,6	4,0	
T O T A L	1.391.557.702	100,0	100,0	

Também neste grupo, sobressai-se a participação do Banco Central.

É expressiva a importância registrada no Realizável a Curto Prazo.

O Ativo Permanente representa os Investimentos (Cr\$ 54.388.521 milhões) e o Imobilizado (Cr\$ 9.041.751 milhões).

Em comparação com o exercício anterior, as contas deste grupo não apresentaram variação significativa.

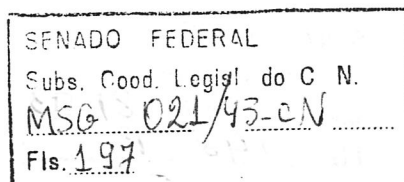
Ativo Real

É a soma do Ativo Financeiro com o Ativo Não Financeiro, que se elevou a Cr\$ 1.636.545.986 milhões.

Ativo Compensado

É composto pelos seguintes valores:

- 142 -



		Cr\$ milhões		
		1 9 9 2	1991	
ATIVO	COMPENSADO	V A L O R	%	%
Compensações Ativas Diversas				
	Responsab. p/ Tít. e Valores	635.764	0,1	0,2
	Comodato de Bens	17.916	-	-
	Depósitos FGTS - Não optante	8.167	-	-
	Garantia de Valores	60.962.902	8,3	2,8
	Dir. e Obrigações Contratuais	19.090.762	2,6	6,5
	Conc. de Aux., Contr. e Subven.	88.476	-	-
	Outras Compensações	654.409.225	89,0	90,5
T O T A L		735.213.212	100,0	100,0

As "Outras Compensações" referem-se a Bens e Valores em Trânsito, Importações em Andamento e Diversas Compensações.

Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro é demonstrado da seguinte forma:

		Cr\$ milhões		
		1 9 9 2	%	1991 %
Depósitos				
		319.713.875	95,0	94,7
Obrigações em Circulação				
		16.450.983	4,9	5,2
Valores Pend. a Curto Prazo				
		162.750	0,1	0,1
Exigível a Longo Prazo				
		34	-	-
T O T A L		336.327.642	100,0	100,0

Os Depósitos responderam por 95,0% desse grupo e se referem, dentre outros, a valores recolhidos por terceiros a título de depósitos e outras formas de depósito, não devolvidos pelas autarquias até 31/DEZ/92.

Destaco nesse grupo, também, as Obrigações em Circulação, cuja composição é a seguinte:

		Cr\$ milhões		
		1 9 9 2	%	1991 %
Obrigações a Pagar				
		8.664.263	52,7	61,8
Credores Diversos				
		53.771	0,3	0,8
Adiantamentos Recebidos				
		125	-	-
Val. em Trânsito Exigíveis				
		24.389	0,1	0,9
Outras Obrigações a Pagar				
		7.708.435	46,9	36,5
T O T A L		16.450.983	100,0	100,0

Do valor registrado como Obrigações a Pagar (Cr\$ 8.664.263 milhões), 75,3% diz respeito a Restos a Pagar não Processados.

Passivo Não Financeiro

O Passivo Não Financeiro é composto por saldos de obrigações de curto e longo prazos que não provocaram, diretamente, efeitos financeiros até 31/DEZ/92, segundo esclarece a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Esse grupo é demonstrado da seguinte forma:

	Cr\$ milhões			
	1 9 9 2	%	1991	%
Obrigações em Circulação	321.366.573	32,5	3,9	
Val. Pend. a Curto Prazo	39.619	-	-	
Emp. e Fin. em Circulação	-	-	0,8	
Exigível a Longo Prazo	666.394.093	67,5	78,7	
Outras exigibilidades	-	-	0,2	
Patrimônio Líquido	-	-	16,4	
T O T A L	987.800.285	100,0	100,0	

O Exigível a Longo Prazo, no valor de Cr\$ 666.394.093 milhões, diz respeito, fundamentalmente, às Operações de Crédito, internas e externas, com destaque para as últimas.

Passivo Real

É a somatória do Passivo Financeiro com o Não Financeiro.

Patrimônio Líquido

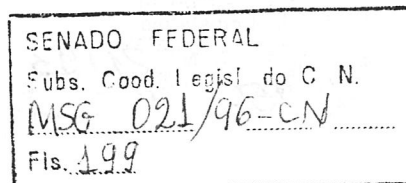
O Patrimônio Líquido registrado no Balanço Patrimonial das Autarquias é assim composto:

	Cr\$ milhões		
	1 9 9 2	1991	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V A L O R	%	%
Patrimônio/Capital	35.264.495	11,3	16,8
Reservas	38.231.280	12,2	17,2
Resultado Acumulado	238.922.284	76,5	66,0
T O T A L	312.418.059	100,0	100,0

Passivo Compensado

Registra, simplesmente, a contrapartida dos valores inscritos no Ativo Compensado.

- 144 -



7.2 - Fundações

Entidades dotadas de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, e criadas em virtude de autorização legislativa, as Fundações Públicas têm a finalidade de desenvolver atividades de interesse público, sobretudo educação, cultura e pesquisa.

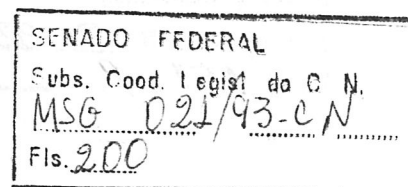
Existem em funcionamento regular no Brasil 41 Fundações Públicas, vinculadas aos diversos ministérios. Quase metade delas (dezenove) são universidades. As mais conhecidas são as seguintes:

- a) CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- b) IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- c) IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;
- d) FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz;
- e) LBA - Fundação Legião Brasileira de Assistência;
- f) FUB - Fundação Universidade de Brasília;
- g) UFV - Universidade Federal de Viçosa;
- h) FAE - Fundação de Assistência ao Estudante;
- i) FUNAI - Fundação Nacional do Índio;
- j) FBN - Fundação Biblioteca Nacional;
- l) FCBIA - Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência;
- m) FNS - Fundação Nacional de Saúde.

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro das Fundações é o seguinte, em sua forma sintética. O Balanço completo encontra-se no anexo a este Capítulo.

Cr\$ milhões			
INGRESSOS	VALOR	DISPÊNDIOS	VALOR
ORÇAMENTÁRIOS	17.605.765	ORÇAMENTÁRIOS	16.150.167
Receitas Correntes	11.996.045	Despesas Correntes	10.537.294
Receitas de Capital	840.977	Rec. de Capital	844.130
Transf. Recebidas	4.768.743	Transf. Concedidas	4.768.743
INGRESSOS EXTRA-ORÇ.	2.549.713	INGRESSOS EXTRA-ORÇ.	2.983.955
Trans. Recebidas	40.597	Transf. Concedidas	40.597
Ingressos	2.509.116	Dispêndios	2.943.358
DISP. EXERC.ANTERIOR	127.151	DISP.P/EXERC.SEGU.	1.148.507
Conta Única Tes.Nac.	94.850	Conta Única Tes.Nac.	665.222
Outras disponibil.	32.301	Outras Disponibil.	483.285
T O T A L	20.282.629	T O T A L	20.282.629



Receitas Orçamentárias

A composição das receitas arrecadadas pelas Fundações, segundo o Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foi similar aos dos anos anteriores. No exercício de 1992, as mais significativas foram, pela ordem, as Transferências Correntes (86,6%) e de Capital (6,5%). As Receitas Patrimonial e de Serviços foram pouco representativas (3,4% e 2,4%, respectivamente).

A composição das Receitas Orçamentárias é demonstrada no quadro seguinte:

		Cr\$ milhões	
RECEITAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO	%
		1992	1991
Receitas, Correntes	11.996.045	93,4	89,8
Receita Patrimonial	436.738	3,4	2,0
Receita de Serviços	310.440	2,4	3,7
Transferências Correntes	11.146.924	86,8	80,4
Outras Receitas Correntes	87.812	0,7	3,3
Outras Receitas	14.131	0,1	0,4
Receitas de Capital	840.977	6,6	10,2
Transferências de Capital	825.025	6,5	10,0
Outras Receitas	15.952	0,1	0,2
T O T A L	12.837.022	100,0	100,0

As Fundações que receberam maiores volumes de recursos transferidos pelo Governo foram as indicadas a seguir:

		Cr\$ milhões	
F U N D A Ç Õ E S	VALOR	PARTICIPAÇÃO	%
		1992	1991
Fundação Nacional de Saúde	3.955.629	34,1	-
Fund.Legião Bras.de Assistência	1.370.078	11,8	18,2
Cons.Nac.Des.Cient.e Tecnológico	1.175.495	10,1	9,1
Fundação de Assistência ao Estudante	1.014.343	8,7	10,7
Fund.Inst.Brasil.de Geogr.e Estat.	587.887	5,1	9,5
Fundação Oswaldo Cruz	446.356	3,8	3,9
Fund.Centro Brasil.p/Inf.e Adolesc.	337.068	2,9	2,0
Fund. Universidade de Brasília	274.431	2,4	4,0
Fund.Universidade Federal Uberlândia	196.639	1,7	1,4
Outras Fundações	2.250.518	19,4	-
T O T A L	11.608.444	100,0	58,8

Essas nove Fundações corresponderam a apenas 22,5% do total de Fundações, mas receberam, juntas, 80,6% das Receitas Transferidas.

- 146 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 201

Dentre elas, as maiores beneficiadas foram a Fundação Nacional de Saúde (FNS), a Legião Brasileira de Assistência (LBA) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). As duas primeiras tiveram desempenho pouco significativo no exercício, como já comentado.

Despesas Orçamentárias

As Despesas Orçamentárias das Fundações estão retratadas no quadro abaixo:

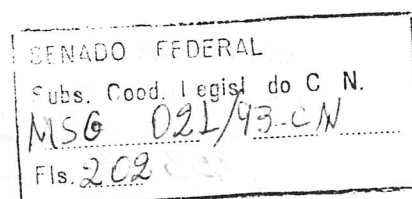
D E S P E S A S	VALOR	Cr\$ milhões	
		PARTICIPAÇÃO	%
		1992	1991
Despesas Correntes	10.537.294	92,6	91,8
Pessoal e Encargos Sociais	5.458.588	48,0	37,6
Juros e Encargos Dívida Interna	331.515	2,9	1,6
Juros e Encargos Dívida Externa	4.242	0,0	0,1
Outras Despesas Correntes	4.742.949	41,7	52,2
Despesas de Capital	844.130	7,4	8,2
Investimentos	819.444	7,2	7,2
Inversões Financeiras	7.183	0,1	0,1
Amortização da Dívida Interna	2.142	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	8.307	0,1	0,1
Outras Despesas de Capital	7.054	0,0	0,8
T O T A L	11.381.424	100,0	100,0

A quase totalidade das despesas das Fundações referiram-se a gastos com pessoal, encargos sociais e custeio administrativo.

As disponibilidades para o exercício de 1993 montaram em Cr\$ 1.148.507 milhões.

Balanço Patrimonial

É o seguinte o Balanço Patrimonial das Fundações, em sua forma simplificada:



Cr\$ milhões

A T I V O	VALOR	PARTICIPAÇÃO	
		1992	%
Financeiro	3.457.943	30,8	36,4
Não Financeiro	3.584.539	32,0	38,6
ATIVO REAL	7.042.482	62,8	
Compensado	4.174.059	37,2	25,0
T O T A L	11.216.541	100,0	100,0
=====			
P A S S I V O	VALOR	PARTICIPAÇÃO	
		1992	%
Financeiro	1.544.513	13,8	16,0
Não Financeiro	1.322.431	11,8	59,0
PASSIVO REAL	2.866.944	25,6	25,0
Patrimônio Líquido	4.175.538	37,2	49,8
Compensado	4.174.059	37,2	25,0
T O T A L	11.216.541	100,0	100,0

Ativo Financeiro

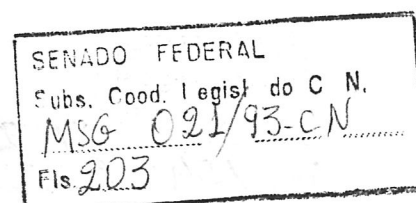
Seu desdobramento é feito da seguinte forma:

Cr\$ milhões

ATIVO FINANCEIRO	VALOR	PARTICIPAÇÃO	
		1992	%
Disponível	1.148.507	33,2	23,0
Créditos em Circulação	2.309.436	66,8	77,0
T O T A L	3.457.943	100,0	100,0

Ativo Não Financeiro

O Ativo Não Financeiro é o conjunto de bens e direitos das Fundações que não interferiram na composição dos valores financeiros, conforme demonstrado no quadro abaixo:



Cr\$ milhões

ATIVO NÃO FINANCEIRO	VALOR	PARTICIPAÇÃO	
		1992	1991
Realizável a Curto Prazo	1.464.540	40,9	24,8
Valores Pendentes a Curto Prazo	255.936	7,1	2,8
Realizável a Longo Prazo	20.522	0,6	3,5
Permanente	1.843.541	51,4	68,9
T O T A L	3.584.539	100,0	100,0

Deste grupo destaco a composição do Ativo Não Financeiro Permanente, que é a seguinte: Investimentos, no valor de Cr\$ 6.230 milhões, e Imobilizado, na quantia de Cr\$ 1.837.311 milhões. É expressivo o valor do Imobilizado, ou seja, dos bens móveis e imóveis pertencentes às Fundações Públicas.

Vale destacar, aqui, a observação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) de que os bens móveis e imóveis indicados estão registrados na contabilidade sem correção dos respectivos valores, o que distorce a realidade que representam.

Ativo Compensado

Este grupo engloba as contas com funções de controle, relacionadas a bens e direitos e não compreendidas no Patrimônio, mas que possam afetá-lo, direta ou indiretamente.

É a seguinte sua composição:

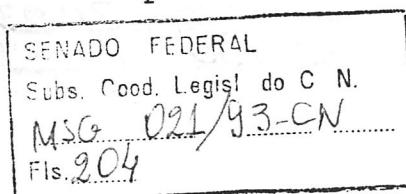
Cr\$ milhões

ATIVO COMPENSADO	VALOR	PARTICIPAÇÃO	
		1992	1991
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS			
Responsável por Títulos e Valores	14.325	0,3	0,6
Comodato de Bens	29.874	0,7	0,2
Depósito FGTS - Não Optante	93	0,0	-
Garantias de Valores	320.754	7,7	6,4
Ações a Integralizar	2	-	-
Direitos e Obrigações Contratuais	3.663.125	87,8	85,2
Concessão de Aux.Contrib.e Subvenções	136.606	3,3	4,8
Outras Compensações	9.280	0,2	2,8
T O T A L	4.174.059	100,0	100,0

Passivo Financeiro

Expressa os compromissos exigíveis, cujos pagamentos independem de autorização legislativa, representados pelas dívidas a

- 149 -



curto prazo. Seu desdobramento é o seguinte:

		Cr\$ milhões	
PASSIVO FINANCEIRO	VALOR	PARTICIPAÇÃO	%
		1992	1991
Depósitos	54.618	3,5	1,4
Obrigações em Circulação	1.544.894	96,5	98,6
Exigível a Longo Prazo	1	-	-
T O T A L	1.544.513	100,0	100,0

A diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro representa o superávit do exercício, que foi de Cr\$ 1.913.430 milhões.

Neste grupo estão registrados os Restos a Pagar do período e as obrigações com pessoal e fornecedores que compõem as Obrigações em Circulação.

Passivo Não Financeiro

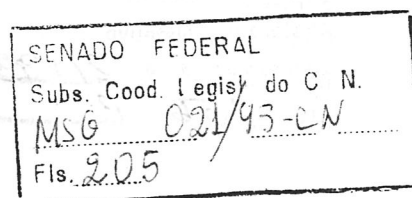
Compreende as obrigações que dependem de autorização legislativa para serem cumpridas, ou seja, dívidas de longo prazo, acima de 360 dias, contraídas para equilibrar o orçamento ou financiar os investimentos programados.

O quadro abaixo demonstra a composição do Passivo Não Financeiro:

		Cr\$ milhões	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	VALOR	PARTICIPAÇÃO	%
		1992	1991
Obrigações em Circulação	904.159	68,4	8,7
Valores Pendentes a Curto Prazo	182.242	13,8	1,1
Empréstimos e Financ. em Circulação	-	-	1,5
Exigível a Longo Prazo	236.030	17,8	4,3
T O T A L	1.322.431	100,0	100,0

Passivo Real

É a soma do Passivo Financeiro e do Não Financeiro inscrita no Balanço, ou seja, Cr\$ 2.866.944 milhões.



Patrimônio Líquido

A diferença positiva entre o Ativo Real e o Passivo Real representa o Patrimônio Líquido das Fundações que, no período, foi de Cr\$ 4.175.538 milhões, como se demonstra no quadro abaixo:

		Cr\$ milhões	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR	PARTICIPAÇÃO	%
		1992	1991
Patrimônio/Capital	183.240	3,3	3,4
Reservas	350.032	8,4	3,6
Resultado Acumulado	3.642.266	88,3	93,0
T O T A L	4.175.538	100,0	100,0

Passivo Compensado

Registra, simplesmente, a contrapartida dos valores inscritos no Ativo Compensado, cujas contas têm idêntica função.

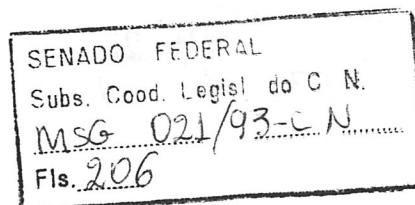
7.3 - Fundos Especiais

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos e serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação", nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.320/64. São mecanismos criados junto a órgãos ou unidades da Administração Direta para os fins mencionados.

São 73 os Fundos Especiais em funcionamento, conforme demonstra a tabela seguinte:

Ó R G Ã O S U P E R I O R	QUANTIDADE	%
Câmara dos Deputados	1	1,4
Senado Federal	3	4,1
Justiça Eleitoral	1	1,4
Secretaria da Administração Federal	1	1,4
Secretaria de Assuntos Estratégicos	2	2,7
Estado Maior das Forças Armadas	2	2,7
Sec.de Planej., Orçamento e Coordenação	1	1,4
Ministério da Cultura	2	2,7
Ministério da Ciência e Tecnologia	6	8,2
Ministério da Integração Regional	4	5,5
Secretaria de Desportos	2	2,7
Ministério do Meio Ambiente	1	1,4
Ministério da Aeronáutica	2	2,7
Min. Agric., Abast.e da Reforma Agrária	6	8,2
Ministério do Bem-Estar Social	1	1,4

- 151 -



Ministério da Fazenda *	11	15,1
Ministério da Educação	4	5,5
Ministério do Exército	1	1,4
Ministério dos Transportes	2	2,7
Ministério da Justiça	6	8,2
Ministério da Marinha	3	4,1
Ministério da Saúde	2	2,7
Min. do Trabalho e Previdência Social	8	11,0
Ministério da Ind. Comércio e Turismo	1	1,4
T O T A L	73	100,0

* IRB - Instituto de Resseguros do Brasil, vinculado ao Ministério da Fazenda, teve seus dados de balanço integrados somente até a competência novembro/92.

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro consolidado dos Fundos Especiais, na forma sintética, é o seguinte:

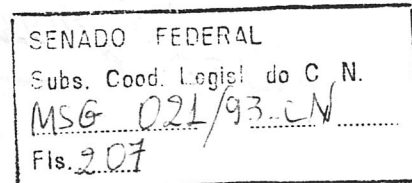
		Cr\$ milhões	
I N G R E S S O S		D I S P Ê N D I O S	
ORÇAMENTÁRIOS	293.070.994	ORÇAMENTÁRIOS	241.334.617
Receitas Correntes	209.754.996	Desp. Correntes	153.724.751
Receitas de Capital	8.371.692	Desp. de Capital	12.665.560
Transf. Recebidas	74.944.306	Transf. Concedidas	74.944.306
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	55.707.275	EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	70.918.145
Transf. Recebidas	210.848	Transf. Concedidas	210.848
Ingressos	55.496.427	Dispêndios	70.707.297
DISP.EXERC.ANTERIOR	4.118.199	DISP.P/EXERC. SEG.	40.643.706
T O T A L	352.896.468	T O T A L	352.896.468

Receitas Orçamentárias

A composição da Receita Orçamentária está demonstrada no quadro que se segue e não difere muito da das Fundações:

		Cr\$ milhões	
R E C E I T A S	VALOR	PARTICIPAÇÃO	%
		1992	1991
RECEITAS CORRENTES	209.754.996	96,2	96,4
Receita Tributária	24.596	-	-
Receita de Contribuição	78.333.177	36,0	32,3
Receita Patrimonial	72.325.645	33,1	10,5
Receita Agropecuária	415	-	-
Receita Industrial	8.754	-	-

- 152 -



Receita Serviços	2.490.604	1,1	2,2
Transferências Correntes	31.901.357	14,6	46,0
Outras Receitas Correntes	24.813.850	11,5	9,0
Dedução da Receita	(143.402)	(0,1)	-
RECEITAS DE CAPITAL	8.371.692	3,8	3,6
Operações de Crédito	330	-	-
Alienação de Bens	9.915	-	0,3
Amortização de Empréstimos	99.512	-	0,4
Transferências de Capital	8.246.231	3,8	99,3
Outras Rec. de Capital	15.704	-	-
T O T A L	218.126.688	100,0	100,0

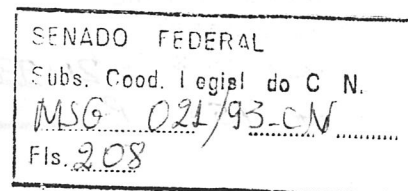
Os maiores recebedores de recursos da União, no exercício, foram o Fundo de Amparo ao Trabalhador (Cr\$ 18.847.236 milhões); o Fundo Nacional da Saúde (Cr\$ 14.427.150 milhões); o Fundo da Previdência e Assistência Social (Cr\$ 4.099.434 milhões) e o Fundo Especial, de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Cr\$ 1.136.627 milhões), este vinculado ao Ministério da Fazenda. Observo que o Fundo Nacional da Saúde não se confunde com a Fundação Nacional da Saúde, ambos do Ministério da Saúde.

Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias realizadas pelos Fundos Especiais estão demonstradas no quadro abaixo:

		Cr\$ milhões	
D E S P E S A S	VALOR	PARTICIPAÇÃO	%
		1992	1991
DESPESAS CORRENTES	153.724.751	92,4	93,8
Pessoal e Encargos Sociais	10.293.913	6,8	6,8
Juros e Encargos da Dív. Interna	7.530.113	4,9	4,8
Juros e Encargos da Dív. Externa	293.331	0,2	-
Outras Despesas Correntes	135.607.394	88,1	88,3
DESPESAS DE CAPITAL	12.665.560	7,6	6,2
Investimentos	4.346.963	2,7	22,4
Inversões Financeiras	8.208.484	4,9	61,6
Amortização da Dívida Interna	17.143	-	0,1
Amortização da Dív. Externa	76.886	-	15,8
Outras Despesas de Capital	16.084	-	-
T O T A L	166.390.311	100,0	100,0

A maior incidência de despesas correntes dos Fundos foi no custeio das atividades administrativas, que representaram 81,5% das Despesas Orçamentárias. Os gastos com investimentos, no exercício, representaram apenas 7,6% das despesas.



As disponibilidades para o exercício de 1993 elevaram-se a Cr\$ 40.643.707 milhões, assim demonstradas:

Cr\$ milhões			
ATIVO FINANCEIRO	VALOR	PARTICIPAÇÃO	%
		1992	1991
Conta Única do Tesouro Nacional	531.521	1,3	3,0
Banco Central do Brasil	1.642.907	4,0	2,0
Outras Disponibilidades	38.469.279	94,7	95,0
T O T A L	40.643.707	100,0	100,0

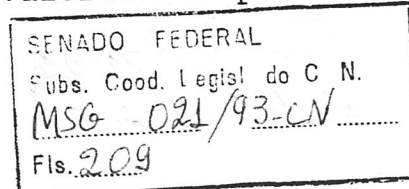
Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial dos Fundos Especiais, em sua forma sintética, é reproduzido no quadro abaixo. Em sua forma completa, pode ser encontrado no anexo a este Capítulo.

Cr\$ milhões			
A T I V O	VALOR	PARTICIPAÇÃO	%
		1992	1991
Financeiro	61.746.273	44,4	47,0
Não Financeiro	63.431.273	45,7	50,0
ATIVO REAL	125.177.546	90,1	97,0
Compensado	13.712.750	9,9	3,0
T O T A L	138.890.296	100,0	100,0
P A S S I V O	VALOR	PARTICIPAÇÃO	%
		1992	1991
Financeiro	19.352.527	14,0	7,0
Não Financeiro	17.012.589	12,2	16,0
PASSIVO REAL	36.365.116	26,2	23,0
Patrimônio Líquido	88.812.430	63,9	74,0
Compensado	13.712.750	9,9	3,0
T O T A L	138.890.296	100,0	100,0

O Ativo Financeiro mais o Ativo Não Financeiro perfazem o ATIVO REAL, no valor de Cr\$ 125.177.546 milhões. Da mesma forma, se obtém o PASSIVO REAL, que foi de Cr\$ 36.365.116 milhões.

A diferença entre esses dois valores representa o
- 154 -



Patrimônio Líquido, ou seja, Cr\$ 88.812.430 milhões positivos.

7.4 - Empresas Públicas

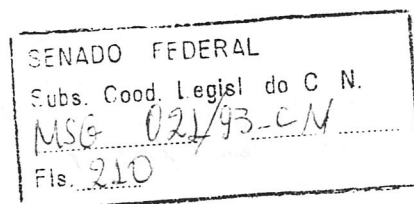
O Decreto-lei nº 200, de 25/JAN/67, (artigo 5º, II) define Empresa Pública como a "entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criada por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa, podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito".

Existem em funcionamento no Brasil dezessete Empresas Públicas, com destaque para a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujos patrimônios somam 94,3% do total dessas entidades. Em virtude desse aspecto, e para facilitar a interpretação contábil desse grupo de entidades da Administração Indireta, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) subdividiu o conjunto em dois grupos, tratando o denominado Grupo I da CEF e do BNDES e o Grupo II das demais Empresas, sem prejuízo de efetuar as demonstrações consolidadas dos respectivos Balanços.

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro Consolidado das Empresas Públicas encontra-se às fls. 573 e 574 do 3º Volume, transcrito no anexo a este Capítulo.

O demonstrativo a seguir reproduz esse Balanço na forma sintética e comparativa entre os dois Grupos acima mencionados:



EMPRESAS PÚBLICAS: BALANÇO FINANCEIRO
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ITENS POR GRUPO

INGRESSOS	CONSOLIDADO	%92	%91	GRUPO I (BNDES-CEF)			GRUPO II (DEMAIS EMPRESAS)		
				VALOR	%92	%91	VALOR	%92	%91
ORÇAMENTÁRIOS	307.249.529	36.1	40.0	281.386.087	34.9	39.0	25.863.442	55.5	61.0
Receita Corrente	296.978.545	34.9	40.0	281.384.749	34.9	39.0	15.593.796	33.5	53.0
Receita de Capital	7.005.280	0.8		1.338			7.003.942	15.0	2.0
Transferências Recebi- das	3.265.704	0.4	-	-	-	-	3.265.704	7.0	6.0
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	543.762.104	63.8	60.0	523.132.198	65.0	61.0	20.629.906	44.3	38.0
Transferências Recebi- das	2.412.239	0.3	-	-	-	-	2.412.239	5.2	6.0
Ingressos	541.349.865	63.5	60.0	523.132.198	65.0	61.0	18.217.667	39.1	32.0
Disponib. do Exercício Anterior	1.039.962	0.1	-	932.380	0.1	-	107.582	0.2	1.0
T O T A L	852.051.595	100	100	805.450.665	100	100	46.600.930	100	100.0
DISPÊNDIOS	CONSOLIDADO	%92	%91	GRUPO I (BNDES-CEF)			GRUPO II (DEMAIS EMPRESAS)		
				VALOR	%92	%91	VALOR	%92	%91
ORÇAMENTÁRIOS	314.552.032	36.9	41.0	289.815.899	36.0	40.0	24.736.133	53.1	58.0
Despesa Corrente	303.814.914	35.7	40.0	289.815.899	36.0	40.0	13.999.015	30.0	39.0
Despesa de Capital	7.471.414	0.9	1.0	-	-	-	7.471.414	16.0	13.0
Transferências Conced.	3.265.704	0.4	-	-	-	-	3.265.704	7.1	6.0
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	485.541.331	57.0	57.0	466.147.426	57.9	58.0	19.393.905	41.6	39.0
Transferências Conced.	2.412.239	0.3	-	-	-	-	2.412.239	5.2	6.0
Dispêndios	483.129.092	56.7	57.0	466.147.426	57.9	58.0	16.981.666	36.4	33.0
Disponib. do Exercí- cio Seguinte	51.958.232	6.1	2.0	49.487.340	6.1	2.0	2.470.892	5.3	3.0
T O T A L	852.051.595	100	100	805.450.665	100	100	46.600.930	100	100.0

*Percentuais obtidos por relação vertical.

FONTE: Balanço Geral da União - 1992.

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93 CN
Fls. 211

Receitas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias são compostas pelas Receitas Correntes, de Capital e pelas Transferências Recebidas.

No que se refere às Receitas Correntes, observa-se que se constituíram em grande fonte de ingressos no caixa das Empresas Públicas, representando 37,7% do total. O maior fluxo desses recursos originou-se de receitas de serviços financeiros prestados pela CEF e BNDES.

Ainda que em menor escala, as Empresas Públicas são, também, "clientes" do Tesouro da União. As mais favorecidas com Transferências Intragovernamentais Correntes foram o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), com Cr\$ 1.404 bilhões; a Empresa Brasileira de Pesquisas Agro-Pecuárias (EMBRAPA), com Cr\$ 959 bilhões, o que representou 90,0% de suas receitas no exercício. Em seguida vieram a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF).

Quanto às Receitas de Capital, pouco significaram no conjunto das receitas, por representarem apenas 0,8% do total. As Transferências Intragovernamentais de Capital representaram menos ainda (0,4%).

Receitas Extra-Orçamentárias

Compõem-se das Transferências Extra-Orçamentárias Recebidas e dos Ingressos. As primeiras guardam estreita correlação com as Transferências Extra-Orçamentárias concedidas. Os Ingressos representam a maior fonte de recursos das Empresas Públicas, participando com 63,5% do total. A CEF e o BNDES (Grupo I) foram responsáveis por Cr\$ 523.132 bilhões do total indicado no Balanço.

O Disponível do exercício anterior representou apenas 0,1% do total das Receitas contabilizadas no exercício de 1992.

Despesas Orçamentárias

São compostas pelas Despesas Correntes e de Capital e pelas Transferências Orçamentárias concedidas.

As Despesas Correntes representaram um grande item de gastos, em função das despesas de custeio, pessoal e encargos. A CEF foi responsável pelo maior volume de Despesas Correntes (Cr\$ 275.140 bilhões).

As Despesas de Capital representaram apenas 0,9% do total. As duas grandes Empresas Públicas, CEF e BNDES, nada aplicaram em investimentos no exercício, conforme observado pela STN. Isto pode ajudar a explicar a primariedade de certos serviços da CEF, como a automação bancária, por exemplo.

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legist. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 212

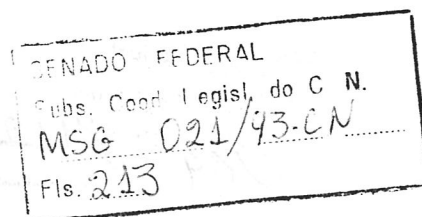
Quanto às Transferências Extra-Orçamentárias Concedidas, apenas registro a correlação com as Recebidas.

Os Dispêndios Extra-Orçamentários representaram 56,7% dos desembolsos financeiros das Empresas Públicas, com destaque para Obrigações em Circulação (65,2%); Valores em Circulação (18,5%) e Ajustes de Obrigação (10,0%).

O Disponível para o exercício de 1993 elevou-se a Cr\$ 51.958.232 milhões, mas somente a CEF e o BNDES detiveram 95,3% desse total.

Balanco Patrimonial

O Balanco Patrimonial Consolidado das Empresas Públicas encontra-se às fls. 574 a 577 do 3º Volume e no Anexo a este Capítulo. A exemplo do Balanco Financeiro, o demonstrativo a seguir expressa o Balanco Patrimonial na forma sintética e comparativa da situação patrimonial da CEF e BNDES (Grupo I) e demais Empresas Públicas.



EMPRESAS PÚBLICAS: BALANÇO PATRIMONIAL

SITUAÇÃO DOS GRUPOS I E II EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS EMPRESAS

Cr\$ milhões

A T I V O	CONSOLIDADO	%	GRUPO I (BNDES-CEF)			GRUPO II (DEMAIS EMPRESAS)		
			VALOR	%92	%91	VALOR	%92	%91
1. FINANCEIRO	125.443.688	100.0	117.778.055	93.9	96.0	7.665.633	6.1	4.0
2. NÃO FINANCEIRO	662.184.662	100.0	625.241.539	94.4	97.0	36.943.122	5.6	3.0
3. REAL (1+2)	787.628.350	100.0	743.019.594	94.3	97.0	44.608.755	5.7	3.0
4. COMPENSADO	338.259.631	100.0	266.940.181	78.9	77.0	71.319.450	21.1	23.0
TOTAL (3+4)	1.125.887.981	100.0	1.009.959.775	89.7	90.0	115.928.205	10.3	10.0
PASSIVO	CONSOLIDADO	%	GRUPO I (BNDES-CEF)			GRUPO II (DEMAIS EMPRESAS)		
			VALOR	%92	%91	VALOR	%92	%91
1. FINANCEIRO	483.488.195	100.0	473.316.031	97.9	98.0	10.172.163	2.1	2.0
2. NÃO FINANCEIRO	178.385.802	100.0	159.337.031	89.3	94.0	19.048.771	10.7	6.0
3. REAL (1+2)	661.873.997	100.0	632.653.062	95.6	97.0	29.220.934	4.4	3.0
4. PATRIMONIO LÍQUIDO	125.754.353	100.0	110.366.532	87.8	94.0	15.387.821	12.2	6.0
5. COMPENSADO	338.259.631	100.0	266.940.181	78.9	77.0	71.319.450	21.1	23.0
TOTAL (3+4+5)	1.125.887.981	100.0	1.009.959.775	89.7	90.0	115.928.205	10.3	10.0

* Percentuais obtidos por relação horizontal
 FONTE: Balanço Geral da União - 1992.

Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro é composto da seguinte forma:

EMPRESAS PÚBLICAS
ATIVO FINANCEIRO

Cr\$ Milhões

A T I V O	CONSOLIDADO	%92	%91	GRUPO I (BNDES - CEF)			GRUPO II (DEMAIS EMPRESAS)		
				VALOR	%92	%91	VALOR	%92	%91
DISPONÍVEL	51.958.232	41,4	10,0	49.487.340	42,0	10,0	2.470.892	32,2	29,0
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	73.399.028	58,5	90,0	68.290.715	58,0	90,0	5.108.313	66,7	70,0
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	86.428	0,1	-	-	-	-	86.428	1,1	1,0
T O T A L	125.443.688	100,0	100,0	117.778.055	100,0	100,0	7.665.633	100,0	100,0

Fonte: Balanço Geral da União - 1992.

Observa-se que há um certo desequilíbrio na distribuição dos valores ativos financeiros entre os dois grupos em estudo. Isto significa a predominância da CEF e do BNDES em relação às demais Empresas, em razão, certamente, do tamanho das respectivas Empresas.

Ativo Não-Financeiro

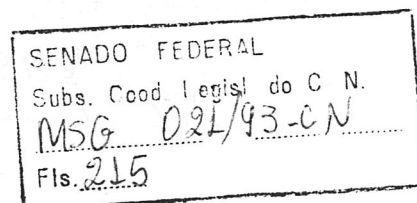
O Ativo Não-Financeiro das Empresas Públicas é demonstrado no quadro seguinte:

EMPRESAS PÚBLICAS
ATIVO NÃO FINANCEIRO

Cr\$ Milhões

A T I V O	CONSOLIDADO	%92	%91	GRUPO I (BNDES - CEF)			GRUPO II (DEMAIS EMPRESAS)		
				VALOR	%92	%91	VALOR	%92	%91
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	286.288.520	43,2	41,0	275.352.971	44,0	42,0	10.935.548	29,6	28,0
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	10.614.492	1,6	2,0	10.606.591	1,7	2,0	7.901	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	195.617.886	29,6	32,0	184.571.766	29,6	33,0	11.046.120	29,9	26,0
PERMANENTE	169.663.764	25,6	25,0	154.710.211	24,7	23,0	14.953.553	40,5	46,0
T O T A L	662.184.662	100,0	100,0	625.241.539	100,0	100,0	36.943.122	100,0	100,0

Fonte: Balanço Geral da União - 1992.



A CEF e o BNDES aplicaram 61,9% dos recursos de seu Ativo Total. Essa situação, segundo observação da STN, "ocorreu em razão do elevado Compensado do Grupo II, que influenciou o cálculo do percentual". A CEF e BNDES registraram no Grupo os valores de Cr\$ 324.882 bilhões e Cr\$ 300.358 bilhões, respectivamente, demonstrando uma equivalência neste aspecto do Balanço Patrimonial. No Grupo II, as Empresas que participaram com maior volume foram a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) (Cr\$ 3.938 bilhões); a Empresa de Gerenciamento de Projetos Navais (EMGEPRON) (Cr\$ 2.880 bilhões) e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) (18.562 bilhões).

Ativo Real

Representa os valores do Ativo Financeiro e do Não Financeiro.

Os valores contabilizados no Grupo I (CEF e BNDES) foram de Cr\$ 433.400 bilhões e Cr\$ 309.618 bilhões, respectivamente. No Grupo II (demais Empresas) o destaque foi para a CONAB (Cr\$ 21.311 bilhões) e ECT (Cr\$ 5.506 bilhões).

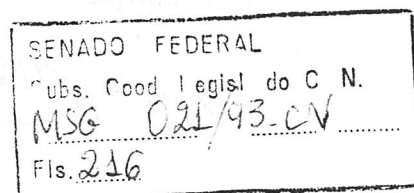
Ativo Compensado

O quadro seguinte demonstra a composição do Ativo Compensado das Empresas Públicas no exercício de 1992.

EMPRESAS PÚBLICAS
ATIVO COMPENSADO

Cr\$ Milhões									
A T I V O	CONSOLIDADO	%92	%91	GRUPO I (BNDES - CEF)			GRUPO II (DEMAIS EMPRESAS)		
				VALOR	%92	%91	VALOR	%92	%91
RESP. DE TÍTULOS E VALORES	277.425.803	82,0	80,0	266.382.730	99,8	99,0	11.043.073	15,5	15,0
COMODATO DE BENS	52.550.332	15,6	17,0	-	-	-	52.550.332	73,7	74,0
GARANTIA DE VALORES	2.555.110	0,7	-	557.422	2,0	1,0	1.997.688	2,8	-
DIR. OBRIG. CONTRATUAIS	5.701.103	1,7	3,0	29	-	-	5.701.074	8,0	9,0
CONCESSÃO DE AUXÍLIOS	54	-	-	-	-	-	54	-	-
OUTRAS COMPENSAÇÕES	27.229	-	-	-	-	-	27.229	-	2,0
T O T A L	338.259.631	100,0	100,0	266.940.181	100,0	100,0	71.319.450	100,0	100,0

Fonte: Balanço Geral da União - 1992.



No Ativo Compensado sobressai o título "Responsabilidade por Títulos e Valores", em razão do peso da CEF e BNDES na composição do universo de Empresas Públicas.

Passivo Financeiro

É a seguinte a composição do Passivo Financeiro das Empresas Públicas:

EMPRESAS PÚBLICAS
PASSIVO FINANCEIRO

Cr\$ Milhões

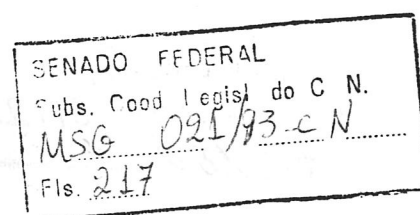
I T E M	CONSOLIDADO	%92	%91	GRUPO I (BNDES - CEF)			GRUPO II (DEMAIS EMPRESAS)		
				VALOR	%92	%91	VALOR	%92	%91
DEPÓSITOS	283.577.650	58,7	48,0	283.232.051	59,8	49,0	345.599	3,4	5,0
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	94.254.335	19,5	26,0	84.458.497	17,8	25,0	9.795.837	96,3	94,0
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	18.751	-	-	-	-	-	18.751	0,2	1,0
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	105.637.459	21,8	26,0	105.625.483	22,4	26,0	11.976	0,1	-
T O T A L	483.488.195	100,0	100,0	473.316.031	100,0	100,0	10.172.163	100,0	100,0

Fonte: Balanço Geral da União - 1992.

O destaque é para a conta de Depósitos, com 58,7% do valor total, dada a participação acentuada da CEF e BNDES. O Exigível a longo Prazo corresponde a 21,8%, conforme o demonstrativo transcrito.

Passivo Não Financeiro

A composição desse grupo é mostrada no quadro a seguir e não apresenta nenhuma originalidade.



EMPRESAS PÚBLICAS
PASSIVO NÃO FINANCEIRO

Cr\$ Milhões

A T I V O	CONSOLIDADO	%92	%91	GRUPO I (BNDES - CEF)			GRUPO II (DEMAIS EMPRESAS)		
				VALOR	%92	%91	VALOR	%92	%91
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	70.171.939	39,4	2,0	69.085.244	43,4	2,0	1.086.695	5,7	6,0
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	29.206	-	-	-	-	-	29.206	0,2	-
EMP. FINANC. CIRCULANTE	-	-	42,0	-	-	42,0	-	-	35,0
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	108.174.215	60,6	56,0	90.245.166	56,6	56,0	17.929.049	94,1	57,0
OUTRAS EXIGIBILIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	2,0
RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS	10.442	-	-	6.621	-	-	3.821	-	-
T O T A L	178.385.802	100,0	100,0	159.337.031	100,0	100,0	19.048.771	100,0	100,0

Fonte: Balanço Geral da União - 1992.

Patrimônio Líquido

Representando 11,2% do total do Passivo, significa ser esta a participação do patrimônio próprio das Empresas Públicas. Conseqüentemente, os restantes 88,8% representam capital de terceiros na composição dos Ativos dessas Empresas.

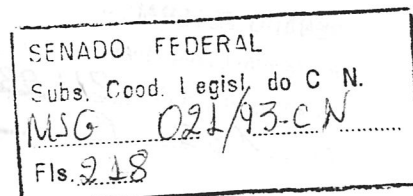
O demonstrativo do Patrimônio Líquido é o seguinte.

EMPRESAS PÚBLICAS
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Cr\$ Milhões

I T E M	CONSOLIDADO	%92	%91	GRUPO I (BNDES - CEF)			GRUPO II (DEMAIS EMPRESAS)		
				VALOR	%92	%91	VALOR	%92	%91
PATRIMÔNIO/CAPITAL	5.164.907	4,1	6,0	3.996.520	3,6	5,0	1.168.387	7,6	14,0
RESERVAS	144.378.690	114,8	123,0	124.980.621	113,2	122,0	19.398.069	126,0	143,0
RESULTADO ACUMULADO	-23.789.244	-18,9	-29,0	-18.610.609	-16,8	-27,0	-5.178.635	-33,6	-57,0
AJUSTES PATRIMÔNIO/CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L	483.488.195	100,0	100,0	473.316.031	100,0	100,0	10.172.163	100,0	100,0

Fonte: Balanço Geral da União - 1992.



Passivo Real

A exemplo do Ativo Real, evidenciaram-se acentuadas disparidades entre os índices do Passivo Real. No Grupo I (CEF e BNDES), contabilizou-se 62,7% do total, e no II (demais Empresas), 25,2%.

Passivo Compensado

Mostra os mesmos valores do Ativo Compensado, cuja finalidade é fornecer a contrapartida dos registros ali feitos.

7.5 - Conclusões

Nada de irregular se constatou nas demonstrações contábeis das Autarquias, Fundações e Fundos Especiais, relativas ao exercício de 1992. Alguns aspectos dos respectivos balanços, dignos de nota, foram explicitados ao longo da análise das Contas.

Da mesma forma, nada de irregular se verificou nos Balanços das Empresas Públicas. Com relação a estes, dada sua condição de entidades exploradoras de atividades econômicas, reguladas pelo direito privado, foram calculados os vários índices demonstrativos de sua situação econômico-financeira ao final do exercício.

Assim, a análise dos Balanços Consolidados de todas as Empresas revelou os seguintes índices considerados satisfatórios:

. Liquidez Corrente (ILC) = 0,94, ou seja, para cada Cr\$ 1,00 de dívida a curto prazo existem Cr\$ 0,94 para cobertura, o que indica situação de equilíbrio;

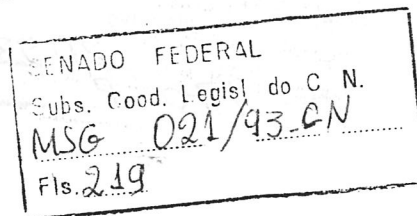
. Índice de Liquidez Geral (ILG) = 0,93, o que significa, também, uma situação de equilíbrio, pois para cada Cr\$ 1,00 das dívidas de curto a longo prazo existem Cr\$ 0,93 para resgatá-la;

. Participação de Capitais de Terceiros (PCT) = 0,84, o que revela que 84% dos recursos totais têm origem em capitais de terceiros, como já havia anteriormente comentado;

. Composição do Endividamento (CE) = 0,68, demonstra que do total dos capitais de terceiros (PCT = 84%), 68% tinham vencimentos a curto prazo e os 32% restantes a longo prazo;

. Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido (TRPL) = 0,04, ou seja, houve um resultado positivo no exercício à razão de 4% ao ano;

. Taxa de Retorno Sobre Investimentos (TRI) = 0,006, demonstra um retorno sobre os valores aplicados no ativo de 0,6% ao ano.

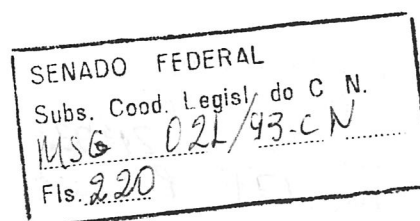


A análise em separado das Empresas do Grupo I (CEF e BNDES) e demais Empresas (Grupo II), encontra-se às fls. 92 a 95 do 1º Volume. Os quadros seguintes mostram os índices específicos para os Grupos I e II, respectivamente.

DEMONSTRATIVO DOS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS
(GRUPO I)

EMPRESAS	ILC		ILG		PCT		CE		TRPL		TRI	
	%92	%91	%92	%91	%92	%91	%92	%91	%92	%91	%92	%91
CEF	0,88	0,94	0,88	0,94	0,98	0,89	1,00	1,00	0,05	-0,01	0,001	-0,01
BNDES	2,49	2,33	1,03	1,03	0,67	0,80	0,06	0,05	0,04	-0,07	0,01	-0,02

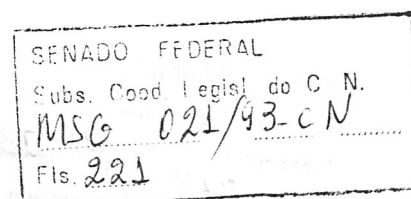
Fonte: Balanço Geral da União - 1992.



DEMONSTRATIVO DOS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS
(GRUPO II)

EMPRESAS	ILC		ILG		PCT		CE		TRPL		TRI	
	%92	%91	%92	%91	%92	%91	%92	%91	%92	%91	%92	%91
FINEP	1,19	1,71	1,05	0,74	0,90	1,27	0,27	0,16	1,09	-	0,13	-0,44
CODEBAR	176,06	8,81	185,00	9,46	0,004	0,07	1,00	1,00	-0,92	0,05	-0,91	0,52
INFRAERO	1,03	1,08	1,15	1,13	0,51	0,49	1,00	0,99	-	-	-	-
EMBRAPA	3,76	1,81	3,56	1,86	0,02	0,09	0,88	1,00	-0,16	-0,16	-0,16	-0,15
CODEVASF	1,01	1,05	1,07	1,06	0,51	0,60	1,00	0,47	-0,11	-0,07	0,05	-0,03
CONAB	3,34	0,99	0,99	0,74	0,85	0,88	0,16	0,75	0,03	-0,76	0,004	-0,09
PRPRO	1,00	1,15	0,97	1,09	0,35	0,44	0,96	0,95	0,007	-0,01	0,004	-0,01
CMB	4,17	2,59	4,17	2,49	0,11	0,15	0,99	0,95	0,37	-0,02	0,33	-0,01
HCPA	1,81	2,19	1,54	1,69	0,25	0,24	0,84	0,77	-0,12	0,01	-0,09	0,01
IMBEL	0,49	0,51	0,47	0,47	0,29	1,14	0,96	0,91	-0,04	-	-0,03	-0,72
GEIPOT	10,18	17,77	15,72	1,67	0,05	0,38	0,50	0,05	1,27	0,19	1,19	0,12
ECT	0,79	0,38	0,81	1,01	0,39	0,67	0,98	0,90	-0,10	0,22	-0,06	0,07
RADIOBRÁS	1,14	0,67	1,49	0,90	0,28	0,52	1,00	1,00	-0,45	-0,49	-0,32	-0,23
ENGEPRON	1,01	1,01	1,01	1,01	0,99	0,99	0,92	0,77	0,36	0,24	0,004	0,02
DATAPREV	1,01	0,52	0,84	0,47	0,54	0,41	0,83	0,90	0,63	-0,21	0,29	-0,12

Fonte: Balanço Geral da União - 1992.



BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS
EXERCÍCIO - 1992

Cr\$

RECEITAS			DESPESAS		
TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL	TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		180 233 002 850 021,67	DESPESAS CORRENTES		1 018 592 985 235 446,83
RECEITA TRIBUTARIA	73 664 006 113,84		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21 943 641 347.088,06	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	931 953 792 065,38		APLICACOES DIRETAS	21 942 534 467 088,06	
RECEITA PATRIMONIAL	4 232 153 990 299,90		TRANSFERENCIAS	1 106 880.000,00	
RECEITA AGROPECUARIA	118 416 516 067,91		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	372 110 276 620 827,77	
RECEITA INDUSTRIAL	11 846 290 164,04		APLICACOES DIRETAS	372 110 276 620 827,77	
RECEITA DE SERVICOS	35 339 515 800 873,51		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	518 999 433 719 548,33	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	130 309 038 225 514,92		APLICACOES DIRETAS	518 999 433 719 548,33	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9 216 414 228 922,17		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105 539 633 547.982,67	
			APLICACOES DIRETAS	97 333 183 184 410,72	
			TRANSFERENCIAS	8 206.450 363 571,95	
RECEITAS DE CAPITAL		8 115 234 815 387,51	DESPESAS DE CAPITAL		8 581 734 038 546,26
OPERACOES DE CREDITO	386 617 417 662,90		INVESTIMENTOS	7 625 495 938 733,48	
ALIENACAO DE BENS	23 067 382 277,29		APLICACOES DIRETAS	4 659 418 870 547,95	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	7 772 580 383,25		TRANSFERENCIAS	2 966 077 068 185,53	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7 138 751 095 299,24		INVERSOES FINANCEIRAS	396 987 386.871,11	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	559 026 339 764,83		APLICACOES DIRETAS	385 166 790 871,11	
			TRANSFERENCIAS	11 820 596 000,00	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	15 684 778 811,94	
			APLICACOES DIRETAS	15 684 778 811,94	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	487 115.764 549,73	
			APLICACOES DIRETAS	487 115.764 549,73	
			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	56 450 169 580,00	
			TRANSFERENCIAS	56 450 169 580,00	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		88 391 534 911 350,22	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS		88 391 534.911 350,22
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	88 169 064 828 706,63		TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	88 169 064 828 706,63	
COTA RECEBIDA	4 650 000,00		COTA CONCEDIDA	4 650 000,00	
REPASSE RECEBIDO	5 769 007 017,00		REPASSE CONCEDIDO	5 769 007 017,00	
SUB REPASSE RECEBIDO	15 005 370 997 368,67		SUB REPASSE CONCEDIDO	15 005 370 997 368,67	
INCORPORACAO DE DESPESA	73 157 920 174 320,96		DESINCORPORACAO DE DESPESA	73 157 920 174 320,96	
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	222 470 082 643,59		TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	222 470 082 643,59	

- 167 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 222

TÍTULOS	PARCIA	TOTAL
ORDEN DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	117 764 541 611,76	
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	104 705 541 031,83	
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1 394 620 040 147 696,99
VALORES EM CIRCULACAO	12 504 079 972 265,90	
DEVEDORES POR FORNECIMENTO	917 426 370,42	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	50 551 372 880,67	
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	8 846 583 139,81	
OUTROS CREDITOS	13 266 256 134,21	
RECURSOS VINCULADOS	5 088 708 721 718,04	
OUTROS VALORES EM CIRCULACAO	7 341 789 612 022,75	
VALORES A CLASSIFICAR	793 357 339 581 800,03	
RECEITA A CLASSIFICAR	3 866 125 759,21	
RECEITA BRUTA	3 866 125 759,21	
DESPESAS A CLASSIFICAR	1 965 860 118,51	
OUTROS VALORES PENDENTES	793 351 507 595 922,31	
VALORES DIFERIDOS	39 523 417 862,89	
DEPOSITOS	187 528 803 799 935,14	
CONSIGNACOES	147 030 920 676,82	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	187 381 772 879 258,32	
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	148 088 273 418 114,38	
FORNECEDORES	1 300 320 731 836,21	
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	832 035 178 022,68	
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	125 278 739,70	
RESTOS A PAGAR-INSCRICAO	6 527 100 676 370,68	
VALORES EM TRANSITO	24 389 035 724,10	
RECURSOS DA UNIAO	131 569 916 022 625,68	
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	121 885 760 848,75	
OUTRAS OBRIGACOES	7 712 500 733 946,58	
AJUSTES DE CREDITOS	253 102 019 957 718,65	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	5 287 200 194,43	
OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES	83 091 564 594,93	
CREDITOS A RECEBER	3 877 392 821 341,21	
VARIACAO CAMBIAL	235 626 479 989 597,13	
OUTROS AJUSTES DE CREDITOS	13 509 768 381 990,95	
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANTERIOR		411 041 886 839,95
CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	156 666 829 102,36	
OUTRAS DISPONIBILIDADES	254 375 057 737,59	
TOTAL GERAL		1 671 770 854 611 296,34

TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL
ORDEN DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	117 764 541 611,76	
TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	104 705 541 031,83	
DISPENSIOES EXTRA-ORÇAMENTARIOS		540 915 288 898 432,37
VALORES EM CIRCULACAO	267 398 117 773 788,45	
REDE BANCARIA ARRECADACAO	660 990 585 927,42	
DEVEDORES POR FORNECIMENTO	22 652 844 496,27	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	145 489 012 842,95	
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	197 289 363 810,69	
OUTROS CREDITOS	95 360 379 812,09	
RECURSOS VINCULADOS	221 857 140 872 666,71	
OUTROS VALORES EM CIRCULACAO	44 419 194 714 232,32	
VALORES A CLASSIFICAR	2 300.995.170.963,96	
RECEITA A CLASSIFICAR	646 853 321,16	
RECEITA BRUTA	5 954 461,55	
RESTITUICOES	640.898.859,61	
OUTROS VALORES PENDENTES	2.300.348.317.642,80	
VALORES DIFERIDOS	39 523.417.862,89	
DEPOSITOS	34 712 307 004 802,28	
CONSIGNACOES	52 587 272 733,65	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	34 659 719 732 068,63	
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	197 732.072.241.697,62	
FORNECEDORES	56 753 344 867,21	
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	246 893 854 008,42	
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	4 675 643,79	
RESTOS A PAGAR PAGAMENTOS	373 676 163 058,62	
VALORES EM TRANSITO	18 109 461 018,37	
RECURSOS DA UNIAO	8 374 612 691,70	
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	196 029 171 870 269,48	
INCORPORACAO DE PASSIVOS	264 056 169 129,43	
OUTRAS OBRIGACOES	735 032 091 010,60	
AJUSTES DE OBRIGACOES	38 726 741 357 511,81	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	16 010 000,00	
OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1 392 773 514 568,21	
CREDITOS A RECEBER	3 931 137 293 300,60	
OUTROS AJUSTES DE OBRIGACOES	33 402 814 539 643,00	
OUTROS DISPENSIOES	5 531 931 805,36	
DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SEGUINTE		15.289.311.527.520,66
CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	1 713 051 096 938,50	
OUTRAS DISPONIBILIDADES	13 576 260 430 582,16	
TOTAL GERAL		1 671 770 854 611 296,34

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 024/93-C.N.
Fls. 223

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS

Cr\$

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL	TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO		244 988 283 695 217,01	PASSIVO FINANCEIRO		336 327 641 728 943,32
DISPONIVEL	15 289 311 527 520,66		DEPOSITOS	319 713 875 155 451,66	
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	14 594 551 356 569,28		CONSIGNACOES	147 030 920 676,82	
DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA	694 760 170 951,38		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	187 996 928 212 149,16	
CREDITOS EM CIRCULACAO	229 698 965 678 193,10		RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	131 569 916 022 625,68	
CREDITOS A RECEBER	6 302 927 968 632,52		OBRIGACOES EM CIRCULACAO	16 450 982 577 270,16	
DEVEDORES DIVERSOS	1 100 759 417 903,00		OBRIGACOES A PAGAR	8 664 262 656 876,47	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	145 489 012 842,95		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	290 657 739,09	
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	271 857 139 535 191,85		RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS	6 527 850 068 621,98	
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	197 289 363 810,69		DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	14 568 371,26	
OUTROS CREDITOS	95 360 379 812,09		OUTRAS OBRIGACOES	2 136 107 362 144,14	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	6 489 503,25		CREDORES DIVERSOS	53 770 714 084,00	
OUTROS VALORES A CLASSIFICAR	6 489 503,25		ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	125 278 739,70	
ATIVO NAO FINANCEIRO		1 391 557 702 149 185,38	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS	24 389 035 724,10	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	901 557 086 957 892,02		OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	7 708 434 891 845,89	
CREDITOS EM CIRCULACAO	53 912 101 496 950,23		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	162 749 732 218,32	
RECURSOS A RECEBER	879 305 897 571,20		OUTROS VALORES PENDENTES	162 749 732 218,32	
DIVERSOS RESPONSABILIZACOES	374 995 534 996,44			34 264 003,18	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	52 632 299 701 371,30		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	34 264 003,18	
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	25 500 363 011,29		DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	34 264 003,18	
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	847 644 985 460 941,79		RECURSOS VINCULADOS	34 264 003,18	
ESTOQUES	306 414 802 364,49		PASSIVO NAO FINANCEIRO		987 800 284 791 234,42
TITULOS E VALORES	840 404 097 244 121,98		OBRIGACOES EM CIRCULACAO	321 366 572 982 973,37	
MATERIAIS EM TRANSITO	139 055 795 961,52		RECURSOS A LIBERAR	879 305 897 571,20	
IMPORTACOES EM ANDAMENTO	5 260 816 439,69		OBRIGACOES DE CREDITO	320 487 267 085 402,17	
METAIS PRECIOSOS	6 790 156 802 054,11		INTERNAS	319 726 306 248 562,85	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	252 098 630 458,36		EXTERNAS	760 960 836 839,32	
DESPESAS ANTECIPADAS	215 704 581 227,37		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	39 619 276 130,59	
VALORES DIFERIDOS	36 394 049 230,99		RECEITAS PENDENTES	3 225 226 899,60	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	426 318 244 935 914,14		VALORES DIFERIDOS	36 394 049 230,99	
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	15 371 501 778,90		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	666 394 092 532 130,46	
DEPOSITO COMPULSORIO	15 371 501 778,90		OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	648 747 631 551 461,85	
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	426 302 873 434 135,24		OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	70 722 892 784 201,13	
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	374 147 729 789 518,88		OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA	578 024 738 767 260,72	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	64 565 447 107 664,82				
CREDITOS A RECEBER	2 964 254 281 633,99				
PROVISAO PARA PERDAS PROVAVEIS	50 216 646 143 185,22				

- 169 -

MSG 02/93-CN
Fis. 284

BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS

Cr\$

(continuação)

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL	TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL
OUTROS CREDITOS	34 842 088 398 502,77		OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIA	239.976 920 872,62	
PERMANENTE	63 430 271 624 920,86		OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS	239.976 920 872,62	
INVESTIMENTOS	54 388 521 209 506,03		OUTRAS OPERACOES EXIGIVEIS	17.406.484.059 795,99	
			PASSIVO REAL		1 324 127.926 520.177,74
PARTICIPACAO SOCIETARIA	888 632 919 160,97		PATRIMONIO LIQUIDO		312 418.059 324.224,65
PARTICIPACOES EM FUNDOS E CONDOMINIOS	5 748 948 081,50		PATRIMONIO/CAPITAL	35 264 495 418 240,61	
OUTROS INVESTIMENTOS	53 494 139 342 263,56		RESERVAS	38 231 279 483 429,31	
IMOBILIZADO	9 041 750 415 414,83		RESULTADO ACUMULADO	238 922 284 422.554,73	
BENS MOVEIS E IMOVEIS	9 217 467 316 966,70		SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	255 950 515 469 518,51	
TITULOS E VALORES	184 467 431,04		SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	255 950 515 469 518,51	
BENS INTANGIVEIS	44 937 588 177,75				
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	220 838 957 160,66				
ATIVO REAL		1 636 545 985 844 402,39			
ATIVO COMPENSADO		735 213 212 510 008,35	PASSIVO COMPENSADO		735.213.212.510.008,35
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	735 213 212 510 008,35		COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	735 213.212.510 008,35	
RESPONSABILIDADE POR TITULOS E VALORES	635 763 853 769,52		TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILIDADE	635.763.853.769,52	
COMODATO DE BENS	17 916 418 692,00		BENS EM COMODATO	17.916.418.692,00	
DEPOSITOS FGTS - NAO OPTANTE	8 166 463 691,56		FGTS DEPOSITADO - NAO OPTANTE	8.166.463.691,56	
GARANTIAS DE VALORES	60 962 902 207 797,66		VALORES EM GARANTIA	60.962.902.207.797,66	
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	19 090 762 129 737,68		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	19.090.762.129.737,68	
CONCESSAO DE AUXILIOS, CONTRIB E SUBVENCIONES	88 476 183 273,47		AUXILIOS, CONTRIBUICOES E SUBV. CONCEDIDAS	88.476.183.273,47	
OUTRAS COMPENSACOES	654 409 225 253 046,46		COMPENSACOES DIVERSAS	654.409.225.253.046,46	
TOTAL GERAL		2 371 759 198 354 410,74	TOTAL GERAL		2 371 759 198 354 410,74

- 170 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fis. 125

CONSOLIDADO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Cr\$

RECEITAS			DESPESAS		
TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL	TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		11 996 044 616 572,63	DESPESAS CORRENTES		10 537 294 322 494,25
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	241 574 224,60		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5 458 588 117 302,86	
RECEITA PATRIMONIAL	436 737 774 424,02		APLICAÇÕES DIRETAS	5 458 588 117 302,86	
RECEITA AGROPECUÁRIA	1 679 062 258,54		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	331 515 267 768,97	
RECEITA INDUSTRIAL	12 209 780 872,52		APLICAÇÕES DIRETAS	331 515 267 768,97	
RECEITA DE SERVIÇOS	310 440 246 739,68		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	4 241 982 568,06	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11 146 974 149 733,36		APLICAÇÕES DIRETAS	4 241 982 568,06	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87 812 028 319,91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 742 948 954 854,36	
RECEITAS DE CAPITAL		840 976 669 588,16	DESPESAS DE CAPITAL		844 130 294 205,31
ALIENAÇÃO DE BENS	5 641 159 767,75		INVESTIMENTOS	819 444 235 933,95	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	825 024 876 986,32		APLICAÇÕES DIRETAS	460 975 035 657,59	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10 310 632 834,09		TRANSFERÊNCIAS	358 469 200 276,36	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		4 809 339 745 428,68	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		4 809 339 745 428,68
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	4 768 742 629 614,24		TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	4 768 742 629 614,24	
REPASSE RECEBIDO	60 969 010,00		REPASSE CONCEDIDO	60 969 010,00	
SUB-REPASSE RECEBIDO	4 768 681 660 604,24		SUB-REPASSE CONCEDIDO	4 768 681 660 604,24	
TRANSFERÊNCIAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	40 597 115 814,44		TRANSFERÊNCIAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	40 597 115 814,44	
ORDEN DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	40 357 441 320,91		ORDEN DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	40 357 441 320,91	
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	239 674 493,53		TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	239 674 493,53	

- 171 -

Fls. 226

MSG 024/93-CN

SENADO FEDERAL

Subs. Coord. Legisl. do C.N.

INGRESSOS EXTRA ORCAMENTARIOS			DESPENDIOS EXTRA ORCAMENTARIOS		
TITULOS	PARCIAL	TOTAL	TITULOS	PARCIAL	TOTAL
INGRESSOS EXTRA ORCAMENTARIOS		2 509 116 881 706,39	DESPENDIOS EXTRA ORCAMENTARIOS		2 943 357 610 212,38
VALORES EM CIRCULACAO	433 259 939 521,25		VALORES EM CIRCULACAO	2 218 580 071 071,26	
DEVEDORES POR FORNECIMENTO	1 145 085 103,20		DEVEDORES POR FORNECIMENTO	5 084 870 196,73	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	20 849 806 827,67		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	142 658 174 801,91	
VALORES EM TRANSITO REALIZAVELIS	1 589 063 497,85		VALORES EM TRANSITO REALIZAVELIS	17 039 750 970,10	
OUTROS CREDITOS	6 913 935 077,51		OUTROS CREDITOS	53 327 354 556,71	
RECURSOS VINCULADOS	542 743 929,49		RECURSOS VINCULADOS	16 604 013 923,58	
OUTROS VALORES EM CIRCULACAO	402 219 305 085,53		OUTROS VALORES EM CIRCULACAO	1 983 865 906 622,23	
VALORES A CLASSIFICAR	4 093 655 581,90		VALORES A CLASSIFICAR	23 770 456,87	
RECEITA A CLASSIFICAR	4 093 655 581,90		RECEITA A CLASSIFICAR	23 698 561,50	
RECEITA BRUTA	4 093 655 581,90		RECEITA BRUTA	23 698 561,50	
VALORES DIFERIDOS	188 276 854 590,60		DESPESAS A CLASSIFICAR	,48	
DEPOSITOS	40 269 954 999,90		OUTROS VALORES PENDENTES	71 894,84	
CONSIGNACOES	22 989 281 454,93		VALORES DIFERIDOS	188 276 854 590,60	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	17 280 673 544,97		DEPOSITOS	3 315 107 528,77	
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1 486 786 365 666,89		CONSIGNACOES	2 016 484 415,08	
FORNECEDORES	247 759 332 913,95		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1 298 623 113,69	
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	128 990 122 366,16		OBRIGACOES EM CIRCULACAO	269 388 096 020,57	
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	26 122 111 380,94		FORNECEDORES	28 848 187 053,33	
RESTOS A PAGAR-INSCRICAO	1 050 024 391 820,23		PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	24 666 979 938,60	
			ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	4 102 143 322,12	
			RESTOS A PAGAR PAGAMENTOS	170 988 008 838,53	
VALORES EM TRANSITO	444 092 601,04		VALORES EM TRANSITO	735 122 705,64	
RECURSOS DA UNIAO	13 798 331 770,93		RECURSOS DA UNIAO	2 812 873 185,75	
OPERACOES ESPECIAIS	19 147 467,04		AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	39 065 327 619,49	
OUTRAS OBRIGACOES	19 628 835 346,60		INCORPORACAO DE PASSIVOS	47 871 537 619,35	
			OUTRAS OBRIGACOES	297 915 737,76	
AJUSTES DE CREDITOS	356 430 111 345,85		AJUSTES DE OBRIGACOES	263 773 710 544,36	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	285 520 150 678,86		ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	3 277 248 438,81	
OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES	722 251 702,10		CREDITOS A RECEBER	241 808 789 492,16	
CREDITOS A RECEBER	13 646 564,97		OUTROS AJUSTES DE OBRIGACOES	18 687 672 613,39	
VARIACAO CAMBIAL	41 635 458 371,61				
OUTROS AJUSTES DE CREDITOS	28 538 604 028,31				
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANTERIOR		127 151 467 053,99	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SEGUINTE		1 148 507 408 009,23
CONTA UNICA DO TESOIRO NACIONAL	94 850 022 703,92		CONTA UNICA DO TESOIRO NACIONAL	665 222 332 291,40	
RECEITAS			DESPESAS		
TITULOS	PARCIAL	TOTAL	TITULOS	PARCIAL	TOTAL
OUTRAS DISPONIBILIDADES	32 301 444 350,07		OUTRAS DISPONIBILIDADES	483 285 075 717,83	
TOTAL GERAL		20 282 629 380 349,85	TOTAL GERAL		20 282 629 380 349,85

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG 021/93 CN
Fls. 227

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Cr\$

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL	TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		1 544.513.433.995,67
DISPONÍVEL	1 148.507.408.009,23		DEPÓSITOS	54.618.204.765,95	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	1 134.166.919.400,56		CONSIGNAÇÕES	22.989.281.454,93	
DISPONÍVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA	14.340.488.608,67		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	17.830.591.540,09	
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	2.309.435.472.257,25		RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	13.798.331.770,93	
CREDITOS A RECEBER	1.982.372.551.844,95		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.489.894.447.179,72	
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	240.091.800.961,91		OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.444.165.144.893,22	
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	16.864.013.923,56		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	51.775.549,94	
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS	17.039.750.970,10		RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	1.066.930.805.103,99	
OUTROS CREDITOS	53.327.354.556,71		OUTRAS OBRIGAÇÕES	377.182.564.239,29	
ATIVO NÃO FINANCEIRO		3 584.538.586.151,61	CREDORES DIVERSOS	364.873,60	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.464.539.826.382,15		OPERAÇÕES ESPECIAIS	19.147.467,04	
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	839.987.378.514,74		ADIANTEMENTOS RECEBIDOS	26.122.111.380,94	
RECURSOS A RECEBER	483.303.710.581,08		VALORES EM TRANSITO EXIGÍVEIS	444.092.601,04	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	85.240.956.820,85		OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	19.143.585.963,88	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	271.181.599.796,66		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	782.050,00	
OUTROS CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	261.111.316,15		DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	782.050,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	524.552.447.867,41		RECURSOS VINCULADOS	782.050,00	
ESTOQUES	620.965.818.085,15		PASSIVO NÃO FINANCEIRO		1.322.430.537.756,06
TÍTULOS E VALORES	30.495.127.756,05		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	904.158.865.891,84	
MATERIAIS EM TRANSITO	237.000,20		RECURSOS A LIBERAR	483.303.710.581,08	
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	61.319.365.701,72		OPERAÇÕES DE CREDITO	420.855.155.310,76	
PROVISÃO PARA PERDAS PROVÁVEIS	88.228.100.675,71		INTERNAS	320.424.540.935,54	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	255.936.092.952,11		EXTERNAS	100.430.614.374,22	
DESPESAS ANTECIPADAS	77.787.916.971,10		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	182.241.831.562,43	
DESPESAS PENDENTES	178.148.175.980,53		RECEITAS PENDENTES	4.093.655.581,90	
VALORES DIFERIDOS	20.522.116.747,29		VALORES DIFERIDOS	178.148.175.980,53	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	236.029.900.234,39	
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	27.741.859,08		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	236.011.224.087,39	
DEPÓSITO COMUÍ SÓRIO	27.741.859,08		OPERAÇÕES DE CREDITO - INTERNA	12.864.727.913,74	
CREDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	20.494.374.888,21		OPERAÇÕES DE CREDITO - EXTERNA	223.146.496.173,65	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.333.513.514,70		OUTRAS OPERAÇÕES EXIGÍVEIS	18.676.147,00	
CREDITOS A RECEBER	983.894.746,64		OUTRAS EXIGIBILIDADES	57,40	
PROVISÃO PARA PERDAS PROVÁVEIS	3.838.532.357,53				
OUTROS CREDITOS	6.015.498.984,40				
PERMANENTE	1.843.540.550.070,06				
INVESTIMENTOS	6.229.713.667,75				

BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS

(continuação)

Cr\$

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL	TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL
PARTICIPACAO SOCIETARIA	994 235 864,97		PASSIVO REAL		2 866 944 031 751,73
PARTICIPACOES EM FUNDOS E CONDOMINIOS	4 956 375 588,97		PATRIMONIO LIQUIDO		4 175 537 434 666,36
OUTROS INVESTIMENTOS	279 102 213,81		PATRIMONIO/CAPITAL	183 240 087 466,38	
IMOBILIZADO	1 837 310 836 402,31		RESERVAS	350 031 391 202,25	
BENS MOVEIS E IMOVEIS	1 839 810 686 146,44		RESULTADO ACUMULADO	3 642.265 955 997,73	
TITULOS E VALORES	12 346 813,03		SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	87 935 356 205 639,90	
BENS INTANGIVEIS	1 205 461 463,54		SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	87 965 356 205 639,90	
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	3 717 658 020,70				
ATIVO REAL		7 042 481 466 418,09			
ATIVO COMPENSADO		4 174 059 423 078,40	PASSIVO COMPENSADO		4 174 059 423 078,40
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	4 174 059 423 078,40		COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	4 174 059 423 078,40	
RESPONSABILIDADE POR TITULOS E VALORES	14 324 637 604,01		TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILIDADE	14 324 637 604,01	
COMODATO DE BENS	29 874 434 040,51		BENS EM COMODATO	29 874 434 040,51	
DEPOSITOS FGTS - NAO OPTANTE	92 744 695,66		FGTS DEPOSITADO - NAO OPTANTE	92 744 695,66	
GARANTIAS DE VALORES	320 754 003 057,29		VALORES EM GARANTIA	320 754 003 057,29	
ACOES A INTEGRALIZAR	1 686 302,99		ACOES POR INTEGRALIZAR	1 686 302,99	
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	3 663 125 240 612,87		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	3 663 125 240 612,87	
CONCESSAO DE AUXILIOS, CONTRIB E SUBVENCÕES	136 606 671 411,39		AUXILIOS, CONTRIBUICOES E SUBV CONCEDIDAS	136 606 671 411,39	
OUTRAS COMPENSACOES	9 280 005 353,68		COMPENSACOES DIVERSAS	9 280 005 353,68	
TOTAL GERAL		11 216 540 889 496,49	TOTAL GERAL		11 216 540 889 496,49

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CM
Fls. 229

BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Cr\$

RECEITAS			DESPESAS		
TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL	TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		209 754 995 722 191,09	DESPESAS CORRENTES		153 724 751 334 296,20
RECEITA TRIBUTARIA	24 596 330 751,46		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10 293 913 529 15,05	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	78 333 176 454 978,41		APLICACOES DIRETAS	1 602 944 813 338,73	
RECEITA PATRIMONIAL	72 325 645 061 538,43		TRANSFERENCIAS	8 690 968 715 813,32	
RECEITA AGROPECUARIA	414 886 431,44		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	7 530 113 292 995,57	
RECEITA INDUSTRIAL	8 753 631 419,27		APLICACOES DIRETAS	7 525 963 676 995,57	
RECEITA DE SERVICOS	2 490 604 296 913,17		TRANSFERENCIAS	4 149 616 000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31 901 356 695 934,73		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	293 330 708 712,99	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24 813 850 483 012,92		APLICACOES DIRETAS	151 961 231 048,15	
DEDUCOES	143 402 118 788,74		TRANSFERENCIAS	141 369 477 664,84	
DEDUCOES DA RECEITA	148 974 058 382,62		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135 607 393 803 435,59	
OUTRAS DEDUCOES	5 571 939 593,88		APLICACOES DIRETAS	33 509 993 806 106,83	
			TRANSFERENCIAS	102 097 399 997 328,76	
RECEITAS DE CAPITAL		8 371 691 675 786,97	DESPESAS DE CAPITAL		12 665 560 540 194,32
OPERACOES DE CREDITO	330 147 137,01		INVESTIMENTOS	4 346 963 406 782,02	
ALIENACAO DE BENS	9 914 671 685,25		APLICACOES DIRETAS	1 712 971 431 301,12	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	99 511 639 240,60		TRANSFERENCIAS	2 633 991 975 480,90	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8 246 231 350 482,50		INVERSOES FINANCEIRAS	8 208 484 364 816,56	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15 703 867 241,61		APLICACOES DIRETAS	8 196 077 013 816,56	
			TRANSFERENCIAS	12 407 351 000,00	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	17 142 887 692,59	
			APLICACOES DIRETAS	17 142 887 692,59	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	76 885 680 903,15	
			APLICACOES DIRETAS	76 885 680 903,15	
			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	16 084 200 000,00	
			TRANSFERENCIAS	16 084 200 000,00	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		75 155 154 091 311,98	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS		75 155 154 091 311,98
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	74 944 306 169 630,80		TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	74 944 306 169 630,80	
COTA RECEBIDA	1 480 362 337 498,18		COTA CONCEDIDA	1 480 362 337 498,18	
REPASSE RECEBIDO	878 265 454,24		REPASSE CONCEDIDO	878 265 454,24	
SUB-REPASSE RECEBIDO	3 958 810 120 752,58		SUB REPASSE CONCEDIDO	3 958 810 120 752,58	
INCORPORACAO DE DESPESA	61 580 328 830,88		DESINCORPORACAO DE DESPESA	61 580 328 830,88	
DESINCORPORACAO DE RECEITA	69 442 675 117 094,92		INCORPORACAO DE RECEITA	69 442 675 117 094,92	

- 175 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C.N.
MSG 021/93-CM
Fls. 230

RECEITAS			DESPESAS		
TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL	TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	210 847 921 681,18		TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	210 847 921 681,18	
ORDEM DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	200 753 419 174,95		ORDEM DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	200 753 419 174,95	
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	10 094 502 506,23		TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	10 094 502 506,23	
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		55 496 427 365 498,90	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		70 707 296 582 402,28
VALORES EM CIRCULAÇÃO	1 008 643 607 096,51		VALORES EM CIRCULAÇÃO	21 623 414 583 991,51	
REDE BANCÁRIA ARRECADAÇÃO	66 117 687 241,10		DEVEDORES POR FORNECIMENTO	110 569 597 494,35	
DEVEDORES POR FORNECIMENTO	4 616 212 193,90		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	77 069 694 107,06	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	26 714 188 160,35		VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS	1 778 935 641 357,72	
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS	38 081 935 187,19		OUTROS CRÉDITOS	445 273 403 177,55	
OUTROS CRÉDITOS	36 959 583 241,15		RECURSOS VINCULADOS	14 436 013 435 694,52	
RECURSOS VINCULADOS	10 929 953 172,49		OUTROS VALORES EM CIRCULAÇÃO	4 775 552 812 160,31	
OUTROS VALORES EM CIRCULAÇÃO	825 224 047 900,33		VALORES A CLASSIFICAR	39 479 204 270,85	
VALORES A CLASSIFICAR	9 242 929 385 179,07		RECEITA A CLASSIFICAR	3 059 627 511,65	
RECEITA A CLASSIFICAR	32 649 795 012,99		RECEITA BRUTA	3 059 627 511,65	
RECEITA BRUTA	32 649 795 012,99		OUTROS VALORES PENDENTES	36 419 576 759,20	
OUTROS VALORES PENDENTES	9 210 279 590 166,08		VALORES DIFERIDOS	94 156 126 362,96	
VALORES DIFERIDOS	94 156 126 362,96		DEPÓSITOS	97 471 924 608,71	
DEPÓSITOS	368 640 364 551,29		CONSIGNAÇÕES	480 841,50	
CONSIGNAÇÕES	20 596 912 786,59		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	97 471 443 767,21	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	348 043 451 764,70		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	24 892 981 172 937,10	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	18 007 499 281 671,04		FORNECEDORES	58 356 224 304,76	
FORNECEDORES	167 731 862 057,37		PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	4 937 240 793,50	
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	42 270 924 666,38		ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	2 348 505 593,80	
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	13 240 622 194,92		RESTOS A PAGAR PAGAMENTOS	395 027 440 019,39	
RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO	4 917 114 624 332,81		VALORES EM TRANSITO	5 739 698 944,66	
VALORES EM TRANSITO	788 046 244 736,72		RECURSOS DA UNIAO	6 525 783 103,44	
RECURSOS DA UNIAO	366 730 732,17		AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL	22 587 078 798 614,40	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	12 078 728 272 950,67		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1 537 561 972 386,75	
AJUSTES DE CRÉDITOS	26 774 558 600 638,03		OUTRAS OBRIGAÇÕES	295 405 509 176,40	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	13 765 126 387 715,42		AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	12 501 135 360 061,71	
OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48 368 740,76		OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2 584 796,17	
CRÉDITOS A RECEBER	4 142 873 711 265,69		CRÉDITOS A RECEBER	3 946 633 838 344,99	
VARIACÃO CAMBIAL	8 776 075 515 862,10		VARIACÃO CAMBIAL	22 312 155 969,02	
INCORPORAÇÃO DE DISPONIBILIDADES	1 164 880,11		OUTROS AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	8 532 186 780 951,53	
OUTROS AJUSTES DE CRÉDITOS	90 433 452 173,95		OUTROS DISPÊNDIOS	11 458 658 210 169,44	
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR		4 118 199 920 555,84	DISPONIBILIDADE P/O PERÍODO SEGUINTE		40 643 706 227 140,00
CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL	132 744 480 251,21		CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL	531 520 615 478,68	
BANCO CENTRAL DO BRASIL	90 349 911 471,59		BANCO CENTRAL DO BRASIL	1 642 906 633 841,76	
OUTRAS DISPONIBILIDADES	3 895 105 528 833,04		OUTRAS DISPONIBILIDADES	38 469 278 977 819,56	
TOTAL GERAL		352 896 468 775 344,78	TOTAL GERAL		352 896 468 775 344,78

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	PARCIAL	TOTAL	TITULOS	PARCIAL	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO		61 746 273 319 483,74	PASSIVO FINANCEIRO		19 352 526 824 676,01
DISPONIVEL	40 643 706 227 140,00		DEPOSITOS	600 771 320 897,48	
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	34 990 921 466 954,41		CONSIGNACOES	20 596 912 786,59	
DISPONIVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA	5 652 784 760 185,59		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	579 807 677 378,72	
CREDITOS EM CIRCULACAO	21 102 567 092 343,74		RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	366 730 732,17	
CREDITOS A RECEBER	4 174 179 983 746,45		OBRIGACOES EM CIRCULACAO	18 748 568 751 817,27	
DEVEDORES DIVERSOS	1 000 000,00		OBRIGACOES A PAGAR	5 695 889 095 750,88	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	152 013 329 364,60		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3 442 215,19	
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	14 494 862 303 841,63		RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS	5 485 603 974 140,63	
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	1 836 321 122 015,12		DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	278 872 879,99	
OUTROS CREDITOS	445 273 403 177,55		OUTRAS OBRIGACOES	210 002 806 515,07	
PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	84 049 801,61		CREDORES DIVERSOS	119 912 681 370,14	
ATIVO NAO FINANCEIRO		63 431 272 553 486,27	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	13 240 622 194,92	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	21 632 833 921 427,99		VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	841 080 414 437,16	
CREDITOS EM CIRCULACAO	7 834 380 501 277,46		OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	12 078 445 938 064,17	
RECURSOS A RECEBER	3 455 546 197 639,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	3 186 751 954,26	
DIVERSOS RESPONSAVEIS	5 111 492 838,61		OUTROS VALORES PENDENTES	3 186 751 954,26	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4 306 223 970 005,24		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7,00	
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	67 498 840 794,61		DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	7,00	
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	13 798 453 420 150,53		RECURSOS VINCULADOS	7,00	
ESTOQUES	326 278 515 725,74		PASSIVO NAO FINANCEIRO		17 012 589 089 171,84
TITULOS E VALORES	13 416 942 606 896,42		OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3 526 329 122 257,73	
MATERIAIS EM TRANSITO	3 887 081 367,11		RECURSOS A LIBERAR	3 455 546 197 639,00	
IMPORTACOES EM ANDAMENTO	51 345 216 161,26		OPERACOES DE CREDITO	70 782 924 618,73	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	106 836 032 618,88		INTERNAS	3 285 545 099,60	
DESPESAS ANTECIPADAS	8 495 935 944,81		EXTERNAS	67 497 379 519,13	
VALORES DIFERIDOS	98 340 096 674,07		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	130 989 849 300,18	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	34 374 492 545 953,48		RECEITAS PENDENTES	32 649 752 626,11	
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	3 137 068 370,01		VALORES DIFERIDOS	98 340 096 674,07	
DEPOSITO COMPULSORIO	3 137 068 370,01		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	13 355 270 117 613,93	
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	34 321 355 477 583,47		OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	11 331 140 601 183,59	
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	7 673 723 597,05		OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	7 221 548 794 311,98	
INCENTIVOS FISCAIS	321 787 784 663,76		OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA	4 109 591 806 871,61	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	32 081 382 010 395,40				
CREDITOS A RECEBER	1 708 011 807 055,10				
PROVISAO PARA PERDAS PROVAVEIS	126 070 372 614,24				
OUTROS CREDITOS	328 570 524 486,40				
PERMANENTE	7 367 110 053 485,92				

- 177 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 232

BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO DOS FUNDOS ESPECIAIS -

Cr\$

(continuação)

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL	TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL
INVESTIMENTOS	5 593 282 086 260,80		OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIA	2 024 129 516 430,34	
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	15 019 763 301 383,88		OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	2 024 129 516 430,34	
PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS E CONDOMÍNIOS	15 590,21		PASSIVO REAL		36 365 115 913 847,85
OUTROS INVESTIMENTOS	230 262 638,57		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		88 812 429 959 127,16
PROVISÃO PARA PERDAS PROVÁVEIS	9 426 711 493 351,86		PATRIMÔNIO/CAPITAL	17 713 560 779 340,54	
IMOBILIZADO	1 773 827 967 225,12		RESERVAS	53 348 758 392 191,32	
BENS MOVEIS E IMOVEIS	2 484 623 537 792,53		RESULTADO ACUMULADO	53 177 232 346 271,38	
BENS INTANGÍVEIS	118 364 931,82		SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	52 445 672 948 690,91	
DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	710 913 935 499,23		SITUAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	52 445 672 948 690,91	
ATIVO REAL		125 177 545 872 970,01			
ATIVO COMPENSADO		13 712 749 655 344,25	PASSIVO COMPENSADO		13 712 749 655 344,25
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	13 712 749 655 344,25		COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	13 712 749 655 344,25	
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	82 711 049 121,42		TÍTULOS E VALORES SOB RESPONSABILIDADE	82 711 049 121,42	
COMODATO DE BENS	730 956 029,53		BENS EM COMODATO	730 956 029,53	
DEPÓSITOS FGTS - NÃO OPTANTE	32 183,87		FGTS DEPOSITADO - NÃO OPTANTE	32 183,87	
APREENSÃO DE MERCADORIAS	1 310 814,00		MERCADORIAS APREENHIDAS	1 310 814,00	
GARANTIAS DE VALORES	33 230 901 522,41		VALORES EM GARANTIA	33 230 901 522,41	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12 111 019 444 735,64		DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	12 111 019 444 735,64	
CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, CONTRIB. E SUBVENÇÕES	3 769 135 646,62		AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBV. CONCEDIDAS	3 769 135 646,62	
OUTRAS COMPENSAÇÕES	1 481 286 825 290,76		COMPENSAÇÕES DIVERSAS	1 481 286 825 290,76	
TOTAL GERAL		138 890 295 528 314,26	TOTAL GERAL		138 890 295 528 314,26

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG 021/93-CLV
Fls. 233

VIII - OPERAÇÕES EXTRA-BALANÇO

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fis. 234

VIII - OPERAÇÕES EXTRA-BALANÇO

Neste Grupo são apresentadas as informações de caráter econômico-financeiro relativas à emissão e resgate de papel-moeda e às reservas cambiais.

8.1 - Emissão e Resgate de Papel-Moeda

As posições do meio circulante, no exercício de 1992, apresentaram um saldo de Cr\$ 43.211 bilhões, de acordo com as informações prestadas pelo Departamento Econômico do Banco Central do Brasil, que se demonstra a seguir:

	Cr\$ bilhões
A - Saldo em dezembro de 1991	3.975
B - Emissões Líquidas em 1992	39.236
Emissões (+)	106.475
Recolhimentos (-)	67.239
C - Saldo em dezembro de 1992 (A+B)	43.211

Comparando-se os saldos do meio circulante no final dos exercícios de 1991 e 1992, que registraram, respectivamente, Cr\$ 3.975 bilhões e Cr\$ 43.211 bilhões, constatou-se um aumento de 1.987,07%, o que corresponde à emissão líquida de Cr\$ 39.236 bilhões.

A Lei nº 4.595, de 31/DEZ/64, em seu artigo 4º, atribuiu competência ao Conselho Monetário Nacional para autorizar ao Banco Central do Brasil a emitir papel-moeda, anualmente, até o limite de 10% dos meios de pagamentos existentes em 31 de dezembro do ano anterior, a fim de atender às exigências das atividades produtivas e de circulação da riqueza nacional. As emissões além daquele limite condicionam-se à autorização do Poder Legislativo, justificadas pelo Presidente da República.

Em cumprimento ao disposto no citado artigo, o Conselho Monetário Nacional, por meio do Voto nº 042/92, de 28/FEV/92, autorizou o Banco Central do Brasil a emitir papel-moeda até o montante de Cr\$ 6,3 trilhões até o início de julho, sendo a parcela de Cr\$ 5,23 trilhões correspondente ao excesso sobre o limite estabelecido, que corresponde a Cr\$ 1.074.973 milhões. Levando-se em conta o comportamento da atividade econômica, foi autorizado ao Banco Central, pelo Voto CMN nº 118/92, emitir Cr\$ 21,1 trilhões; desta forma, as emissões líquidas de papel-moeda para todo o ano de 1992 deveriam atingir Cr\$ 27,4 trilhões.

As taxas mensais de inflação, no exercício, foram superiores às inicialmente previstas, levando o Presidente da República a encaminhar ao Congresso Nacional Mensagem para homologação da emissão adicional de papel-moeda, autorizada pelo Conselho Monetário Nacional através do Voto CMN nº 206/92, até o montante de Cr\$ 22,7 trilhões, na forma especificada.

EMIÇÃO E RESGATE DE PAPEL-MOEDA
EVOLUÇÃO - 1983/1992

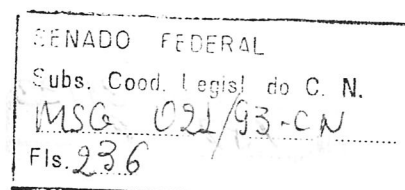
Cr\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS									
	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992
SALDO ANTERIOR	1	2	7	28	93	271	2.284	43.926	1.044.649	3.974.587
Emissão Bruta.....	3	8	31	188	588	4.582	82.361	2.299.871	9.205.321	106.475.000
Excesso dos Pagamentos sobre os Recebimentos.....			6		-	-	-			
S O M A.....	4	10	38	216	681	4.853	84.645	2.343.797	10.249.970	110.449.587
MENOS:										
Recolhimentos.....	2	3	10	124	409	2.569	40.719	1.299.148	6.275.385	67.239.000
Moeda não Resgatada.....	-	-		0	-	-				
Recebido Reforço Reserva Monetária.		-		-	-	-	-			
SALDO EM CIRCULAÇÃO NO EXERCÍCIO	2	7	28	92	272	2.284	43.926	1.044.649	3.974.585	43.210.587

Fontes: Balanço Geral da União - 1992.

- Banco Central do Brasil

- Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República - 1991.



8.2 - Reservas Cambiais

As Reservas Internacionais do Brasil, em 31/DEZ/92, totalizaram US\$ 23,754.3 milhões, demonstrando um acréscimo de 152,54%, comparativamente ao exercício anterior, que registrou o montante de US\$ 9,406.4 milhões.

Pelo conceito de liquidez internacional, esse valor correspondia à soma dos haveres de médio e longo prazos e ao montante de divisas efetivamente disponível no país em curto prazo.

A evolução das reservas internacionais no decênio 1983-92 é apresentada no demonstrativo a seguir:

RESERVAS CAMBIAIS
EVOLUÇÃO - 1983/1992

US\$ Milhões

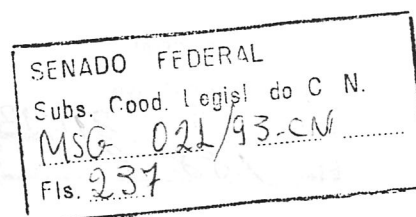
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS										VARIACÃO % 1991/1992
	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	
Divisas Conversíveis....	4,355.4	11,506.5	10,604.1	5,802.5	6,292.9	7,995.7	8,484.9	8,227.6	8,663.2	23,006.4	165,56
Ouro.....	207.4	487.9	1,003.7	957.5	1,159.3	1,143.6	1,193.7	1,734.7	730.5	746.8	2,24
Posição do FMI.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Esp.de Saque....	0.1	0.9	0.6	-	6.2	0.5	-	10.9	12.7	1.1	-91,34
T O T A L.....	4,562.9	11,995.3	11,608.4	6,760.0	7,458.4	9,139.8	9,678.6	9,973.2	9,406.4	23,754.3	152,54

Fontes: Banco Central do Brasil

- Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República - 1991.

8.3 - Conclusão

De forma sucinta, é esta a descrição da emissão e resgate de papel-moeda e das reservas cambiais do Brasil ao final do exercício de 1992.



SÍNTESE DO RELATÓRIO

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 238

SÍNTESE DO RELATÓRIO

Senhor Presidente
Senhores Ministros
Senhor Procurador-Geral
Autoridades Cíveis e Militares
Senhoras e Senhores

Nos termos da disposição contida no "caput" do artigo 89 do Regimento Interno desta Casa, fui designado, em Sessão de 22 de janeiro de 1992, para relatar as Contas que o Presidente da República envia, anualmente, ao Congresso Nacional, relativas ao exercício de 1992. Sem dúvida das tarefas mais difíceis e complexas afetas ao Tribunal, dela procurei desempenhar-me, como afirmei em Sessão de 24 de março de 1993, com a alma do cidadão e a consciência do juiz.

A Presidência do Senado Federal fez chegar a esta Casa, em 20 de abril de 1992, a Prestação de Contas do Governo, exercício de 1992, demonstrada no Balanço Geral da União e no Relatório sobre a execução dos orçamentos públicos, apresentada ao Congresso Nacional, prazo constitucional, para os fins e efeitos previstos no artigo 71, inciso I, da Constituição da República.

A documentação apresentada é composta de quatro volumes. O 1º Volume trata do Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); o 2º contém os Balanços e as Demonstrações referentes à Administração Direta; o 3º, os Balanços da Administração Indireta; e o 4º, o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

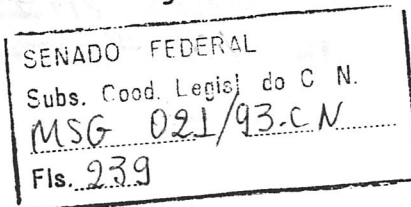
A prestação de contas do exercício de 1992 engloba dois períodos de gestão, correspondendo o primeiro ao que vai de 1º de janeiro a 29 de setembro e o segundo entre 30 de setembro a 31 de dezembro. Não obstante, não se pode e nem se deve estabelecer qualquer marco divisório entre eles, vez que as virtudes nominadas ou os defeitos identificados se constituíram em um "continuum", sem que se possa precisar uma demarcação de quando tiveram início ou fim. Na realidade, pode-se afirmar que a maioria dos grandes problemas que afligem hoje a sociedade e a Administração Pública brasileiras têm raízes em passado não muito próximo.

Destaco, de início, que esta prestação de contas não é da mesma natureza daquelas a que estão obrigados os agentes ou entidades que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

O Presidente da República, conquanto seja o responsável maior pela política econômica e social que disciplina a chamada "ação de governo", não autoriza, expressamente, a execução da despesa ou a arrecadação da receita, que viabilizam a realização dos programas decorrentes dessa política.

A prestação de contas do Presidente da República não é, pois, uma justaposição ou agregado de contas de agentes públicos específicos. Constitui-se, isto sim, em uma avaliação global do desempenho do Governo, cujos parâmetros são os objetivos e metas

- 184 -



fixadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária anual. Não se trata, pois, de apreciação de contas do Presidente da República, nos termos da legislação ordinária que rege o comportamento dos agentes públicos a que acima me referi. Não obstante, deve refletir com exatidão a situação patrimonial, econômica, financeira e contábil da União.

Examino, portanto, as presentes contas sob o enfoque de sua exatidão contábil e do reflexo da ação de governo, decorrente da execução dos orçamentos públicos, sobre a situação patrimonial e financeira da União no exercício de 1992.

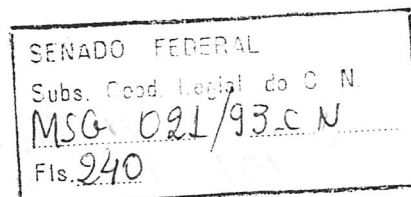
Destaquei, para apreciação mais aprofundada, certas ações prioritárias no exercício, consideradas mais significativas no atual contexto do País, e inseridas nos instrumentos programáticos supracitados.

Assim, no Capítulo II fiz alguns comentários acerca dos instrumentos legais que orientaram a ação do Governo, ou seja, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o orçamento anual. No Capítulo III efetuei a apreciação sobre o Processo de Privatização, o Meio Ambiente e a ECO-92, bem como sobre o desempenho dos setores Educação e Seguridade Social. O Capítulo IV contém a descrição analítica das atividades de todos os órgãos dos Três Poderes da República, à luz de seus respectivos orçamentos anuais. O Capítulo V procura, de maneira sucinta, avaliar o desempenho da economia brasileira no exercício. Nos Capítulos VI e VII efetuei a análise e a interpretação dos Balanços Gerais da União, que consubstanciam as Contas propriamente ditas. As Operações Extra-Balanco foram examinadas no Capítulo VIII. Finalmente, apresento a Síntese do Relatório, as Considerações Finais, a Conclusão e o Projeto de Parecer Prévio a que se refere o citado artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, que ora submeto à elevada consideração dos eminentes Ministros que compõem este Egrégio Tribunal.

Os Fundamentos da Ação de Governo

A ação administrativa de qualquer organização, pública ou privada, deve ser norteada por um conjunto de políticas, programas, objetivos e metas. A ação administrativa, pois, deveria, sempre, constituir-se numa ação planejada, entendendo-se por planejamento um vetor da própria ação administrativa; um processo de investigação das condições atuais e desejadas de todos os segmentos que compõem essa organização; da definição e geração dos recursos e meios necessários e suficientes à concretização dos objetivos e metas propostas.

Nominalmente, o Estado brasileiro dispõe do instrumental norteador da ação planejada de governo: o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento da União para o exercício considerado.



O Plano Plurianual 1991-95

O Plano Plurianual em execução, que abrange o quinquênio 1991-95 foi aprovado pela Lei nº 8.173, de 30 de janeiro de 1991. Em seus anexos foram estabelecidos as Diretrizes e Objetivos Gerais; as Diretrizes e Metas Setoriais; a relação dos Projetos Prioritários e o Quadro das Despesas (anexos I, II, III e IV, respectivamente).

A relação das "ações governamentais referentes a projetos prioritários" está inscrita no Anexo III, as quais têm caráter indicativo.

Conforme previa a própria Lei nº 8.173/91, o Plano Plurianual foi revisto pela Lei nº 8.446, de 21 de julho de 1992, redimensionando a programação governamental para o período a seguir, até 1995.

Segundo esta Lei, as prioridades e metas da Administração Pública Federal passaram a ser:

"I - a educação e cultura, a saúde, a ciência e tecnologia, com as seguintes ênfases:

- a) ação integrada para a criança e o adolescente;
- b) melhoria da qualidade da educação básica;
- c) consolidação do sistema único de saúde;
- d) capacitação tecnológica: qualidade e produtividade;

II - a reforma agrária e o incentivo à produção agrícola;

III - a recuperação e conservação do meio ambiente rural e urbano;

IV - a consolidação e recuperação da infra-estrutura;

V - a abertura e modernização da economia."

Essas prioridades e seus detalhamentos em projetos prioritários, no Plano Plurianual, teriam preferência na alocação de recursos, observadas as metas programáticas constantes do Anexo à Lei nº 8.446/92.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias

As diretrizes orçamentárias para o exercício de 1992 foram definidas pela Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991.

As diretrizes gerais fazem parte do Capítulo II, Seção I, inclusive as proibitivas de alocação de recursos (artigo 6º), bem como as diretrizes comuns à elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social (Capítulo II, Seção II). As disposições relativas às despesas com pessoal foram objeto do Capítulo III; a política de financiamento para as Agências Financeiras Oficiais de Fomento foram previstas no Capítulo IV; além das Disposições sobre alterações na Legislação Tributária e as Disposições Gerais (Capítulos V e VI, respectivamente).

O Orçamento Anual

O orçamento da União para o exercício de 1992 foi aprovado pela Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, com receita inicial estimada em Cr\$ 478,5 trilhões e despesa em igual valor, em números redondos.

Deste valor, a parcela de Cr\$ 457,0 trilhões correspondeu às fontes de arrecadação do Tesouro Nacional e a de Cr\$ 21,5 trilhões a outras fontes.

Do orçamento do Tesouro, Cr\$ 337,1 trilhões corresponderam ao Orçamento Fiscal e Cr\$ 119,9 trilhões, ao Orçamento da Seguridade Social.

O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais foi fixado em Cr\$ 36,9 trilhões.

Ao longo do exercício, o Orçamento sofreu as necessárias alterações, de modo a permitir a execução dos Programas de Governo. Assim, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante créditos suplementares e especiais, foi adicionado o valor de Cr\$ 366,2 trilhões. Esses créditos adicionais corresponderam a 83% do Orçamento inicial, ou seja, foi quase equivalente a outro Orçamento. Desse modo, o Orçamento da União fechou o exercício com o valor de Cr\$ 823,1 trilhões.

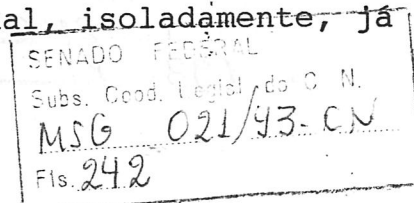
Conforme dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), as receita e despesa efetivamente realizadas montaram em Cr\$ 659,1 trilhões e Cr\$ 629,8 trilhões, respectivamente. Assim, em termos globais, registrou-se no exercício um superávit orçamentário de Cr\$ 29,3 trilhões.

Este é o conjunto de instrumentos legais-programáticos de que dispunha o Governo para promover o desenvolvimento e o bem-estar da população brasileira no exercício de 1992.

Prioridades Governamentais em Destaque

Dentre as prioridades eleitas nos instrumentos de Governo que mencionei e na Mensagem que o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 49ª Legislatura, destaquei para exame mais acurado as matérias que me pareceram de maior relevância, ou seja, o Programa de Desestatização; os setores da Seguridade Social, que engloba as áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social; como também a Educação e a questão relacionada com a proteção ambiental.

Na Introdução do presente Relatório ficou explicitado que os dados e observações de desempenho no exercício passado incidiram sobre duas administrações governamentais no exercício de 1992. Na apreciação dos labores ministeriais há casos de incidência sobre gestão de dois ou mais titulares, mas, em um relatório amplo como se afigura o da prestação de contas, não há como seccioná-los. E uma razão ponderável prevalece "in casu": o Tribunal, isoladamente, já se



detém em fiscalizar todos os atos, impondo penalidades ou expedindo orientações para os organismos a que lhe cabe inspecionar. Quando se trata de aferir resultados finais, no entanto, o exame é feito de maneira global, não havendo como particularizar gestões, notadamente quando se referem a transições anômalas como as ocorridas no exercício.

O Programa de Desestatização

O elevado grau de intervenção estatal na vida particular do cidadão e na economia tem sido considerado fator de entrave ao desenvolvimento nacional, desvirtuando o próprio papel que o Estado deve desempenhar na vida nacional. Dessa forma, ao longo dos anos, o Estado brasileiro tornou-se altamente burocratizado, por um lado, e, por outro, excessivamente atuante no setor econômico, a ponto de ser acionista de empresas de pouca ou nenhuma importância estratégica ou para a infra-estrutura produtiva. Com isto, setores vitais para o fomento do desenvolvimento, como educação, saúde e habitação, foram como que relegados à própria sorte, por não sobrar tempo ou recursos que os beneficiasse, como se demonstra no tópico seguinte.

Além disso, sabidamente, as empresas estatais são pouco eficientes, sendo raras as que têm desempenho financeiro satisfatório. Fonte permanente de sangria dos cofres públicos, a maioria das estatais constitui-se em pesado fardo financeiro para a sociedade brasileira.

Assim, o Plano Plurianual 1991-95 definiu como diretriz governamental a modificação do papel do Estado, principalmente no que se refere à sua atividade empresarial. Declara o Plano que "a retomada do crescimento requer um Estado forte, cuja força deve advir sobretudo da qualidade da atuação governamental, baseada no compromisso maior com a reversão do quadro de desigualdades sociais e regionais. Além disso, o Estado deve garantir condições para o pleno exercício da cidadania e para uma inserção econômica produtiva do cidadão".

Nesse contexto, um processo de desestatização seria conduzido "de forma aberta e democrática, sem custos adicionais à sociedade. O reconhecimento de que mecanismos de intervenção pública, determinados setores produtivos, não mais se justificam, implica abertura de espaços para a iniciativa privada. O setor privado assumirá, dessa forma, a liderança no processo de desenvolvimento. Para tanto, contará com regras claras e duradouras de livre operação dos mercados, a partir da estabilidade econômica, da queda da inflação e do desestímulo à especulação financeira, aliados à estabilidade política atingida pela Nação. O saneamento da ação estatal, pelo Programa Nacional de Desestatização, dará ao Governo condições de melhor gerir suas políticas e de prover, mais eficazmente, os serviços de cunho social".

O Programa Nacional de Desestatização (PND) foi, então, instituído pela Lei nº 8.131, de 12 de abril de 1990, com o objetivo de "promover a reordenação da posição do Estado na economia, mediante transferência para a iniciativa privada de atividades econômicas que não necessitam ser exploradas pelo setor público, permitindo, assim, a concentração de esforços da Administração Pública nas áreas onde sua presença é insubstituível. O PND busca, ainda, contribuir para a

- 188 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 243

redução da dívida pública federal, interna e externa, e para o saneamento financeiro do setor público, via utilização dos recursos das empresas na amortização da dívida pública ou como moedas no processo de privatização", conforme o Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Sua execução, no entanto, vem sendo conduzida de forma bastante tumultuada, seja por força de críticas aos processos de avaliação patrimonial das empresas postas à venda, seja pela definição das "moedas" válidas para aquisição dessas empresas, seja por ações judiciais contestatórias da legitimidade ou oportunidade das alienações previstas.

A questão da clareza e da transparência no processo de privatizações vem sendo levantada por este Tribunal sempre que oportunidade há para isso. Tem-se alertado para a necessidade de que o processo se realize com base em regras claras e precisas, de tal modo que não se deva, ou possa, argüir que a privatização se constitua em simples transferência do patrimônio do Estado, que é de todos os brasileiros, para as mãos de uns poucos. Tem-se alertado, também, aos executores do programa para a necessidade de observância dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade e publicidade, para que o processo se desenvolva com a maior lisura possível.

Sob esse aspecto, a ação do Tribunal produziu os efeitos desejados, haja vista que as ações judiciais intentadas para sustar os processos das empresas já privatizadas não lograram fazê-lo.

Quanto à questão das chamadas "moedas podres", os títulos das dívidas públicas interna e externa, não têm se constituído em óbice ao processo de privatização, embora possa ser criticável seu uso pelo chamado "valor de face" ao invés do "valor de mercado". Há, porém, a questão ética de o Estado, se assim procedesse, estar deixando de reconhecer sua obrigação de resgatar a dívida assumida.

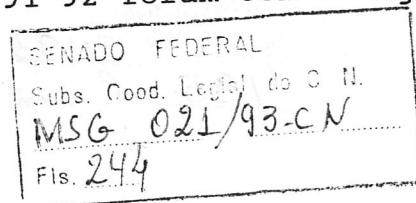
Já agora, porém, há um redirecionamento do programa, no sentido de que se exija um percentual maior de moedas fortes nas alienações que se estão processando.

Em 1991 foram privatizadas a USIMINAS, a CELMA, a MAFERSA e COSINOR, com uma arrecadação total de Cr\$ 1,1 trilhão.

No exercício de 1992 o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) previa a continuidade do programa com a privatização das empresas com vendas já autorizadas, além das que seriam incluídas ao longo do exercício. Assim, doze empresas foram incluídas: EMBRAER, COSIPA, CSN, AÇOMINAS, LLOYDBRÁS, COBRA, RFFSA, AGEF, VALEC, LIGHT, ESCELSA e Banco Meridional. No final do exercício havia 66 empresas incluídas no programa, sendo 33 controladas, direta ou indiretamente, pelo governo e 33 com participação acionária da PETROQUISA e PETROFÉRTIL, conforme dados do quadro que inseri no corpo do Relatório.

Para a continuidade do programa, onze licitações foram realizadas para contratação de serviço de consultoria com vistas à alienação de 31 empresas e participações. Dessas, quatorze foram efetivamente privatizadas a um valor de venda equivalente a US\$ 2,400 milhões. As vendas realizadas no período de 1991-92 foram com o ágio

- 189 -



de 19,4% em relação ao preço mínimo estabelecido.

Após dois anos de execução do programa, porém, está o País ainda longe da desejada estabilidade econômica, a inflação continua preocupante e, sob o ponto de vista político, o ano de 1992 foi particularmente tumultuado. Sua contribuição, portanto, tem sido bem modesta em relação a esses ambiciosos objetivos do Plano Plurianual.

É, porém, sem sombra de dúvidas, da maior importância a continuidade do processo de privatizações.

Não se trata, apenas, de privatizar por privatizar, senão de liberar o esforço do Estado, e da sociedade, para aqueles setores onde sua atuação é indispensável, como já discutido. O Estado brasileiro promoveu, durante anos, a socialização dos prejuízos de empresas ineficientes ou inviáveis, sob as mais diversas alegações, transferindo renda ao setor privado, ao incorporar a seu patrimônio essas empresas.

Isto contribuiu para a escassez de recursos para investimentos públicos naqueles setores vitais a que me referi (saúde, educação, habitação). Por outro lado, processos de acomodação, má gestão e corporativismos, geraram empresas ineficientes que exigem, hoje, grandes somas de recursos destinados a investimentos em tecnologia, treinamento, etc., de tal forma que possam tornar-se eficientes. O Estado, porém, não dispõe de recursos. Trata-se, pois, de sanear-las da melhor forma e ao menor custo possível e, então, privatizá-las.

Entendo deva este ser o rumo que tome o processo de privatizações e reitero, aqui, todas as recomendações e ponderações já feitas por este Tribunal aos executores do Programa Nacional de Desestatização (PND).

A Seguridade Social

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define Seguridade Social, como a "proteção que a sociedade proporciona a seus membros, mediante uma série de medidas públicas contra as privações econômicas e sociais que, de outra forma, derivariam no desaparecimento ou em forte redução de sua subsistência como consequência de enfermidade, maternidade, acidente de trabalho ou enfermidade profissional, desemprego, invalidez, velhice e morte e também a proteção em forma de assistência médica e de ajuda às famílias com filhos."

A Constituição Federal de 1988 a insere em seu Título VIII - DA ORDEM SOCIAL - e a define como "um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social" (artigo 194) (grifei).

Sob o ponto de vista institucional, o conjunto de ações que caracteriza a Seguridade Social está afeto aos Ministérios da Saúde, da Previdência Social e do Bem-Estar Social.

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 245

Relevadas as conhecidas causas da crise por que passa a Seguridade Social no Brasil, como a sonegação, a inadimplência, a fraude e outras ocorrências negativas, as quais entendo não caibam ser examinadas neste Relatório pelas razões expostas no Capítulo Introdutório, as realizações do setor no exercício de 1992 foram bastante modestas, se comparadas à magnitude dos problemas e carências que afligem um contingente de cerca de 60 milhões de brasileiros que vivem privados dos benefícios a que, constitucionalmente, têm direito.

Na área Saúde Pública pouco, ou quase nada, de relevante se fez no exercício de 1992. A ação ministerial foi limitada a tímidas ações de combate ao cólera, à malária e à questão da AIDS. A administração ministerial mostrou-se, assim, ineficiente, dando causa a esse baixo desempenho. Observo, por oportuno, que o Relatório da STN não dá notícia de realizações tendentes à crescente e específica implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), meta prioritária do Governo no exercício.

No que diz respeito à Previdência Social o quadro não difere muito. A informatização dos Postos de Atendimento, vital para a melhoria do desempenho do Setor, por exemplo, foi alcançada em apenas 85 postos quando a previsão era de 766. Na área de treinamento e motivação dos recursos humanos da Previdência apenas cerca da metade do previsto foi atingida (29.672 servidores).

A Previdência Social, no entanto, conseguiu fazer a revisão de 2.354.200 processos relativos a benefícios na área rural e 326,2 mil de benefícios oriundos de invalidez (beneficiários com menos de 55 anos), bem como incrementou a arrecadação, o que não deixa de merecer honrosa menção.

A Assistência Social, a cargo do então Ministério da Ação Social, hoje Ministério do Bem-Estar Social, não foi expressiva no exercício de 1992. Fracionada por administrações diversas, seu desempenho não logrou atingir as metas programadas.

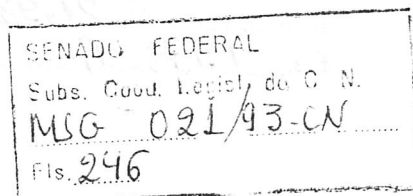
Sofreram duramente os planos da Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA), abalada por dissensões de ordem administrativa naquele exercício, como também as da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA), entidades vinculadas àquele Ministério.

Para a consecução dos modestos resultados descritos, as áreas da Saúde, Previdência e Assistência Social consumiram recursos da ordem de Cr\$ 4,0 trilhões, cujo desempenho financeiro examinei mais detidamente no corpo do Relatório.

Educação

Os estudos sobre os níveis de pobreza absoluta e a evolução dos principais indicadores sociais nas últimas décadas revelam que os resultados obtidos pelo sistema educacional são modestos e que o quadro social é grave. Em 1990, a população brasileira era constituída de 30,3% de crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos de idade. Cerca de 30,6% dessas crianças e adolescentes viviam em famílias com uma renda familiar "per capita" de até 1/4 do salário mínimo ("miséria"), enquanto 23,4% estavam em "situação de pobreza", com uma renda mensal

- 191 -



inferior a meio salário mínimo. Este conjunto de pobreza e miséria abrangia nada menos que 54% das crianças e adolescentes do País, concentradas, principalmente, em áreas periféricas urbanas.

Este quadro de pobreza dificulta o cumprimento dos preceitos legais de frequência à escola das crianças entre 7 e 14 anos e da proibição de qualquer trabalho a menor de 14 anos, exceto na condição de aprendiz. É um ciclo que não se rompe: não se frequenta a escola por causa da miséria e não se sai da miséria, principalmente, por não se ter educação.

Cabe ressaltar que apesar da proibição constitucional, 7,5 milhões de crianças e adolescentes em idade entre 10 e 17 anos estão atualmente no mercado de trabalho, o que representa 11,6% das pessoas ocupadas. Desses, quase um terço não está na escola. Sua presença no mercado de trabalho, todavia, não é indicador de boa condição social, pois exercem ocupações que exigem baixo ou nenhum nível de escolaridade.

A par desta situação econômica, a realidade educacional brasileira apresenta um quadro crônico de problemas, sempre invocado como "um desafio" que nunca se vence.

Para retocar o quadro descrito, foram previstas e realizadas as ações a que me referi no Relatório. Se as metas, em si, já eram acanhadas, o desempenho obtido foi bastante modesto, inexpressivo, mesmo.

No que se refere a livros didáticos, por exemplo, foram adquiridos e distribuídos somente 7,9 milhões de livros, apenas para os alunos da 1ª série do 1º grau, quando a meta era atingir a 28.000.000 de alunos. Quanto ao material escolar, nenhuma distribuição foi feita, porque, segundo o Relatório da STN, o contingenciamento de recursos orçamentários impediu que fossem realizadas as licitações para se adquirir o material em tempo hábil. A meta era atingir os mesmos 28.000.000 alunos. Se houve contingenciamento para aquisição de material escolar, o mesmo não ocorreu para a aquisição de vagas na Rede Particular, meta atingida em 100%.

No tocante à alimentação escolar, cujo objetivo é oferecer complementação alimentar aos educandos da rede oficial de ensino dos Estados e Municípios, no exercício em exame o volume de gêneros adquiridos foi suficiente para apenas **40 dias** letivos.

Nos meses de novembro e dezembro, mediante convênio firmado entre a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) e as Secretarias Estaduais de Educação, foram repassados recursos para aquisição de alimentos básicos para atender a mais **05 dias** letivos.

Para tentar melhorar o atendimento às crianças, carentes ou não, foi criado pelo Governo o "Projeto Minha Gente".

Este megaprojeto, consistindo na proposta de construção de milhares de escolas de período integral em todos os cantos do país, denominadas Centros Integrados de Apoio à Criança-CIAC's (atuais Centros de Atenção Integral à Criança-CAIC's), tem por finalidade desenvolver ações integradas de educação, saúde, assistência e promoção social em benefício da criança e do adolescente.

- 192 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 247

A coordenação do projeto esteve, inicialmente, a cargo do Ministro de Estado da Saúde, passando, em seguida, ao titular da pasta da Educação (Decreto de 07 de fevereiro de 1992).

Suas metas, inicialmente previstas para o ano de 1992 em 942 unidades, esbarraram nas altas taxas inflacionárias. Em maio de 1992, a Secretaria Geral da Presidência da República assumiu o projeto e, em meados de junho do mesmo ano, concluiu que as metas teriam que ser revistas, redimensionando-as para 400 unidades, a serem concluídas até fevereiro de 1993.

Em agosto de 1992, transferiu-se a coordenação para a Secretaria de Projetos Especiais da Presidência da República, ocasião em que o projeto foi reestudado, passando-se a adotar a alternativa de terrenos menores (aproximadamente 5.000 m²) e optou-se pela redução das metas, passando então de 400 para 200 CIAC's, que seriam concluídos até fevereiro de 1993.

Finalmente, em novembro de 1992, o projeto retornou ao âmbito do Ministério da Educação e do Desporto (MEC), sob a responsabilidade do titular da Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais.

Como bem observou o Ilustre Decano, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em Sessão de 13 de março de 1993, ao relatar o TC 016.740/91-2 que trata do acompanhamento do PROJETO MINHA GENTE, um projeto que em menos de dois anos de existência já passou pela supervisão de cinco órgãos é um exemplo marcante de falha de planejamento e execução.

Assim, das 4 mil unidades previstas até 1995, apenas 31 foram efetivamente concluídas até 1992. Existiam 169 centros em construção para atendimento de uma clientela situada na faixa de 2.400 crianças por unidade.

A idéia e os propósitos do projeto merecem louvores, pois pressupõe a criança o dia inteiro na escola, o que é fundamental, principalmente para as crianças carentes, mas de difícil concretização, por não levar em conta as permanentes restrições e limitações orçamentárias.

No exercício de 1992, a Administração Pública federal aplicou o montante de Cr\$ 15,5 trilhões na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que equivale a 26,6% da receita líquida de impostos, e é superior, portanto, ao percentual estabelecido pela Constituição.

Como nos exercícios anteriores, o Ensino Superior absorveu mais da metade (53,23%) dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Em contrapartida, com o Ensino Fundamental foram gastos apenas Cr\$ 266,7 bilhões, equivalentes a 1,73% daquele total.

Tal concentração de recursos no ensino superior fere o preceito constitucional que assegura prioridade ao atendimento das necessidades do ensino fundamental (§ 3º do artigo 212 da Constituição Federal) e evidencia, ainda, a inobservância do preceito contido no

- 193 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG - 021/93-4N
Fls. 248

artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina que nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição sejam aplicados, pelo menos, cinquenta por cento dos recursos a que se refere o artigo 212 para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental.

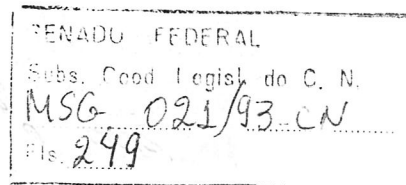
Observe-se que no ensino superior as metas previstas foram quase totalmente atingidas, embora não tenha havido primorosa gestão, teve a seu prol, a tempo, as verbas de que carecia.

A mudança do quadro descrito pede muito mais do que tem sido feito. Exige uma ação articulada das esferas governamentais e da mobilização de todos os setores organizados da sociedade, como previsto na Constituição.

O dever do Estado para com a educação efetivar-se-á mediante a garantia de atendimento educacional em todas as faixas etárias. Entretanto, é imperativo dar prioridade ao ensino fundamental e às ações de alfabetização da população de faixa jovem. Ademais, é necessário propiciar condições para o acesso e a permanência do aluno na escola, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, privilegiando os alunos provenientes das camadas populacionais de baixa renda.

A par disto, e concomitantemente, há que se destacar a necessidade de valorizar e profissionalizar os educadores e revitalizar a formação de docentes de nível médio.

É necessário, mais do que nunca, a interação efetiva dos setores públicos e de setores organizados da sociedade, como mecanismo para a mobilização, o comprometimento e a racionalização no uso dos recursos e meios, resultando na concentração do esforço nacional em torno de metas que visem à erradicação do analfabetismo, à universalização e à garantia de padrão aceitável de qualidade do ensino.



O Meio Ambiente

A devastação do meio ambiente, um fenômeno antigo, tem sido agravada nos últimos tempos.

A preocupação, institucionalizada, com a proteção do meio ambiente emerge com a realização, pela Organização das Nações Unidas (ONU), da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, da qual resultou a Declaração de Estocolmo, em 1972. Conjunto de princípios para o manejo ecologicamente racional do meio ambiente, a Declaração incorporou as questões ambientais à agenda internacional e representou a abertura de conversações, entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, quanto à alta correlação existente entre o crescimento econômico, a poluição dos chamados "bens globais" (ar, água e oceanos) e o bem-estar dos povos de todo o planeta Terra.

A referência inicial de alguns estudiosos acerca da questão ambiental foi fixada nos estertores da 2ª Guerra Mundial, em 1945, com o lançamento das duas bombas atômicas pelos Estados Unidos, respectivamente nos dias 6 e 8 de agosto, sobre Hiroshima e Nagasaki, Japão, estarrecendo o mundo.

Constatou-se, então, com clareza meridiana, que o homem era capaz de, por suas próprias mãos, eliminar todos os seres vivos da face da terra. Começava, então, a formar-se a consciência pela vida, pelo movimento ecológico e pela preocupação ambiental.

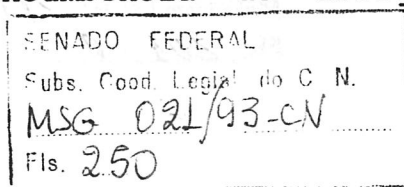
O tema da proteção ambiental no Brasil só foi objeto de regulamentação legal em 1981, quando editada a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a "política nacional do meio ambiente" e criou o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Havia, é certo, leis e regulamentos disciplinando assuntos específicos, como o Código de Águas, de 1934, o de Minas, de 1940, o de Florestas, de 1965, o de Pesca, de 1967, além de outros dispositivos, que pouco contribuíram para a proteção desses recursos naturais.

Conquanto a Lei nº 6.938/81 seja, obviamente, anterior à Constituição de 1988, é com ela absolutamente compatível.

Na Constituição, existem diversos dispositivos que cuidam da proteção ambiental, inclusive o que adota a teoria da responsabilidade civil objetiva por dano causado ao meio ambiente (artigo 24, inciso VIII). Com isto, foi criada a possibilidade efetiva de punição aos detratores do meio ambiente, embora a questão da responsabilização nesta área seja extremamente difícil, por várias razões, incluída a questão da prova. Há quem advogue a inversão do ônus da prova nas questões ambientais, a exemplo do que foi feito em relação à proteção dos direitos do consumidor.

No entanto, é no artigo 225 da Constituição que a matéria é tratada de forma global. Este artigo e seus parágrafos compõem o Capítulo VI do Título VIII da Constituição, que trata da Ordem Social. Considera o meio ambiente como "bem de uso comum do povo" a que "todos têm direito". De nada valeria, porém, o comando jurídico que gera o direito sem a possibilidade de fazer cumpri-lo. Daí a razão pela qual o parágrafo 1º atribuiu ao Poder Público a incumbência de assegurar

- 195 -



sua efetividade, mediante as ações que especifica, como já havia consagrado, no inciso VIII do artigo 24, o princípio da responsabilidade civil objetiva, ou sem culpa, por dano causado à natureza, como anteriormente frisado. Em 1985, foi sancionada a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplinou a Ação Civil Pública por danos causados à natureza, quando o Ministério Público passou a organizar as Curadorias do Meio Ambiente.

Em face do pálido progresso quanto à real proteção e preservação ambiental desde a Conferência de Estocolmo, em 1972, a ONU convocou uma "Reunião de Cúpula Mundial" para a discussão da matéria, que seria realizada na cidade do Rio de Janeiro, em 1992, denominada "Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED)" e que ficou mundialmente conhecida como "ECO-92".

A sua realização no Rio de Janeiro parece não ter sido "mera coincidência", ante o fato de que a discussão desse tema vem, agora, se concentrando nos países subdesenvolvidos, sob pressão dos países ricos com vistas à preservação ambiental. No entanto, é sabido serem estes os principais responsáveis por catástrofes como a destruição da camada de ozônio, por explosões de usinas nucleares, por provocação de chuvas ácidas e pelos grandes derramamentos de petróleo nos oceanos, por exemplo. Esclareço, todavia, que foi o próprio Brasil que se ofereceu para sediar a Conferência.

O âmago da questão ambiental, objeto da Conferência, foi a discussão acerca do problema crescimento econômico e desenvolvimento social sem devastação do ambiente.

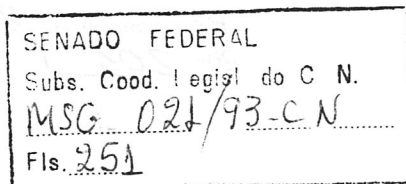
Buscou-se, então, equacionar o crescimento econômico sem, necessariamente, destruir o Planeta. Assim, do conceito de "crescimento zero" passou-se a discutir o de "desenvolvimento auto-sustentado", pelo qual se procurou conciliar o crescimento econômico com a preservação ambiental, de tal modo que esse crescimento não implicasse inviabilizar a qualidade de vida das pessoas, sobretudo nos grandes centros urbanos.

Na ECO-92 foram discutidos, então, os grandes temas relacionados, ou correlatos, com essas questões:

- . Atmosfera;
- . Diversidade Biológica;
- . Pobreza e Economia Mundial;
- . Florestas;
- . Água;
- . Resíduos Perigosos e Tóxicos;
- . Oceanos e Áreas Costeiras;
- . Financiamento e Transferência de Tecnologia.

Ao final da ECO-92, em 14 de junho de 1992, após 12 dias de reuniões, resultaram aprovados, pela unanimidade dos líderes mundiais, três acordos, e mais de 150 países haviam firmado duas grandes Convenções, descritas no corpo do Relatório. .

A Conferência Mundial realizada no Rio de Janeiro foi, na palavra de Boutros-Ghali, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), de grande alcance e a mais importante já realizada.



Passados vinte anos desde a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, Suécia, quando a Cúpula da Terra se materializou para não só procurar espantar a miséria da face do planeta como também frear o consumismo extravagante e esbanjador, eficaz agente da destruição do meio ambiente, essas questões foram rediscutidas na ECO-92.

Presente no Rio de Janeiro a quase totalidade dos Chefes de Estado e de Governo do Planeta, e suas delegações, a par de organizações não-governamentais - as conhecidas ONGs - empresários, trabalhadores, estudantes, cientistas, povos indígenas, religiosos, discutiu-se e aprovou-se o que se deve constituir na base, nos fundamentos de um novo, moderno, ordenamento ecológico de âmbito mundial: o desenvolvimento sustentável ou sustentado, que procura equacionar o dilema ou o conflito entre a necessidade dos países em desenvolvimento de crescer e alimentar sua população em um ambiente ecologicamente protegido. E isto significa a promoção do desenvolvimento econômico sem a conseqüente destruição da natureza, não só pelos subdesenvolvidos, mas, sobretudo pelos ricos.

Embora só o futuro seja capaz de comprovar se a Conferência do Rio provocará, de fato, as necessárias ações materializadoras das decisões tomadas, a presença neste País de tantos Chefes de Estado e de Governo, fato jamais ocorrido em eventos dessa natureza, pode significar a concretização dessas ações.

Quero, afinal, destacar a capacidade de organização e execução de um evento dessa magnitude demonstrada pela Administração Pública brasileira. Isto, porém, não deixa de soar um tanto paradoxal: a mesma Administração capaz de organizar e executar com expressivo brilhantismo a ECO-92, apresenta desempenho insignificante em setores vitais à própria preservação ambiental, como demonstrado nos tópicos anteriores.

É um sinal, todavia, de que restam ainda esperanças quanto ao futuro do País.

A Ação Setorial do Governo

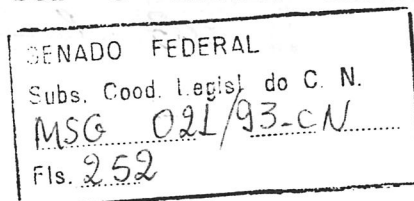
A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda apresentou, no Relatório que acompanha os Balanços Gerais da União, uma descrição analítica, em termos de gestão, das atividades setoriais a cargo dos órgãos e unidades que compõem os Poderes da República.

Essa análise dissecou as realizações no âmbito de cada projeto constante do Orçamento da União, acrescida de oportunos comentários por parte da Secretaria de Contas do Governo deste Tribunal, suportados pelas informações acerca desses programas, por ela colhidas ao longo do exercício.

O Capítulo IV deste Relatório registra a execução financeira e orçamentária de todos os programas a que me referi, acompanhada dos comentários críticos julgados pertinentes.

Os demonstrativos ali presentes, sob o título EXECUÇÃO

- 197 -



FINANCEIRA, atestam que os diversos órgãos e unidades da Administração Pública Federal cumpriram, nos estritos limites da Lei, a programação orçamentária e financeira a seu cargo. Assim, nenhum deles gastou além da dotação que a Lei Orçamentária lhes outorgou. Creio mesmo que, para muitos deles, isto era materialmente impossível, face ao chamado "contingenciamento orçamentário" ocorrido no exercício, o que demonstra a precariedade dos mecanismos de planejamento e execução do Governo, tanto em relação a programação da receita como da despesa.

Os orçamentos, de fato, são de pouco valor como instrumento de ação de Governo. As liberações de recursos nunca obedecem aos cronogramas de desembolso; conseqüentemente, a execução dos programas fica altamente prejudicada. Alie-se a isto a proverbial ineficiência do Setor Público e o resultado é o baixo desempenho observado.

O Desempenho da Economia Brasileira

A economia brasileira, no exercício de 1992, "manteve sua trajetória recessiva, devendo o Produto Interno Bruto (PIB) registrar um decréscimo de 0,9%", conforme afirmativa da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com base em estimativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Houve, efetivamente, decréscimo de 1% conforme dados do Banco Central.

Registrou-se, porém, crescimento no setor agropecuário, da ordem de 6,0%, decorrente da política agrícola para a safra 1991-92. O setor industrial decresceu 4,1% no período. O setor serviço decresceu menos, 0,1%, obviamente em virtude da queda da produção industrial.

A inflação, as elevadas taxas de juros, a redução do salário, afetaram a produção de bens de consumo final, o que reduziu a utilização da capacidade instalada de importantes segmentos do setor industrial.

A taxa acumulada da inflação no exercício foi de 1.149%, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), contra os 475% registrados em 1991. O processo inflacionário, como observado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), "vem impondo pesado ônus aos setores da sociedade que não têm acesso aos mecanismos de proteção de rendas", como os assalariados, sobretudo aqueles com menores ganhos.

A taxa média de desemprego foi de 5,8% no mês de novembro de 1992, superior aos 4,83% de novembro do ano anterior. O seguro-desemprego beneficiou, no exercício, a 3,4 milhões de pessoas, contra as 2,8 milhões de 1991, contribuindo, ainda que precariamente, para minorar o sofrimento de tanta gente.

No que se refere ao comércio internacional, foi registrada a expansão de 4% no exercício, superior à verificada em 1991, que foi de 2,6%. Os países ricos e industrializados, que respondem por grande parte das importações mundiais, aumentaram suas compras no mercado externo em apenas 4,1% no exercício de 1992. Este quadro afetou as exportações brasileiras para esses mercados, pois, enquanto as exportações totais do Brasil cresceram em 14,5% entre janeiro e novembro de 1992, em comparação a igual período de 1991, as vendas aos países industrializados cresceram em apenas 3,8%.

- 198 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 253

Quanto à venda de produtos primários, persistiu a tendência de declínio do valor exportado de certos produtos, como café, cacau e minérios. Observou-se, porém, crescimento nas exportações de soja, açúcar, suco de laranja e carnes. Relativamente aos produtos industrializados, registrou-se um crescimento da ordem de 18,2% em 1992, comparado a 1991. Este crescimento teve origem no incremento das vendas de material de transporte e componentes, que se elevou de US\$ 3.0 bilhões em 1991 para US\$ 4.2 bilhões em 1992.

No que se refere às importações, o item petróleo é de grande significado. Os dados relativos ao período de janeiro a novembro indicaram que os dispêndios com petróleo bruto decresceram em 5,1%, graças à redução de 9,9% nos preços médios. "As compras de bens de capital (US\$ 5.4 bilhões) situaram-se em nível bastante próximo às efetuadas no período janeiro/novembro de 1991", conforme afirmou a STN.

Apesar das dificuldades naturais que caracterizaram o comércio externo, a balança comercial registrou, no exercício, superávit de US\$ 17.7 bilhões, 48% superior ao verificado em 1991.

O Balanço de Pagamentos, em 1992, registrou superávit de US\$ 30.0 bilhões, contra o déficit de US\$ 4.7 bilhões ocorridos em 1991.

A dívida externa se elevou a US\$ 133.5 bilhões, em junho de 1992. Em dezembro de 1990, conforme dados da STN, totalizava US\$ 123.2 bilhões. Do total da dívida, 59% são com Bancos Comerciais.

Essa, em linhas gerais, a situação da economia brasileira no exercício de 1992. No Capítulo V deste Relatório fiz uma apreciação mais detalhada e aprofundada da matéria.

Pode-se afirmar, assim, que, sob o ângulo interno, a economia do Brasil manteve-se estagnada em 1992 em razão dos problemas e obstáculos mencionados, embora, sob a ótica externa, a situação descrita tenha revelado um desempenho regular, melhor, apesar de tudo, que o registrado no exercício de 1991.

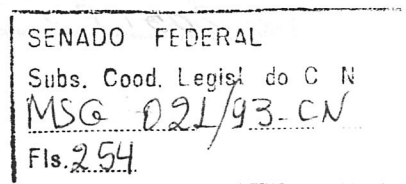
Os Balanços Gerais da União - Gestão Tesouro

As demonstrações contábeis e os Balanços da União, referentes ao exercício de 1992, estão acompanhados de "notas explicativas", necessárias à boa compreensão das contas apresentadas, bem como dos critérios que as nortearam.

Segundo o Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional, na "Gestão do Tesouro Nacional" foi utilizado o regime de caixa para as receitas e o da competência para as despesas, conforme determina a Lei nº 4.320/64. Por "Gestão Tesouro" entende-se "a parcela do patrimônio público gerida pelos órgãos da administração direta".

Os valores que compõem o ATIVO e o PASSIVO foram avaliados e ajustados segundo critérios contábeis e econômicos aceitáveis. Foi feita a reavaliação dos imóveis mediante o uso de fórmulas matemáticas adequadas. No tocante aos ajustes patrimoniais decorrentes da

- 199 -



inflação, consta a ressalva de que não foi possível reconhecê-los em sua plenitude, "tendo em vista a ausência de uniformidade na aplicação dos princípios da correção monetária e da prudência na "Gestão Tesouro".

Houve a necessária conversão da moeda para a consolidação das demonstrações contábeis dos órgãos sediados no exterior, mediante técnicas apropriadas.

O Resultado Patrimonial da "Gestão Tesouro", no exercício de 1992, apresentou déficit "que decorreu, basicamente, da correção monetária da dívida interna e externa da União", em razão da impossibilidade técnica de proceder-se o pleno ajuste dos efeitos da inflação sobre o patrimônio.

Feitas essas observações, passo ao exame dos Balanços da União, relativos ao exercício em referência.

O Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário registra os montantes de receitas e despesas previstas, em confronto com as efetivamente realizadas (Lei nº 4.320/64, artigo 102).

A Execução da Receita

Conforme determina o Decreto-lei nº 200/67, a receita orçamentária da União foi arrecadada pela Rede Bancária em conta única, como prevê a IN/STN/Nº 012/88. Observa-se no Balanço que a receita líquida atingiu o total de Cr\$ 659,1 trilhões. Esse resultado foi 44,3% superior à previsão inicial e 19,9% inferior à previsão corrigida que é "a previsão de receita referente aos créditos suplementares e especiais ocorridos no exercício".

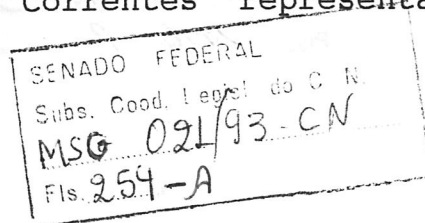
Do Balanço Orçamentário merece destaque o fato de que as RECEITAS CORRENTES participaram com 41,0% das receitas totais. Os 51% restantes constituíram-se em RECEITAS DE CAPITAL, ou seja, tiveram acentuada origem em operações de empréstimos. Conquanto nada de ilegal se observe, esse desequilíbrio na origem da receita pública é causa de preocupações que demandam providências suscetíveis de corrigi-lo.

A Execução da Despesa

A Despesa Orçamentária, no exercício de 1992, importou em Cr\$ 629,8 trilhões e representou 76,5% do total dos créditos autorizados.

As despesas com as dívidas interna e externa, a cargo do Poder Executivo, representaram 55,8% das despesas realizadas em seu âmbito.

No exercício de 1992 as Despesas Correntes representaram
- 200 -



45,2% e as de Capital 54,8%. Isto significa que a União gastou mais em despesas de capital em 1992 do que em 1991, pois estas despesas, neste exercício, representaram 48,1% do total.

Merece destaque registrar aqui, dadas as proporções até sensacionalistas com que a matéria é tratada na mídia, que as despesas da União com PESSOAL E ENCARGOS representaram apenas 27,4% das despesas correntes, inferiores em 4,6 pontos percentuais a 1991, cujo percentual foi de 32,0. O peso do servidor público nos gastos gerais da União é pouco representativo, desfigurando, a cada dia mais, a categoria profissional, implantando o desânimo no seio da devotada classe dos servidores públicos civis e militares. Também se lhe tem sido atribuída grande parte da "culpa" pela situação do permanente desequilíbrio financeiro do Governo, algo grave e absolutamente injusto.

Com Administração e Planejamento foram gastos 56,4% do orçamento, 14,1 pontos percentuais acima dos gastos em 1991, que representaram 42,3%. Mesmo considerado o fato de que nesta função estão incluídos os gastos com a rolagem da Dívida Interna, as aplicações reais em planejamento e administração foram significativas. Firmei, linhas atrás, que a ação administrativa deveria constituir-se em ação planejada, entendido o planejamento com um processo de investigação. Nada mais justo, portanto, que gastos significativos com esta função. É de causar perplexidade, porém, a constatação de que existem "projetos" como o dos CIAC's, verdadeira demonstração de distorção do planejamento. Por outro lado, a própria elaboração e posterior discussão dos Orçamentos da União parecem não seguir critérios razoáveis de planejamento, haja vista não apenas os chamados "contingenciamentos" como a concentrada edição de créditos suplementares nos últimos dias do exercício.

Com o desenvolvimento do ensino foram gastos 26% do orçamento, acima, portanto, dos 18% determinados pela Constituição.

Não obstante as críticas que se fazem, cujo objetivo não é outro senão o de colaborar, nada de ilegal ou irregular foi encontrado no Balanço Orçamentário da União, exercício de 1992.

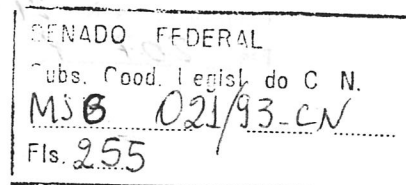
A despesa realizada se comportou nos limites dos créditos autorizados e a receita superou a previsão inicial, não havendo, neste aspecto, desequilíbrio negativo neste Balanço.

O Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro expressa os fluxos de entradas e saídas de dinheiro no Caixa da União, no decorrer do período, previstas ou não no Orçamento da União.

Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias foram objeto de análise quando do exame do Balanço Orçamentário.



Receitas Extra-Orçamentárias

A receita extra-orçamentária importou em Cr\$ 481,2 trilhões. As Transferências Recebidas, no valor de Cr\$ 388,9 trilhões, dizem respeito às movimentações de recursos financeiros entre os órgãos que compõem a Administração Direta, com vistas à execução do orçamento. Os Ingressos Extra-Orçamentários se elevaram a Cr\$ 92,3 trilhões, sendo que 59,7% corresponderam à parcela inscrita em Restos a Pagar, e os 40,3% restantes em contas diversas. O valor de Cr\$ 4,1 trilhões correspondeu à disponibilidade do exercício anterior.

Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, igualmente, foram objeto de considerações quando do exame do Balanço Orçamentário.

Despesas Extra-Orçamentárias

As despesas extra-orçamentárias importaram em Cr\$ 449,8 trilhões. As Transferências Extra-Orçamentárias, em Cr\$ 388,9 trilhões e os Dispendios Extra-Orçamentários, em Cr\$ 61,0 trilhões. O valor de Cr\$ 64,7 trilhões representou as disponibilidades financeiras para o exercício seguinte.

Os demonstrativos contábeis relativos ao Balanço Financeiro expressam a situação de Caixa da União, Gestão Tesouro, nada havendo de irregular neste Balanço.

O Balanço Patrimonial

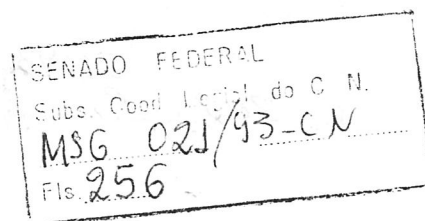
O Balanço Patrimonial é a peça contábil que demonstra os bens, os direitos e obrigações da União, Gestão Tesouro.

Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro representa as disponibilidades, no valor de Cr\$ 64,7 trilhões, como registrado no Balanço Financeiro. Os Cr\$ 27,3 trilhões restantes são "Créditos em Circulação".

Ativo Não Financeiro

O grupo Ativo Não Financeiro "refere-se à execução de bens e valores que não interferiram na movimentação financeira" e importou em Cr\$ 1,5 quatrilhão.



Ativo Permanente

O Ativo Permanente expressa os Investimentos e os Valores Imobilizados, Cr\$ 22,9 trilhões e Cr\$ 642,8 trilhões, respectivamente. Os Investimentos demonstram a participação societária da União na composição do capital de empresas vinculadas a seus diversos órgãos. Os bens Móveis estão registrados na contabilidade dos respectivos órgãos pelo valor nominal. Os Imóveis foram avaliados segundo o conjunto de critérios registrados no item 3 das "Notas Explicativas", a que anteriormente me referi.

Ativo Compensado

O Ativo Compensado elevou-se a Cr\$ 707,0 trilhões.

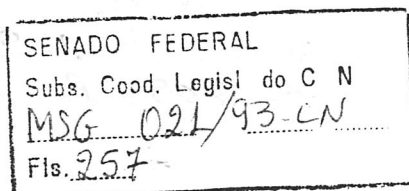
Os avais concedidos pela União, no País e no exterior, representam a quase totalidade do Ativo Compensado. Os principais devedores são a Siderúrgica Brasileira S.A. - SIDERBRÁS (Cr\$ 760,6 bilhões), a ITAIPU Binacional (Cr\$ 230,1 bilhões), a Aço Minas Gerais S.A. (Cr\$ 85,4 bilhões).

Ativo Real

As alterações patrimoniais sofridas no exercício, na Gestão Tesouro, representadas pelo Ativo Real, importaram em Cr\$ 1,6 quadrilhão.

Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro engloba as dívidas a curto prazo, como, por exemplo a Dívida Flutuante. Sua composição é a seguinte: Depósitos, Cr\$ 1,2 trilhões; Obrigações em Circulação, Cr\$ 60,3 trilhões. Dentre as Obrigações em Circulação merecem destaque as obrigações a Pagar Contabilizadas, que importaram em Cr\$ 57,9 trilhões e representam 96,0% do total do grupo, cuja origem foram os Restos a Pagar inscritos no exercício, conforme demonstrado no Balanço Financeiro.



Passivo Não Financeiro

O Passivo Não Financeiro elevou-se, no exercício de 1992, a Cr\$ 1,6 quadrilhão.

Neste grupo, o destaque é para o Exigível a Longo Prazo, no valor de Cr\$ 1,1 quadrilhão, que contém, fundamentalmente, as obrigações oriundas das operações de crédito, internas e externas. O critério para determinação do prazo, neste grupo, foi a forma de resgate da obrigação, sempre superior a 12 meses, ou seja, resgatáveis após o exercício seguinte, segundo o Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O Patrimônio Líquido, diferença entre o Ativo e o Passivo Reais, foi, no exercício de 1992, de Cr\$ 116,5 trilhões NEGATIVOS.

O Patrimônio Líquido da União vem apresentando variações negativas desde o exercício de 1967, em virtude dos seguintes fatores, segundo o Relatório da STN:

- "a) registro e atualização das dívidas relativas às Operações de Crédito Internas e Externas;
- b) registro dos débitos para com os contribuintes do Imposto de Renda a Restituir;
- c) registro da correção monetária das Obrigações correspondentes;
- d) ausência de registro e da atualização dos valores do Ativo Imobilizado - Bens Móveis, até 1990;
- e) transferência de Obrigações da Dívida Pública do Banco Central para o Tesouro Nacional, relativa às Operações Oficiais de Crédito sem os direitos respectivos, e as atualizações (correções monetárias e variação cambial) efetuadas na transferência total do cadastro da Dívida para o SIAFI."

A demonstração deste quadro de variações encontra-se no corpo deste Relatório.

Passivo Compensado

O Passivo Compensado importou em Cr\$ 707,0 trilhões.

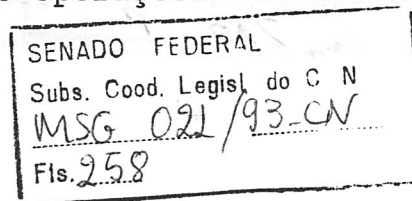
A Demonstração das Variações Patrimoniais

Essa Demonstração evidencia os efeitos ocorridos no Patrimônio da União, no exercício, decorrentes ou não da execução Orçamentária.

Houve, no exercício, um decréscimo de Cr\$ 111,3 trilhões no Patrimônio da União, conforme se observa no referido Balanço.

Do exame procedido nos Balanços Gerais da União, Gestão Tesouro, exercício de 1992, conclui-se que os demonstrativos contábeis a eles relativos expressam, com fidelidade, as operações realizadas.

- 204 -



A execução do orçamento verificou-se nos limites dos créditos autorizados. Foi observado o mandamento constitucional de aplicação de 18% de recursos de impostos, no mínimo, para o desenvolvimento do ensino, embora verificada a distorção da distribuição desses recursos entre os vários níveis de ensino, privilegiado o ensino superior. Não foi atendida, por outro lado, a exigência de aplicação de 50% do valor de impostos na erradicação do analfabetismo e universalização do ensino, a que se refere o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

O Balanço Financeiro expressa a real situação do Caixa da União no exercício.

Nada se encontrou no Balanço Patrimonial que pudesse pôr em dúvida a situação por ele retratada.

O Resultado Patrimonial deficitário está contabilmente justificado nos termos das análises procedidas no respectivo balanço.

Os Balanços da União - Administração Indireta

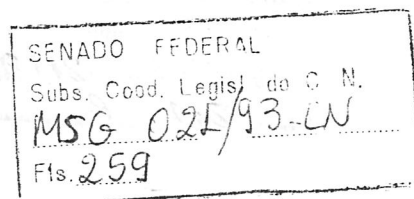
A Administração Pública Indireta é composta por Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, além dos Fundos Federais geridos por órgãos da Administração Direta. Para efeito de Balanço, as participações societárias da União em empresas de economia mista, controladas e coligadas, são demonstradas em conta contábil própria do Balanço Patrimonial, denominada "Participação Societária", detalhada às fls. 028 a 041 do 2º Volume.

Autarquias

Entende-se por Autarquia a entidade da Administração Indireta, criada por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, com a finalidade de desempenhar atividades típicas da Administração Pública que requeiram, para melhor desempenho, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Existem, hoje, 76 Autarquias Federais vinculadas aos diversos Ministérios, sendo 53 ao Ministério da Educação e do Desporto. Além dessas, existem, ainda, 3 em extinção: o Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS), o Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) e o Instituto Brasileiro do Café (IBC).

Para facilidade de análise, a STN destacou o Banco Central das demais Autarquias, dado o volume das operações daquele Banco, bem como efetuou uma comparação, em percentuais, entre os valores de 1992 e 1991.



O Balanço Financeiro

Receitas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias, classificadas em Correntes e de Capital, representaram 65,2% e 2,9% no total das receitas, respectivamente. Completam o grupo as Transferências Recebidas, no valor de Cr\$ 88,2 trilhões.

As Receitas Correntes indicadas no Balanço referem-se às transferências do Tesouro às Autarquias. Excetuado o Banco Central, a principal fonte de recursos dessas entidades é o Tesouro, embora, por definição legal, devessem ter receita própria.

As receitas de serviços se elevaram a Cr\$ 35,4 trilhões, sendo, porém, Cr\$ 27,7 trilhões relativos a Receitas de Serviços Financeiros geradas pelo Banco Central, como se constata no Balanço Financeiro.

Verificou-se que o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) contabilizaram 70,3% e 16,8%, respectivamente, do montante dessas transferências às autarquias, ou seja, a quase totalidade.

Despesas Orçamentárias

As Despesas Correntes das Autarquias, no exercício de 1992, foram significativas.

Observo que os juros e encargos da Dívida Pública, interna e externa, consumiram 87,5% dos recursos contabilizados em Despesas Correntes. Conforme se verifica no Balanço, no Banco Central estão registradas 99,9% dessas despesas.

No exercício de 1992, as Autarquias realizaram Despesas de Capital no valor de Cr\$ 8,6 trilhões.

Os investimentos (obras e instalações) elevaram-se a 88,9% do valor desse grupo.

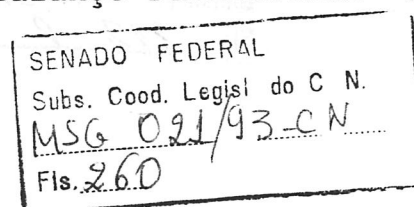
Disponibilidades para o Exercício de 1993

As disponibilidades para o exercício de 1993 atingiram a soma de Cr\$ 15,3 trilhões.

O Balanço Patrimonial

Salta à vista, do exame do Balanço, o fato de o Banco Central deter 91,6% dos valores que compõem o Balanço Patrimonial das

- 206 -



Autarquias.

Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro é formado pelo Disponível, pelos Créditos em Circulação e pelos Valores Pendentes a Curto Prazo.

Os Créditos em Circulação representam a quase totalidade desse grupo, ou seja 93,8%.

Ativo Não Financeiro

O Ativo Não Financeiro é composto pelo Realizável a Curto Prazo, pelos Valores Pendentes a Curto Prazo, pelo Realizável a Longo Prazo e pelo Permanente.

Também neste grupo, sobressai-se a participação do Banco Central.

É expressiva a importância registrada no Realizável a Curto Prazo: Cr\$ 901,6 trilhões.

O Ativo Permanente representa os Investimentos (Cr\$ 54,4 trilhões) e o Imobilizado (Cr\$ 9,0 trilhões).

Em comparação com o exercício anterior, as contas deste grupo não apresentaram variação significativa.

Ativo Real

É a soma do Ativo Financeiro com o Ativo Não Financeiro, que se eleva a Cr\$ 1,7 quatrilhão.

Ativo Compensado

O Ativo Compensado importou em Cr\$ 735,3 trilhões.

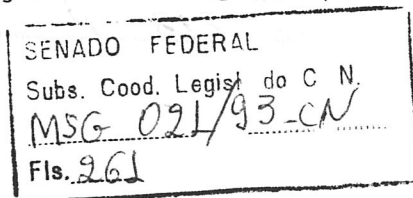
Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro das Autarquias perfaz o total de Cr\$ 336,4 trilhões.

Os depósitos responderam por 95,0% desse grupo e se referiram, dentre outros, a valores recolhidos por terceiros a título de cauções e outras formas de depósito, não devolvidas pelas autarquias até 31 de dezembro de 1992.

Do valor registrado como Obrigações a Pagar (Cr\$ 8,7

- 207 -



trilhões), 75,3% diz respeito a Restos a Pagar não Processados.

Passivo Não Financeiro

O Passivo Não Financeiro é composto por saldos de obrigações de curto e longo prazos que não provocaram, diretamente, efeitos financeiros até 31 de dezembro de 1992, segundo esclarece a STN. O Passivo Não Financeiro importou em Cr\$ 987,9 trilhões.

O Exigível a Longo Prazo, no valor de Cr\$ 666,4 trilhões, diz respeito, fundamentalmente, às Operações de Crédito, internas e externas, com destaque para as últimas.

Passivo Real

É a somatória do Passivo Financeiro com o Não Financeiro e representou Cr\$ 1,4 quadrilhão.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido das Autarquias registrado no Balanço Patrimonial importou em Cr\$ 312,5 trilhões.

Passivo Compensado

Registra, simplesmente, a contrapartida dos valores inscritos no Ativo Compensado.

Fundações

Entidades dotadas de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, e criadas em virtude de autorização legislativa, as Fundações Públicas têm a finalidade de desenvolver atividades de interesse público, sobretudo educação, cultura e pesquisa.

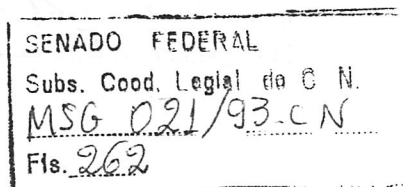
Existem em funcionamento regular no Brasil 41 Fundações Públicas, vinculadas aos diversos ministérios. Quase metade delas (dezenove) são universidades.

Balanço Financeiro

Receitas Orçamentárias

A composição das receitas arrecadadas pelas Fundações,

- 208 -



segundo o Relatório da STN, foi similar a dos anos anteriores. No exercício de 1992, as mais significativas foram, pela ordem, as Transferências Correntes (86,6%) e de Capital (6,5%). As Receitas Patrimonial e de Serviços foram pouco representativas (3,4% e 2,4%, respectivamente).

Das 41 Fundações, nove, que correspondem a apenas 22,5% do total, receberam juntas 80,6% das Receitas Transferidas. Dentre elas as maiores beneficiadas foram a FNS, a LBA e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. As duas primeiras tiveram desempenho pouco significativo no exercício, como já comentado.

Despesas Orçamentárias

As Despesas Orçamentárias das Fundações importaram em Cr\$ 11,4 trilhões.

A quase totalidade dessas despesas se referiram a gastos com pessoal, encargos sociais e custeio administrativo.

As disponibilidades para o exercício de 1993 montaram em Cr\$ 1,2 trilhão.

Balanco Patrimonial

Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro registrado no Balanço foi de Cr\$ 3,5 trilhões.

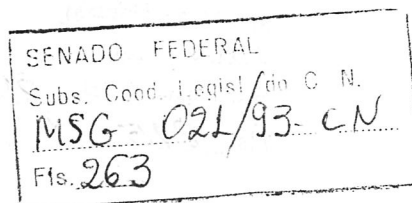
Ativo Não Financeiro

O Ativo Não Financeiro é o conjunto de bens e direitos das Fundações que não interferiram na composição dos valores financeiros.

Deste grupo, destaco a composição do Ativo Não Financeiro Permanente, que é a seguinte: Investimentos, no valor de Cr\$ 6,3 bilhões, e Imobilizado, na quantia de Cr\$ 1,9 trilhão. É expressivo o valor do Imobilizado, ou seja, dos bens móveis e imóveis pertencentes às Fundações Públicas.

Ativo Compensado

Este grupo engloba as contas com funções de controle, relacionadas a bens e direitos e não compreendidas no Patrimônio, mas que possam afetá-lo, direta ou indiretamente. Elevou-se, no exercício, a Cr\$ 4,2 trilhões.



Passivo Financeiro

Expressa os compromissos exigíveis, cujos pagamentos independem de autorização legislativa, representados pelas dívidas a curto prazo. Constituído por Depósitos, Obrigações em Circulação e Exigível a Longo Prazo, elevou-se a Cr\$ 1,6 trilhão.

A diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro representa o superávit do exercício, que foi de Cr\$ 1,9 trilhões.

Neste grupo estão registrados os Restos a Pagar do período e as obrigações com pessoal e fornecedores, que compõem as Obrigações em Circulação.

Passivo Não Financeiro

Compreende as obrigações que dependem de autorização legislativa para serem cumpridas, ou seja, dívidas de longo prazo, acima de 360 dias, contraídas para equilibrar o orçamento ou financiar os investimentos programados.

O Passivo Não Financeiro das Fundações elevou-se a Cr\$ 1,4 trilhão, no exercício de 1992.

Passivo Real

É a soma do Passivo Financeiro e do Não Financeiro inscrita no Balanço, ou seja, Cr\$ 2,9 trilhões.

Patrimônio Líquido

A diferença positiva entre o Ativo Real e o Passivo Real representa o Patrimônio Líquido das Fundações que, no período, foi de Cr\$ 4,2 trilhões, composto por Patrimônio/Capital, Reservas e Resultado Acumulado.

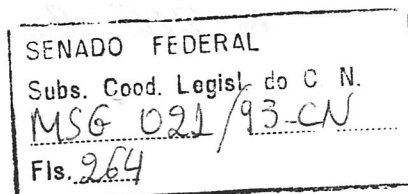
Passivo Compensado

Registra, simplesmente, a contrapartida dos valores inscritos no Ativo Compensado, cujas contas têm idêntica função.

Fundos Especiais

"Constitui fundo especial o produto de receitas específicas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos e serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação", nos

- 210 -



termos do art. 71 da Lei nº 4.320/64. São mecanismos criados junto a órgãos ou unidades da Administração Direta para os fins mencionados.

São 73 os Fundos Especiais em funcionamento no Brasil.

Balanço Financeiro

Receitas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias elevaram-se a Cr\$ 218,2 trilhões, cuja composição não difere muito das Fundações.

Os maiores recebedores de recursos da União, no exercício, foram o Fundo de Amparo ao Trabalhador (Cr\$ 18,9 trilhões); o Fundo Nacional da Saúde (Cr\$ 14,5 trilhões); o Fundo da Previdência e Assistência Social (Cr\$ 4,1 trilhões) e o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Cr\$ 1,2 trilhões). Observo que o Fundo Nacional da Saúde não se confunde com a Fundação Nacional da Saúde, ambos do Ministério da Saúde.

Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias realizadas pelos Fundos Especiais importaram em Cr\$ 166,4 trilhões.

A maior incidência de despesas correntes dos Fundos foi no custeio das atividades administrativas, que representaram 81,5% das Despesas Orçamentárias. Os gastos com investimentos, no exercício, representaram apenas 7,6% das despesas.

As disponibilidades para o exercício de 1993 elevaram-se a Cr\$ 40,7 trilhões.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial dos Fundos Especiais importou em Cr\$ 139,9 trilhões.

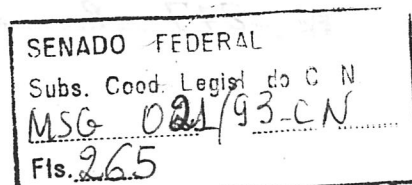
O Ativo Financeiro somado ao Não Financeiro constitui o ATIVO REAL, no valor de Cr\$ 125,2 trilhões. Da mesma forma se obtém o PASSIVO REAL, que foi de Cr\$ 36,4 trilhões.

A diferença entre esses dois valores representa o PATRIMÔNIO LÍQUIDO dos Fundos, ou seja, Cr\$ 88,8 trilhões, positivos.

Empresas Públicas

O Decreto-lei nº 200, de 25 de janeiro de 1967 (artigo 5º, II) define Empresa Pública como a "entidade dotada de personalidade

- 211 -



jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criada por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa, podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito".

Existem em funcionamento no Brasil dezessete Empresas Públicas, com destaque para a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujos patrimônios somam 94,3% do total dessas entidades. Em virtude desse aspecto, e para facilitar a interpretação contábil desse grupo de entidades da Administração Indireta, a STN subdividiu o conjunto em dois grupos, tratando o denominado Grupo I da CEF e do BNDES e o Grupo II das demais Empresas. Foram efetuadas, não obstante, as demonstrações consolidadas dos respectivos Balanços.

Balanço Financeiro

Receitas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias são compostas pelas Receitas Correntes, de Capital e pelas Transferências Recebidas.

No que se refere à Receitas Correntes, observa-se que se constituíram em grande fonte de ingressos no caixa das Empresas Públicas, representando 37,7% do total. O maior fluxo desses recursos originou-se de receitas de serviços financeiros prestados pela CEF e BNDES.

Ainda que em menor escala, as Empresas Públicas são, também, "clientes" do Tesouro da União. As mais favorecidas com Transferências Intragovernamentais Correntes foram o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), com Cr\$ 1,5 trilhão; a Empresa Brasileira de Pesquisas Agro-Pecuárias (EMBRAPA), com Cr\$ 959 bilhões, o que representou 90,0% de suas receitas no exercício. Em seguida vieram a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF).

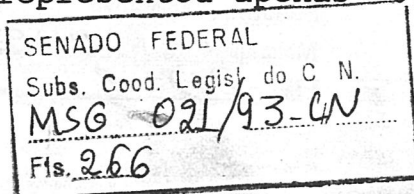
Quanto às Receitas de Capital, pouco significaram no conjunto das receitas, por representarem apenas 0,8% do total. As Transferências Intragovernamentais de Capital representaram menos ainda: 0,4%.

Receitas Extra-Orçamentárias

Compõe-se das Transferências Extra-Orçamentárias Recebidas e dos Ingressos. As primeiras guardam estreita correlação com as Transferências Extra-Orçamentárias Concedidas. Os Ingressos representam a maior fonte de recursos das Empresas Públicas, participando com 63,5% do total. A CEF e o BNDES (Grupo I) foram responsáveis por Cr\$ 523,2 trilhões do total indicado no Balanço.

O Disponível do exercício anterior representou apenas 0,1%

- 212 -



do total das Receitas contabilizadas no exercício de 1992.

Despesas Orçamentárias

São compostas pelas Despesas Correntes e de Capital e pelas Transferências Orçamentárias Concedidas.

As Despesas Correntes das Empresas Públicas representam um grande item de gastos, em função das despesas de custeio, pessoal e encargos. A CEF foi responsável pelo maior volume de Despesas Correntes (Cr\$ 275,2 trilhões).

As Despesas de Capital representaram apenas 0,9% do total. As duas grandes Empresas Públicas, CEF e BNDES, nada aplicaram em investimentos no exercício, conforme observado pela STN. Isto pode ajudar a explicar a primariedade de certos serviços da CEF, como a automação bancária, por exemplo.

Quanto às Transferências Extra-Orçamentárias Concedidas, apenas registro sua correlação com as Recebidas.

Os Dispendios Extra-Orçamentários representaram 56,7% dos desembolsos financeiros das Empresas Públicas, com destaque para Obrigações em Circulação (65,2%); Valores em Circulação (18,5%) e Ajustes de Obrigação (10,0%).

O Disponível para o exercício de 1993 elevou-se a Cr\$ 52,0 trilhões, mas somente a CEF e o BNDES detiveram 95,3% desse total.

Balanço Patrimonial

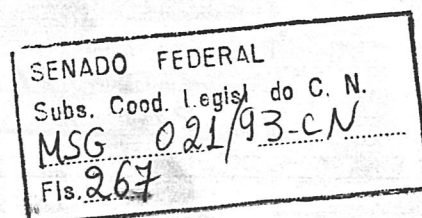
Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro Consolidado das Empresas Públicas importou em Cr\$ 125,5 trilhões.

Observa-se que há um certo desequilíbrio na distribuição dos valores ativos financeiros entre os dois grupos em estudo. Isto significa a predominância da CEF e do BNDES em relação às demais Empresas, em razão do tamanho das respectivas Empresas.

Ativo Não Financeiro

O Ativo Não Financeiro das Empresas Públicas elevou-se a Cr\$ 662,2 trilhões. A CEF e o BNDES detiveram, juntos, a quase totalidade dos valores que compõem este grupo: 94,4%.



Ativo Real

Representa os valores do Ativo Financeiro e do Não Financeiro.

Os valores contabilizados no Grupo I (CEF e BNDES) foram de Cr\$ 433,5 trilhões e Cr\$ 309,7 trilhões, respectivamente. No Grupo II (demais Empresas), o destaque foi para a CONAB (Cr\$ 21,4 trilhões) e ECT (Cr\$ 5,6 trilhões).

Ativo Compensado

O Ativo Compensado Consolidado, representou Cr\$ 338,3 trilhões.

No Ativo Compensado sobressai o título "Responsabilidade por Títulos e Valores", em razão do peso da CEF e BNDES na composição do universo de Empresas Públicas.

Passivo Financeiro

Registra as obrigações assumidas por Depósitos (Cr\$ 283,6 trilhões); Obrigações em Circulação (Cr\$ 94,3 trilhões); Valores Pendentes a Curto Prazo (Cr\$ 18,8 trilhões) e Exigível a Longo Prazo (Cr\$ 105,7 trilhões).

O destaque é para a conta de Depósitos, com 58,7% do valor total, dada a participação acentuada da CEF e BNDES. O Exigível a Longo Prazo correspondeu a 21,8%, conforme o Balanço em exame.

Passivo Não Financeiro

Foi contabilizada no Passivo Não Financeiro a importância Cr\$ 178,4 trilhões.

Patrimônio Líquido

Representando 11,2% do total do passivo, significa ser esta a participação do patrimônio próprio no Ativo das Empresas Públicas. Conseqüentemente, os restantes 88,8% representam capital de terceiros na composição dos Ativos dessas Empresas.

Passivo Real

A exemplo do Ativo Real, evidencia-se acentuada disparidade entre os índices do Passivo Real. No Grupo I (CEF e BNDES), contabilizou-se 62,7% do total, e no II (demais Empresas), 25,2%.

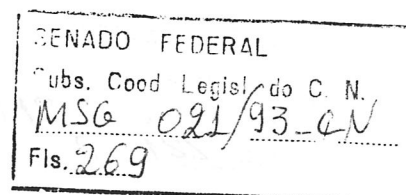
SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 268

Passivo Compensado

Mostra os mesmos valores do Ativo Compensado, cuja finalidade é fornecer a contra-partida dos registros ali feitos.

Nada de irregular se constatou nas demonstrações contábeis das Autarquias, Fundações e Fundos Especiais, relativas ao exercício de 1992. Alguns aspectos dos respectivos balanços, dignos de nota, foram explicitados ao longo da análise das Contas.

Da mesma forma, nada de irregular se verificou nos Balanços das Empresas Públicas. Com relação a estas, dada sua condição de entidades exploradoras de atividades econômicas, reguladas pelo direito privado, foram calculados os vários índices demonstrativos de sua situação econômico-financeira ao final do exercício, considerados satisfatórios, dados os padrões contábeis geralmente aceitos.



CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 270

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório, cuja síntese acabo de ler, registra as impressões e avaliações colhidas durante a exaustiva análise das Contas do Governo da República, referentes ao exercício de 1992, compostas pelos Balanços Gerais da União e pelo Relatório elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) acerca da execução orçamentária e financeira no exercício.

Os documentos citados deram origem ao processo nº TC 005.836/93-0. Os estudos e as análises procedidas obedeceram aos limites neles contidos, que configuravam o universo de informações que me era dado examinar. Como Relator das Contas, entendi não me caber extrapolar tais limites, pois, se assim o fizesse, estaria exorbitando a competência que me fora atribuída.

O Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas da União, nos termos constitucionais, legais e regulamentares, não se esgota, porém, no exame das Contas Anuais do Presidente da República. Exercita-se no dia-a-dia, por intermédio de inspeções, auditorias contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e, hoje, por meio de eficaz instrumento de análise de desempenho: a Auditoria Operacional. Processa e julga as Contas de todos os agentes responsáveis por bens e dinheiros públicos, conforme frisei na Introdução deste Relatório. Afora isso, ainda investiga denúncias, representações e outras fontes de informações relacionadas ao desvio ou malversação de dinheiros públicos.

A Lei Orgânica do Tribunal, sancionada em 16 de julho de 1992, ano das Contas em exame, veio a fortalecê-lo e dotá-lo de mecanismos adequados ao exercício de suas importantes funções. Encontra-se, por outro lado, em fase final de estudos o novo Regimento Interno desta Casa, sob a coordenação segura do eminente Ministro Decano, LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA, o qual regulamentará a citada Lei, de nº 8.443/92, bem como o funcionamento da Corte.

Infelizmente, o funcionamento do outro vetor importante para a maior eficácia do Controle Externo, o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, encontra-se, orgânica, estrutural e funcionalmente, em precárias condições. Tem o Tribunal de Contas da União, em inúmeras oportunidades, alertado as autoridades competentes acerca dessa matéria. Destaco, nesse sentido, a atuação pessoal do Presidente desta Casa, o eminente Ministro CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, incansável crítico em relação a esta questão.

Assim, o exame da ação governamental durante o exercício de 1992 não se esgota neste Relatório. Ao contrário, as Contas, os atos e os fatos administrativos ocorrentes no exercício serão ainda examinados, de "per si", na ocasião própria.

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legist. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fls. 971

CONCLUSÃO

Senhor Presidente
Senhores Ministros
Senhor Procurador-Geral
Senhoras e Senhores

O Relatório sobre as Contas do Governo, referentes ao exercício de 1992, objeto do TC 005.836/93-0, cuja síntese acabo de ler, e que ora submeto à alta consideração deste Egrégio Plenário, foi elaborado, rigorosamente, com base nos Balanços Gerais da União e no Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional que os acompanha, bem como nas indispensáveis e valiosas informações produzidas pela Secretaria de Contas do Governo desta Casa.

A análise procedida na mencionada documentação permite-me concluir que, sob o ponto de vista ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, LEGAL E CONTÁBIL, as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1992, estão em condições de ser aprovadas pelo Congresso Nacional.

Ressalto que os atos ESPECÍFICOS de Gestão Administrativa que antecederam ou se seguiram ao processo de execução orçamentária, praticados pelos agentes da Administração, não estão em julgamento nesta assentada. Não faltará, nos termos constitucionais, legais e regulamentares, oportunidade para tal julgamento, como já me referi.

O que importa destacar, agora, para dizer ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira, é que a realização da receita e da despesa, no exercício, se conformou aos limites das autorizações legais. O fluxo de caixa da União, registrado nos Balanços Financeiros, expressa a realidade vivida no período. A situação patrimonial da União e de seus entes da Administração Indireta foi adequadamente configurada nos respectivos Balanços Patrimoniais.

Não obstante, registrei neste Relatório um conturbado desempenho gerencial do Governo durante o exercício de 1992, com penosos reflexos na economia brasileira. Não há, porém, evidência de vício nas contas examinadas que pudesse ou devesse levar esta Corte a comendar ao Congresso Nacional não aprová-las.

Assim, nos termos do artigo 90 do Regimento Interno, entendo por bem concluir o presente exame apresentando parecer conclusivo pela aprovação das contas pertinentes ao exercício de 1992.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1993.

OLAVO DRUMMOND
Ministro-Relator

- 218 -

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-LN
Fls. 272

PROJETO DE PARECER PRÉVIO

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
MSG 021/93-CN
Fis. 273

PROJETO DE PARECER PRÉVIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, à vista da disposição contida no art. 71, inciso I, da Constituição Federal; e considerando que os Balanços Gerais da União e respectivas demonstrações contábeis, bem como o Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), espelham adequadamente as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais ocorridas no exercício de 1992;

CONSIDERANDO que as despesas foram realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública nos limites das autorizações legais;

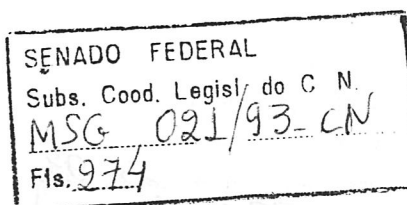
CONSIDERANDO que o Patrimônio da Administração Pública, Direta e Indireta, está adequadamente expresso nos respectivos Balanços Patrimoniais;

CONSIDERANDO que no exame das contas não restaram evidenciadas falhas ou irregularidades de gestão administrativa, as quais, se ocorreram no exercício, serão objeto de exame e julgamento por esta Corte, nos termos constitucionais, legais e regulamentares;

É DE PARECER que as Contas do Governo, relativas ao exercício de 1992, em seus aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais e legais, estão em condições de ser aprovadas pelo Congresso Nacional, ressalvados os possíveis atos controversos ou irregularidades de gestão administrativa ocorridos no período, os quais serão processados e julgados, isoladamente, na forma da Lei.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1993.

OLAVO DRUMMOND
Ministro-Relator



PARECER PRÉVIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, à vista da disposição contida no art. 71, inciso I, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que os Balanços Gerais da União e respectivas demonstrações contábeis, bem como o Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), espelham adequadamente as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais ocorridas no exercício de 1992;

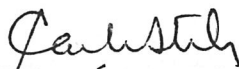
CONSIDERANDO que as despesas foram realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública nos limites das autorizações legais;

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Administração Pública, Direta e Indireta, está adequadamente expresso nos respectivos Balanços Patrimoniais;

CONSIDERANDO que no exame das contas não restaram evidenciadas falhas ou irregularidades de gestão administrativa, as quais, se ocorreram no exercício, serão objeto de exame e julgamento por esta Corte, nos termos constitucionais, legais e regulamentares;

É DE PARECER que as Contas do Governo, relativas ao exercício de 1992, em seus aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais e legais, adequadamente demonstrados nos Balanços Gerais da União estão em condições de ser aprovadas pelo Congresso Nacional, ressalvados os atos porventura controversos ou irregularidades de gestão administrativa ocorridos no período, os quais serão processados e julgados, isoladamente, na forma da Lei.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1993

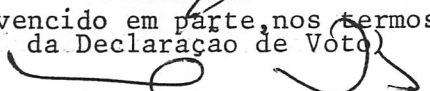

CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA
Presidente


OLAVO DRUMMOND
Ministro-Relator

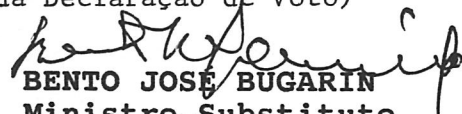

LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA
Ministro

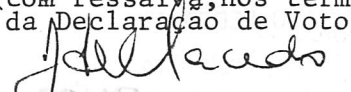

FERNANDO GONÇALVES
Ministro
(vencido em parte, nos termos da Declaração de Voto)


ADHEMAR PALADINI GHISI
Ministro


HOMERO SANTOS
Ministro
(com ressalva, nos termos da Declaração de Voto)


PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA
Ministro
(com ressalva, nos termos da Declaração de Voto)


BENTO JOSÉ BUGARIN
Ministro-Substituto


JOSÉ ANTONIO BARRETO DE MACEDO
Ministro-Substituto

SENADO FEDERAL

Subs. Coord. Legisl. do C. N.

MSG 021/93-CN

Fls. 275



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Mensagem n.º 21, de 1993, (CN),
na origem n.º 179, de 13 de abril de 1993.**

“Do Senhor Presidente da República,
encaminhando para o exame do Congresso Nacional
as Contas do Governo Federal relativas ao exercício
financeiro de 1992”

Relator do Vencido: Deputado Sérgio Miranda

PARECER DO VENCIDO

I - RELATÓRIO

Atendendo às determinações constitucionais constantes do artigo 84, XXIV, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através da Mensagem n.º 179, de 13.04.93, na origem, n.º 21, de 1993-CN, submete à apreciação do Congresso Nacional a “Prestação de Contas do Governo”, relativa ao exercício financeiro de 1992, bem como o Relatório sobre a execução do orçamento e a situação da Administração Federal, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O Deputado Paulo Gouvea foi designado relator pelo ilustre Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O eminente relator apresentou seu parecer, concluindo pela aprovação das “Prestações de Contas do Governo”, relativa ao exercício financeiro de 1992, e, em anexo, minutas de dois decretos legislativos, para tratar, em separado, das gestões do Senhor Fernando Collor de Mello e do Senhor Itamar Franco.

Deliberando sobre a matéria, houve por bem a Comissão, por sua maioria, rejeitar parcialmente aquele parecer. Seguindo o voto do Sr. Relator, foram aprovadas as contas do Sr. Itamar Franco e o respectivo projeto de decreto legislativo. Mas, ao contrário do proposto, foram consideradas rejeitadas as contas da gestão do Sr. Fernando Collor de Mello. Ao assim proceder, a Comissão rejeitou o projeto de decreto legislativo, que propunha a aprovação dessas contas.

Este relatório cumpre, então, a tarefa de representar o vencido, apresentando as razões



- 2 -

que levaram a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ao seu voto, em especial sobre a prestação de contas do ex-Presidente Collor. Tomamos por base neste parecer os argumentos que espelham a opinião e a vontade da maioria, utilizando, em boa parte, o desenvolvido pelo relatório do parecer parcialmente rejeitado, demonstrando, porém, as razões em contrário que terminaram por prevalecer.

1. A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mais do que um mandamento constitucional, a prestação de contas é um dos instrumentos a partir do qual o Poder Legislativo controla os atos do Poder Executivo, exerce as suas funções de fiscalização e controle. Integra um conjunto de medidas que espelham a divisão e o equilíbrio dos poderes. É também um instrumento que permite ao Parlamento julgar e controlar as ações do Presidente da República.

A Constituição Federal determina etapas do processo de julgamento das contas do Presidente da República. Em atendimento ao disposto no artigo 84, anualmente, o Presidente envia ao Congresso Nacional, na abertura da Sessão Legislativa, uma mensagem expondo a situação do país e solicitando as providências que julgar necessárias e, em 60 dias, as contas referentes ao exercício anterior. Assim dispõe o artigo 84:

“Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

“

“XI - remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do país e solicitando as providências que julgar necessárias;”

“

“XXIV - prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

“

Recebida pelo Congresso Nacional, a mensagem contendo a prestação de contas é enviada imediatamente ao Tribunal de Contas da União, encarregado de emitir um Parecer Prévio, nos termos dos mandamentos do artigo 71 da carta Magna:

“Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

“I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;”

Discutido e votado o seu Parecer Prévio, o Tribunal de Contas da União remete-o para o Congresso Nacional que, nos termos do artigo 49, IX, deve efetuar o julgamento das contas apresentadas pelo Presidente da República:



- 3 -

“Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

“

“IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;”

Deve-se notar que o mandamento constitucional é claro ao conceder competência exclusiva ao Congresso para que proceda ao julgamento anual das contas prestadas pelo Presidente da República e dos relatórios sobre a execução dos planos de governo.

Preliminarmente, ressalte-se que, em nenhum momento, a Constituição explicita o conteúdo ou mesmo a natureza das contas do Presidente da República, nem no que consiste a “apreciação” dessas contas pelo Tribunal de Contas da União, nem no que consiste o “julgamento” dessas contas pelo Congresso Nacional.

A expressão “contas do Presidente da República” remete naturalmente ao espaço caracterizado pelo Orçamento da União e sua execução. Afinal, é amplamente sabido que a administração pública de todos os níveis de governo só pode arrecadar tributos e efetuar gastos previstos nos orçamentos públicos. Além disso, o sistema de orçamentação pública é completamente integrado com o sistema de Contabilidade Pública, que existe para registrar a execução orçamentária, assim como para refletir a situação financeira e patrimonial da União e as variações dessa situação patrimonial decorrentes da execução orçamentária e extra-orçamentária.

No entanto, as ações do Presidente da República, suas obrigações, assim como os parâmetros que balizam suas ações, não se limitam nem muito menos se esgotam na execução do orçamento. Na verdade, se admitirmos a Constituição como o grande pacto político entre os cidadãos que através dela constituem o Estado, é portanto, na Constituição que devemos procurar a origem e natureza dos compromissos políticos assumidos pelo Presidente da República com o país e que devem estar sujeitos ao exame e ao julgamento do Congresso.

Esta foi, sem dúvida, uma das mais importantes conclusões a que chegou a Comissão Mista de Orçamento, ao discutir o processo de prestação de contas.

Ora, se o julgamento político das contas do Presidente da República vai muito além do mero julgamento da correção técnica da execução orçamentária e do Balanço Geral da União, podemos concluir que esse julgamento naturalmente inclui este aspecto, mas não se limita a ele, devendo se estender a todos os aspectos constitucionais aqui abordados. Por isso mesmo, esse julgamento deverá ser em parte objetivo e em parte puramente político e, portanto, em muitas circunstâncias, será necessariamente subjetivo. Necessário é, no entanto, ressaltar que o julgamento político que aqui mencionamos não tem caráter político-partidário nem ideológico, mas sim, o sentido político de avaliação da conduta institucional de pessoas, às quais, por ocuparem altos cargos e funções da República, podem e devem ser cobradas de forma ainda mais severa por todos os seus atos no desempenho de suas funções e pela observância de seus compromissos constitucionais.

Podemos afirmar que os compromissos do Presidente da República com o país são os compromissos assumidos ao ser investido no cargo e que estão gravados na Constituição, uma vez que:

a) o juramento que presta está no artigo 78:

MM



“Art. 78. O Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse em sessão do Congresso Nacional, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do país.”

Portanto, um julgamento político das contas do Presidente deve concluir pelo reconhecimento de que esses compromissos foram cumpridos. É necessário observar que avaliar os aspectos citados nesse artigo envolve um juízo que cada cidadão brasileiro teria sobre seu Presidente, sobre cada um desses aspectos. Esse juízo de valor deve ser feito por cada membro do Congresso, representando o povo brasileiro, e, portanto, integra o julgamento das contas do Presidente;

b) o Presidente exerce, com o auxílio dos Ministros de Estado, a “direção superior da administração federal” (art. 84, II, CF), portanto, nessa qualidade, deve respeitar e fazer respeitar os princípios gerais da administração pública inscritos no artigo 37 da Constituição Federal:

“Art. 37 - A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

“ ”.

O Presidente da República, assim como qualquer outra autoridade ou agente público, é obrigado a observar os princípios gerais inscritos no artigo 37, mas uma vez que o Presidente não é diretamente ordenador de despesas, é praticamente impossível caracterizar uma eventual responsabilidade sua por irregularidades em atos de gestão específicos. Assim, muito provavelmente, só por omissão ou conivência o Presidente poderia ser enquadrado em infrações aos princípios desse artigo da Constituição. As responsabilidades do Presidente neste item dizem respeito mais de perto à organização de um sistema de controle interno (previsto no artigo 70 da Constituição) que coíba atos contrários a esses princípios;

c) integra o julgamento das contas uma avaliação se o Presidente executou adequadamente os planos de governo que o levaram, via eleições, ao cargo.

Ao disputar o cargo de Presidente da República o cidadão, presumivelmente, assume compromissos com os eleitores no sentido de imprimir certos rumos ao governo. Apresenta diretrizes, prioridades e metas, ou seja, um plano de governo e depois de eleito deve cumprí-los, pois para isso foi eleito. Os instrumentos legais para registro dos planos de governo transformando-os em instrumentos de gestão são as leis orçamentárias previstas no artigo 165 da Constituição: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) coadjuvados pela Mensagem anual que o Presidente remete ao Congresso por ocasião da abertura da Sessão Legislativa, em cumprimento ao disposto no art. 84, XI da Constituição Federal. Este julgamento é em parte subjetivo, mas parte dele pode se apoiar na própria Prestação de Contas formal no que se refere à execução das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA). É evidente que há que se fazer a suposição implícita de que essas leis (constitucionalmente de iniciativa exclusiva do Presidente), assim como a Mensagem, refletem os compromissos assumidos durante a campanha eleitoral e que constituem um plano de governo. O julgamento do Congresso envolve determinar se essas leis estão sendo observadas, o que equivale a avaliar se os planos de governo nelas inscritos estão sendo cumpridos. Há aqui um forte elemento político envolvendo as relações entre os Poderes Executivo e Legislativo, pois essas “leis orçamentárias”,



que são de iniciativa do Poder Executivo, são apreciadas, modificadas e aprovadas pelo Poder Legislativo. Ressalte-se que ao Presidente da República cabe o dever de veto, sempre que julgar que o seu conteúdo é, integral ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público. Nestas condições, o veto é uma determinação constitucional (CF, art. 66, §1º);

d) no exercício do cargo, o Presidente deve se abster de certos comportamentos que lhe são vedados e que a Constituição define como “crimes de responsabilidade”. É o que define o artigo 85 da Constituição:

“Art. 85. São crimes de responsabilidade do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente contra:

“I - a existência da União;

“II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;

“III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

“IV - a segurança interna do país;

“V - a probidade na administração;

“VI - o cumprimento das leis e decisões judiciais;

“Parágrafo Único. Esses crimes serão definidos em lei especial que estabelecerá as normas de processo e julgamento.”

O julgamento que deve ser feito do comportamento do Presidente frente a esses itens é, em grande medida, análogo ao julgamento que se faz dos compromissos a que se refere o artigo 78. É evidente que o Congresso ao aprovar as contas do Presidente deve também atestar para a população, a quem representa, que não há indícios de que o Presidente infringiu esses compromissos. Registre-se o fato de que a lei especial citada no Parágrafo Único do artigo 85 não foi ainda produzida pelo Congresso. No entanto, permanece válida toda a legislação anterior à Constituição Federal no que com ela não conflita. Esse tema foi amplamente discutido no Congresso e pelo Supremo Tribunal Federal por ocasião do processo por crime de responsabilidade aberto contra o ex-Presidente Fernando Collor de Mello.

Nenhum Relator de Prestação de Contas do Presidente da República pode, por si só, pretender ter os instrumentos necessários para uma verificação abrangente de possíveis infrações do Presidente da República à Constituição, em todos os setores da administração pública federal, nem verificar por si só, uma vez ao ano, a execução dos planos de governo. Essas tarefas, são, na verdade, atribuições cotidianas do Congresso Nacional e de suas Casas, que, por sua vez, se apoiam em suas Comissões que têm o caráter de órgãos técnicos que devem, entre outras tarefas, acompanhar, fiscalizar e controlar o Poder Executivo em suas respectivas áreas de competência.

Além das comissões permanentes, entre os anos de 1992 e 1994 atuaram junto ao Congresso Nacional duas Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito, destinadas a investigar assuntos correlatos, que muito se identificam com o objeto da análise desta relatoria. Não há como desconsiderar os resultados da CPI que julgou fatos contidos nas denúncias de Pedro Collor de Mello, referentes às atividades de PC Farias. A partir dos trabalhos desta CPI e do Parecer da Comissão Especial do Senado Federal que julgou o ex-Presidente Collor, o então Presidente foi considerado culpado de infração à lei

LM



de ordem pública e também culpado de conduta incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.

2. A NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Consideramos muito importante o fato de que tanto o artigo 49, IX, como o artigo 84, XXIV da Constituição não falam em CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA e sim, em CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Pelo artigo 49, IX o Congresso Nacional julga as “contas prestadas pelo Presidente da República”. Pelo artigo 84, XXIV é do Presidente da República a competência de prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, as contas referentes ao exercício anterior.

O Tribunal de Contas da União comete assim uma impropriedade ao tratar esta questão como “Contas do Governo da República”. Desde já, devemos reestabelecer o mandamento constitucional e conceituá-las como “Contas do Presidente da República”.

A impropriedade não é responsabilidade exclusiva do TCU. O Congresso jamais se pronunciou de maneira formal e institucional nem sobre o que deseja ver incluído na Prestação de Contas do Presidente da República, nem no Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União. Se o Congresso, que é o principal interessado, não se pronuncia, é natural que grasse alguma confusão conceitual.

Essas dúvidas fariam sentido se, e apenas se, as contas do Presidente da República se confundissem com e se limitassem ao Balanço Geral da União, mas esse aspecto também já foi discutido. O julgamento político das contas do Presidente da República vai muito além do mero julgamento da correção técnica da execução orçamentária e do Balanço Geral da União. Inclui todos os aspectos constitucionais abordados neste Relatório.

É necessário alertar para a relevância desse tema, porque a prevalecer o entendimento da impossibilidade de separação de períodos de gestão, tornar-se-ia automaticamente impossível individualizar responsabilidades de qualquer gestor público sempre que houver mais de um no mesmo exercício.

O Tribunal de Contas da União apenas aprecia os aspectos legais, contábeis, financeiros e orçamentários com base nos demonstrativos contábeis, financeiros e orçamentários e deve auxiliar o Congresso a fazer uma análise do desempenho do governo e da execução dos planos de governo, particularmente através de uma avaliação do cumprimento das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) que em tese devem consubstanciar esses planos. O Congresso vai muito além disso.

Assim, a Comissão Mista de Orçamento considera que o julgamento que o Congresso deve fazer da Prestação de Contas do exercício de 1992 deve:

1º) referir-se explícita e separadamente aos períodos dos dois Presidentes da República que foram gestores em cada um deles;

2º) referenciar-se exclusivamente ao Presidente da República e não aos chefes dos demais poderes, porque esse é o comando constitucional;

3º) incluir mas não se limitar à Prestação de Contas formal examinada pelo TCU composta pelo Balanço Geral da União e demais peças que o integram e emitir um julgamento de todas as ações do Presidente condicionadas pelos artigos 37, 78 e 85 da Constituição Federal;

LM



4º) incluir uma avaliação da execução dos planos de governo (art. 49, IX, CF, segunda parte).

É de extrema relevância para o aperfeiçoamento da democracia e das instituições no Brasil reconhecer e discutir essas questões, sobre elas decidindo para que não percamos o fio condutor do nosso raciocínio e da noção do papel das instituições.

É importante destacar que a parte dispositiva do Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União sobre as contas de 1992, depois de todos os “Considerandos” diz:

“É DE PARECER que as contas do Governo, relativas ao exercício de 1992, em seus aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais e legais, adequadamente demonstrados nos Balanços Gerais da União estão em condições de ser aprovadas pelo Congresso Nacional, ressalvados os atos porventura controversos ou irregularidades de gestão administrativa ocorridos no período, os quais serão processados e julgados isoladamente, na forma da Lei.”

Ora, os “**atos porventura controversos**” expressamente ressalvados pelo Egrégio Tribunal de Contas da União são exatamente aqueles sobre os quais se debruçaram o país e mais especificamente o Congresso Nacional, que resultaram na CPMI e no julgamento do Senado e, **como disse o Ministro Homero Santos em sua Declaração de Voto, o Congresso Nacional sobre eles já efetuou seu julgamento.**

Os fatos investigados pela CPI são inerentes à gestão dos recursos públicos, de modo que as contas, mesmo vistas de forma ampla e global, estão maculadas. Embora as instâncias de julgamento sejam independentes, esses fatos que envolveram o ex-Presidente da República, são interligados com a gestão governamental.

Na esfera criminal o ex-Presidente está sendo tratado como réu em vários processos. Na esfera política, o Congresso Nacional já considerou seus atos como irregulares, tanto que optou por determinar o seu afastamento definitivo.

Essas momentosas questões parecem freqüentar igualmente as preocupações de outros Ministros do TCU que não só o Ministro Fernando Gonçalves. O insigne Ministro Homero Santos, por exemplo, apresentou igualmente Declaração de Voto onde, em determinado trecho afirma:

“Como se sabe, o julgamento político, moral e ético do desempenho do Governo Collor já foi feito pelo Congresso Nacional, razão pela qual estaria decidido a manifestar-me pela rejeição de tais Contas se o período examinado fosse da responsabilidade do então Presidente. (pág. 258)

Nada mais eloqüente.

3. A MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA NA ABERTURA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 1992

Na abertura da Sessão Legislativa, o Presidente da República remete ao Congresso Nacional uma Mensagem. O que talvez seja desconhecido da maioria é que a remessa dessa Mensagem é determinação constitucional (art. 84, XI). Mais difícil é compreender o sentido dessa “competência



privativa” do Presidente da República que pode e deve ser entendida como uma **obrigação** do Presidente perante o Poder Legislativo.

É necessário observar que do elenco de “competências privativas” do Presidente da República, listadas no artigo 84, muitas devem ser entendidas como prerrogativas, vale dizer, ações que a Constituição permite ao Presidente executá-las ou não, a seu juízo. Outras devem ser entendidas como obrigações inerentes à função. Outras só podem ser entendidas como parte de um sistema de prestação de contas do chefe do Poder Executivo perante outro Poder como parte dos mecanismos inerentes ao equilíbrio entre os poderes. Dentre estas últimas está no inciso XI que o obriga a mandar a Mensagem e o inciso XXIV que obriga o Presidente a prestar contas. Não há outro entendimento possível para que o dispositivo faça sentido. A conclusão lógica é que esta Mensagem é parte integrante do “sistema de prestação de contas” que se exige do Presidente da República.

Essa interpretação, inclusive, corresponde à redação do inciso XI, uma vez que o Presidente deve expor “a situação do país” (o que significa descrever o resultado - prestar contas - de suas ações passadas e o resultado obtido), informar o “plano de governo” para aquele exercício, declarar suas intenções na condução dos negócios do país, e solicitar “as providências que julgar necessárias”, o que significa pedir o aval do Congresso para suas intenções.

Portanto, a simples leitura desse dispositivo constitucional obriga entendê-lo como parte do sistema de Prestação de Contas do Presidente da República.

Esta discussão foi ponderada pelos parlamentares integrantes desta Comissão, levando-os a compreender que: 1º) a Prestação de Contas do Presidente da República inclui mas não se limita ao Balanço Geral da União e aos demais demonstrativos sobre a execução orçamentária; e 2º) que o julgamento do Congresso da Prestação de Contas do Presidente da República engloba uma avaliação de TODOS os atos de gestão do Presidente no exercício.

4 . O RELATÓRIO, O PARECER PRÉVIO E A CONCLUSÃO DO TCU REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992

O Tribunal de Contas da União, a partir de uma análise nos Balanços Gerais da União, considera que as contas estão, sob o ponto de vista orçamentário, financeiro, legal e contábil, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional. Transcrevemos a seguir trechos da Conclusão deste Relatório:

“O Relatório sobre as Contas do Governo, referentes ao exercício de 1992, objeto do TC 005.836/93-0, cuja síntese acabo de ler, e que ora submeto à alta consideração deste Egrégio Plenário, foi elaborado, rigorosamente, com base nos Balanços Gerais da União e no Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional que os acompanha, bem como nas indispensáveis e valiosas informações produzidas pela Secretaria de Contas do Governo desta Casa.

“A análise procedida na mencionada documentação, permite-me concluir que, sob o ponto de vista ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, LEGAL E CONTÁBIL, as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1992, estão em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.



- 9 -

“Ressalto que os atos ESPECÍFICOS de Gestão Administrativa que antecederam ou se seguiram ao processo de execução orçamentária, praticados pelos agentes da Administração, não estão em julgamento nesta assentada. Não faltará, nos termos constitucionais, legais e regulamentares, oportunidade para tal julgamento, como já me referi.

“O que importa destacar, agora, para dizer ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira, é que a realização da receita e da despesa, no exercício, se conformou aos limites das autorizações legais. O fluxo de caixa da União, registrado nos Balanços Financeiros, expressa a realidade vivida no período. A situação patrimonial da União e de seus entes da Administração Indireta foi adequadamente configurada nos respectivos Balanços Patrimoniais.

“Não obstante, registreineste Relatório um conturbado desempenho gerencial do Governo durante o exercício de 1992, com penosos reflexos na economia brasileira. Não há, porém, evidência de vício nas contas examinadas que pudesse ou devesse levar esta Corte a recomendar ao Congresso Nacional não aprová-las.

“Assim, nos termos do artigo 90 do Regimento Interno, entendo por bem concluir o presente exame apresentando parecer conclusivo pela aprovação das contas pertinentes ao exercício de 1992.”

O Parecer Prévio do Tribunal que resume e sintetiza o trabalho e as Conclusões é o seguinte:

“O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, à vista de disposição contida no art. 71, inciso I, da Constituição Federal; e

“CONSIDERANDO que os Balanços Gerais da União e respectivas demonstrações contábeis, bem como o Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), espelham adequadamente as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais ocorridas no exercício de 1992;

“CONSIDERANDO que as despesas foram realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública nos limites das autorizações legais;

“CONSIDERANDO que o Patrimônio da Administração Pública, Direta e Indireta, está adequadamente expresso nos respectivos Balanços Patrimoniais;

“CONSIDERANDO que no exame das contas não restaram evidenciadas falhas ou irregularidades de gestão administrativa, as quais, se ocorreram no exercício, serão objeto de exame e julgamento por esta Corte, nos termos constitucionais, legais e regulamentares;

“É DE PARECER que as Contas do Governo, relativas ao exercício de 1992, em seus aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais e legais, estão em condições de ser aprovadas pelo Congresso Nacional, ressalvados os possíveis atos controversos ou irregularidades de gestão

LM



administrativa ocorridos no período, os quais estão processados e julgados, isoladamente, na forma da Lei."

Ressalte-se, ainda, para o fato de que o Parecer Prévio do TCU sobre 1992, assim como o de outros exercícios, não dá qualquer atenção especial para a apreciação sistemática daqueles aspectos que tenham sido de alguma forma ressaltados no Parecer Prévio do exercício anterior. Assim, cada Parecer Prévio é apresentado como fosse o primeiro trabalho do Tribunal e sem conexão formal e sistematizada com Pareceres Prévios de exercícios anteriores. Seria de todo conveniente que os Relatórios e Pareceres Prévios do TCU sobre as contas do Presidente da República articulassem ao menos os fatos no período de cada gestão - vale dizer, de cada Presidente - desde o seu início até o exercício sob exame.

Por esse motivo, ao comparar o que foi ressaltado em ambos os exercícios (1991 e 1992) constatamos que o Egrégio Tribunal de Contas da União não dá qualquer destaque ou sequer aponta nenhum fato que tendo sido apontado no Relatório Prévio deste exercício, também o tivesse sido no exercício imediatamente anterior. Portanto, ou o Tribunal não fez esse acompanhamento, ou os fatos não existem no exercício sob análise. Ora, em que pese a administração pública ficar aos cuidados de diferentes gestores, em diferentes períodos, distinguindo e diferenciando responsabilidades, ela tem como uma de suas características principais a continuidade de suas ações, motivo pelo qual situações existentes num exercício continuam existindo (ou são resolvidas) no exercício seguinte. Conseqüentemente, quando o TCU ou o Congresso se pronuncia sobre exercícios subseqüentes os fatos devem ser apresentados e comentados com o mesmo senso de continuidade que caracteriza a administração pública.

5. AS DIFERENÇAS ENTRE AS ATRIBUIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DO CONGRESSO NACIONAL NO JULGAMENTO DAS CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

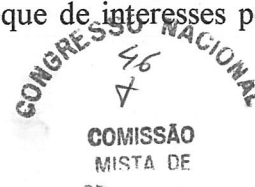
São muito diferentes as atribuições do Tribunal de Contas da União e as do Congresso Nacional no que diz respeito às Contas do Presidente da República.

Ao Tribunal incumbe fazer uma avaliação estritamente técnica das Contas sob o prisma da legalidade e observância das normas contábeis, orçamentárias e financeiras. Esse é o motivo pelo qual o Parágrafo Único do artigo 36 da Lei nº 8.443 de 16.7.92, ao dispor sobre as Contas do Presidente da República estabelece que:

"Parágrafo Único. As contas consistirão nos balanços gerais da União e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 5º. do art. 165 da Constituição Federal."

É lógico. A apreciação do TCU deve ser feita sobre os elementos que mais de perto se aproximam do significado semântico da palavra "Contas" porque a ele incumbe, é sempre bom reforçar, uma apreciação técnica. Tal dispositivo, evidentemente não pode determinar ao Congresso Nacional quais elementos de informação deverá levar em consideração ao fazer o seu julgamento.

A autonomia e demais prerrogativas constitucionalmente garantidas a esse órgão auxiliar do Congresso Nacional visam garantir que sua apreciação dos aspectos citados no artigo 70 da Carta se faça com o máximo de isenção, sem a interferência do natural entrechoque de interesses políticos





divergentes inerentes ao Poder Legislativo.

O Congresso Nacional, ao qual compete fazer um julgamento político, sob o prisma das regras constitucionais, do conjunto da gestão e do comportamento do supremo mandatário deve levar em consideração esses e quaisquer outros elementos de informação de que disponha.

Portanto, ao tempo em que ambos devem se pronunciar sobre aspectos completamente diversos da gestão Presidencial é absolutamente natural que em determinadas circunstâncias a apreciação do Tribunal seja diferente do julgamento do Congresso. **A opinião de um não pode e não deve condicionar nem pré-estabelecer a conclusão do outro, sob pena de comprometer a desejada autonomia e imparcialidade do Tribunal ou a própria independência do Congresso Nacional.**

Por isso, não deve causar qualquer estranheza a circunstância do TCU, levando em conta apenas a Prestação de Contas formal, composta pelo Balanço Geral da União e demonstrativos da execução orçamentária, recomendar a aprovação ou rejeição das Contas do Presidente e o Congresso, levando em consideração essa apreciação, mas, levando em conta também muitos outros elementos de avaliação no seu julgamento, decidir em sentido contrário.

Desta mesma forma se pronunciou o representante da Procuradoria-Geral quando da votação do Parecer Prévio na Sessão do TCU:

“Como não deve ter passado despercebido para o observador, o Plenário do Tribunal de Contas da União, diferentemente do que ocorre no seu dia-a-dia, hoje não julga, dá parecer, atua como se fora o Ministério Público, e esse parecer, que para o atual e para o próximo Regimento Interno, com eficácia diferida para 1º de julho próximo, deve ser conclusivo, serve de norte para o julgamento do Congresso Nacional, este, sim, Juiz deste processo.”

É proveitoso ainda abordar o aspecto das diferenças entre um julgamento político feito pelo Congresso e o julgamento judicial das infrações administrativas e penais que possam ter sido cometidas por qualquer agente público. Há inúmeras diferenças entre ambos os julgamentos. O assunto foi extensa e brilhantemente abordado na “Seção 8. A DISTINÇÃO CONCEITUAL ENTRE CRIME DE RESPONSABILIDADE E CRIME COMUM” do Parecer Final da Comissão Especial do Senado aqui já mencionado. Os delitos penais, se existirem, estão sob investigação dos órgãos competentes. Os delitos políticos referentes ao período de gestão do ex-presidente Fernando Collor, já foram reconhecidos e declarados pelo Congresso.

A Comissão Mista de Orçamento, ao deliberar pela rejeição da prestação de contas do ex-Presidente Collor, optou por não refazer esse julgamento.

6 . OS RESULTADOS DA CPI E DO IMPEACHMENT

É público e notório que o ano de 1992 certamente há de passar para a História como um ano absolutamente singular na vida do país. Após denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello contra o Sr. Paulo César Farias, que apontavam indícios de interferência indevida deste senhor junto à administração pública federal, utilizando-se de sua proximidade com o próprio Presidente da República, Fernando Afonso Collor de Mello, foi instaurada uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) **“destinada a apurar os fatos contidos nas denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello referentes às atividades do**

YMM



- 12 -

Sr. Paulo César Cavalcante Farias, capazes de configurar ilicitude penal.” Instalada em 1º de junho de 1992, o Relatório Final do Relator da CPMI foi apresentado em 23 de agosto de 1992, tendo sido votado e aprovado na Comissão em 26 de agosto do mesmo ano.

Dentre as conclusões da CPI destacamos:

“A rigor, não existe uma só alternativa de compreensão de certos fatos que envolvem o Sr. Paulo César Farias que não inclua o Sr. Presidente da República, de tal sorte que, exigir a abstração da parte a ele relativa importa em exigir a abstração da racionalidade dos fatos investigados.”

Em 1º de setembro de 1992 foi apresentada denúncia formal contra o então Presidente da República, com base no Relatório Final da CPMI supra, que foi aceita no mesmo dia de sua apresentação. Em 8 de setembro seguinte foi instalada uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados *“destinada a dar parecer sobre denúncia por crime de responsabilidade contra o Sr. Presidente da República, oferecida pelos Srs. Barbosa Lima Sobrinho e Marcello Lavenère Machado.”*

Essa Comissão Especial, em parecer emitido em 24 de setembro de 1992, reconheceu as denúncias de crime de responsabilidade e concede *“autorização para instauração, pelo Senado Federal, de processo de crime de responsabilidade promovido pelos Senhores Barbosa Lima Sobrinho e Marcelo Lavenère contra o Senhor Presidente da República, Fernando Affonso Collor de Mello, nos termos do Parecer do Relator.”*

Em 30 de setembro de 1992, a Comissão do Senado Federal, constituída nos termos do art. 380, “b”, do Regimento Interno daquela Casa, concluiu que:

“A ordem estatal só se justifica pelos superiores fins que busca realizar. O poder que o povo delega aos governantes há de ser utilizado em proveito da coletividade, do progresso, da paz e da justiça. Exige-se dos eleitos conduta ilibada e idoneidade de comportamento porque com a investidura nas mais elevadas funções da República passam a ser órgãos do Estado e, nesta qualidade, têm o indeclinável dever de velar pela credibilidade das instituições. A conduta ímproba, o atentado à moral, a agressão a ética, sobre serem intoleráveis porque violam a fidúcia que se depositou nos responsáveis pela tutela e resguardo da res publica, acarreta danos inaceitáveis à estabilidade da organização sócio-política da nação.”

Também pode ser extraído do mesmo relatório que a Comissão:

“... é de parecer que deve ser instaurado o processo por crime de responsabilidade, nos termos postos na denúncia e no relatório circunstanciado, determinando-se a citação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Affonso Collor de Mello para, por si ou seu advogado, apresentar defesa e acompanhar o processo até o final da decisão”.

Assim, o Congresso Nacional torna-se impossibilitado de aprovar a Prestação de Contas do Presidente da República, já que provocar danos à estabilidade da organização sócio-política da nação, por via de cometimento de improbidade administrativa, é indubitavelmente vitimar a administração pública.





- 13 -

Em 27 de novembro de 1992, a Comissão Especial instituída no Senado Federal nos termos Lei n.º 1.079/50 para opinar sobre o procedência ou improcedência da acusação por crime de responsabilidade, formulada contra o Presidente da República, apresentou Parecer Final do qual consta a seguinte Conclusão:

“Encontra-se, desse modo, demonstrada a materialidade dos delitos descritos na denúncia. Existem suficiente indícios de autoria, incriminando o Presidente da República.”

Seria esse, portanto, culpado por:

“permitir de forma expressa ou tácita, a infração de lei federal de ordem pública” (art. 8º, 7, da Lei n.º 1.079, de 1950) e por “proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo” (Art. 9º, 7, da Lei n.º 1.079, de 1950).”

A Comissão Especial declara, pois, procedentes as acusações, para que o Senado Federal, se assim o entender, pronuncie e julgue o Presidente da República, Fernando Affonso Collor de Mello, em obediência à Constituição e às leis.

O Presidente da República já tinha em 29 de setembro se afastado do exercício do cargo, tendo assumido interinamente o Vice-Presidente Itamar Franco. Em 29 de dezembro de 1992, o Presidente renunciou tendo assumido em caráter definitivo o Sr. Itamar Franco. Em 30 de dezembro de 1992 o Senado Federal (como Órgão Judiciário), através da Resolução n.º 101, de 1992:

“- considerou prejudicado o pedido de aplicação da sanção de perda de cargo de Presidente da República, em virtude da renúncia ao mandato apresentada pelo Senhor Fernando Affonso Collor de Mello, extinguindo o processo nessa parte;

“- julgou procedente a denúncia por crime de responsabilidade, previstos no artigo 85, incisos IV e V, da Constituição Federal, e artigos 8º, item 7, e 9º, item 7, da Lei n.º 1.079, de 10 de abril de 1950; e

“- em consequência, impôs ao já então ex-Presidente, a pena de inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.”

Por todas essas razões a questão do **impeachment** assume na aprovação das contas do Presidente da República um ponto fundamental.

II - VOTO

Com base no Relatório e no Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União, nos registros do Congresso Nacional, suas Casas e Comissões aqui comentados e demais elementos compilados, assim como nos fatos narrados e nos aspectos levantados a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização conclui que há evidências de infração do ex-Presidente da República, Sr. Fernando





- 14 -

Collor de Mello a dispositivos constitucionais, artigos 37 e 85, que atingem a sua gestão, inclusive o período referente ao exercício de 1992, comprometendo inapelavelmente a prestação de contas do período.

Por outro lado, não há indícios de que o Presidente que o sucedeu no mesmo exercício, Sr. Itamar Franco, tenha cometido qualquer infração da mesma natureza, pelo que esta Comissão considerou aprovada a prestação de contas relativas ao seu exercício na Presidência da República.

Em face de todas estas considerações, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização delibera que:

1) quanto à gestão abrangida pelo período de 30.09 a 31.12.92, acompanha a conclusão proposta pelo relator no sentido de opinar pela sua aprovação;

2) quanto à gestão compreendida entre 01.01 e 29.09.92, discorda do relator para votar no sentido de que não estão as contas em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional, dele merecendo o julgamento pela irregularidade.

Outrossim, à vista dos elementos disponíveis com relação ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e levando em consideração os dados apresentados pelo Presidente da República na sua Mensagem ao Congresso na Abertura da Sessão Legislativa de 1992, a Comissão é de opinião que a avaliação da execução dos planos de governo em ambas as gestões aqui identificadas está prejudicada face às anômalas circunstâncias políticas já amplamente comentadas neste Relatório.

Não poderia também esta relatoria se furtar de apresentar ao Congresso Nacional algumas sugestões e recomendações, resgatadas das discussões havidas neste Plenário:

1ª) O Congresso deve regulamentar a apresentação, pelo Presidente da República, de sua prestação de contas, inclusive e principalmente, quanto aos dados referentes à execução dos planos de governo, por via do acompanhamento das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) de forma que tanto o Tribunal de Contas da União como o próprio Congresso possam efetuar uma apreciação consistente da execução dos planos de governo;

2ª) O Congresso deve regulamentar o conteúdo que deseja ver expresso nos Relatórios e Pareceres Prévios do Tribunal de Contas da União sobre a Prestação de Contas Anual do Presidente da República;

3ª) O Congresso deve fazer um esforço para aprovar a Lei Complementar prevista no art. 165, §9º da Constituição Federal;

4ª) O Congresso deve adotar procedimentos internos que garantam:

a) que as Comissões Permanentes da Câmara e do Senado passem a fazer de maneira sistemática o acompanhamento das políticas públicas e da execução dos planos de governo em suas respectivas áreas temáticas de tal forma que possam, de maneira permanente e institucional, se pronunciarem ao final de cada exercício quanto à execução dos planos de governo em suas respectivas áreas, remetendo automaticamente a esta Comissão Mista documentos de avaliação



- 15 -

das ações de governo naquele ano. Esses documentos seriam considerados como parte integrante do exame da prestação de contas do Presidente da República;

b) que as Comissões Parlamentares de Inquérito de ambas as Casas e as Comissões Mistas Parlamentares de Inquérito ao final de seus trabalhos, emitam e remetam a esta Comissão Mista um resumo dos relatórios e conclusões finais dos trabalhos, de forma que as informações possam ser incorporadas ao exame das Prestações de Contas do Presidente da República.

Com base nos elementos citados na Conclusão acima, o Plenário desta Comissão recomenda a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas relativas ao período de 29 de setembro a 31 de dezembro, correspondente ao período de gestão do Sr. Itamar Franco, nos termos de projeto de decreto legislativo já aprovado, e a **REJEIÇÃO** da Prestação de Contas do Presidente da República relativas ao exercício financeiro de 1992, no período de 1º de janeiro a 29 de setembro correspondente ao período de gestão do Sr. Fernando Collor de Mello, conforme dispõe o projeto de Decreto Legislativo em anexo.

Sala de Reuniões da Comissão, em


Deputado Sérgio Miranda
Relator do Vencido

CONGRESSO NACIONAL
51
COMISSÃO
MISTA DE
ORÇAMENTO



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



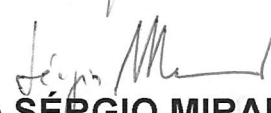
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Reunião Ordinária, em 28 de agosto de 1996, rejeitou, o Parecer do Relator Deputado PAULO GOUVÊA, FAVORÁVEL às Contas do Presidente da República, referentes ao período de 01/01 a 29/09/92, e aprovou o Parecer do Relator do Vencido, Deputado SÉRGIO MIRANDA, que, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, considerou REJEITADAS as Contas do Presidente da República referentes ao período supramencionado. Votaram contra o Parecer do vencido o Deputado PAULO GOUVÊA e o Senador ODACIR SOARES. Ao Projeto de Decreto Legislativo não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Sarney Filho, Presidente, Basílio Villani, Segundo Vice-Presidente, Aécio Neves, Albérico Cordeiro, Albérico Filho, Ana Julia, Aníbal Gomes, Antônio do Valle, Armando Abílio, Chico Vigilante, Eujácio Simões, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Fernando Torres, Fétter Júnior, Giovanni Queiroz, João Coser, João Fassarella, João Leão, Jovair Arantes, Laura Carneiro, Leonel Pavan, Leur Lomanto, Maria Valadão, Mário Negromonte, Nair Xavier Lobo, Nan Souza, Paulo Cordeiro, Paulo Gouvea, Paulo Rocha, Pedro Novais, Philemon Rodrigues, Ricardo Izar, Ronivon Santiago, Sandro Mabel, Saraiva Felipe, Sérgio Guerra, Sérgio Miranda e Yeda Crusius; e Senadores Coutinho Jorge, Primeiro Vice-Presidente, Eduardo Suplicy, Terceiro Vice-Presidente, Bello Parga, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Edison Lobão, Emília Fernandes, José Bonifácio, Odacir Soares, Ramez Tebet, Romeu Tuma, Sebastião Rocha e Waldeck Ornelas.

Sala de Reuniões, em 28 de agosto de 1996.


Deputado SARNEY FILHO
Presidente


Deputado SÉRGIO MIRANDA
Relator

